



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONAMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente



TRANSCRIÇÃO DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2
Brasília/DF, 27 de maio de 2009

40

41 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Senhores conselheiros, bom dia a todos. Quero apenas avisar que
42 nós já estamos próximos de completar o quórum para dar início a plenária, portanto aqueles que já estão no
43 plenário nós pedimos que permaneçam. Quero aproveitar apenas para informar a todos que estamos transmitindo
44 mais uma vez essa 94ª Reunião Ordinária do CONAMA pela internet. Eu quero me dirigir aqui muito
45 especialmente àqueles que estão nos recebendo no seu escritório ou em sua casa via internet dando as boas
46 vindas a esses internautas para esclarecer que nós estamos aguardando completar o quórum que é necessário
47 para que a plenária do CONAMA se instale com poder deliberativo. Daqui a pouco, portanto, com o quórum
48 completo o Ministro fará a abertura da 94ª Reunião Ordinária do CONAMA. Um bom dia a todos. Vamos aguardar
49 mais um pouquinho. Obrigado.

50

51 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Bom dia senhores. Por favor, eu peço
52 aos senhores conselheiros que se sentem para darmos início à reunião do CONAMA. Já temos quórum? Vamos
53 lá. 94ª Reunião Ordinária do CONAMA, eu gostaria então de passar a palavra ao senhor Ministro do Meio
54 Ambiente Carlos Minc.

55

56 **Sr. Ministro Carlos Minc. (Ministro do Meio Ambiente e Presidente do CONAMA).** Bom dia a todas e a todos.
57 Queria como sempre cumprimentar todos os componentes do CONAMA, o setor que representa as ONGs,
58 sociedade civil, universidades e sindicatos, setor empresarial, iniciativa privada, setor governamental, ministérios,
59 governo federal, os setores do estado, sobretudo ABEMA, os secretários estaduais de meio ambiente, suas
60 representações, ANAMMA, os secretários municipais de meio ambiente representando os municípios. Em suma
61 queria cumprimentar todo o plenário do CONAMA. Queria dizer por coincidência que estava ontem no Congresso
62 discutindo algumas leis importantes, inclusive uma que interessa muito aos estados, municípios e União que é PL
63 12 que regulamenta o Artigo 23 e há uma tentativa muito grande, eu quero compartilhar com vocês, de diminuir os
64 poderes do CONAMA. Há uma iniciativa muito grande, e eu acho que o CONAMA deve reagir, por parte de um
65 setor que eu considero minoritário que acha que o CONAMA usurpa poderes do Congresso e quer retirar da
66 discussão do Artigo 23 toda e qualquer menção ao CONAMA. Depois nós vamos falar mais disso. A Izabella
67 Teixeira nossa Secretária Executiva do Ministério está participando diretamente disso, e nós estamos resistindo
68 muito porque achamos que o CONAMA obviamente faz parte, não substitui ninguém, complementa, é importante,
69 é uma representação prevista em lei. É claro que eu já assumi esse compromisso mais cedo e reafirmo a ideia de
70 melhorar a composição do CONAMA. Tornar a composição do CONAMA mais equitativa, eu já pedi... Izabella já
71 foi apresentada para nós uma proposta de modificação? (Intervenção fora do microfone). Mas eu gostaria que
72 houvesse uma unificação dessa história, me comprometo realmente a levar para o presidente para fazer realmente
73 uma modificação que torne alguns setores que estão sub-representados, notadamente o setor das ONGs, o setor
74 produtivo e outros setores. Eu gostaria Izabella que isso fosse sistematizado o mais rápido possível para eu
75 cumprir realmente esse compromisso de levar isso para o presidente da república. Amigas e amigos nós estamos
76 hoje completando um ano no Ministério de Meio Ambiente, na minha cabeça parece um pouco mais, são as
77 complicações do dia-a-dia. Não vou fazer um balanço extensivo desse ano, primeiro porque as pessoas
78 acompanham sempre, eu venho em todas as reuniões do CONAMA, sempre falo alguma coisa, então não cabe
79 agora uma repetição, mas gostaria de falar de algumas grandes conquistas e algumas grandes ameaças que

80 estão caracterizando o atual momento da política ambiental brasileira. Eu acho que há realmente um risco muito
81 sério de retrocesso em matéria de legislação ambiental e queria compartilhar também com as conselheiras e com
82 os conselheiros. Eu quero dizer que neste ano nós conseguimos reduzir 45% o desmatamento da Amazônia. Isso
83 não é pouca coisa, é a principal contribuição brasileira ao aquecimento global. O desmatamento vinha caindo há
84 vários anos e voltou a subir no último ano e várias medidas foram tomadas: corte de crédito aos desmatadores;
85 leilão do boi pirata e da madeira pirata; triplicou a fiscalização; ações junto com a Polícia Federal; criamos a
86 CICCÁ junto com o Ministério da Justiça, a Coordenação Integrada de Combate aos Crimes Ambientais, o IBAMA
87 usando os satélites do INPE, mas também os satélites japoneses no sistema ALOS que fura as nuvens para
88 aumentar a fiscalização. Então nós consideramos resumidamente que esse foi talvez um dos principais avanços
89 desse período, ao invés de continuar a tendência de subida do desmatamento, houve uma queda acentuada. Eu
90 estou me referindo, é bom para depois os números não me desmentirem ao período que vai de junho do ano
91 passado a abril deste ano que não coincide com o período do PRODES, que é de agosto a julho. Nós inclusive
92 agora estamos enfrentando os piores meses que são: maio, junho e julho que são historicamente os meses de
93 maior desmatamento. Esse eu considero o maior feito desse período. Junto com isso a legalidade ambiental, o
94 avanço do zoneamento econômico ecológico. Nós vamos concluir esse ano o zoneamento econômico ecológico
95 da Amazônia. A regularização fundiária há críticas ao projeto de lei, algumas que estão agora sendo discutidas na
96 Câmara. Eu quero dizer que algumas das críticas eu acho pertinentes, outras não, mas o importante é que sem
97 regularização fundiária você não combate a violência e você não combate o desmatamento. Você não sabe quem
98 é o dono da terra, como é que você vai saber quem você vai multar e quem você vai apoiar com crédito para
99 recuperar área degradada. Regularização fundiária é realmente essencial. Eu quero dizer que na lei que saiu do
100 governo para a Câmara havia umas restrições ambientais importantes que nós pusemos, por exemplo, quem
101 receber título e desmatar APP ou reserva legal perde o título. Claro, terra pública federal, patrimônio federal, você
102 está dando para alguém só vai dar o título com uma mão e a motosserra na outra, é razoável que a pessoa que
103 receba isso tenha que cumprir a lei, nada mais do que isso, cumprir a lei ambiental. Eu quero dizer que na Câmara
104 houve um movimento muito forte para retirar essa restrição ambiental, muito forte, nós tivemos que ficar lá uma
105 manhã inteira discutindo com os líderes, o relator, Deputado Asdrubal Bentes do Pará manteve; o líder do governo
106 Deputado Henrique Fontana do Rio Grande do Sul também manteve, ainda assim na Câmara, foi no mesmo dia
107 que houve a vigília pela Amazônia no Senado. Houve quatro pedidos de destaque da bancada ruralista para
108 eliminar o Artigo 15º e tirar todas as condições ambientais. Felizmente esses quatro destaques foram derrotados
109 por 190 a 90 e a Câmara manteve na regularização fundiária a restrição ambiental. Só que isso agora está no
110 Senado e há uma tentativa de voltar a tirar a questão ambiental. Eu acho que todos nós devemos ficar atentos a
111 este ponto. Outra coisa que eu quero chamar atenção para este ano que completa hoje é a questão do clima. Vejo
112 aqui na primeira fila a nossa Secretária Nacional de Mudanças Climáticas, Suzana Kahn, a quem muito se deve
113 esse avanço junto com outros ministérios, sobretudo Ciência e Tecnologia, Relações Externas e outros que
114 ajudaram muito o plano como o Ministério de Minas e Energia, Agricultura e outros. Então qual é o fato objetivo? O
115 Brasil não tinha plano de mudanças climáticas, não tinha metas e não tinha Fundo Amazônia, e nós vivíamos
116 apanhando em todos os fóruns internacionais com razão e sem razão. Hoje o Brasil tem plano, tem metas, tem
117 Fundo Amazônia e nas reuniões internacionais estamos sendo saudados. Na reunião da Polônia, por exemplo, no
118 final do ano tanto Ban Ki-Moon, Secretário Geral da ONU, como Al Gore, saudaram publicamente o Brasil. Isso
119 deu no Jornal Nacional nosso aqui eles falando pelo protagonismo brasileiro de ter plano, metas e Fundo

120 Amazônia. Então alguma coisa mudou. Agora, isso não basta. Nós temos que fazer o cumpra-se do plano. Os
121 estados têm que avançar com os planos estaduais de mudança climática. Sabemos que há avanços em Minas
122 Gerais, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em outros estados como Espírito Santo. Agora, é importante que todos
123 os estados concluam planos estaduais de mudanças climáticas e que a iniciativa privada que também está
124 presente aqui no CONAMA e participou dessa elaboração, sobretudo setores que emitem muito como o setor do
125 transporte, da indústria, da energia, o setor das construções também participem ativamente. Por exemplo, o setor
126 da siderurgia hoje ainda só tem metade de madeira plantada para o seu carvão vegetal, ou seja, a outra metade é
127 cortada de mata nativa. Isso detona não só o clima como a biodiversidade. Então é natural que um plano de clima
128 não é uma coisa só do governo, é de toda a sociedade incluindo o setor privado, estados e municípios. Nenhum
129 espaço melhor que o CONAMA para a gente avançar num cumpra-se e no aperfeiçoamento desse plano. Quero
130 dizer para vocês que em maio de 2010, ou seja, daqui a um ano vai haver a primeira revisão do Plano Nacional de
131 Clima, e eu exorto ao CONAMA que crie uma comissão de acompanhamento, que dê sugestões nas câmaras
132 técnicas, os estados e municípios, os ambientalistas, a universidade que teve um papel fundamental através do
133 Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, e a iniciativa privada. O que a gente pode fazer governo para estimular
134 tecnologias limpas, reciclagem, economia de energia, eficiência energética, intensificação e recuperação do solo
135 agrícola para impedir a expansão da agricultura em cima de biomas ainda defendidos. Então falei do
136 desmatamento da Amazônia, falei das mudanças climáticas. Licenciamento Ambiental. Nesse período nós demos
137 60% a mais de licenças que o mesmo período do ano anterior. Houve um destrave sem perder o rigor, sem perder
138 o critério ambiental, então nós eliminamos etapas inúteis, fizemos tratamentos simultâneos, em vez de fazer
139 primeiro A, depois B, depois C, em muitos casos simultaneamente, com isso voltamos a licenciar hidrelétricas,
140 voltamos a licenciar grandes ferrovias. Setor petróleo e gás não têm pendência ambiental nos seus 102
141 empreendimentos, foi o resultado da última reunião do PAC. Então houve um avanço substancial na parte de
142 licenciamento ambiental. É suficiente? Não. Nós achamos que não é suficiente, que nós podemos melhorar mais
143 ainda. Por exemplo, nós próximos dias vamos lançar uma simplificação do sistema de licenciamento de petróleo e
144 gás, em vez de ver poço a poço, ver por área, vai permitir ser um trabalho mais forte, mais rápido com maiores
145 compensações e mais preciso. A parte de hidrelétrica. Cada hidrelétrica é uma guerra. O governo quer todas e os
146 ambientalistas são contra todas, então vamos tentar fazer isso por bacia hidrográfica. O primeiro caso foi à bacia
147 do Araguaia-Tocantins, levamos a voto no Conselho Nacional de Recursos Hídricos o plano de bacia Araguaia-
148 Tocantins. E aí não é só para hidrelétrica, vimos áreas que tinham 150 mil hectares irrigados e pode irrigar 1
149 milhão de hectares. Ótimo para a agricultura, ótimo para a produção de alimentos, outras que pode haver hidrovias
150 e que não há eclusas, hidrovia é ótima, menos estradas, menos asfalto, menos poluição do diesel. Por que o Brasil
151 está parado em relação à hidrovia? Isso é bom para o transporte, é bom para a agricultura porque barateia o
152 transporte dos grãos e é bom para os ecologistas porque a hidrovia polui e desmata menos que uma estrada.
153 Então eu acho que o CONAMA também deve avançar nesse sentido dizendo que a gente tem que licenciar as
154 hidrelétricas, mas também as hidrovias. A gente quer mais energia com mais hidrovia e isso é o que aponta o
155 plano de bacia Araguaia-Tocantins. Vimos que há várias hidrelétricas no Araguaia que não devem ser licenciadas,
156 elas estragam praia de rio, peixe, ecoturismo, Jalapão e há outras no Tocantins, muito boas, são hidrelétricas
157 encaixadas que geram muita energia alagando pouca área, ou seja, tem uma ótima relação energia gerada por
158 área alagada. Então eu acho que a gente pode e deve avançar com uma racionalização no sistema de
159 licenciamento, isso não significa que não haja briga, não haja audiência pública, que os ambientalistas e o

160 Ministério Público não exerçam seu papel. Mas nós temos que ter mecanismos mais eficazes para fazer com que
161 isso se dê dentro de uma linha ambiental profunda e que permita o Brasil avançar na energia limpa e preservando
162 os biomas, desenvolvimento e combatendo a fome e a pobreza. Eu quero dizer e saudar o CONAMA porque o
163 CONAMA nesse período aprovou coisas muito importantes. Eu não vou dizer todas, mas vou lembrar algumas.
164 Uma delas: uma reivindicação dos prefeitos, simplificar o licenciamento dos aterros sanitários para pequenos
165 municípios, municípios de pouca população que tem pouco dinheiro e geram pouco lixo. Foi uma vitória. Outra:
166 simplificar o licenciamento da habitação popular. O que demorava 6 ou 8 meses o CONAMA votou simplificando,
167 RAS – Relatório Ambiental Simplificado, licenciamento conjunto urbanístico e ambiental, passou para um mês, isso
168 vai significar a possibilidade de construir um milhão de casas no Brasil. Isso é bom para o meio ambiente? É ótimo
169 para o meio ambiente. Se você não constrói casa formal as pessoas favelizam as encostas, favelizam as margens
170 dos rios, ou seja, habitação formal além de ser boa para a população, para o social é boa para o meio ambiente.
171 Você não combate favelização de encosta e de margem de rio com polícia. Você combate fazendo habitação
172 popular em área boa, plana, infra-estruturada e o CONAMA deu sua contribuição passando de 8 meses para 1
173 mês a forma de licenciar com critério, com rigor, com tratamento conjunto ambiental e urbanístico esse tipo de
174 questão. Vou dar outros exemplos. Nesse caso é bom que se diga que essas casas terão placa solar para
175 aquecimento da água. O que mostra que a questão ambiental tem que estar em outros programas. Questão
176 ambiental tem que estar no transporte, na agricultura, na habitação e no saneamento. A gente não pode ficar
177 tratando a questão ambiental isolada do resto do mundo. Quero saudar também uma resolução antiga do
178 CONAMA, mas já no nosso período, que antecipou a etapa do S10, do diesel com apenas 10 partes de enxofre,
179 isso não estava previsto no PROCONVE e a partir de 2012 nós vamos ter uma qualidade de diesel e, portanto,
180 uma qualidade de ar, equivalente a da Europa e dos Estados Unidos. Foi uma guerra, ações, omissão de cinco
181 anos, o Ministério Público teve um papel decisivo e o CONAMA não falhou. Aprovou uma resolução criando uma
182 nova etapa 10 vezes menos poluente, ou melhor, 50 vezes menos poluente que o S500 e 5 vezes menos poluente
183 que o S50. Portanto o S10 tem 10 partes de enxofre por milhão e não 50 partes que é o que está sendo hoje
184 introduzido que já é um ganho em relação aos 500 de até alguns meses atrás. Essas são apenas algumas das
185 questões importantes que o CONAMA avançou. Antes de falar dos pontos da reunião de hoje eu só queria concluir
186 essa minha fala dizendo das ameaças que estão acontecendo hoje em relação à questão ambiental que eu acho
187 inacreditável. Enquanto todos os países do mundo, eu tenho participado de fóruns internacionais na Alemanha, na
188 Itália, na África, a discussão do clima preparatórias da reunião de Copenhague agora em dezembro, aonde vai se
189 decidir o destino do clima no planeta. Situação muito grave, o mínimo que a temperatura vai aumentar é dois graus
190 até o final do século, seguramente mais do que isso. Isso se todo mundo fizer o dever de casa, coisa que eu não
191 acredito. Só esses dois graus o Nordeste já vai perder 1/3 da sua economia, o nível do mar vai aumentar 20 a 30
192 cm, quer dizer, o Brasil não pode se omitir. Tem que ter um papel muito firme nessas negociações internacionais.
193 Mas o que a gente vê no mundo inteiro? Por conta do desmatamento, da elevação de temperatura e do
194 derretimento das geleiras, todos os países do mundo sem exceção tentam aumentar a proteção dos seus biomas;
195 aumentar a proteção das suas florestas e aumentar a proteção do seu litoral. E o que acontece no Brasil? Há uma
196 ofensiva orquestrada contra as leis ambientais brasileiras como se essas leis fossem as responsáveis pelos
197 problemas brasileiros. Como se o Brasil fosse uma grande unidade de conservação completamente engessada
198 onde ninguém pode fazer nada porque tudo está completamente protegido. Eu quero dizer a esse qualificado
199 plenário do CONAMA que esta afirmação não é verdadeira. A caatinga tem 8% de área protegida, 1% de proteção

200 integral e 7% de uso sustentável, isso contando as áreas estaduais e federais. O cerrado tem 9% de área
201 protegida, 2% de preservação total, de conservação integral e 7% de uso sustentável. Esses dois biomas estão
202 sendo desmatados aceleradamente. Hoje está no jornal para quem quiser ler o resultado da pesquisa SOS Mata
203 Atlântica/INPE sobre a Mata Atlântica. O que aconteceu? A Mata Atlântica que restou 8% da cobertura vegetal,
204 considerando também todos os pedacinhos pequenos remanescentes nós chegamos a 18 ou 19%, mas áreas
205 grandes contínuas bem preservadas 8%. O que essa pesquisa que está no jornal de hoje, na televisão de ontem
206 diz? A Mata Atlântica perdeu 100 mil hectares. Quais foram os estados que perderam mais segundo essa
207 pesquisa? Minas Gerais, Santa Catarina e Bahia. Eu fico preocupado com Santa Catarina em segundo lugar
208 porque curiosamente é um estado que há poucas semanas atrás aprovou uma lei ampliando a possibilidade de
209 desmatamento, dizendo que a margem de proteção dos rios não precisa ser 30 metros, que pode ser 10 metros,
210 quer dizer, dependendo, 5, 10, 15 metros ao invés de 30, 40, 50 contrariando uma lei federal. Eu não entendo
211 como é que um estado que tem uma tradição de imigração italiana, alemã, uma visão preservacionista, uma
212 cultura boa, boas cooperativas agrícolas, portanto, é um estado que tem uma tradição europeia importante de uma
213 visão de agricultura intensiva, familiar; tendo tido os desastres ecológicos que teve de enchentes, inundações que
214 foi a combinação de um evento climático extremo com o desmatamento das encostas e das margens dos rios,
215 como é que um estado como esse afrouxa a defesa ambiental e agora vem o resultado da Mata Atlântica, é o
216 segundo estado que mais perdeu Mata Atlântica nesse período. Eu acho que o CONAMA tem que se manifestar
217 sobre essas coisas. Eu quero dizer que no Congresso há uma ofensiva generalizada contra as leis ambientais. Eu
218 não sei se é questão do PAC, de eleição, de obras, as pessoas vão com muita sede ao pote e elas se esquecem o
219 que aconteceu no passado, ao que leva o crescimento a qualquer custo, a destruição do solo, das nascentes, das
220 encostas, dos biomas. O que acontece? De um lado querem fazer com que o licenciamento das estradas seja
221 praticamente automático. Nós queremos simplificar o licenciamento das estradas. Se você já tem uma estrada
222 licenciada e vai tapar buraco e vai fazer acostamento não precisa fazer outro EIA-RIMA, não precisa fazer outro
223 estudo de fauna, pelo amor de Deus. Há seis meses atrás o Ministério do Meio Ambiente entregou ao Ministério
224 dos Transportes uma lista de 10 pontos para simplificar, agilizar o licenciamento das estradas. Agora o que foi
225 apresentado no Congresso como contrabando não veio do governo, foi um contrabando que entrou na Câmara, é
226 um Frankenstein, permite licenciamento por decurso de prazo, se uma obra não for licenciada em 60 dias está
227 automaticamente licenciada. Meu Deus nem na ditadura militar havia licenciamento por decurso de prazo, isso é
228 um estupro da legislação ambiental. Isso é absolutamente inaceitável. Nós estamos agora discutindo no Senado e
229 já falamos para o presidente Lula se for aprovada dessa maneira nós vamos pedir o veto presidencial. Isso não é
230 admissível. Outra: numa discussão que interessa a todos vocês que é o Artigo 23, estávamos ontem lá, eu a
231 Izabella, o Guilherme, nosso chefe da CONJUR, o que se introduziu? Fizemos um grande acordo com o relator
232 Deputado Pudim do Rio de Janeiro, Deputado Sarney Filho, Presidente da Frente Ambientalista, um dos autores
233 de emenda sobre essa lei, todos de acordo, quando entra na contramão, no contrabando, patrocinado inclusive por
234 setores do nosso próprio governo, para nossa vergonha, um artigo que diz simplesmente o seguinte: o único ente
235 que pode fiscalizar autuar e multar é o ente que licencia. O que significa isso? O IBAMA que usa o embargo e a
236 multa como forma de defender a Amazônia, como não é o IBAMA que licencia as fazendas da Amazônia o IBAMA
237 está impedido de multar, fiscalizar e embargar quem está destruindo a Amazônia, ou seja, acabou a fiscalização
238 do IBAMA na Amazônia. É fechar o Ministério e entregar a chave para o Deputado que foi autor dessa maravilhosa
239 emenda. Nós estamos dando a luta na Câmara, a luta no Senado, a luta na sociedade civil, na mídia, dentro do

240 governo e não vamos permitir que a legislação ambiental seja estraçalhada. No momento que nos últimos 15 anos
241 as espécies ameaçadas de extinção passaram de 240 para 620, quase triplicaram, isso mostra que a gente não
242 está com proteção a mais, a gente está com proteção a menos. Nesse dia 5 de junho o presidente Lula deve
243 assinar algumas questões importantes. Deve assinar a reserva extrativista de Cassurubá no sul da Bahia, a
244 reserva extrativista da Prainha do Canto Verde no Ceará, todas envolvendo o trabalho de pescadores,
245 extrativistas, mostrando que a preservação não é contra a produção, ela pode ir junto com a pesca artesanal, ela
246 pode ir junto com a produção de alimentos, com ecoturismo. Não é engessar, é preservar com o ecoturismo,
247 preservar com pesca artesanal, essa é a posição. E o presidente Lula deve assinar também outros dois atos. Um
248 ele vai assinar a lei e enviar ao Congresso o pagamento por serviços ambientais, isso é fundamental, ajudar os
249 agricultores, sobretudo a agricultura familiar a receber para reconstituir matas ciliares, APPs, reservas legais.
250 Quero dizer que há três semanas atrás eu estava no Rio de Janeiro com o governador Sérgio Cabral do PMDB,
251 meu grande companheiro, eu fiz parte do governo dele, entregando para 120 famílias das margens do Guandu
252 cheques porque eles replantaram árvores nas margens dos rios, foi verificado que área e quantas árvores e eles
253 receberam cheques por isso. Antes a pessoa cortava e recebia porque cortava e agora planta e vai receber por
254 que está recuperando as matas ciliares o que melhora a quantidade e a qualidade da água, sinal dos tempos.
255 Outra medida que o presidente deve assinar é um decreto que garante o manejo florestal comunitário. Isso é muito
256 importante porque em áreas de produção de madeira é possível você produzir madeira sem destruir tirando cada
257 vez 1/40 sem ser corte raso, direito, vai para o lado de lá tira 2,5%. Daqui a pouco, 40 anos reflorestou tudo, você
258 usou a madeira, gerou emprego, fez móvel, como a Finlândia faz, exporta móvel para o mundo inteiro, tem um
259 grande IDH e tem a mesma cobertura florestal que tinha há 100 anos atrás. Portanto é possível fazer direito, só
260 que no Brasil não acontece isso. Então esse decreto de manejo comunitário florestal vai ser também um estímulo
261 inclusive financeiro para que as comunidades possam se beneficiar da madeira em determinadas áreas, claro, não
262 dentro de reserva biológica, dentro de parque, em áreas como FLONAS, áreas próprias para isso, com planos de
263 manejo autorizados, licenciados e isso aconteça. Então eu quero chamar a atenção de todos. Está havendo certo
264 terrorismo em relação à agricultura familiar, está sendo dito aos nossos agricultores que mantendo a legislação
265 ambiental eles vão perder tudo, vão ser criminalizados, vão se arrancar as macieiras das encostas, o cafezal das
266 encostas, as videiras do Rio Grande do Sul e assim sucessivamente. Eu quero dizer que isso não é verdade. Nós
267 fizemos recentemente reuniões importantíssimas com a CONTAG, com a FETRAF e com o MPA que representa a
268 agricultura familiar brasileira. A agricultura familiar e é bom que se diga ela tem 20% das terras, mas têm 90% dos
269 agricultores. A base do presidente Lula, a base eleitoral dele não é o agronegócio, é a agricultura familiar que
270 produz 70% dos alimentos do Brasil. Nós temos que incentivar toda a agricultura, inclusive o agronegócio. O
271 agronegócio ajuda a balança comercial, cria empregos, melhora a condição nossa até de combate a inflação. Não
272 tenho preconceito em relação a isso. O que não é razoável é quem quer fazer monocultura em áreas de 40, 50 mil
273 hectares com desmatamento, queimada, agrotóxico, aterroriza o pequeno produtor, aterroriza a agricultura familiar
274 e usa a agricultura familiar como massa de manobra para alcançar os seus próprios objetivos. Eu quero dizer que
275 os ambientalistas selaram esses dias uma grande aliança com a agricultura familiar brasileira, isso é muito
276 importante, nós queremos dar um tratamento diferenciado à agricultura familiar, para eles contar a reserva legal e
277 APP, favorecer até a recomposição das suas áreas com nativas e frutíferas para dar também alguma renda ao
278 agricultor familiar e simplificar a averbação da reserva legal. Hoje é muito difícil. A gente pode fazer isso em 60
279 dias, é uma ideia da Izabella que a gente vai levar adiante. Por fim, as questões nossas de hoje do CONAMA para

280 encerrar. Eu já estou me estendendo muito, temos um ano, temos as ameaças, temos as conquistas, em suma,
281 me estendi um pouco, me desculpem por isso. Mas vamos então agora à reunião de hoje. Nós temos pontos
282 importantes na pauta, um deles é a discussão da aquicultura, já veio da outra reunião para cá, eu sempre digo que
283 é importante. Nós temos um acordo com o Ministério da Pesca, nós achamos que é possível mais peixe, mais
284 barato, mais fresco na mesa das pessoas, e para isso a extensão ser menos em captura de espécies sobre
285 exploradas e mais na criação de peixe, piscicultura, aquicultura, maricultura e isso eu acho que é bom para o meio
286 ambiente e bom para a produção. Pelo que eu estou informado há um acordo com 80%, 90% dos pontos, e que há
287 dois ou três pontos que vão aqui a voto no plenário como faz parte de qualquer fórum democrático. Acho que essa
288 discussão de licença, não licença a gente pode transformar talvez em uma autorização, essa questão de ter que
289 ter uma audiência eu já acho discutível porque se a gente quer simplificar e começa a fazer audiência para
290 questões que praticamente não tem impacto você acaba não simplificando, mas eu tenho certeza que o plenário
291 vai chegar a um acordo. O certo é que como já veio da outra para cá hoje é votado de um jeito ou de outro. O fato
292 de ter acordo em 80%, 90% já me dá a tranquilidade que o meio ambiente a pesca e aquicultura são aliados e não
293 são adversários. Eu tenho certeza que esse plenário terá o bom senso de votar esses três pequenos pontos de
294 divergência encontrando a melhor solução que viabilize e facilite a aquicultura, que quanto mais aquicultura menos
295 pressão em cima dos peixinhos que estão nos rios e mares sobre explorados cuja reprodução começa a ficar
296 ameaçada e começam a se reproduzir num ritmo menor. Isso sim são espécies que tem que ser controladas. O
297 segundo ponto importante é a votação do zoneamento econômico ecológico de algumas áreas do Pará, sobretudo
298 da BR-163. Eu já defendi isso da outra vez, o plenário vai votar, creio que há acordo, que há entendimento, pode
299 haver um ou outro ponto. Eu quero dizer o seguinte: o zoneamento econômico ecológico é à base do combate ao
300 desmatamento na Amazônia, e a base de dar condições de vida digna para os 24 milhões de pessoas que moram
301 na Amazônia. Se você não define claramente o que você pode fazer, aonde e como você tem uma regra. Mesmo
302 um empresário agricultor que quer fazer a coisa certa não sabe como fazer. Vários estados já concluíram. Alguns
303 estados estão em fase avançada como é o caso do Amazonas, de Mato Grosso e vários outros, então eu acho
304 que isso pode e deve ser votado. Um ou outro ponto se discute, foi feito durante dois anos, teve dez audiências
305 públicas, teve apoio do IBGE, teve apoio da EMBRAPA. Eu acho que é um bom zoneamento econômico
306 ecológico, trabalha com intensificação de áreas já degradadas, naturalmente o plenário vai se manifestar e mais,
307 nós não podemos, é bom que se saiba que o CONAMA não tem poder de vetar uma lei estadual. A gente não tem
308 esse poder. A nossa questão é apenas ver do ponto de vista da reserva legal se cumpre ou não o que diz a lei
309 federal do código. Não vamos querer agora extrapolar o poder do CONAMA, já tem tanta gente querendo liquidar o
310 CONAMA porque acha que o CONAMA invade outras esferas, só faltava agora uma lei votada e sancionada no
311 Pará a gente querer dizer: isso não é assim; eu gostaria que fosse assado. A gente tem que ver qual é o poder do
312 CONAMA nesse ponto. É discutir se a questão da reserva legal se adequa ao que diz a lei federal que é o Código
313 Florestal. Há outros dois pontos, a Izabella me lembra que o pessoal do Grito da Terra está passando no Ministério
314 eu tenho que ir para lá. (Intervenção fora do microfone). Eu sei. Eu vou lá. Pode ficar tranquila. Eu estou indo para
315 lá. Enquanto eu estiver calmo apesar dessas agressões todas, pelo menos eu me mantenho na combatividade
316 sem perder o equilíbrio ambiental que é muito importante. Falamos da questão da pesca e falamos da questão da
317 BR-163, nós temos dois outros pontos. A questão da restinga e a questão do PROCONVE. A questão das
318 restingas eu acho muito importante porque alguns estados têm feito seu inventário de restingas em vários
319 estágios, tem a questão do turismo, tem a questão de outra resolução. Então às vezes um estado faz um estudo,

320 mas isso é interpretado pelo Ministério Público porque não tem validade por causa de outra resolução que diz que
321 é não sei quantos metros, independente do estudo, então eu acho muito bom que o CONAMA estabeleça uma
322 ideia clara do que é restinga, qual o poder de cada estado, onde pode onde não pode ter proteção, ter ecoturismo,
323 isso é importante. Eu acho que o bom turismo, o bom ecoturismo pode criar empregos sem poluir. Eu sou um fã do
324 turismo e do ecoturismo, eu acho isso muito importante, claro, eu também sou um fã de defender as nossas
325 restingas que é defesa do litoral, das dunas, várias espécies, plantas, lagartos e etc. Eu achava que isso estava
326 mais avançado, fui informado de que há alguns setores que tem dúvida e vão pedir vistas, o que também está
327 dentro da normalidade democrática. O que eu quero dizer para vocês é que eu estou convocando uma sessão
328 extraordinária do CONAMA para o dia 23 de julho. Nessa sessão já anuncio a pauta dessa sessão, nós vamos
329 discutir a questão da vistoria veicular, quer dizer, como está em urgência nós vamos discutir e votar a vistoria
330 veicular. O único estado que já tem isso enquanto estado é o Rio de Janeiro, uma lei minha que tem 10 anos, a
331 COPPE comprovou que reduziu 40% a poluição. Município de São Paulo está fazendo isso, o Secretário Eduardo
332 Jorge que é uma pessoa muito ligada a isso e à saúde e outros estados não têm vistoria veicular. Isso faz parte do
333 Plano Clima e eu quero dizer para vocês que no dia 23 de julho nós vamos votar isso porque acho muito bem que
334 todos os estados façam vistoria veicular, tanto para melhorar a segurança veicular como para diminuir a emissão
335 dos veículos. O outro ponto que vai entrar na pauta extraordinária do dia 23 de julho é a questão da compensação
336 das térmicas a óleo e a carvão. Eu sei que há setores preocupados com isso, a resolução talvez pese muito na
337 questão da necessidade de compensação das térmicas a óleo e a carvão, o plenário é soberano, mas isso faz
338 parte do Plano Clima. Não tem sentido um setor sujar a nossa matriz, emitir milhões de toneladas de carbono e
339 não ter que reflorestar milhões de árvores para abater o que está emitindo. Então isso realmente está na pauta do
340 dia 23 de julho e vai ser como está em urgência vai ser votado no dia 23 de julho. Espero que todas aquelas
341 pessoas que tenham sugestões técnicas para aprimorar essa resolução que trabalhem e acelerem o trabalho nas
342 comissões técnicas, que digam quais são os melhores caminhos e como fazer isso sem inviabilizar. Há abertura
343 nesse sentido, o que não há abertura é para isentar quem mais polui e quem mais emite da responsabilidade de
344 mitigar suas emissões. Quanto a isso não há a menor possibilidade de ter acordo. Isso vai ser mesmo votado no
345 dia 23 de julho. É bom que as pessoas se preparem e não reclamem depois. E mais, se por ventura alguns pontos
346 da sessão de hoje for pedido vistas, por exemplo, a questão do PROCONVE ou a questão das restingas, estão
347 automaticamente incluídas na pauta do dia 23 de julho e 24. Vai ser seguramente uma pauta carregada. Então no
348 dia 23 e 24 nós temos vistoria veicular, nós temos térmicas e caso seja pedido vistas hoje, que é um direito, nós
349 vamos colocar para os dias 23 e 24 a questão da restinga e a questão do PROCONVE dos veículos leves. Bem,
350 vou aqui para as minhas outras atividades antes que a minha querida amiga Izabella tenha um surto e acenda uma
351 lâmpada na boca mostrando que a energia renovável pode estar dentro do próprio corpo humano. Queria saudar
352 mais uma vez parabenizando os grandes ganhos. Quero dizer que atualmente desde que nós estamos aqui com a
353 Izabella, com a Samyra, não há uma reunião do CONAMA que não haja reuniões antes com o setor do governo,
354 com o setor dos municípios, com o setor dos estados, ANAMMA, com as ONGs e etc., e vai continuar sendo
355 assim. Nós vamos respeitar todos os setores, pautar o CONAMA pelo que interessa aos estados e municípios, ao
356 governo, aos setores produtivos, as ONGs. Continuamos aguardando uma boa proposta para equilibrar mais a
357 composição desse nosso fórum. Conclamo a todos para que resistam contra aqueles que querem esquarterar e
358 desfigurar a legislação ambiental brasileira no momento em que todos os países do mundo estão querendo

359 aumentar as proteções às florestas e não facilitar a destruição dessas florestas. Saudações ecológicas e
360 libertárias. Bom trabalho a todos do CONAMA.

361

362 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Senhores conselheiros e senhoras conselheiras nós vamos dar
363 seguimento então com essa abertura feita pelo Ministro Carlos Minc a 94ª Reunião Ordinária do CONAMA dando
364 naturalmente boas vindas a todos os senhores e as senhoras já passando imediatamente ao item 2 da pauta...

365

366 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um instante. Eu vou só fazer um
367 esclarecimento já que eu fui chamada de energética renovável, na realidade, essa semana é a Semana do Grito
368 da Terra em Brasília e o movimento da CONTAG dos agricultores familiares está na porta do Ministério com cinco
369 mil pessoas para fazer um ato de solidariedade, um ato público ao Código Florestal. Então vão tornar pública a
370 aliança com o segmento ambiental de tal maneira que a gente possa defender o Código Florestal de todos esses
371 ataques que o Ministro fez referência. Por essa razão eu estou pedindo para que ele vá aceleradamente porque
372 tem cinco mil pessoas e não sei como ele vai conseguir acessar o palco com televisão, está todo mundo lá para o
373 debate com os agricultores familiares. Pode retornar a reunião.

374

375 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** O item 2 da pauta. Discussão e votação do resultado e da transcrição
376 *ipsis verbis* da 93ª Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2009. Tanto o resultado como a transcrição já
377 se encontram disponíveis no site do CONAMA, já desde início de maio e eu quero aqui consultar os conselheiros
378 em relação ao resultado e a transcrição se há alguma contrariedade, se há alguma referência que não esteja
379 correta seja na transcrição seja no resultado da 93ª Reunião Ordinária. Não há nenhuma contrariedade. Podemos
380 considerar aprovada essa transcrição? Eu peço que os conselheiros favoráveis, por favor, levantem o seu cartão
381 de votação assim a gente começa já exercitando desde o início da reunião o voto. Podem abaixar. Aqueles que
382 são contrários? Abstenções? Então está aprovada a transcrição da 93ª Reunião e do resultado dessa mesma
383 reunião. Informo ainda aos conselheiros que a reunião extraordinária de número 53 que ocorreu no dia 15 de abril
384 nós ainda não temos a transcrição e por isso ainda não está disponibilizada no sítio eletrônico do CONAMA,
385 esperamos que na próxima reunião que será extraordinária, o Ministro já anunciou para 23 e 24 de julho possamos
386 submeter também à aprovação essa transcrição da reunião extraordinária de abril. Apresentação de novos
387 conselheiros. Nós temos uma lista grande aqui de conselheiros que estão hoje tomando posse. Vamos nos limitar
388 aqui apenas a mencionar aqueles que estão presentes, mas de qualquer forma os demais que não serão lidos
389 serão naturalmente empossados, inclusive se chegarem mais tarde eles poderão exercer o seu direito soberano
390 de voto. Estão presentes e tomando posse aqui: Maria Regina Ferraz Vieweger, do Gabinete de Segurança
391 Institucional da Presidência da República. Está aqui a Maria Regina? Está lá atrás, seja bem vinda. O Marco
392 Aurélio Pavarino, do Ministério de Desenvolvimento Agrário. Está aqui também? Seja bem vindo. João Marcelo
393 Intini, também do Ministério do Desenvolvimento Agrário, também chegou e está aqui presente. Nesse momento
394 não. Tanto um quanto o outro são suplentes pelo MDA. E a Maria Regina Ferraz também suplente pelo Gabinete
395 de Segurança Institucional. Presente aqui também o Gustavo Filice de Barros do Ministério de Desenvolvimento
396 Indústria e Comércio – MDIC, como suplente. Está aqui? Ok. Presente também Carlos Henrique Abreu Mendes
397 pela Confederação Nacional da Indústria como suplente. Está ali o Carlos Henrique. Marco Antonio Ramos
398 Caminha pela Confederação Nacional da Indústria como titular. Está aqui o Caminha? O Caminha já era suplente

399 agora foi promovido a titular. (Intervenção fora do microfone). Está. E também temos presente o Bruno Lúcio
400 Moreira Manzolillo da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza – FBCN como suplente. Cadê o Bruno? O
401 Bruno ontem conversando com o nosso representante da FBCN, o outro representante que também se chama
402 Bruno e não por acaso, ele disse que o Bruno talvez seja o conselheiro mais jovem assumindo aqui uma cadeira
403 no CONAMA, ele tem 22 anos. Então parabéns. É bom a gente ter jovens no plenário do CONAMA então nós
404 contamos agora graças a contribuição da nossa quase secular Fundação Brasileira de Conservação da Natureza.
405 FBCN. Sejam todos bem vindos. É o mais novo não é? (Intervenção fora do microfone). É eu mencionei aqui.
406 Exatamente. Então sejam todos bem vindos e os demais que eu não listei ao chegar, por favor, podem se dirigir à
407 mesa, mas de qualquer forma poderão receber o crachá de votação. Item 4 da pauta: encaminhamentos da
408 Secretaria Executiva do CONAMA. Algumas informações breves aqui aos conselheiros. Primeiro que a Câmara
409 Especial Recursal que foi instituída por decreto e que nós estamos no processo de nomeação dos membros dessa
410 Câmara Recursal ela terá a competência terminativa de votar recursos contra multas aplicadas pelo IBAMA. Essa
411 Câmara Recursal em função até do número de processos que se encontram no CONAMA precisa iniciar os seus
412 trabalhos o quanto antes, entretanto, nós temos ainda a pendência de indicação de duas vagas para integrar essa
413 Câmara Recursal. As vagas são do Ministério da Justiça que ainda resta indicação de um representante, é
414 importantíssimo, não preciso nem explicar porque em função da competência que o Ministério tem nessa câmara
415 ele terá uma função muito importante e também aguardamos a indicação do representante dos trabalhadores
416 sindicais, das representações sindicais no CONAMA. A única entidade que se manifestou interessada em ocupar
417 essa vaga do movimento sindical foi a CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura,
418 entretanto nós precisamos que as demais representações sindicais respaldem essa indicação, essa auto-indicação
419 feita pela própria CONTAG. Então nós estamos fazendo contato com os representantes sindicais, se estiver aqui
420 presente em plenário algum representante de centrais sindicais ou de sindicatos urbanos nós gostaríamos que
421 procurassem aqui a equipe do CONAMA para conversar a respeito dessa indicação. Também informo que já será
422 disponibilizado no site do CONAMA no menu do site essa Câmara Recursal já com o decreto que a criou e
423 também com as informações relativas à composição da câmara e outras informações relativas à Câmara Recursal.
424 Quero também informar aos senhores que o CONAMA continua disponibilizando no sítio eletrônico um fórum de
425 discussão. Ontem conversando com as entidades da sociedade civil algumas levantaram questões sobre
426 preparação para debates que são feitos aqui no plenário do CONAMA. Nós além de recebermos com
427 antecedência de 15 dias os documentos relativos às matérias em pauta, nós disponibilizamos no CONAMA de um
428 fórum de discussão que os conselheiros podem eventualmente tratar de temas que estão em pauta previamente
429 às reuniões, de tal forma que quando ao chegarmos aqui nós tenhamos temas já amadurecidos. Então está aberto
430 isso, o conselheiro que quiser propor temas, por exemplo, temas que estão agora, restinga, ou campos de altitude
431 que tem ensejado muito debate ou outros temas que estão em debate o site disponibiliza esse fórum de discussão.
432 Apenas depende dos conselheiros fazerem sua proposta, mandarem artigos, comentários, a gente vai
433 disponibilizar nesse fórum. Muito bem, passamos ao item 6 Secretária Izabella que é o item que é: apresentação à
434 mesa por escrito de requerimentos de regime de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias. Nós já
435 temos aqui apresentado à mesa algumas moções que foram apresentadas por representantes principalmente da
436 sociedade civil. Eu vou passar à leitura da parte final de cada uma, da ementa e da parte final. Tem uma resolução
437 apresentada pela ECODATA e assinada por... Perdão. Uma moção apresentada pela ECODATA do Donizete,
438 assinada por outros conselheiros. Essa moção na ementa diz: solicita que seja implementado um programa de

439 agro-extrativismo e a criação de reservas extrativistas no bioma cerrado. Então é uma resolução que encaminha
440 ao Ministro do Meio Ambiente e aos dirigentes dos órgãos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente; bem como
441 aos dirigentes de órgãos estaduais de meio ambiente onde o bioma cerrado está inserido e cita aqui os estados
442 para que promovam ações de implementação de um programa de agro-extrativismo e criação de reservas
443 extrativistas como forma de ampliar a conservação e preservação do bioma cerrado e ao mesmo tempo gerar
444 renda e diminuir a desigualdade regional. A moção está aqui apresentada, nós incluiremos na pauta dessa reunião
445 caso haja naturalmente tempo e quórum para que a gente faça a apreciação dessa moção. Temos outra moção
446 também apresentada pela ECODATA e assinada por outros conselheiros que recomenda ao Ministério do Meio
447 Ambiente e órgãos vinculados que seja fortalecido o Programa Cerrado reforçando-o com os recursos financeiros
448 e de pessoal no ano de 2009 o PPA 2011-2014. Essa moção também está sendo apresentada pela ECODATA, já
449 está aqui e também se houver tempo vamos colocar em discussão e aprovação por este plenário. Quero apenas
450 aproveitar o Donizete presente para informar que já foi publicado no Boletim de Serviço do Ministério, está no sítio
451 eletrônico àquela outra moção apresentada na plenária anterior referente à disponibilização também dos dados de
452 monitoramento a respeito do Cerrado e demais biomas além do bioma Amazônia, se bem, que isso o Ministério do
453 Meio Ambiente já está... No dia seguinte a plenária o Ministro lançou exatamente esse sistema de monitoramento.
454 Temos aqui também a moção de repúdio contra o Código Ambiental do Estado de Santa Catarina. Essa moção foi
455 apresentada na plenária anterior e retirada pelo próprio autor, o Tadeu da ONG Sócios da Natureza em função de
456 que ele gostaria de fazer algumas alterações no texto da moção, foram feitas as alterações, reapresentada e
457 também vai para o final da pauta de hoje. Tem mais uma moção apresentada aqui pela OCA Brasil e outros
458 conselheiros que solicita à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que torne públicas as providências
459 tomadas, seus resultados para minimizar as implicações e repercussões negativas que advirão com a construção
460 da Usina Hidrelétrica de Mirador no Estado de Goiás na região do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros
461 que atualmente se encontra em fase de projeto, avaliando inclusive a pertinência de sua construção. Então solicita
462 a ANEEL algumas providências para minimizar os impactos dessa usina hidrelétrica. Também vai para o final da
463 pauta. Nós temos aqui também o pedido de vista, nós vamos propor, do setor florestal apresentado pelo Marcílio
464 Caron, nós vamos acolher os pedidos de vistas que possam ser acolhidos, porque tem matéria que está em
465 regime de urgência e aí pedido de vista vai ter que ser votado, mas vamos acolher o pedido de vistas no momento
466 de votação de cada uma das matérias. Está ok Secretária? Então está aqui recebido. Tem outra proposta de
467 moção que solicita a criação da reserva extrativista Baixo Rio Branco Jauaperi. Essa moção foi apresentada pelo
468 Instituto Floresta Tropical que é representante das ONGs ambientalistas pela região Norte. Ela propõe ao
469 CONAMA que aprove em reunião uma moção de apoio a criação dessa reserva extrativista Baixo Rio Branco
470 Jauaperi e que a mesma seja encaminhada à Casa Civil para que as providências necessárias sejam tomadas.
471 Essa reserva extrativista parece que abrange parte do território do Estado do Amazonas e também do Estado de
472 Roraima. Correto? Então já está aqui também e vai para o final da pauta. Nós temos também ainda nesse item
473 apresentação à mesa de requerimentos de regime de urgência e inversão de pauta e retirada de matéria, nós
474 temos mais duas questões que são: primeiro um requerimento de urgência, de regime de urgência que está sendo
475 apresentado pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental referente à tramitação da resolução sobre
476 comissão de acompanhamento do PROCONVE. O presidente da câmara técnica, Dr. Volney Zanardi se encontra
477 em plenário? Pedi que o pessoal da equipe do CONAMA pudesse localizar o presidente da Câmara Técnica para
478 que ele apresente esse requerimento de urgência para tramitação dessa resolução. Foi inclusive aprovada já na

479 Câmara de Controle e Qualidade Ambiental. Enquanto chega o requerimento de urgência nós temos também em
480 pauta o seguinte: eu vou dar um esclarecimento aqui porque a Secretaria Executiva vai fazer uma retirada de
481 pauta de uma matéria que está inclusive na pauta desta reunião. Trata-se da recomendação. A representante do
482 MEC está aqui presente? Rachel Trajber? Está aqui. Trata-se de uma matéria que está em pauta que é a
483 recomendação que se faz: recomenda aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação que providencie junto ao
484 órgão gestor o estabelecimento de diretrizes para implementação... Secretária eu acabo de verificar aqui que eu
485 comitê um erro na condução e já me retrato aqui imediatamente. Eu pulei a tribuna livre.

486

487 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ainda bem que não fui eu, já iam me
488 acusar de trator verde.

489

490 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Então aqui com toda singeleza eu digo que comitê um erro. Pulei do
491 item 4 para o item 6. Pulei o item 5. Então eu acho que é por conta da emoção, a fala do Ministro de abertura foi
492 muito boa...

493

494 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então retome a pauta Dr. Nilo por
495 gentileza.

496

497 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Então nós vamos fazer o seguinte: faltam apenas dois pontos nesse
498 item 6. Concluimos e aí fazemos a tribuna. Pode ser Secretária?

499

500 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O plenário tem objeção a isso, uma vez
501 que o Diretor Executivo do CONAMA atropelou o plenário?

502

503 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Atropelei a tribuna livre. Então é o seguinte: essa recomendação da
504 educação ambiental ela foi pedida vista na reunião passada, ela exatamente recomenda que o MMA e o Ministério
505 da Educação providenciem junto ao órgão gestor o estabelecimento de diretrizes para implementação da política
506 nacional de educação ambiental. O MEC pediu vistas na reunião passada, nós tínhamos 30 dias de prazo
507 prorrogáveis por mais 15 para apresentação do parecer e eventuais alterações, mas o MEC não conseguiu
508 cumprir o prazo de 45 dias inclusive, enviou as alterações, mas fora do prazo, inclusive nós não pudemos nem
509 disponibilizar no site. Mas verificando a proposta que o MEC enviou e que inclusive foi produzida em diálogo com a
510 área ambiental do Ministério do Meio Ambiente, acho que deve estar aqui a Diretora do Departamento de
511 Educação Ambiental, Lúcia Anelo ou a Monica que ficou também de comparecer. (Intervenção fora do microfone).
512 Está aqui a Renata do DEA, a proposta veio em diálogo com os dois ministérios, entretanto a proposta faz muitas
513 alterações. Vocês devem ter visto na pauta, está disponibilizada na pauta, ela apresenta muitas alterações,
514 inclusive uma alteração de natureza da decisão. Por quê? Porque passa de recomendação para resolução. Essa é
515 a proposta que o MEC está apresentando. Em função dessa alteração de natureza do objeto de decisão e também
516 do número grande de alterações no texto da resolução a Secretaria Executiva em entendimentos com o MEC está
517 pedindo a retirada da matéria da pauta, o retorno para a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Isso já foi
518 devidamente acertado com o Dr. Paulo Maluhy também que preside a Câmara Técnica pela OCA, portanto, está

519 absolutamente tudo acertado e com isso a câmara técnica passará a apreciar essa matéria no mérito técnico para
520 depois vir para a câmara jurídica e para o plenário novamente. Se cumprirmos esse prazo até a plenária
521 extraordinária é até possível voltar para a plenária extraordinária, se não vai para a ordinária de setembro. Ok?
522 Então eu pergunto se está esclarecido assim da parte do MEC, Ministério do Meio Ambiente, Câmara Técnica, e
523 se podemos considerar assim? Quer fazer algum esclarecimento Rachel pelo MEC? Não? Então está resolvido.
524 Vamos passar a frente agora com o requerimento de urgência que o Dr. Volney Zanardi vai apresentar para a
525 resolução sobre o CAP. Já está aqui. Vamos ver. Esse requerimento tem que ser submetido à votação do plenário,
526 então eu peço atenção dos conselheiros. Ao presidente do CONAMA. Considerando a aprovação da resolução
527 403 de 2008 que trata da nova fase do PROCONVE para veículos pesados a diesel P7, considerando a tramitação
528 em regime de urgência da nova resolução que trata da nova fase do PROCONVE para veículos leves, L6,
529 considerando a aprovação por unanimidade na 36ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental da
530 proposta de resolução que revisa a resolução 18 de 86 dos aspectos referentes à comissão de acompanhamento
531 do PROCONVE; e considerando a importância desta comissão no acompanhamento das novas fases do
532 PROCONVE vimos nos termos do artigo 14, parágrafo 1º, do regimento interno do CONAMA solicitar que a
533 referida proposta de resolução tramite em regime de urgência. O requerimento vem assinado pelo conselheiro
534 suplente Volney Zanardi, presidente da câmara técnica e outros conselheiros totalizando 11 assinaturas. Então
535 nós vamos passar a palavra ao Dr. Volney apenas para ele explicar porque a câmara de controle pediu essa
536 urgência na tramitação dessa matéria.

537

538 **Sr. Volney Zanardi Júnior. (Ministério do Meio Ambiente).** Bom dia senhora presidente, bom dia todos,
539 senhoras, senhores conselheiros. Rapidamente nós queremos defender a tramitação em regime de urgência
540 dessa proposta que revisa a resolução 18/86 nos aspectos que trata da comissão de acompanhamento do
541 PROCONVE justamente a partir de uma discussão na câmara técnica onde se concluiu a discussão da nova
542 estrutura, da nova comissão de acompanhamento do PROCONVE por unanimidade. Todos os setores
543 contribuíram e conseguimos consensar de forma unânime essa nova redação da resolução. E o entendimento da
544 câmara foi que nós estamos já com uma série de atos, a nova fase do PROCONVE em ação. Quer dizer, nós
545 tivemos a 413 em dezembro, nós estamos agora entrando com a nova fase para veículos leves também que
546 deverá entrar logo em pauta e há necessidade de um acompanhamento. A função dessa comissão é fundamental
547 para o acompanhamento dessas novas fases. Então dentro dessa perspectiva foi unanimidade também na
548 Câmara de Controle e Qualidade Ambiental que nós trouxéssemos aqui essa solicitação para avaliação do
549 plenário procurando uma maior coordenação entre todas essas resoluções e essa estrutura que tem por objetivo
550 propiciar o acompanhamento e avaliação dessas fases do PROCONVE. Então dentro dessa perspectiva é que em
551 nome da câmara eu trago aqui essa sugestão, essa recomendação de tramitação em regime de urgência dessa
552 nova proposta de resolução. Obrigado.

553

554 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Podemos passar à votação? Esclarecimento. Só um momento Dr.
555 Volney. Carlos Hugo, Ministério da Justiça.

556

557 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Nilo, eu achava que essa resolução já estava em
558 tramitação em regime de urgência. Não? Ok.

559

560 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Não. Essa resolução não está em regime de urgência. A que está em
561 regime de urgência é veículos leves, a L6, isso determinado até por um artigo da resolução P7 aprovada em
562 novembro do ano passado. Então apenas essa resolução que inclusive está na pauta está em regime de urgência.
563 A da comissão de acompanhamento não. Algum esclarecimento mais? Podemos votar? Os conselheiros que são
564 favoráveis ao pedido de urgência para a tramitação da resolução CAP, por favor, levantem seu crachá de votação.
565 São favoráveis ao regime de urgência. Ok. Podem abaixar. Os que são contrários? Abstenções? Ok então está
566 aprovado o regime de urgência para resolução CAP – Comissão de Acompanhamento do PROCONVE. Antes de
567 passarmos a tribuna livre Secretária só lembrar aqui que também estão tomando posse hoje e estão presentes
568 aqui a Luizalice Bárbaro Guimarães Labarrere pelo Distrito Federal como suplente. Está aqui presente, seja bem
569 vinda, Luizalice já é amiga nossa. Já conhecemos de longa data, seja bem vinda, vai ser muito boa a sua
570 contribuição aqui nesse plenário. Também quero lembrar que está tomando posse também hoje o Roberto Ricardo
571 Gonçalves, pelo Governo do Mato Grosso do Sul, Roberto Ricardo Machado Gonçalves como suplente pelo
572 Governo do Mato Grosso do Sul. Vamos passar então à tribuna livre. E aí nós já temos aqui um pequeno problema
573 porque é o seguinte: a tribuna livre é prevista, isso é regimental 15 minutos para tribuna livre e, portanto nós já
574 tradicionalmente para não termos pronunciamentos açodados a gente tem dividido a tribuna livre em cinco
575 pronunciamentos de três minutos para poder cumprir os 15 minutos sem atrasar os outros pontos de pauta.
576 Acontece que nós recebemos oito inscrições para a tribuna livre. Nós vamos atender os primeiros cinco inscritos e
577 se esses primeiros cinco forem muito objetivos nós vamos poder atender os outros três que se inscreveram
578 depois. Eu vou fazer a leitura... (Intervenção fora do microfone). ABEMA? Ah, perdão. Está certo. Santa Catarina,
579 Governo do Estado é a FATMA não é? Então eu vou ler aqui aqueles que estão entre os primeiros cinco. Distrito
580 Federal pediu também? Mas não foi para mim. CNT está aqui, Distrito Federal não tinha pedido não. (Intervenção
581 fora do microfone).

582

583 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Desculpem. Deixa fazer uma
584 concertação aqui. Nós temos um tempo de 15 minutos. Nas reuniões preparatórias a esta reunião nós
585 conversamos com cada segmento e fizemos a avaliação de quem apresentaria tribuna livre. A ABEMA pediu uma
586 palavra. Nós estamos tentando conciliar entre os inscritos equilibrando os setores que estão representados aqui no
587 CONAMA. A objetividade dos conselheiros propiciará a participação dos demais. Agora, o que nós não podemos é
588 ficar estendendo por 30, 40 minutos uma discussão de tribuna livre contrariando a questão do regimento interno e
589 a pauta que nós temos. Então por gentileza, ABEMA está inscrita, Secretário de Santa Catarina está inscrito.
590 (Intervenção fora do microfone). Claro senhor, o senhor está na vaga da ABEMA. O senhor apresentou
591 formalmente... (Intervenção fora do microfone). Já estava aqui, o senhor apresentou formalmente. O Distrito
592 Federal não apresentou requerimento à mesa. O Pará não apresentou requerimento à mesa. Então eu peço a
593 compreensão no sentido de que a gente possa dar início à tribuna livre e peço aos conselheiros que sejam
594 objetivos nas suas falas, de tal maneira que possibilite a convidar os demais conselheiros a participarem da tribuna
595 livre.

596

597 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** É o seguinte: nós temos inscritos aqui na tribuna primeiro os Sócios
598 da Natureza, eu vou ler: Sócios da Natureza, a MOVER, Mira Serra, Confederação Nacional dos Transportes e a

599 FATMA pela ABEMA. São esses os cinco inscritos. Depois nós temos ABES, a ECODATA, Distrito Federal e Pará.
600 Então nós vamos fazer o seguinte: são exatamente 11h08min pelo meu relógio, então... (Intervenção fora do
601 microfone). 11h23min é isso? 11h25min nós encerramos com quem estiver falando. Então eu vou pedir aqueles
602 que são os primeiros cinco que sejam bem objetivos e breves para os demais terem tempo para poder falar.
603 Correto Secretária? Então o primeiro a falar: Sócios da Natureza.

604

605 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu peço por gentileza que os
606 conselheiros que estão inscritos já fiquem próximo aqui da tribuna...

607

608 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** MOVER, Mira Serra...

609

610 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Para poder facilitar a fala e o tempo e
611 com isso propiciar a participação de mais conselheiros.

612

613 **Sr. Tadeu Santos. (Entidades Ambientistas da Região Sul – Sócios da Natureza).** Bom dia a todos. Nós
614 queremos fazer três colocações. Primeiro sobre a proposta das térmicas. Nós contestamos essa proposta de exigir
615 que as térmicas a carvão para compensar as emissões de CO2 tenham que apenas plantar árvores e eucaliptos
616 por ser uma medida paliativa e que não vai resolver o real problema da queima de combustíveis fósseis. A Câmara
617 de Atividades Minerárias e energéticas, a qual a gente coordena, também reivindica que essa proposta do MMA
618 também passe pela nossa câmara pela qual ela passou por cima e foi para a câmara...

619

620 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Desculpe Tadeu, uma questão de
621 ordem. Desconta o tempo. Não passou por cima. É uma matéria de licenciamento ambiental e a Câmara de
622 Controle de Qualidade Ambiental é que tem competência para dispor sobre matéria de licenciamento ambiental.
623 Agora, não há nenhuma objeção que você como presidente da Câmara Técnica se articule com o presidente da
624 Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, Dr. Volney, para poder avaliar essa sua solicitação.

625

626 **Sr. Tadeu Santos. (Entidades Ambientistas da Região Sul – Sócios da Natureza).** Ok. O segundo ponto é
627 pedir que o plenário apóie essa moção contra o código ambiental que foi apresentado. Código ambiental foi
628 aprovado pelo Governo de Santa Catarina onde passou pela Assembleia Legislativa sem nenhum voto contrário e
629 justamente no estado que mais precisava preservar suas matas ciliares e encostas com a tragédia que ocorreu no
630 Vale do Itajaí, mais precisamente em Blumenau. E por último o convite para que uma plenária do CONAMA seja
631 realizada em Santa Catarina de forma a chamar atenção da tragédia e das mudanças climáticas que tem ocorrido
632 de forma intensa e frequente em Santa Catarina, desde enchentes, tornados e o furacão Catarina. Como também
633 uma forma de protestar por uma declaração do governador Luis Henrique que é autor do código ambiental que
634 ameaça o Código Florestal e um pedido que ele fez de extinção do CONAMA à Ministra Marina na época em um
635 seminário em Joinville. Era só isso.

636

637 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Obrigado. MOVER.

638

639 **Sr. Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá. (MOVER).** Bom dia a todos. Nós ficamos bastante entusiasmados com a
640 fala do Ministro aqui hoje cedo. Então em cima dessa fala dele a gente queria fazer uma solicitação aqui
641 Secretária, no sentido de a gente como membro do comitê do Rio São Francisco, de que seja convocado o IBAMA
642 aqui para o CONAMA, para a reunião do CONAMA para explicar para a gente como é que anda o cumprimento
643 das condicionantes do projeto de transposição do São Francisco. Nós sabemos que está sendo feito passando por
644 cima de determinação inclusive do comitê que é a instância maior de gestão de recursos hídricos da bacia. Na
645 região que eu pertenço que é Paracatu o maior contribuinte do São Francisco nós já fomos apresentados a um
646 projeto de construção de cinco barramentos exatamente na área que mais chove na bacia do São Francisco e já
647 está gerando conflito. Já fomos apresentados a esse projeto, então eu acho que é importante a gente saber o que
648 está acontecendo e principalmente a respeito dessa questão desses barramentos. Porque os barramentos são
649 para armazenar água para transposição do São Francisco, vai gerar um problema sério na nossa região,
650 principalmente com inundação de mais de 70 mil hectares de área agricultável. Então a fala é só essa mesmo.

651

652 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Lisiane, Mira Serra.

653

654 **Sra. Lisiane Becker. (Entidades Ambientalistas da Região Sul – Mira Serra).** Abreviando eu até fiz o roteiro
655 escrito aqui. Como é de conhecimento hoje é dia nacional da mata atlântica, mas passados três anos, vemos com
656 tristeza os resultados divulgados pelo INPE e pela SOS Mata Atlântica. Eles mostram que o índice de
657 desmatamento anual entre 2005 a 2008 é similar ao período 2000 a 2005. Nesse contexto a gente gostaria de
658 lembrar o Programa Luz para Todos que pela importância social nos preocupa pelo avanço sobre a floresta. Essa
659 floresta considerada a segunda mais ameaçada do planeta, notadamente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
660 É de conhecimento ou deveria ser que ONGs estão processando órgãos ambientais competentes por
661 licenciamentos obtidos para APPs e até mesmo por unidades de conservações, porém ao que se apela é para que
662 os ministérios envolvidos nesse programa emitam diretrizes às concessionárias objetivando um olhar ambiental,
663 não só o social, mas também o ambiental. O que temos presenciado é a derrubada de áreas climáticas ou em
664 estágio secundário avançado de regeneração para por vezes favorecer um só grileiro. Isso acontece. Favorecer
665 um grileiro que se enfiou no meio da mata, ele consegue ter vários e vários hectares desmatados por poste de luz.
666 É importante então compreendermos que o caminho da eletricidade pode ser similar a abertura de vias que
667 favorecem a destruição dos ecossistemas florestais e a formação de favelas rurais em áreas de risco. Isso é um
668 problema que está se agravando cada vez mais, iniciou-se e não parou mesmo com esses processos sendo
669 movidos. Então nós pedimos a consideração principalmente do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério de
670 Minas e Energia para que as concessionárias tenham uma visão ambiental antes de colocar eletricidade, porque
671 se for pedir como eu pedi luz para embaixo de uma ponte eu conseguiria se ninguém dissesse não. Eu liguei para
672 a concessionária. Então é esse pedido que se faz.

673

674 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Patrícia Bozon, Confederação Nacional dos Transportes.

675

676 **Sra. Patrícia Helena Gambogi Bozon. (Confederação Nacional do Transporte – CNT).** Bom dia a todos. Eu
677 gostaria de usar essa tribuna para convidá-los a participar de uma oficina nacional Transporte e Mudança
678 Climática que é uma iniciativa da Confederação Nacional de Transportes com o Centro de Transporte Sustentável

679 e a Embaixada Britânica. Ela acontece amanhã no prédio, na sede da CNT que é na Quadra 1, Bloco J. Nós
680 vamos contar com a participação honrosa da Secretária Suzana Kahn que vai nos falar sobre o Plano Nacional de
681 Mudanças Climáticas, depois nós teremos uma palestra sobre a característica de transportes no Brasil, outra
682 falando sobre o impacto do transporte e uma série de soluções viáveis para mitigação, e uma terceira sobre
683 mobilidade urbana sustentável. Na parte da tarde serão formados três GTs para discutir transporte de carga,
684 transporte de passageiros e tecnologia e combustível. Cada um desses GTs irá apresentar um elenco de metas e
685 indicadores para contribuir com o Plano Nacional de Mudanças Climáticas nessa área de transporte. Então estão
686 todos convidados. Ele começa às 9 horas, termina às 16 horas da tarde. Eu faço um apelo especial aqui para o
687 Ministério das Cidades, para o Ministério do Meio Ambiente, de Minas e Energia e ao de Transportes e também
688 para o pessoal aqui da ABEMA. Eu sei que amanhã tem reunião aqui também, mas a gente podia utilizar as
689 equipes para poder distribuir porque seria muito importante a contribuição desses ministérios nesses resultados
690 pretendidos. As inscrições nos impressionaram pelo número e pela qualidade. Então a gente está numa
691 expectativa muito boa desse evento. Obrigada.

692

693 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Ok Patrícia. Obrigado. FATMA Dr. Murilo Flores.

694

695 **Sr. Murilo Xavier Flores. (Governo do Estado de Santa Catarina).** Eu queria fazer aqui no CONAMA dois
696 convites ao Ministro Carlos Minc e espero que a Secretária Dra. Izabella encaminhe a ele. O primeiro convite é que
697 ele leia com muita atenção o Código Ambiental de Santa Catarina particularmente no que se refere à proteção das
698 matas ciliares porque o código ambiental segue no que se refere às matas em estado avançado, segue
699 estritamente o Código Florestal Brasileiro, inclusive a FATMA tem a determinação de proibir e fiscalizar toda a área
700 de mata ciliar a 30 metros em estágio avançado. Então é preciso que haja essa leitura com atenção. O segundo
701 convite que eu queria fazer ao Ministro Carlos Minc e faço isso em nome das comunidades alemães, italianas,
702 polonesas, austríacas e açorianas do Estado de Santa Catarina citadas por ele, para que ele segunda-feira pela
703 manhã esteja em Florianópolis, será recebido com muito carinho. Eu tenho certeza que após a sua visita ele
704 restabelecerá com Santa Catarina uma relação extremamente produtiva para a defesa do meio ambiente porque
705 nós estaremos apresentando com muitos detalhes um trabalho feito em parceria da FATMA com o Banco KFW
706 com recurso do GEF que fez um profundo e minucioso estudo sobre a Mata Atlântica do Estado de Santa
707 Catarina. E ele encontrará algumas surpresas muito agradáveis que contradizem um pouco alguns dados
708 divulgados na data de hoje. Não vou entrar nesses números, mas todos esses dados, e esse estudo serão
709 encaminhados também a todos os membros do CONAMA e a todo o Ministério do Meio Ambiente.

710

711 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Dr. Murilo esses convites que o senhor apresentou agora nós
712 pedimos que o senhor formalize para a gente poder encaminhar ao gabinete do Ministro. Nós temos ainda 8
713 minutos com aquele que a senhora utilizou, descontando, dá 8 minutos, portanto, se forem breves podemos ouvir
714 a ABES, aliás, já está ali.

715

716 **Sr. Antonio Carlos Gerardi. (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES).** Eu vou ser
717 bastante sucinto. Eu queria levantar uma preocupação e depois fazer um convite. A minha preocupação é externar
718 a todos vocês sobre a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental. Nós tivemos um atraso na convocação,

719 apenas no dia 15 de maio saiu o decreto com a convocação da Conferência Nacional de Saúde Ambiental e agora
720 precisamos de um esforço muito grande de todos os setores, especialmente agora os estados e municípios que
721 tem que fazer as convocações nos municípios para depois fazerem as conferências estaduais para chegarmos à
722 nacional com um bom nível de discussão e participação popular. Então esse é o apelo que eu faço já que o
723 CONAMA aprovou uma moção apoiando a realização da Conferência em outubro de 2008 e temos um curto
724 espaço de tempo para organizarmos esta Conferência. Então que todos os setores nos seus municípios e estados
725 se envolvam no processo de realização das conferências municipais que o prazo é até 15 de agosto e estaduais
726 até 15 e outubro, então prazo extremamente curto. Segundo item eu queria só para agendar um convite a todos à
727 participação no 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e a 8ª Feira Internacional de
728 Tecnologias e Saneamento Ambiental que a ABES realizará de 20 a 25 de setembro em Recife com o tema
729 Saneamento Ambiental, Universalização é a Justiça Social. Nós teremos mais de 1.200 trabalhos técnicos sendo
730 apresentados em várias mesas redondas, painéis com a discussão das políticas que afetam o setor. Esperamos
731 contar com a participação de mais de 5.000 pessoas nesse evento. Esse é o convite que a gente deixa a todos.
732 Obrigado.

733

734 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Obrigado. ECODATA, Donizete. Temos quatro minutos, então, por
735 favor, acelera porque ainda tem aqui o Distrito Federal, se der tempo.

736

737 **Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste – ECODATA).** Bom dia a
738 todos e a todas. Eu gostaria inicialmente de cumprimentar o Ministro pela maneira que colocou os dados do
739 Cerrado já demonstrando uma ação mais positiva com relação ao Cerrado dando informação à sociedade e
740 esclarecendo sobre as questões do Cerrado. E exatamente para esclarecer os programas do Ministério do Meio
741 Ambiente sobre o Cerrado nós estamos encaminhando hoje ao Ministro... A gente ia fazer um requerimento de
742 informação ao CONAMA, mas vamos fazer uma solicitação de informação ao Ministro para que ele nos informe
743 sobre o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado. Como anda esse programa
744 dentro do Ministério? Que recursos foram alocados? Onde foram destinados esses recursos? E também que
745 sejam apresentados os resultados da Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável – CONACER. Como
746 também quantas reuniões foram realizadas? Qual a programação que temos para o ano de 2009 dessas reuniões
747 para que toda a sociedade acompanhe o desenvolvimento desses trabalhos relacionados ao Cerrado. Não vou
748 falar sobre as moções que já foram apresentadas aqui, mas também aproveito a oportunidade para fazer um
749 convite a todos os presentes. Nos dias 18 e 19 do mês de junho realizaremos na Câmara dos Deputados o 3º
750 Seminário de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Alto Tocantins e o 1º Seminário sobre Agro-extrativismo
751 no Cerrado. Como será na Câmara dos Deputados é franqueada a presença a todos. Já temos um número
752 significativo de inscrições e teremos um debate para discutir exatamente a visão, o olhar da mídia sobre o Cerrado.
753 Com isso eu agradeço a presença de todos nesse seminário que certamente contribuirão para melhorar o nível
754 dos trabalhos. Obrigado.

755

756 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Distrito Federal.

757

758 **Sr. Gustavo Souto Maior Salgado. (Governo do Distrito Federal).** Eu queria apenas convidar a todos vocês
759 aqui a participarem hoje obviamente sem prejudicar os trabalhos do CONAMA das comemorações do aniversário
760 do órgão ambiental aqui do Distrito Federal que ocorrerá hoje aqui no final da Asa Norte no Parque Ecológico
761 Olhos D'Água. É um órgão ambiental, obviamente todos fazemos aniversário todos os anos, mas nesse caso tem
762 uma importância peculiar para nós todos, é um órgão novo, criado há dois anos atrás que veio suprir uma lacuna
763 no arcabouço institucional aqui no DF na área de meio ambiente. Nós não tínhamos um órgão executor da política
764 ambiental do Distrito Federal, hoje temos. Nesses poucos dois anos já fizemos muitas coisas, vamos realizar
765 agora um concurso público para suprir os servidores do quadro de pessoal do Instituto Brasília Ambiental, é um
766 concurso feito após 18 anos do último concurso feito para a área de meio ambiente aqui do governo do DF.
767 Estamos terminando, finalizando já a elaboração dos planos de manejo de duas das mais importantes unidades de
768 conservação de proteção integral aqui do DF, a Estação Ecológica de Águas Emendadas e a do Jardim Botânico.
769 Estamos implantando um sistema moderno de licenciamento calcado no modelo da Bahia, implantando o Cerberus
770 aqui, recentemente tivemos com a ajuda da Secretária Izabella, do Ministro do Meio Ambiente e do Presidente
771 Lula o retorno da competência do licenciamento aqui para o Distrito Federal. Enfim, convidar a todos, aqueles que
772 puderem, sem prejudicar os trabalhos aqui do CONAMA a estarem lá às 14h30min no Parque Olhos D'Água para
773 comemorarmos o aniversário do Instituto Brasília Ambiental. Muito obrigado.

774

775 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Muito obrigado. Tem um minuto para o Governo do Pará. Quem quer
776 falar? Imbiriba no zoneamento se for o caso você debate o que for preciso. Vamos lá. Próximo ponto, ordem do
777 dia, resoluções, processo... Perdão. Lembrando aqui que nós temos ainda uma moção que faltou listar. É uma
778 moção que está sendo apresentada por vários conselheiros, encabeçada pela MOVER, uma moção referente à
779 defesa do Código Florestal. Está sendo encaminhada para cá agora, mas pediram para a gente fazer o registro
780 que se houver tempo nós votaremos também essa moção. Só que eu tinha deixado passar. É uma moção que
781 repudia toda e qualquer ação contrária ao Código Florestal, como estamos assistindo nesse momento. Obrigado.
782 Eu vou passar então para o próximo item da pauta, 7.1 – Processo 348/2004 – proposta de resolução sobre
783 licenciamento ambiental da aquicultura. Esta resolução foi apresentada pela SEAP – Secretaria Especial de
784 Aquicultura e Pesca da Presidência da República, foi discutida e aprovada na 14ª reunião da Câmara Técnica de
785 Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros em 4 e 5 de setembro de 2008 e na 48ª reunião da Câmara Técnica
786 de Assuntos Jurídicos em 16 e 17 de fevereiro de 2009. O relator da matéria presidente da Câmara Técnica de
787 Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros que agora é o Ministério do Meio Ambiente relatou a matéria na
788 reunião passada. Foi discutida, foi pedido vista e como eram vários conselheiros que pediram vistas o plenário
789 aprovou a criação de um grupo assessor que se reuniu no dia 6 de maio para consolidar as emendas propostas
790 dos relatórios de vistas e apresentar então aqui ao plenário o resultado dessa negociação no âmbito do grupo
791 assessor. Nós vamos pedir em nome da presidência da Câmara Técnica que a Dra. Marília Marreco faça a
792 apresentação do resultado do grupo assessor. Vou pedir atenção de todos os conselheiros e até que seja feita
793 uma apresentação pausada para que vocês tenham claro exatamente qual foi à consolidação que o grupo
794 assessor conseguiu com essa proposta.

795

796 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** Eu pediria que o CONAMA colocasse lá a proposta
797 resultante da reunião do grupo assessor. Nós tivemos a reunião do grupo assessor, todos os solicitantes de pedido

798 de vista estiveram presentes na reunião a não ser o representante da Confederação Nacional de Agricultura e o
799 resultado do que foi possível discutir consta do site do CONAMA, inclusive nós solicitamos que fossem colocadas
800 no site as duas versões da resolução. Uma versão original que é aquela resultante da Câmara Técnica de
801 Assuntos Jurídicos constando todas as alterações que foram feitas nessa versão, e a versão resultante do grupo
802 assessor que nós denominamos de versão limpa; em que aparecem todos os consensos que foram possíveis de
803 obter e também os dissensos que são aquelas propostas que foram apresentadas pelos pareceristas e não foi
804 possível obter um consenso no grupo assessor. Então isso já está disponível regimentalmente pelo CONAMA há
805 bastante tempo. Eu gostaria de salientar aquelas principais alterações realizadas na proposta de resolução.
806 Primeiro em relação ao que eu já tinha dito inclusive na apresentação da reunião anterior que foi feita essa
807 adequação do linguajar da resolução original com as questões do licenciamento ambiental. A questão que nós
808 fizemos como já estava previsto inclusive na proposta original, uma classificação dos empreendimentos em termos
809 do impacto ambiental a partir de dois parâmetros: a questão do porte do empreendimento e a questão do potencial
810 de severidade das espécies, com isso então nós tivemos empreendimentos classificados em 9 categorias e essas
811 9 categorias elas passam por dois procedimentos de licenciamento diferenciado. O licenciamento ambiental
812 simplificado que já está previsto na resolução 237 do CONAMA e o que a gente denomina de licenciamento
813 ordinário que é aquele licenciamento que já é aplicado para os demais empreendimentos. No caso do
814 licenciamento simplificado nós temos também dois procedimentos diferenciados. No caso dos empreendimentos
815 de pequeno porte e de baixo potencial de severidade de espécies que é classificado como baixo potencial foi
816 prevista uma licença ambiental única, que englobaria tanto a fase de licença prévia, a licença de instalação e a
817 licença de operação. Então esse tipo de empreendimento específico estaria sujeito a licença ambiental única. Os
818 demais empreendimentos que são classificados como de pequeno porte e médio e alto potencial de severidade de
819 espécies e também os de médio porte e baixo potencial de severidade de espécies estariam passíveis do
820 licenciamento ambiental simplificado, do procedimento simplificado de licenciamento ambiental. Agora, nós temos
821 também uma previsão, aí poderia colocar no artigo 6º, parágrafo 1, de 3 itens, 3 incisos onde não se poderia
822 aplicar o procedimento simplificado de licenciamento ambiental. Então quando essas três ocasiões ocorrerem o
823 procedimento simplificado não poderia ser aplicado. Então nesses casos e nos demais empreendimentos que não
824 estariam classificados como de baixo potencial de impacto seria então aplicado o procedimento ordinário de
825 licenciamento ambiental. Os demais artigos da resolução eles prevêem o procedimento específico de
826 licenciamento, inclusive já previstos em outras resoluções como a possibilidade de um único processo de
827 licenciamento para empreendimentos de pequeno porte e no caso também dos parques aquícolas. Outro
828 aprimoramento da resolução diz respeito à questão da observância da legislação estadual e de outras legislações.
829 Inclusive eu não sei se vocês se recordam na última reunião nossa extraordinária em que nós trabalhamos
830 naquela resolução sobre habitações para populações de baixa renda em que foi feita uma sugestão de redação
831 específica para a questão das legislações estaduais e municipais, então nós pegamos o mesmo tipo de redação e
832 aplicamos aqui nessa resolução, isso está previsto no artigo 2º que é justamente a questão do atendimento às
833 legislações estaduais. A resolução prevê também a questão da regularização dos empreendimentos já existentes
834 em que tenha um procedimento específico. A única discordância nisso foi quanto à questão do prazo que inclusive
835 figura em vermelho na proposta disponível e a resolução também prevê a questão do caso de encerramento de
836 atividades que foi uma coisa que não havia sido pensada anteriormente que consta nessa revisão. Em termos de
837 dissensos nós temos assim o que a gente poderia denominar de três grandes dissensos em relação às propostas

838 que foram apresentadas pelos pareceristas. O primeiro dissenso é em relação à questão da isenção do
839 licenciamento que é uma proposta proveniente... (Intervenção fora o microfone). Está no artigo logo no início,
840 artigo 6º, parágrafo 1º. 2º? Isso. Que é a questão da isenção do licenciamento para os empreendimentos
841 classificados como de pequeno porte e baixo potencial de severidade das espécies. Na proposta original nossa a
842 gente prevê como eu já disse anteriormente a licença ambiental única e a proposta da SEAP é que esses
843 empreendimentos sejam isentos do licenciamento ambiental. Outro dissenso que nós tivemos é uma proposta
844 originária da Onda Azul em relação à questão da previsão de uma reunião técnica informativa em que eles
845 prevêem o seguinte: no caso do licenciamento ordinário em que não seja utilizada a previsão de EIA-RIMA que
846 fosse feita uma reunião técnica informativa. No entendimento do grupo por isso não foi obtido consenso a questão
847 de audiência pública já está sendo trabalhada numa resolução específica no âmbito da Câmara Técnica de
848 Controle e Qualidade Ambiental. A ideia então é que essa resolução possa abarcar todas as previsões tanto de
849 audiência pública quanto de reunião técnica informativa, então a ideia foi que não aparecesse esse dispositivo
850 especificamente nessa resolução. O último dissenso está no final da resolução, inclusive artigos que não estão
851 numerados, logo no final da resolução, antes dos anexos, que é uma proposta originária do Rio Grande do Sul e
852 que foi apoiada pela SEAP em relação à questão dos empreendimentos localizados em áreas de preservação
853 permanente em APP. Então no entendimento do grupo assessor a questão de APP já está regulada na resolução
854 369, não caberia aqui a gente dispor especificamente sobre isso. Além do mais a questão de regularização de
855 empreendimentos existentes já consta no artigo específico em que fica inclusive a critério do órgão ambiental
856 licenciador como ele vai proceder à regularização desse empreendimento já existente. Então a ideia é que isso
857 possa ser feito caso a caso em função da localização do empreendimento, em função do porte do
858 empreendimento e do tipo de espécie, e que isso seja analisado pelo órgão na hora da regularização do
859 empreendimento e não que haja uma disposição genérica já prevendo como se trabalharia com esses
860 empreendimentos. Então esses eu posso chamar dos três grandes dissensos. Os outros que aparecem inclusive
861 em vermelho são propostas mais específicas e que não implicariam em grandes modificações na resolução. Eu
862 não sei se algum componente mais do grupo assessor gostaria de fazer alguma complementação. A sugestão
863 nossa é que a proposta fosse apresentada, o texto base da proposta fosse apresentado como aquele que consta
864 em preto na proposta e o que consta em vermelho que são os dissensos e as emendas apresentadas pelos
865 pareceristas poderiam ser votados caso a caso e cada um faz a defesa da sua proposta.

866

867 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço a intervenção da Dra.
868 Marília e consulto agora o plenário se há alguma solicitação de informação adicional, alguma observação ou algum
869 esclarecimento. Não? Ok. Como é usual neste conselho a mesa quer propor o seguinte processo de
870 encaminhamento: nós vimos que tem um texto base que é um texto que está em preto e a ideia é que a gente
871 pode... Eu quero submeter à apreciação com vistas à votação e aprovação do texto base e depois nós
872 passaríamos a discutir destaque a destaque oferecidos pelos conselheiros que já foram referenciados aqui pela
873 Dra. Marília no seu relatório das atividades desenvolvidas pelo grupo assessor. É possível isso? O Ministério
874 Público Federal, Dra. Ana Cristina.

875

876 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Desculpe Dra. Izabella eu deveria ter falado logo
877 antes, mas é só uma dúvida aqui.

878

879 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Você quer um esclarecimento?

880

881 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** É. O texto base o que ela leu ali no artigo 6º,
882 parágrafo 1º, o que veio da Câmara Técnica então foi o contrário do que a senhora defendeu? Que houvesse essa
883 licença única e o que está vindo dessa comissão é que seja dispensado o licenciamento?

884

885 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. É ao contrário.

886

887 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** A proposta que recebeu consenso no grupo assessor é
888 que os empreendimentos classificados como de pequeno porte e baixo potencial de severidade de espécie, ou
889 seja, de baixo potencial de impacto sofreriam o procedimento de licenciamento ambiental simplificado como a
890 licença ambiental única. A proposta sobre isenção de licenciamento veio da SEAP.

891

892 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É um destaque.

893

894 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** O destaque está em vermelho. O consenso é o que está
895 em preto.

896

897 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok? Então eu posso submeter à
898 apreciação do plenário à votação do texto base, ou seja, o texto que está transcrito em negro, em preto, sem
899 prejuízo dos destaques obviamente. Ok? Então senhores conselheiros, por gentileza cartão de votação. Aqueles
900 conselheiros que são favoráveis a aprovação do texto base da resolução que versa sobre aquicultura apresentem
901 os seus votos. Muito obrigado. Aqueles conselheiros que são contrários a aprovação do texto base? Abstenções?
902 Então uma abstenção. Tem alguma outra abstenção? Abstenções por gentileza para poder avaliar. Duas
903 abstenções. Então o texto base está aprovado por maioria e agora nós vamos aos destaques. Então por gentileza
904 com alguma coordenação, há alguma solicitação de destaque ou de emenda aos considerandos porque nós temos
905 os textos apresentados. Para a gente poder ter uma boa votação e ser eficiente no nosso tempo e nos debates eu
906 peço àqueles conselheiros que eventualmente tenham novas emendas, redijam as emendas e coloquem isso
907 antes que a gente fique indo e vindo com alguma complicação. Então, por favor, como todos observaram não há
908 solicitação de emendas nos considerandos até agora. Há alguma demanda por essa situação ou não? Então está
909 mantido o texto base. Artigo 1º. Pois não? Conselheiro da SEAP. (Intervenção fora do microfone). Tudo bem.
910 Artigo 1º: Essa resolução tem como objeto estabelecer normas e critérios para licenciamento ambiental da
911 aquicultura. O senhor tem alguma sugestão de forma em que parágrafo ou no caput? No caput. Qual é a sugestão
912 de forma? Fala no microfone por gentileza. Até porque eu lembro que a reunião está sendo transmitida ao vivo em
913 cores pela internet. O senhor poderá ter uma expressão cênica saudável para todos aqueles internautas que
914 acompanham. Eu não vou dizer o seu apelido porque vai causar emoções no Brasil inteiro. Sem comentários Dr.
915 Marcelo, por gentileza.

916

917 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Senhora presidente, demais
918 membros da mesa, colegas conselheiros. Na verdade é uma correção apenas de forma porque na sequência o
919 que nós temos são os considerandos, este conselho considerando os elementos que estão postos ali, resolve.
920 Esta resolução, e não, a redação correta deveria ser: Resolve estabelecer, então essa primeira parte: esta
921 resolução tem como objeto, ela tem que ser suprimida. Então ela não guarda coerência com a condução do texto.
922 Apenas uma questão de forma.

923

924 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Temos aqui antes de pedir a
925 transcrição o Dr. Hugo do Ministério da Justiça quer fazer uma intervenção. Coloca em vermelho ou em azul Mário.
926 Só um minuto Hugo. Mário por gentileza tudo que for adicionado agora coloque em azul para não contaminar com
927 o texto base, o texto de emenda já existente e novas intervenções em plenário, por favor. Dr. Hugo.

928

929 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Só esclarecendo. É uma questão de técnica
930 legislativa Marcelo. O “resolve” ali é só para caracterizar essa decisão como uma resolução. É recomendável que
931 o artigo seja uma frase completa e não comece com um infinitivo. (Intervenção fora do microfone). Eu sei que tem
932 sido prática, algumas pessoas acham que o artigo 1º por causa do “Resolve” deve começar com o infinitivo, mas a
933 boa prática é que seja uma frase completa.

934

935 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Hugo o representante da SEAP retira
936 a intervenção dele e está mantido o texto base aprovado pelo plenário. Ok? A mesa agradece o bom senso.
937 Vamos lá. Então caiu. Parágrafo 1º não tem solicitação de emenda. Parágrafo 2º não tem solicitação de emenda.
938 Parágrafo 3º também. Artigo 2º. Também não há solicitação de emenda. Artigo 3º é a parte de conceitos, vamos,
939 por favor, Mário vai descendo devagar. Isso. Também na há solicitações de emenda. É isso? Há alguma demanda
940 de algum conselheiro que eventualmente queira fazer referência a isso? Ministério Público Federal. Por favor.

941

942 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Desculpa de novo Izabella. O que está
943 acontecendo é uma confusão que o texto que foi distribuído para os conselheiros é diferente do que consta na tela.
944 (Intervenção fora do microfone).

945

946 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É o seguinte. Porque um é o texto
947 original que foi pedido vista e o outro é o que resulta dos entendimentos com o grupo assessor referendado pela
948 câmara técnica.

949

950 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Por isso está tendo essa confusão no
951 acompanhamento.

952

953 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Na realidade é o segundo texto na pauta
954 por gentileza. Agora para manter coerência com o documento que não necessariamente todos os conselheiros
955 trazem as pautas anteriores nós reproduzimos. Podemos seguir? Então no artigo 3º, por favor, Mário. Tem toda
956 parte de conceitos como eu fiz referência anteriormente, não havendo nenhuma solicitação de emenda. Ok? Artigo

957 4º. Também não há solicitação de emenda. Artigo 5º dispõe sobre o potencial de severidade de espécies
958 utilizadas, parágrafo 1º e parágrafo 2º, também não há solicitação de emendas. Ok? Estão todos confortáveis até
959 aqui? Nunca vi o CONAMA tão confortável assim. Viu só o que o grupo assessor foi capaz de fazer? Artigo 6º. Não
960 há solicitação de emenda até agora. Eric do Ministério da Saúde por gentileza.

961

962 **Sr. Eric Fischer (Ministério da Saúde).** Bom dia a todos. Senhora Secretária e demais membros do Conselho
963 deu um problema ali que a gente ganhou computador novo no Ministério agora e que é incompatível o arquivo em
964 Word encaminhado para colocar, eu vou colocar o texto ali...

965

966 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só uma questão de ordem. Só para
967 entender o seguinte: é uma proposta de emenda ao texto?

968

969 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** É uma complementação em...

970

971 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É uma emenda? Não tem
972 complementação. É um novo texto com algo que o senhor complementa. É isso?

973

974 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Isso. Item 4. Inciso 4, parágrafo 1º correspondente... Com relação... A
975 gente está vendo no Brasil um grande problema com relação à cianobactérias em reservatórios e em cursos
976 d'água e interessa ao Ministério da Saúde a questão de abastecimento público de água. Com relação a isso
977 atividades que venham a fomentar a proliferação de cianobactérias que promovem e tenha potencial de geração
978 de toxinas, neurotoxinas, dermatotoxinas, hepatotoxinas, com risco à saúde pública a gente está sugerindo que
979 nesses trechos de rio onde pode haver essa influência sobre captação de água que haja uma atenção maior do
980 licenciamento ambiental, e o licenciamento simplificado nesses casos deveria ser pensado pelo CONAMA. Se for
981 necessário eu tenho a apresentação.

982

983 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minutinho. Tem uma questão que
984 está sendo chamada atenção aqui. Eu gostaria de consultar se está presente no plenário o Conselheiro titular do
985 Ministério da Saúde?

986

987 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Não. Não está presente.

988

989 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Nem o suplente?

990

991 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Nem o suplente.

992

993 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então Dr. Eric para que o senhor faça
994 uso da palavra o senhor deve ser convidado. O senhor é convidado do Ministério do Meio Ambiente para fazer uso
995 da palavra na tribuna, mas para poder fazer emenda tem que ser entre aspas, patrocinado, por um conselheiro, já
996 que o Ministério da Saúde não está aqui e o senhor não tem representação formal ainda. A sua indicação formal

997 de suplência não chegou ainda ao Ministério do Meio Ambiente, portanto eu não posso... Eu quero saber se a
998 SEAP formaliza? Estou cumprindo o regimento. A SEAP então está entendendo que essa emenda seria uma
999 emenda de texto proposta pela própria SEAP a partir do que o Ministério da Saúde está sinalizando. Por favor.

1000

1001 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Inclusive foi discutido antes com eles.

1002

1003 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Tudo bem, mas é uma questão
1004 regimental. Ok?

1005

1006 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Ok. Obrigado. Então se houver necessidade na apresentação da
1007 discussão eu posso fazer uma apresentação em PowerPoint rápida de alguns dados ou se o texto for aprovado,
1008 agora eu prefiro redigir o texto ali para que esteja colocado ali e a gente discuta isso depois e siga adiante, porque
1009 o texto entregue ali ele deu problema.

1010

1011 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Alguma...

1012

1013 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Artigo 6º, inciso 4º no parágrafo 1º.

1014

1015 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu consulto o plenário se há
1016 necessidade do plenário ter algum esclarecimento técnico adicional ao pedido dele, portanto, a projeção dos slides
1017 ou se ele redige o texto e depois nós voltamos à apreciação dessa emenda especificamente. (Intervenção fora do
1018 microfone). Pode ser no final. Então o senhor redige o texto. Dr. Urbano quer fazer uso da palavra. Secretaria de
1019 Portos.

1020

1021 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eric por gentileza faça o texto ali, redige
1022 para depois ele... Enquanto o Dr. Urbano está fazendo uso da palavra.

1023

1024 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** Apenas como colaboração ao Ministério da Saúde eu acho que
1025 poderia constar do anexo onde fala capacidade de suporte. A capacidade de suporte ela envolve esse cuidado,
1026 quer dizer, como o licenciamento está exigindo que haja uma capacidade de suporte do corpo d'água que vai
1027 receber o projeto acho que o que se poderia fazer é na exigência relacionada lá no anexo II se colocar essa
1028 capacidade de suporte quem vai definir e alguma coisa mais, em vez de estar dentro do texto de resolução. É só
1029 uma colaboração.

1030

1031 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Quando nós chegarmos à
1032 apreciação... Eu agradeço a colaboração. O Dr. Eric está fazendo a emenda ao texto que seria um novo inciso a
1033 esse artigo. Eu acho que a gente não precisa nem apreciar depois porque já está aí o texto eu posso submeter à
1034 apreciação agora ao plenário tendo em vista os esclarecimentos oferecidos pelo representante do Ministério da
1035 Saúde convidado pelo Conselheiro da SEAP. Então vamos lá. Esse é o texto? Eu vou ler o caput e em seguida o
1036 texto. É uma coisa (inaudível) ou mais objetiva? Pelo visto é um texto (inaudível). Sem pontuação inclusive. Vamos

1037 seguir adiante, ele vai ter que manejar ali... Já está inserido. Então, por favor, SEAP/Ministério da Saúde, por
1038 favor. Porque é a partir de uma contribuição de um representante do Ministério da Saúde. Mário você pode por
1039 gentileza voltar ao caput. Artigo 6º. Para definição dos procedimentos de licenciamento ambiental os
1040 empreendimentos de aquicultura serão enquadrados em uma das 9 classes definidas na tabela 3 do anexo I,
1041 conforme relação entre o porte do empreendimento aquícola e o potencial de severidade da espécie utilizada no
1042 empreendimento, constantes respectivamente das tabelas: 1 e 2 do anexo I desta resolução. Por favor, vamos ao
1043 texto que é solicitado como emenda. No parágrafo 1º então entraria o 4º inciso: que não se encontre em trechos
1044 de corpo d'água que apresente floração de cianobactérias acima dos limites previstos na resolução CONAMA 357
1045 de 2005 e que possa influenciar a qualidade de água bruta destinada a abastecimento público. Tendo em vista as
1046 ressalvas oferecidas pelo nosso colega do Ministério da Saúde. Ok? Está compreendido pelo plenário? Posso
1047 submeter à apreciação com vistas à votação desta emenda? Dr. José Cláudio Junqueira da FEAM de Minas
1048 Gerais.

1049

1050 **Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro. (Governo do Estado de Minas Gerais).** Bom dia a todos. Eu gostaria de
1051 um esclarecimento do Eric, do representante da Saúde porque quando ele põe: "não se encontrem em trecho que
1052 apresente floração". A gente sabe que isso é temporário. Nós mesmos em Minas temos um problema com o Rio
1053 das Velhas que por vezes aparece. O que ele quer dizer? Quando já apareceu uma vez... Eu não sei, pode ser
1054 que venha a aparecer. A ideia é essa mesma, é só naquele momento? Porque eu posso esperar a floração passar
1055 e depois licenciar. Então eu queria um esclarecimento.

1056

1057 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Representante do Ministério da Saúde
1058 por gentileza. Responda a solicitação do conselheiro.

1059

1060 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** A questão é que têm diferentes corpos d'água, a gente tem dados de
1061 Pernambuco e Rio Grande do Sul em que a floração além do limite de 50 mil unidades previstos na resolução
1062 CONAMA com a classe 2 e acima de 20 mil previstos na portaria para água bruta de água para consumo humano,
1063 a gente tem encontrado reservatórios que tem 500, 800, 1 milhão de unidades de cianobactérias sendo contadas.
1064 Por sorte as espécies que geram toxinas estão em nível baixo com grande potencial de problemas, então a ideia é
1065 que nesses reservatórios onde o ano todo ou em determinadas épocas do ano...

1066

1067 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Isso seja recorrente...

1068

1069 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Que haja floração no ambiente ocorra essa floração que você tenha um
1070 processo de licenciamento mais detalhado com relação a isso.

1071

1072 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O senhor está dizendo que seria um
1073 processo de floração recorrente. Não é que aparece uma única floração...

1074

1075 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Os dados indicam dados muito altos de floração.

1076

1077 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu entendo. Eu estou falando do ponto
1078 de vista do texto. Porque ao ler o texto pode dar o entendimento de que teve uma floração e automaticamente
1079 aquilo ali estaria excluído, e na realidade o que o senhor está sinalizando e é a preocupação do Ministério da
1080 Saúde é sobre a recorrência e o caráter mais contínuo em alguns reservatórios...

1081

1082 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Correto.

1083

1084 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então poderíamos adicionar floração
1085 recorrente?

1086

1087 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** Pode ser.

1088

1089 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Contínua? Recorrente ou Contínua? As
1090 duas?

1091

1092 **Sr. Eric Fischer. (Ministério da Saúde).** A gente havia colocado até o potencial de ocorrência disso, mas aí...

1093

1094 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. Potencial é mais complicado.
1095 Recorrente. Apresente floração recorrente de cianobactérias. Isso é razoável? Dá o entendimento para quem for
1096 aplicar a norma de qual a restrição que está sendo oferecida pelo CONAMA? Então está bem. Esclarecimentos
1097 dados nós podemos submeter à votação da emenda? Podemos submeter? Alguma outra demanda? (Intervenção
1098 fora do microfone). Aonde? Que possam influenciar. Deixa ver. Que possam influenciar. Pronto. Ok. Depois a
1099 gente faz revisão inclusive tem citação de data que não precisa, é só colocar o número da resolução. É possa?
1100 Que se encontra e possa influenciar. A floração é que pode. Nós estamos fazendo referência à floração. Inciso 4
1101 aonde? Não escreveu inciso IV. Tem que colocar o número 4. Depois a técnica de revisão coloca no formato. Está
1102 bem? Aqui tem citação de data que não necessariamente precisa estar. Tudo bem. Posso submeter à votação? Os
1103 conselheiros favoráveis a emenda, por favor, manifestem-se. Caron, com vontade. Isso. Ok. Aqueles que são
1104 contrários a emenda? Abstenções? Aprovada a emenda por sugestão da SEAP em parceria com o Ministério da
1105 Saúde. Seguindo então. No parágrafo 2º temos uma demanda de emenda. No texto aprovado, nos casos de
1106 empreendimentos aquícolas de pequeno porte e de baixo potencial de severidade de espécies a critério do órgão
1107 ambiental licenciador o licenciamento ambiental poderá ser efetuado mediante licença única, compreendendo a
1108 localização, instalação e operação do empreendimento, ou documento equivalente previsto na legislação do órgão
1109 ambiental licenciador e desde que obrigatoriamente atenda os critérios constantes no parágrafo anterior. Então
1110 aqui tem uma ressalva, fica a decisão submetida ao órgão licenciador inclusive aqueles que têm procedimentos
1111 mais simplificados, uma licença, um cadastro ou uma autorização podem fazer uso. Aqui é aquela discussão que o
1112 Ministério Público Federal chamou atenção. Os empreendimentos de pequeno porte e baixo impacto poderão a
1113 critério do órgão ambiental licenciador ser classificados como não passíveis de licenciamento, desde que essa
1114 classificação não seja decorrente de aplicação do parágrafo 2, do artigo 5º. Então o que nós estamos colocando
1115 aqui é a possibilidade, segundo a SEAP, e eu vou oferecer os esclarecimentos ao representante da SEAP, de que
1116 a critério do órgão licenciador não se emita licença nenhuma ou nenhuma autorização. Então eu ofereço aqui a

1117 SEAP que é a proponente da emenda a apresentação dos seus argumentos e depois será aberto o debate aos
1118 conselheiros que queiram contra-argumentar ou defender o texto base, ou uma sugestão, a terceira. Dr. José
1119 Cláudio já está ali devidamente a postos.

1120

1121 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Senhora Presidente, colegas
1122 conselheiros. Na verdade essa proposta o objetivo era bastante simples e ela me parece atender ao disposto na
1123 6938. Nós estamos falando aqui de empreendimentos de pequeno porte e que utilizam espécies nativas. O
1124 objetivo aqui é tratar uma realidade que existe no país. Primeiro esses empreendimentos eles não nos parecem
1125 ser empreendimentos causadores ou com potencial impacto ambiental. Muitos desses organismos, por exemplo,
1126 são organismos filtradores como é o caso dos moluscos, a questão da maricultura, existem espécies também
1127 fitoplantófagas, existem outras espécies que são endêmicas de determinadas bacias. O que nós queremos aqui
1128 não é que não haja nenhum controle sobre esses empreendimentos. Muito pelo contrário, o que se quer na
1129 verdade e nós tentamos o artifício da autorização ambiental, era a perspectiva inicial, de fazer uma autorização
1130 ambiental, ou um cadastro para esses empreendimentos, mas não obviamente chegar para empreendimentos de
1131 pequeníssimo porte que lidam com espécies nativas, com realidades que muitas vezes essas pessoas não
1132 conseguem romper o (inaudível) burocrático da legislação e simplesmente colocá-los na ilegalidade. A intenção na
1133 verdade é que nós - o estado - assumamos essa responsabilidade, essa parcela de responsabilidade,
1134 cadastramos e controlemos esses empreendimentos, mas não que passemos a eles a obrigação de efetivamente
1135 exercer o procedimento de licenciamento ambiental. Mesmo porque o que acontece em verdade é que eles já são
1136 obrigados a fazer o licenciamento ambiental e não o fazem porque realmente não vão ter condições para isso. E o
1137 estado simplesmente fecha os olhos para esses empreendedores, pequenos empreendedores, fazendo de conta
1138 que eles não existem porque simplesmente nós não temos pernas sequer à atividade de extensão e atividade de
1139 fomento ou mesmo a área ambiental para promover toda a geração de documentos necessários à regularização
1140 desses empreendimentos. O que nós temos ao final em verdade é que esses empreendimentos quando nós não
1141 os conhecemos eles continuam a acontecer porque as pessoas existem na verdade elas existem, elas podem não
1142 estar lá registradas, mas elas existem e o que acontece? Sem controle nenhum do estado, um pequeno
1143 empreendimento, dois, três, dez, vinte, mil, aí se torna uma coisa realmente complexa e aí os impactos são
1144 realmente consideráveis. Como exemplo disso nós podemos citar aqui o processo de favelização dos centros
1145 urbanos. Não é uma pequena... É só um barraquinho.. Ele não existe. Dois barraquinhos não existem. Eu já estou
1146 concluindo Izabella. Mas quando se torna uma enorme favela lá no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, que a
1147 presidente conhece bem...

1148

1149 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Cada um no seu quadrado.

1150

1151 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Então está bom.

1152

1153 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não fale de favelas aqui.

1154

1155 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Certo. Conhece bem, então é
1156 esse tipo de situação que a gente quer evitar. Na verdade eu saliento que não se quer eximir de qualquer controle.

1157 O que se quer é fazer com que realmente seja possível a essas pessoas terem acesso a políticas de fomento que
1158 possam ser assistidas, ter acesso ao crédito, as demais políticas que o estado está permitindo realmente àqueles
1159 que podem se regularizar e esses pequenos nunca podem ter acesso. Obrigado.

1160

1161 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigado representante da SEAP. Eu
1162 convido agora o Dr. José Cláudio e depois a Confederação dos Municípios, em seguida o Ministério Público
1163 Federal e a Larissa da Onda Azul. Essa é a sequência, sejam, por favor, breves na medida do possível.

1164

1165 **Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro. (Governo do Estado de Minas Gerais).** Eu concordo com a proposta da
1166 Secretaria da Pesca, mas a forma, a proposta... Eu concordo no conteúdo, mas ela tropeça na forma, no meu
1167 ponto de vista. Por quê? Eu acho que está correto em pensar em algumas atividades serem não passíveis. A
1168 nossa experiência no Estado de Minas é essa para os milhares de pesque pague que tem lá. Eu acho que
1169 sinceramente o órgão ambiental ficar mexendo com processo administrativo de licenciamento ainda que seja
1170 simplificado para o cara que tem lá algumas dezenas ou centenas de peixes na fazendinha dele, no sítio dele, isso
1171 para mim parece o absurdo dos absurdos. É por isso que a gente não consegue trabalhar no que há de mais
1172 importante e ficamos mexendo com o detalhe. Agora, eu acho que na forma ele teria que dizer não os de baixo
1173 impacto, mas os de impacto não significativo porque é isso que a Lei 6938 fala. Porque o nosso entendimento é
1174 que só um impacto não significativo, aquelas consideradas de impacto não significativo que podem prescindir de
1175 estudo prévio de impacto ambiental. O impacto significativo pode ser baixo, médio ou alto, então aqui onde está
1176 empreendimentos de pequeno porte baixo de impacto, não, impacto não significativo, aí eu entendo. Porque
1177 impactos todos eles geram. Porque se a gente começar: gera impacto? O pipoqueiro também gera impacto, então
1178 vamos licenciar pipoqueiro. Então eu acho que a gente tem que ter cuidado com isso.

1179

1180 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** De impacto ambiental não significativo.
1181 José Cláudio, o que você está sugerindo é que nós tenhamos o texto: os empreendimentos de pequeno porte e de
1182 impacto ambiental não significativo poderão a critério do órgão ambiental... É isso? Ok? (Intervenção fora do
1183 microfone). A SEAP retira a proposta dela e agora adere à proposta feita pelo representante do Governo do
1184 Estado de Minas. Ok. Confederação Nacional dos Municípios, por gentileza.

1185

1186 **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier. (Confederação Nacional dos Municípios).** Bom dia. Nós também concordamos
1187 com a proposta colocada, apenas entendemos assim...

1188

1189 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Qual proposta? De Minas?

1190

1191 **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier (Confederação Nacional dos Municípios).** Agora a proposta de Minas...

1192

1193 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Minas e SEAP, porque a outra retirou.

1194

1195 **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier (Confederação Nacional dos Municípios).** Só que nós não concordamos com o
1196 termo: "não licenciáveis". Eu acho que esse termo está um pouco destoado no texto. Talvez o que a gente gostaria

1197 que fosse contemplado é que esses empreendimentos pudessem ser classificados como de baixo impacto porque
1198 nós temos a necessidade dos conselhos estaduais regrarem o que são as atividades de baixo impacto. E lá nos
1199 conselhos estaduais isso pode ser tranquilamente regrado e por outro lado entendemos que a gente poderia até
1200 evoluir para uma isenção de licenciamento. A maioria dos estados e dos municípios tem figura da emissão da
1201 isenção do licenciamento, desde que houvesse um cadastramento e isso não aparece ali. Então eu concordo com
1202 a emenda desde que tivesse a palavra... Que esses pequenos empreendimentos que são de impactos de
1203 baixíssimo significado houvesse um cadastramento, ou seja, o empreendedor vai ser obrigado a cadastrar e pode
1204 até ser o próprio governo ou órgão público que vai ajudar aquele pequeno empreendedor a fazer isso, e que em
1205 função do cadastramento ele recebe automaticamente uma isenção de licenciamento que pode até ser emitida
1206 pelo próprio computador como a gente recebe hoje as certidões negativas. Mais ou menos uma coisa...
1207 (Intervenção fora do microfone). Desde que cadastradas...

1208

1209 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Desde que cadastradas...

1210

1211 **Sr. Valtemir Bruno Goldmeier (Confederação Nacional dos Municípios).** Desde que cadastradas no órgão
1212 ambiental competente.

1213

1214 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então nós temos agora...
1215 Representante da CNM eu posso com isso considerar a sua emenda... Senhores, por favor, considerar a sua
1216 emenda ao texto? Zezé, só um minutinho porque eu estou tentando que a gente na realidade tenha um único texto
1217 para apreciar, senão eu vou ter que votar várias emendas. Eu posso considerar essa emenda aditiva ao texto do
1218 Governo de Minas e da SEAP em vez de ter um texto próprio? (Intervenção fora do microfone). Então não é CNM.
1219 Esse texto passa a ser o texto Governo de Minas, SEAP e agora Confederação Nacional dos Municípios. Está
1220 bem? É esse o entendimento? (Intervenção fora do microfone). Só um minutinho porque eu tenho uma sequência
1221 de pessoas que estão fazendo uso da tribuna, por favor. Os empreendimentos de pequeno porte e impacto
1222 ambiental não significativo poderão a critério do órgão ambiental licenciador desde que cadastrados. São os
1223 empreendimentos. Nesse órgão, no órgão ambiental competente, serem classificados como não passíveis de...
1224 Poderão ser dispensados. Já tem o poderão? Ser dispensados. Não é: classificados. Do licenciamento. Tira tudo
1225 isso até licenciamento. Do licenciamento ambiental desde que essa classificação não seja decorrente da aplicação
1226 do parágrafo 2º do Artigo 5º. É isso? Nós temos agora um texto de emenda. Eu vou chamar a fazer uso da palavra
1227 o Ministério Público Federal, Dra. Ana Cristina e em seguida Larissa, depois a Marília do Ministério do Meio
1228 Ambiente e depois o Neliton pelo Governo do Estado do Amazonas. Estão encerradas as inscrições. Perdão. Hugo
1229 do Ministério da Justiça.

1230

1231 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** O Ministério Público Federal concorda que onde
1232 não haja impacto, como foi colocada a emenda, não havendo impacto significativo seja dispensado de licença
1233 porque isso é o que reza a própria Constituição Federal, porém, há que se ressaltar que na tabela anexa a essa
1234 resolução os empreendimentos são classificados ali em PB, PM, e não tem essa categoria sem impacto. O que
1235 tem é de baixo impacto, e médio impacto ou de alto impacto. Então eu só estou ressaltando que isso aí diria
1236 respeito a um caso que não está inserido na tabela, não está no anexo. O que se está dispensando não é o PB.

1237

1238 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. Deixa fazer um esclarecimento. O
1239 que eu estou entendendo é o seguinte: atividades que tem impacto ambiental podem ser de baixo, médio e alto
1240 potencial. Esses são os licenciáveis. A ressalva feita pelo Conselheiro de Minas é a seguinte: nós não estamos
1241 considerando os de baixo impacto, nós temos atividades que não tem impacto ambiental significativo, ou seja, não
1242 estamos falando de impacto. Não tem. Aqueles que não têm é que estaria sendo oferecida a possibilidade de
1243 dispensa do licenciamento desde que cadastrada no órgão ambiental. Agora, o que tem aqui no texto é: esse texto
1244 faz referência a uma tabela que foi referenciada ao baixo impacto, tabela essa que não especifica os
1245 empreendimentos que não tem impacto ambiental ou que não tem impacto ambiental significativo. Que é o que o
1246 texto novo está fazendo. Então essa é uma questão que está sendo levantada pelo Ministério Público e nós vamos
1247 avaliar também. Agora só para distinguir aqui que foi levantada a hipótese, quer dizer, está levantada a hipótese
1248 de uma apreciação de uma emenda para considerar os empreendimentos que não tem impacto ambiental
1249 significativo.

1250

1251 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Isso. O que é diferente de baixo impacto...

1252

1253 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não estamos falando de baixo impacto.
1254 Baixo impacto é outra categoria e estaria submetida ao processo de licenciamento ambiental, segundo está...

1255

1256 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** E aí pela emenda não se prevê aquela
1257 possibilidade antes já concordada de um licenciamento único para o baixo impacto.

1258

1259 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu acho que aqui a gente pode fazer o
1260 seguinte, isso aqui é para apreciação, não é decisão da mesa não, mantermos a possibilidade de simplificação
1261 para licenciamento único para os de baixo impacto e abriremos a possibilidade para àqueles que não têm impacto
1262 ambiental significativo de serem dispensados do licenciamento. São duas situações distintas, a critério do órgão
1263 ambiental em classificar esses empreendimentos que não tem impacto ambiental significativo. Então nós não
1264 estaríamos substituindo o texto, nós estaríamos mantendo o texto base e estaríamos adicionando uma nova
1265 emenda, um novo texto, um novo parágrafo para prever a situação dos empreendimentos de impacto ambiental
1266 não significativo.

1267

1268 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Sim. Eu só ressalto a importância...

1269

1270 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Um novo artigo. Temos que ver qual a
1271 melhor forma aqui.

1272

1273 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** E de fato é importante que haja esse artigo que
1274 apesar do empreendimento individualmente não ter impacto é o que eles dizem é que às vezes o conjunto deles
1275 pode ter...

1276

1277 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então, é a critério do órgão ambiental
1278 Dra. Ana Cristina, o órgão ambiental licenciador terá que ter essa visão crítica.
1279
1280 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Tendo essas divisões eu estou de acordo.
1281
1282 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então nós estaríamos deixando de
1283 falar... Há entendimento do plenário sobre isso? Nós estamos deixando de falar de um substitutivo ao texto votado
1284 como texto base que seria o parágrafo 2º, ou seja, o texto base que é o parágrafo 2º faz referência aos
1285 empreendimentos de pequeno porte e de baixo potencial de impacto que estão devidamente traduzidos na tabela.
1286 Neste caso os órgãos ambientais, a critério do órgão ambiental, quer dizer, quem vai fazer essa avaliação é o
1287 órgão ambiental e poderá fazer uso do licenciamento ambiental único. Simplificado e único. Esse é mais um
1288 processo de simplificação e nós estaríamos adicionando não ao parágrafo 2º, mas um novo texto ou outro artigo
1289 na realidade e que nós estamos prevendo a situação dos empreendimentos que não tem impacto ambiental
1290 significativo e, portanto, desde que cadastrados poderão a critério do órgão ambiental ser dispensados do
1291 licenciamento ambiental. Há entendimento de todos sobre esses textos que estão sendo colocados? Dr. Hugo, por
1292 gentileza faça uso da palavra. Não. Primeiro a Dra. Larissa, ela está inscrita. Marília você ainda quer fazer uso?
1293 Depois o Governo do Amazonas. Hugo você é o último.
1294
1295 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul).** Boa tarde a todos
1296 apesar de não termos almoçado ainda. Eu gostaria de manter, a proposta da Onda Azul é que nós mantenhamos
1297 o texto base aprovado. No nosso entendimento não há a prerrogativa legal de se dispensar de licenciamento um
1298 empreendimento potencial causador de impacto. Eu acho que corremos um grande risco quando afirmamos aqui
1299 que o empreendimento de pequeno porte de baixo potencial ofensivo aos recursos naturais. Enfim, a Fundação
1300 Onda Azul propõe que se mantenha o texto base aprovado e discorda da proposta de emenda e do próprio
1301 encaminhamento sugerido pela mesa.
1302
1303 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Próxima inscrita Marília.
1304
1305 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** Em relação à proposta eu vou mais ou menos aqui aderir
1306 ao que foi dito pela representante do Ministério Público Federal. Na proposta que nós temos de classificação
1307 existem aqueles empreendimentos de baixo potencial de impacto. Então baixo potencial de impacto pela proposta
1308 apresentada ele está sujeito a licença ambiental única simplificada, e a preocupação, por exemplo, de só ter um
1309 cadastro e etc., ela está prevista no próprio artigo porque o artigo fala o seguinte: Nos casos em que os
1310 empreendimentos aquícolas de pequeno porte e baixo potencial de severidade das espécies, a critério do órgão
1311 ambiental licenciador, o licenciamento ambiental poderá ser efetuado mediante licença única compreendendo a
1312 localização, instalação e operação do empreendimento ou documento equivalente previsto na legislação do órgão
1313 ambiental licenciador. Então se o órgão ambiental licenciador julgar que o empreendimento tem baixo potencial de
1314 impacto ele tendo já na legislação dele a previsão de um cadastro ou um registro ele utiliza o documento
1315 semelhante. Quer dizer, eu acredito que a preocupação do José Cláudio em relação à questão do cadastramento
1316 da simplificação ela tem essa provisão na proposta como ela se refere. Particularmente enquanto Ministério do

1317 Meio Ambiente eu discordo da proposta de apresentar a possibilidade de isenção do licenciamento, mesmo que
1318 seja um procedimento simplificado, mesmo que seja um cadastro. Eu acho que ele já está previsto na proposta
1319 original, mas de acordo com a proposta que foi apresentada acho que o mais aconselhável seria não substituir o
1320 parágrafo 2º; porque o parágrafo 2º tem a ver com a questão da tabela e com a classificação que já existe. Se
1321 tivermos que fazer isso nós vamos ter que mexer com a tabela e com toda a resolução como um todo; abrir um
1322 artigo específico que seria inclusive anterior ao artigo 4º porque o artigo 4º já faz referência à classificação dos
1323 empreendimentos, é abrir um novo artigo fazendo a previsão de que nos empreendimentos que não tenham um
1324 impacto ambiental significativo a critério do órgão ambiental licenciador seriam adotados os procedimentos
1325 cabíveis de acordo com a legislação pertinente. Alguma coisa para não ficar tão desprovido, mas não falar em
1326 dispensa de licenciamento ou não passível de licenciamento.

1327

1328 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Então a sua proposta Marília só para
1329 resumir aqui: é manter o texto base do artigo 2º como está e abrir um novo artigo você estaria rejeitando essa
1330 proposta que nós já temos aqui de redação. É isso? (Intervenção fora do microfone). Está certo. Perfeito. Pois não.

1331

1332 **Sr. Neliton Marques da Silva. (Governo do Estado do Amazonas).** A intervenção da Dra. Marília já contemplou
1333 90% do que eu queria colocar. Apenas eu acho que nós teríamos que dar um caráter mais impositivo nessa
1334 questão porque já se coloca no âmbito do estado a discricionariedade para definir a critério. Evidentemente o
1335 órgão que faz parte do SISNAMA definirá esses critérios. Então não vejo nenhum problema de nós substituímos o
1336 poderão por deverão. Porque senão isso cria um espaço de discricionariedade muito maior, então ficaria poderão
1337 no lugar de deverão. Apenas isso. E o que a Marília colocou para mim está contemplado.

1338

1339 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Então você está aceitando a...

1340

1341 **Sr. Neliton Marques da Silva. (Governo do Estado do Amazonas).** Não. Apenas na nova redação que vai
1342 manter a palavra “poderão” poderia substituir por “deverão” num novo artigo.

1343

1344 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Vamos ouvir agora o último inscrito que é
1345 o representante do Ministério da Justiça.

1346

1347 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Eu acho que está havendo um pequeno
1348 desentendimento aqui. Uma má compreensão do que a gente está tratando. Impacto ambiental significativo é o
1349 impacto ambiental com o qual a gente deve se preocupar. Em direito internacional ambiental, por exemplo, você só
1350 pode acionar outro país ou alguma coisa assim quando o impacto ambiental é significativo. Então não é qualquer
1351 impacto ambiental que é impacto significativo. Quando a gente está falando de baixo impacto ambiental a gente
1352 está falando que ele não é significativo, é automaticamente isso. Ou a gente aqui neste caso diz que baixo impacto
1353 ambiental é passível de dispensa de licenciamento ou a gente diz que não é. Não dá para a gente criar uma nova
1354 categoria que não tem significado nenhum, nem academicamente nem praticamente que é essa categoria de
1355 impacto não significativo porque o que existe é impacto significativo que é o impacto importante. Ou a gente não
1356 permite a dispensa nem de alguém que queira criar 10 peixes no seu quintal. Eu acho que por isso é que há essa

1357 confusão. Não existe essa categoria de empreendimento de impacto não significativo. Tudo o que não é de
1358 impacto importante que a gente não deve se preocupar é impacto não significativo. O objetivo de a gente
1359 estabelecer esses critérios para baixo impacto e pequeno porte é justamente para você poder dar um tratamento
1360 especial para eles, nesse caso aqui a proposta que está em tela é de dispensa de licenciamento com
1361 cadastramento que eu acho que é a proposta perfeitamente razoável. Então eu acho que a gente não deve criar
1362 essa categoria de não significativo porque ela é imprecisa, ela não significa muita coisa, e eu acho que a gente
1363 deve realmente substituir o parágrafo 2º dizendo que são empreendimentos de pequeno porte e baixo impacto
1364 ambiental e daí fazer essas considerações todas.

1365

1366 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Nós temos aqui várias propostas.
1367 Primeiro vamos dar uma organizada nas propostas. Pelas falas dos inscritos nós entendemos que vamos manter a
1368 redação do artigo 2º como está. Perfeito? Aliás, o parágrafo. E a única coisa que nós... Agora nós temos várias
1369 propostas é primeiro se é um parágrafo 2º ou se é um novo artigo. A proposta da Dra. Marília é que seja um novo
1370 artigo. E em segundo sobre a redação deste 2º artigo. Pelas propostas dos inscritos segundo a Onda Azul a gente
1371 manteria o texto, mas não encaminharíamos uma segunda redação nem na forma de um artigo e nem na forma de
1372 um parágrafo. Correto Larissa? Manteríamos o texto como está. Essa é a proposta da Onda Azul. Depois nós
1373 temos a proposta da Dra. Marília que é fazer um novo artigo com uma nova redação mantendo o conceito de alto,
1374 médio e baixo impacto que está justificado no anexo. E temos ainda uma terceira proposta do Ministério da Justiça
1375 que é eliminar da redação, seja do novo artigo ou do parágrafo do conceito de não significativo por ele não ter
1376 respaldo. Correto?

1377

1378 **Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro. (Governo do Estado de Minas Gerais).** Questão de ordem. O próprio
1379 representante do Ministério da Justiça disse do impacto não significativo e isso está na lei, porque quando a lei fala
1380 que o impacto significativo é passível de prévio estudo significa que a lei está reconhecendo que tem o não
1381 significativo. Porque se ela reconhece o significativo... Agora, me desculpe o companheiro, mas eu sou da
1382 academia e isso está muito bem discutido na academia sim. O que é impacto significativo e o que é impacto não
1383 significativo, porque existe isso. O baixo impacto é significativo, ele é reconhecido, o impacto significativo ele tem
1384 uma gradação que vai, em muitos lugares, até de muito baixo a muito elevado. O impacto não significativo não tem
1385 essa gradação e a própria lei quando ela reconhece ou ela cita o impacto significativo ela está reconhecendo que
1386 existe o não significativo. A proposta também dos municípios, eu não sei se o Marcelo concorda é de que seja um
1387 novo artigo. Nós concordamos com a Marília, o parágrafo 2º não pode ser prejudicado. Agora, ele tem que dar
1388 abertura aos órgãos ambientais estaduais que ele possa conforme sua normalização ter um impacto não
1389 significativo. Eu discordo, eu acho que meia dúzia de peixe, porque se formos nessa linha do representante do
1390 Ministério da Justiça então o aquário vai ter que ter uma autorização. Eu tenho meio dúzia de peixes no meu
1391 aquário vou ter que ter autorização, porque qualquer atividade do ser humano gera impacto. Ele pode ser não
1392 significativo ou significativo.

1393

1394 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O representante da SEAP, por favor.

1395

1396 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Na verdade José Cláudio talvez
1397 o texto fique mais transparente da seguinte forma: empreendimentos de pequeno porte poderão a critério do órgão
1398 ambiental licenciador, ser classificados como de impacto não significativo...

1399

1400 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. (Intervenção fora do microfone).
1401 Marcelo isso...

1402

1403 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Eu estou dizendo a critério do
1404 órgão licenciador.

1405

1406 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Isso não é o melhor caminho Marcelo.

1407

1408 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** O que eu estou colocando aqui é
1409 o seguinte: é porque como está escrito ali fica: os empreendimentos de pequeno porte e impacto não significativo.
1410 Como a gente não definiu no texto o que é impacto não significativo, a não ser que a gente defina... (Intervenção
1411 fora do microfone).

1412

1413 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. O órgão ambiental vai definir isso...
1414 (Intervenção fora do microfone). Claro, por favor. Não. Marcelo, por favor, sente-se. Representante do Estado da
1415 Bahia.

1416

1417 **Sr Eduardo Mattedi Furquim Wernek (Governo do Estado da Bahia).** Eu acho que a gente não está tendo uma
1418 discussão de mérito não, está tendo uma discussão que está solucionada no texto. A compreensão que a gente
1419 está tendo é que aqui no texto está solucionada a questão que a gente está discutindo. Eu vou usar um exemplo
1420 bem concreto. Eu posso no órgão lá na Bahia fazer uma licença simplificada ou usar um correspondente, no caso
1421 aqui, eu estou no parágrafo 2º. Na última linha, ou documento equivalente previsto na legislação do órgão
1422 ambiental licenciador. Eu posso simplesmente dizer ao sujeito que ele está dispensado. Eu posso sim, eu tenho
1423 essa figura na minha legislação, então eu posso dizer: o seu empreendimento está dispensado, e ele tem então
1424 essa certificação, esse documento que está dispensando ele da licença. Está aqui escrito. Já foi tratada essa
1425 questão gente. Então veja bem, eu tenho na legislação prevista a licença simplificada e a declaração de dispensa
1426 de licença. Então eu entendo dessa redação, talvez precise ser clareada ou então eu estou entendendo errado.
1427 Parágrafo 2º: nos casos de empreendimentos aquícolas de pequeno porte e baixo potencial de severidade da
1428 espécie PB, é porque nós estamos cruzando aí dois elementos, a critério do órgão ambiental licenciador o
1429 licenciamento ambiental poderá ser efetuado mediante licença única, compreendendo a localização, instalação e
1430 operação do empreendimento ou documento equivalente previsto na legislação do órgão ambiental licenciador
1431 desde que obrigatoriamente atenda aos critérios constantes no parágrafo anterior. Eu acho que cabe aqui localizar
1432 melhor esta ideia que está expressa no "ou documento". Eu acho que é uma má localização na redação que está
1433 dando essa confusão. O entendimento que eu tenho é que o grupo que fez esse parágrafo pretendeu dar essa
1434 possibilidade, mas ela não está com clareza aqui expressa que eu posso dispensar de licença no meu
1435 entendimento de órgão licenciador. De qualquer forma eu defendo que essa possibilidade esteja prevista.

1436

1437 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Eu gostaria de fazer um apelo ao
1438 plenário no seguinte sentido: a prática de licenciamento tem sempre, pelo menos o que eu tenho experimentado
1439 no governo federal e da experiência também no governo do Estado do Rio de Janeiro é cada vez mais difícil se
1440 não estiver explícito que determinada medida pode ser adotada que o analista ambiental possa ter a tranquilidade
1441 de oferecer essa medida para que ele não seja passível de questionamento. Eu estou olhando aqui para o
1442 Ministério Público Federal que é o primeiro questionador e ela está fazendo assim, eu concordo com isso. Então
1443 eu particularmente acho que norma tem que ser auto-aplicável. Norma tem que ser clara, direta e objetiva, e tratar
1444 e recepcionar todas as situações possíveis deixando obviamente excepcionalidade para os casos que o próprio
1445 órgão ambiental terá que dirimir: quer com legislação específica quer com decisões administrativas e teses que
1446 são colocadas com argumentações técnicas que sejam sustentáveis. Então nós temos uma discussão aqui
1447 importante que o grupo assessor acolheu que é atividade enquanto definida como impacto ambiental tem alto,
1448 baixo e médio impacto ambiental. É isso Dra. Marília? E para o tratamento desta situação tem uma tabela,
1449 classificação e etc., com os critérios já definidos podendo ouvindo o órgão ambiental segundo os seus
1450 procedimentos, segundo suas normas, ser esse licenciamento simplificado. É isso que está dito no caso de baixo
1451 impacto ambiental, ou se ele tem como o representante da Bahia especificou aqui, se ele tem um processo
1452 equivalente que ele possa analisar isso e decidir por esse processo equivalente que pode ser uma autorização, um
1453 cadastramento porque isso estaria sendo recepcionado. A norma nacional, de caráter nacional estaria acolhendo
1454 as especificidades dos estados com suas normas específicas. Então isso eu acho que é o texto base. Foi
1455 levantada uma segunda hipótese no debate que eu acho importante de ser entendida por esse plenário que é a
1456 possibilidade de termos empreendimentos de aquicultura que não tem impacto ambiental significativo. Essa
1457 situação existe a critério do órgão ambiental competente. O órgão ambiental competente em Minas pode ser com
1458 tantos açudes que pesque e pague não seja algo de impacto ambiental significativo. O órgão ambiental é que vai
1459 dizer isso e var dar a solução permitindo no caso, que é a discussão que está colocada aqui, a eventual dispensa
1460 do licenciamento, mas não necessariamente o cadastramento ou autorização ou coisa que o valha e coloque essa
1461 atividade regular frente à legislação ambiental. O que é regular? Ela está classificada e entendida como não tendo
1462 impacto ambiental significativo. Alguém tem que dizer isso. Não é o empreendedor que vai dizer isso. Então eu
1463 peço a compreensão do plenário porque nós estamos discutindo duas situações distintas, me parece que a
1464 primeira está vencida no texto base, e a capacidade analítica e a decisão discricionária do órgão ambiental
1465 licenciador está resguardada. Completamente resguardada. A segunda situação é: se a gente vai pegando o
1466 exemplo de Minas e de outros estados submeter empreendedores, às vezes é um fazendeiro mesmo que quer um
1467 final de semana que abra uma trilha e tenha ali um pesque e pague e essa pessoa vai estar submetida a um
1468 processo de licenciamento com taxas e etc., quando o próprio órgão ambiental entende que aquilo não tem
1469 impacto ambiental significativo. É o entendimento do órgão ambiental que é a autoridade, entendo eu, para
1470 diferenciar e discernir e orientar a tomada de decisão sobre isso. Isso no meu entendimento pelo debate que foi
1471 colocado aqui é uma situação distinta do que está no parágrafo 2º, deveria ser um artigo 3º para não fazer
1472 confusão com os anexos citados anteriormente, que estão construídos solidamente na teoria de avaliação de
1473 impacto ambiental considerando o potencial e o porte do impacto e aí a decisão é: se o CONAMA apreciaria com
1474 vistas à votação um artigo novo que consideraria essa hipótese ficando a critério do órgão ambiental adotá-lo ou
1475 não em função da legislação que ele tem no seu estado. É isso que eu entendo do resumo do debate. Ok? Quer

1476 dizer, a gente não precisa ficar confundindo aqui alhos com bugalhos até porque é mais saudável e talvez
1477 partirmos para uma questão mais objetiva e adotarmos uma... Eu não preciso ficar definindo impacto ambiental ou
1478 não existência de impacto ambiental significativo por quê? Porque a legislação estadual que recepciona isso
1479 específica, senão não tem sentido. Senão daqui a pouco até ir ao banheiro eu vou ter que ter licença ambiental
1480 porque é impacto ambiental significativo se for cumulativo e (inaudível) se for banheiro de aeroporto então é
1481 potencial. Então, por favor, um pouco de análise no limite da brincadeira, mas um pouco de discernimento da
1482 gente pensar diversidade de situações que esse país pode ofertar e dispor e o órgão ambiental ter critérios claros
1483 para fazer e ser responsável por essa classificação. Porque na hora que eu assinar tem lá a responsabilidade e a
1484 sociedade terá todos os mecanismos para fazer o controle social por intermédio dos instrumentos e das
1485 instituições que ela dispõe. Então se houver esse entendimento, compreensão do plenário eu sugiro que a gente
1486 mantenha, não estamos discutindo o parágrafo 2º que foi aprovado como texto base. Está ok SEAP, porque você
1487 que propôs essa emenda? Está entendido isso em plenário? Ok? Pois não Dr. Hugo.

1488

1489 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** É que se for realmente esse o entendimento tem que
1490 tirar aquela última parte ali: desde que essa classificação não seja... Porque isso faz referência a tabela e etc.

1491

1492 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Tudo bem. Vamos lá. Então
1493 compreensão, eu agradeço a sua observação. Com relação a um novo artigo. Seria um novo artigo. Os
1494 empreendimentos de pequeno porte e de impacto ambiental não significativo... Está faltando ambiental, poderão a
1495 critério do órgão ambiental licenciador desde que cadastrados nesse órgão serem dispensados do licenciamento
1496 ambiental. Só um minuto Larissa. Mário você pode descer o texto para eu poder... Do licenciamento ambiental.
1497 Suprimindo toda a referência anterior porque essa referência é do parágrafo 2º que está mantido o texto base.
1498 Está ok? Considerações sobre esse texto senhores. Larissa tem alguma dúvida ainda, por favor, a representante
1499 da Fundação Onda Azul. Na Bahia deve ter pesque e pague imagino eu.

1500

1501 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul).** É só uma
1502 observação realmente Secretária porque eu acho que a gente está fazendo uma confusão. O critério do
1503 significativo ele existe para definir se o empreendimento vai ser submetido a estudo de impacto ambiental e seu
1504 respectivo relatório. A nossa legislação fala que será submetido ao licenciamento os empreendimentos causadores
1505 de efetivo ou potencial impacto ambiental. O que eu entendo é claro que nós precisamos pensar no pesque e
1506 pague do Joãozinho, e dessa forma considerando as próprias competências dos estados remeter aos estados a
1507 definição desses graus de impacto.

1508

1509 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Larissa deixa dizer uma coisa para você.
1510 Há situações em que você não tem impacto ambiental significativo. Quando a gente fala de potencial de impacto
1511 nós estamos falando de baixo, médio e alto, que é o que artigo anterior recepciona todo o debate. Agora, há
1512 situações em que o impacto ambiental não é que não tem impacto, toda atividade humana tem impacto, mas ele
1513 não é significativo. Quem define isso é o órgão licenciador. É isso que está sendo dito nesse novo artigo, você está
1514 abrindo a possibilidade de que o órgão licenciador... É isso que eu estou entendendo do debate do CONAMA, não
1515 é o entendimento da Secretária Executiva, eu estou tentando sintetizar o debate neste plenário. Que há situações

1516 em que esse impacto eventualmente pode ser entendido como não significativo. Se ele não é significativo ele não
1517 vai entrar na classificação dos passíveis de licenciamento, e aí o órgão ambiental é que vai dirimir e vai dizer: eu
1518 cadastro você e você foi avaliado na perspectiva de legislação ambiental e poderá operar em conformidade com a
1519 legislação ambiental porque o órgão está dizendo. O órgão vai ter que se manifestar sobre esse empreendimento,
1520 ninguém está dizendo que o órgão não tem que se manifestar, ele não pode colocar isso e ignorar a ausência do
1521 órgão ambiental. Ele terá que se dirigir ao órgão ambiental, terá que se submeter provavelmente um (inaudível)
1522 descritivo ou alguma coisa que os procedimentos dos estados têm e que o estado possa falar: isso aqui não tem
1523 significativo impacto, o senhor está cadastrado, e o senhor tem lá a sua declaração ou o que seja de conformidade
1524 com a legislação ambiental. O que a gente está abrindo a possibilidade neste Conselho é que o poder
1525 discricionário de análise do órgão ambiental seja respeitado em função das suas especificidades e das suas
1526 legislações estaduais. É isso?

1527

1528 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Onda Azul).** Perfeito Secretária.
1529 Eu concordo na íntegra com a sua fala e só discordo realmente no seguinte: se há um significativo impacto no meu
1530 entendimento isso significa que esse empreendimento terá que ser submetido à EIA-RIMA...

1531

1532 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Mas isso está certo, nós não estamos
1533 falando disso.

1534

1535 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Onda Azul).** Agora se ele não é
1536 significativo eu discordo que ele não será submetido ao licenciamento ambiental. Eu acho que se ele for efetivo ou
1537 potencialmente causador de impacto ambiental ele deve ser submetido ao licenciamento ou ter definido pelo órgão
1538 estadual a sua...

1539

1540 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Larissa isso já está definido na
1541 discussão anterior. Só um minutinho senhores, por favor. A discussão anterior, do parágrafo anterior, remete
1542 exatamente a essa situação que você está dizendo e que esse potencial de impacto vai ser traduzido em médio,
1543 alto e baixo, sendo significativo. O que é significativo? Tem impacto ambiental, vamos ver qual é o porte desse
1544 impacto ambiental. Está lá. Está tratado e poderá ser admitida a simplificação do licenciamento em uma situação
1545 específica que a tabela traduz. Agora, poderá haver situações em que eu não tenha impacto ambiental
1546 significativo. É outra categoria de empreendimento e neste caso o CONAMA está tendo pelo que eu entendi do
1547 debate a preocupação de oferecer ao órgão ambiental a capacidade de decidir sobre essa situação com base na
1548 sua legislação, e aí o órgão ambiental vai dizer: desde que cadastrado. Quer dizer, algum tipo de controle, você vai
1549 saber que atividades são essas, vai diferenciar quem tem impacto ou quem não tem impacto significativo na
1550 aquicultura. Está bom? Entendido? Então podemos submeter à apreciação do plenário essa compreensão ou não?
1551 Jura Marcelo? Fale, por favor, ao microfone. Nós vamos chegar lá Marcelo. Por favor.

1552

1553 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Gente ninguém mais do que eu
1554 quer votar essa resolução com a maior brevidade possível vocês tenham certeza disso. Mas me preocupa aqui
1555 uma colocação feita pela Larissa e que a redação do Artigo 10 da Lei 6938 que diz o seguinte: a construção,

1556 instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos de atividades utilizadoras de recursos ambientais
1557 considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes sob qualquer forma de causar
1558 degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento. Ou seja, e aí logo na sequência, a questão do critério
1559 do significativo impacto é justamente para dimensionar em relação à prerrogativa de haver ou não EIA-RIMA. Da
1560 forma como estamos colocando ali Izabella, a discussão que a gente estava fazendo tem sentido, mas a luz da Lei
1561 6938 vai gerar uma discordância. O que a gente teria que colocar ali na verdade não seria de não significativo,
1562 mas sim considerados... Desculpem. Potencial utilizadoras ou causadoras, potencialmente poluidoras. Se a gente
1563 colocar dessa forma eu acho... Eu entendi a interpretação que ela fez...

1564

1565 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Você está dizendo que
1566 empreendimentos de pequeno porte e que não tem potencial poluidor significativo...

1567

1568 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Isso. Não potencial poluidor. O
1569 que diz a...

1570

1571 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não gente. Toda atividade humana
1572 causa impacto e causa algum tipo de poluição, se vai levar à degradação são outros quinhentos.

1573

1574 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Perfeito. Mas o que eu estou
1575 querendo que você perceba aqui...

1576

1577 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu já percebi. Eu quero que você leia o
1578 artigo 10º com calma.

1579

1580 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Artigo 10. A construção,
1581 instalação...

1582

1583 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Vai adiante.

1584

1585 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Atividades utilizadoras de
1586 recursos ambientais consideradas efetiva e potencialmente poluidoras.

1587

1588 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Consideradas efetiva ou potencialmente
1589 poluidoras. É disso que nós estamos falando. É nessa intervenção que você está dizendo?

1590

1591 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** É.

1592

1593 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu estou querendo pegar a sua ideia
1594 para traduzir ali olhando o representante de Minas. Está ok? Os empreendimentos de pequeno porte e que sejam
1595 considerados de não significativo potencial poluidor... É isso?

1596

1597 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Isso. Para que a gente esteja
1598 traduzindo efetivamente o que está na 6938 para os nossos objetivos aqui seria justamente caracterizá-los como
1599 não efetivamente e potencialmente poluidores.

1600

1601 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não efetivamente e o quê?

1602

1603 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Consideradas efetiva e
1604 potencialmente poluidoras. Consideradas não poluidoras.

1605

1606 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não potencialmente poluidoras. É isso?

1607

1608 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Não potencialmente poluidoras.
1609 (Intervenção fora do microfone). Não consideradas efetivamente poluidoras. Isso. É só colocar a negativa do que
1610 está na 6938.

1611

1612 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Os empreendimentos... Organiza essa
1613 redação. Só um instante, por favor. Vamos lá. Os empreendimentos de pequeno porte e que sejam considerados
1614 pelo órgão ambiental licenciador... (Intervenção fora do microfone). Que sejam considerados não. O
1615 empreendimento vai ter que ser avaliado para ser considerado de potencial poluidor ou não, de significativo
1616 potencial poluidor ou não, quem vai fazer é o órgão ambiental. Então o que eu estou dizendo é: que
1617 empreendimentos de pequeno porte e que sejam considerados de não efetivo potencial poluidor, significativo
1618 potencial poluidor poderão a critério do órgão ambiental licenciador desde que cadastrados serem dispensados do
1619 licenciamento ambiental. Só um minutinho por gentileza. Eu estou tentando uma redação antes de dar fala aos
1620 senhores para poder o plenário entender o que está sendo discutido aqui. Os empreendimentos de pequeno porte
1621 e que sejam considerados como não potencialmente poluidores poderão a critério do órgão ambiental licenciador
1622 desde que cadastrados nesse órgão serem dispensados do licenciamento ambiental. Esse é o substitutivo do texto
1623 oferecido agora pela SEAP ou FEAM concorda? (Intervenção fora do microfone). A FEAM retirou a proposta dela.
1624 Só um minutinho por gentileza. A FEAM retirou a proposta. A Confederação dos Municípios retira a proposta ou
1625 mantém porque estava junto com a FEAM? (Intervenção fora do microfone). A anterior. Está. Então tem que abrir
1626 uma nova emenda Mário por gentileza, um novo texto para apreciação porque a SEAP sai dali e passa a
1627 recepcionar esse texto e a Confederação Nacional dos Municípios mantém o texto anterior e a FEAM retirou a
1628 proposta. Por favor, Conselheiro.

1629

1630 **Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça. (Frente Nacional de Prefeitos – FNP).** O que a gente está
1631 discutindo aqui não é simplesmente uma questão de poluição, nós podemos ter sistemas de aquicultura com
1632 realmente baixo potencial de poluição do ponto de vista de carga orgânica, mas em alguns casos a gente tem a
1633 questão do risco biológico também. Então eu não sei se a palavra – poluidor - é a única expressão que a gente
1634 deve estar utilizando. Nós podemos estar falando de meia dúzia de tilápias que não tem impacto nenhum, por
1635 exemplo, em um rio totalmente invadido por tilápias que é o caso do Tietê, mas em outro córrego de outra bacia

1636 protegida ter um risco biológico maior. Então a gente tem as duas questões, a questão da poluição da carga
1637 orgânica e a questão de risco biológico que são as duas variáveis que devem ser consideradas nessa questão
1638 para que a gente possa seguir adiante.

1639

1640 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Essa é a consideração da Frente
1641 Nacional dos Prefeitos, por favor, o senhor se identifique.

1642

1643 **Sr. Antonio Fernandes Cavalcanti Júnior. (Governos Municipais - ANAMMA – Nordeste).** Eu acho que a
1644 gente deve ser bem objetivo para não perder muito tempo aqui com essa questão, se é o órgão licenciador que faz
1645 toda essa análise, se é significativa ou não, pequena ou não, então eu acho que aqui a gente deveria dizer
1646 simplesmente o seguinte: os empreendimentos de pequeno porte a critério do órgão ambiental licenciador poderão
1647 ser dispensados do licenciamento.

1648

1649 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não é.

1650

1651 **Sr. Antonio Fernandes Cavalcanti Júnior. (Governos Municipais - ANAMMA – Nordeste).** Claro, o órgão
1652 ambiental vai avaliar se é significativo ou não se é médio ou se não é. Não adianta a gente botar é significativo ou
1653 não é significativo. Ele não vai ser avaliado? Nós vamos criar uma confusão maior do mundo sem necessidade. O
1654 objetivo aqui não é dizer que o empreendimento de pequeno porte poderá ou não ser licenciado, dispensado do
1655 licenciamento? Então o órgão ambiental licenciador vai avaliar esse pequeno empreendimento e dispensará ou
1656 não de acordo com o critério dele.

1657

1658 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu gostaria de lembrar ao Conselheiro
1659 que o texto base aprovado faz referência a uma tabela que trata da questão de impacto. O critério de avaliação
1660 não é só porte, é potencial de impacto. Então quando o senhor fizer essa redação eu vou criar uma situação
1661 inclusive do órgão licenciador de como ele acolhe o de baixo potencial que tem lá o procedimento simplificado
1662 aprovado no texto base.

1663

1664 **Sr. Antonio Fernandes Cavalcanti Júnior. (Governos Municipais - ANAMMA – Nordeste).** Sim, mas ele
1665 também vai analisar o grau de impacto se é significativo ou não. Obviamente o que for significativo vai ter que ter
1666 EIA-RIMA....

1667

1668 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não é isso. Desculpe. O senhor está...
1669 Mais uma vez eu lembro, eu vou destacar aqui a importância das pessoas acompanharem as discussões em
1670 plenário. Nós não estamos falando aqui em nenhum momento de EIA-RIMA, nós estamos falando de
1671 simplificação, qual é o texto que está aprovado? É o procedimento simplificado para pequeno porte e que tenha
1672 baixo impacto ambiental. Essa é a hipótese que foi levantada para simplificação do licenciamento. Qualquer outra
1673 situação está tratada de maneira diferenciada. Ok? Então o que eu preciso aqui é saber qual o objetivo porque eu
1674 vou oferecer ao, vou encerrar o debate e vou à votação. Quer dizer, eu vou organizar e deixar claro de maneira
1675 que nós temos que ter uma resolução que vai receber ou não a possibilidade de dispensar o licenciamento

1676 ambiental na situação em que for identificado e não seja potencialmente degradável; que é a situação colocada
1677 aqui, aliás, ou a da Confederação Nacional dos Municípios que trata sobre o baixo potencial de impacto ambiental.
1678 Está ok? Estes são os textos colocados, a não ser que o senhor queira oferecer um texto, um terceiro texto, e a
1679 gente vai submeter à apreciação da plenária...

1680

1681 **Sr. Antonio Fernandes Cavalcanti Júnior. (Governos Municipais - ANAMMA – Nordeste).** Eu ofereceria um
1682 terceiro texto. Os empreendimentos...

1683

1684 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então um terceiro texto aqui para o
1685 representante da ANAMMA Nordeste. Qual é o texto do senhor?

1686

1687 **Sr. Antonio Fernandes Cavalcanti Júnior. (Governos Municipais - ANAMMA – Nordeste).** Os
1688 empreendimentos considerados de baixo impacto poderão ser dispensados do licenciamento a critério do órgão
1689 ambiental licenciador.

1690

1691 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Eu agradeço a intervenção da
1692 ANAMMA Nordeste. Nós temos a seguinte situação senhores: nós temos... Todas essas três emendas de texto
1693 são de um novo artigo. Há consenso sobre isso? Ou seja, o que está aprovado no parágrafo 2º do Artigo 5º está
1694 definido fazendo coerência com a tabela e com todos os esforços feitos pelo grupo assessor para oferecer um
1695 texto que seja aplicável. Segunda situação. Nós temos dois possíveis caminhos, são dez para uma, a mesa pode
1696 interromper a sessão nesse momento e pedir que os três proponentes se sentassem e tentassem fazer um texto
1697 que seja de consenso entre vocês ou então ir agora para votação, emenda por emenda, eu vou abrir a votação,
1698 quem aprova e quem não aprova. Tem dois caminhos, ou vamos para um texto que seja consenso, que possa
1699 oferecer ao plenário uma visão mais coerente ou nós vamos votar um a um para poder encerrar a sessão, chamar
1700 o almoço e prosseguirmos a votação à tarde. (Intervenção fora do microfone). É? Então eu peço... Marília você
1701 tem condições, você quer participar dessa conciliação de texto ou deixa os três proponentes? Os três proponentes,
1702 no caso a SEAP, a Confederação Nacional dos Municípios e a ANAMMA Nordeste já que a FEAM retirou a sua
1703 proposta, vão tentar fazer um texto de consenso que seja submetido ao plenário no início da sessão a gente vai
1704 retomar. Marília quer falar? Antes disso o comentário final do Ministério do Meio Ambiente.

1705

1706 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** Eu acho que seria interessante que quem vai participar do
1707 grupo leia a 6938 em relação à questão do licenciamento ambiental. O que a 6938 fala? Que as atividades que
1708 utilizam recursos ambientais, então a preocupação do companheiro que falou que não é só a questão da poluição,
1709 mas a questão do uso do recurso natural, da degradação ambiental, a 6938 ela prevê que: os empreendimentos
1710 que sejam efetivos ou potencialmente poluidores ou capazes de causar degradação ambiental são passíveis, quer
1711 dizer, dependerão de licenciamento ambiental, ou seja, é obrigatório. Os que não têm impacto ambiental efetivo ou
1712 potencialmente ou não causam degradação eles não são sujeitos ao licenciamento ambiental pela própria lei,
1713 então nós não precisamos aqui fazer um artigo na resolução dispensando do licenciamento aquilo que por lei já
1714 está dispensado de licenciamento. É só um lembrete.

1715

1716 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigado pela intervenção. Senhores,
1717 uma hora da tarde. Retomamos os trabalhos às 14h30min. Obrigado.

1718

1719

1720

- Tarde -

1721

1722

1723 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por gentileza peço aos senhores
1724 conselheiros que tomem seus lugares. Marcelo, Ana Cristina podemos reiniciar a sessão? Temos texto? Temos?
1725 Então retomando os trabalhos nós estávamos na discussão de um novo artigo na sequência da aprovação do
1726 Artigo 5º. Eu solicitei que como havia três propostas de emenda que os proponentes dessas sugestões de texto
1727 fizessem uma reunião e tentassem chegar a um texto único. Dr. Marcelo nós temos texto único de tal maneira que
1728 possamos desconsiderar as propostas de emendas anteriores e podemos apreciar um único texto de emenda?
1729 Por favor.

1730

1731 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Na verdade nós vamos colher
1732 no Artigo 225 da Constituição quais são os limites que estão lá dispostos para a solicitação do estudo ambiental.
1733 Obviamente quem pode mais pode menos, então nós estamos estabelecendo como limite aqui conforme está no
1734 texto constitucional que não provoque significativa degradação do meio ambiente. (Intervenção fora do microfone).
1735 Desculpe Dra. não ouvi. (Intervenção fora do microfone). Não provoque potencialmente? É só acrescentar
1736 potencialmente? João você pode colocar aí? Desculpe, eu pensei que estava...

1737

1738 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não tem nenhum problema eu estou
1739 aguardando.

1740

1741 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** A intenção na verdade é que a
1742 gente não esteja aqui dispendo de forma indistinta da Constituição. Se a Constituição diz que no limite esses
1743 empreendimentos que provocam significativa degradação ambiental não podem ser dispensados do estudo
1744 ambiental então esses que estão abaixo poderiam sim ser dispensados a critério do órgão ambiental licenciador,
1745 sempre aqui sem a perspectiva de ferir a discricionariedade do órgão ambiental licenciador. Essa é a preocupação
1746 do texto proposto. Nós conversávamos com Dr. José Cláudio, na verdade essa proposta foi colhida, foi uma
1747 proposta de adveio da proposta do José Cláudio.

1748

1749 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** José Cláudio por gentileza,
1750 representante do Governo do Estado de Minas. Pelo que eu estou entendendo Marcelo há uma proposta
1751 consensual da SEAP, Confederação Nacional dos Municípios, ANAMMA Nordeste, Ministério Público também?
1752 Ministério Público Federal, inspirada na proposição feita pelo representante de Minas que a retirou da apreciação.
1753 É isso? E o texto é esse: os empreendimentos de pequeno porte que não sejam... Não é esse? Desculpe o Dr.
1754 Nilo hoje ele está meio confuso, ele está atropelando o CONAMA. Os empreendimentos de pequeno porte que não

1755 sejam potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente poderão a critério do órgão
1756 ambiental licenciador desde que cadastrados neste órgão serem dispensados do licenciamento ambiental. É isso?
1757
1758 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Isso. Perfeito. Agradecer ao Dr.
1759 José Cláudio.
1760
1761 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É esse o entendimento? Então posso
1762 entender que as demais propostas de emenda estão retiradas pelos seus proponentes uma vez que a
1763 Confederação Nacional, a ANAMMA Nordeste e a SEAP ofereceram um texto substitutivo? Senhores
1764 conselheiros, por favor, por uma questão de procedimento. Marcelo está retirada a proposta anterior da SEAP?
1765 Confederação Nacional, cadê o João? Está retirado então? ANAMMA Nordeste, cadê o representante da
1766 ANAMMA Nordeste? Está retirada a sua proposta anterior? Então senhores nós temos para apreciação em
1767 plenário... Há alguma demanda de esclarecimento a respeito do texto proposto? Então eu posso submeter à
1768 apreciação com vistas à votação do plenário? É um novo artigo com o seguinte texto, uma proposta consensual
1769 que vem da SEAP, Confederação Nacional dos Municípios, ANAMMA Nordeste e Ministério Público Federal: os
1770 empreendimentos de pequeno porte e que não sejam potencialmente causadores de significativa degradação do
1771 meio ambiente poderão a critério do órgão ambiental licenciador desde que cadastrados neste órgão serem
1772 dispensados do licenciamento ambiental. É isso? Vou submeter à votação à apreciação do plenário com vistas à
1773 aprovação. Os conselheiros favoráveis a esse novo artigo, por favor, manifestem-se agora. Eu sei que depois da
1774 hora do almoço é difícil levantar os braços, mas, por favor, façam um esforço em nome do meio ambiente. Aqueles
1775 que são contrários à proposta? Aqueles que se abstêm? A proposta foi aprovada. Seguindo então ao artigo
1776 seguinte por gentileza, aliás, parágrafo 3º não tem emenda; parágrafo 4º não tem emenda; o Artigo 7º, todos os
1777 artigos serão renumerados a partir desse novo artigo. Artigo 8º também não tem emenda. Artigo 9º idem; Artigo
1778 10º idem. Há alguma demanda de emenda nesses artigos? A mesa não tem nenhuma proposta apresentada aqui
1779 formalmente. 11º também não há emenda. 12º não há emenda. 13º temos aqui uma proposta de emenda de
1780 inserção de parágrafo ao artigo 13º. A Secretaria de Portos, Dr. Urbano está em plenário? Eu só vou ler e o senhor
1781 vai dar esclarecimentos, por favor, pode se dirigir aqui. Nos açudes públicos dos rios intermitentes no semi-árido
1782 brasileiro onde já ocorreu ampla dispersão de espécie alóctone originária de peixamento do açude por entidade
1783 pública ou decorrente de projetos de piscicultura em operação, a espécie referida poderá ser considerada como
1784 autóctone pelo órgão ambiental competente para efeito de novos empreendimentos de aquicultura no mesmo
1785 corpo d'água inclusive na aplicação da tabela 2 do anexo 1. Dr. Urbano, por favor, o senhor tem a palavra para
1786 esclarecimento, para justificar, perdão, a sua proposta de emenda de texto.
1787
1788 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** Senhores conselheiros...
1789
1790 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O senhor pode falar ao microfone...
1791
1792 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** A discussão hoje pela manhã caracterizou bem a necessidade
1793 de uma abrangência das nossas resoluções, de uma clareza com relação ao objeto e de uma equidade no
1794 tratamento das questões. Os rios intermitentes do semi-árido brasileiro originalmente são rios com três meses de

1795 água, normalmente nessa faixa, e os outros oito, nove meses secos. Os peixes, as espécies naturais da região
1796 como está definido lá no artigo 2º, espécie autóctone, são as espécies naturalmente existentes nesses rios. Ocorre
1797 que durante o século passado, durante 100 anos foram construídos centenas mais de 500 açudes médios,
1798 grandes e milhares de pequenos que modificaram radicalmente as condições originais desses rios com
1799 consequências sobre a ictiofauna, sobre os peixes, sobre o ecossistema da região e isso é irreversível. Por outro
1800 lado estamos tratando então de ecossistemas modificados em relação aos originais, muito modificados. Por outro
1801 lado um dos nossos considerandos aqui da resolução cita a necessidade de um aspecto social envolvente nessa
1802 questão da aquicultura e no Nordeste isso é muito relevante porque parte da população, da produção protéica
1803 regional, do emprego e da renda sustentável na região vem da atividade de piscicultura mais até que em outras
1804 regiões. O terceiro aspecto que é econômico, mostra que foi feito durante o século passado pelo DNOCS e outros
1805 órgãos estaduais inclusive o peixamento desses açudes com espécies exóticas à região, a Tilápia do Nilo é uma
1806 delas, mas têm outras. Toda a infra-estrutura hoje existente comercial de produção de alevinos e etc., ela está
1807 voltada para essas espécies e em geral não sei se tem alguma autóctone, originalmente autóctone, são alóctones.
1808 Então eu acho que existe aí, a tabela 2 da resolução ela é muito rígida, ela caracteriza e já coloca que o
1809 empreendimento só por ser alóctone, espécie alóctone ele já é de médio impacto, ou é alto ou é médio impacto
1810 mesmo que seja pequeno. Isso não condiz com a realidade dos fatos. Eu até diria hoje que é menos arriscado
1811 colocar essas espécies que já são comuns na região, são até predominantes dos açudes, projetos com essas
1812 espécies do que trazer uma espécie de uma bacia às vezes vizinha com espécies diferentes já que o (inaudível)
1813 da região abrange centenas de rios, pequenos rios litorâneos do Nordeste. Então eu proponho aí que se abra um
1814 parágrafo único nesse artigo mesmo reconhecendo que ainda o IBAMA, está dito aí que o IBAMA vai fazer alguma
1815 resolução nesse sentido de indicar espécies que vão ser adotadas como possíveis de serem... Mais o artigo é
1816 muito rígido, ele fala em cima que espécie autóctone está rifada, alóctone está rifada, não usa e no Nordeste a
1817 meu ver isso não se aplica. Eu procurei ver uma forma de tornar clara na resolução essa preocupação. Chamo
1818 atenção dos representantes da Região Nordeste porque se ela for, se a resolução for aprovada como está pode
1819 haver injustiça no tratamento das regiões e não haverá equidade e isso a meu ver também não bate com a
1820 realidade dos fatos. Então fiz a proposta e ela tem argumentos sociais, ambientais, econômicos e geográficos
1821 como justificativa.

1822

1823 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Agradeço as observações do
1824 representante da Secretaria de Portos e quero chamar atenção dos senhores conselheiros que toda discussão de
1825 espécie exótica está sendo conduzida no âmbito da Câmara Técnica de Fauna e Flora do CONAMA, e de
1826 biodiversidade, para tratamento de uma resolução específica sobre isso. Chamo atenção que o próprio IBAMA tem
1827 uma instrução normativa desde 98 que disciplina essa questão de introdução, de migração de espécies exóticas,
1828 instrução essa que está sendo usada como base para discussões no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade
1829 do CONAMA. Então isso é um informe que pediram que eu desse aos conselheiros. Mas independentemente
1830 disso, além do informe eu abro a palavra aqui àqueles que solicitam esclarecimentos ou têm dúvidas, e a SEAP
1831 especificamente que é a maior interessada nesta proposta de resolução se tem alguma posição contrária ou
1832 favorável a uma emenda aditiva que está sendo objeto de discussão com vistas à apreciação desse plenário. Em
1833 seguida Larissa da Onda azul. Tem alguém mais inscrito que deseja comentar ou debater? Perdão, Lisiane, é
1834 porque vocês estão tão juntas apesar de ser tão diferentes, você está geneticamente modificada agora, pode ser?

1835 Fica mais razoável. Então Marcelo, você tem algum comentário a fazer sobre isso, se não vou chamar a Lisiane...
1836 (Intervenção fora do microfone). Fala você, por favor, você é um cavalheiro.

1837

1838 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Justamente pela questão do
1839 cavalheirismo que ia proporcionar... Na verdade o que acontece é o seguinte: a gente entende a proposta do
1840 Urbano, a preocupação dele é uma preocupação pertinente, mas nós também entendemos que essa resolução ela
1841 não tem por fim tratar a questão de espécies de introdução, re-introdução, translocação de espécies que já é uma
1842 matéria que nós inclusive estamos tratando aqui no CONAMA. Ela está regulada pela Portaria 145N do IBAMA de
1843 1998 e inclusive é foco de uma resolução que nós estamos coordenando, a SEAP está coordenando, coordenou o
1844 grupo de trabalho e a apresentação desse trabalho também na Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e
1845 Recursos Pesqueiros. A proposta dessa resolução que deve estar vindo para o plenário em breve é justamente
1846 tratar dessa questão das espécies. Eu entendo Urbano que em princípio o tratamento que será dado, e vamos
1847 pensar na questão da tilápia lá no São Francisco, de empreendimentos de pequeno porte, aí está lá alta
1848 severidade por causa da espécie da tilápia, eles também podem entrar no processo de simplificação, eles vão
1849 estar contemplados de maneira... Eu quero ressaltar que a sua preocupação é a mesma preocupação da
1850 Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Nós temos foco nos pequenos empreendimentos, temos o foco na
1851 ação de fomento voltada para os pequenos e obviamente com responsabilidade, essa é a nossa intenção, mas
1852 nós entendemos que não obstante a sua proposta ela fica inócua frente à resolução que virá; que regulamentará
1853 isso, e também dizendo o seguinte: existe um arcabouço normativo que já trata a matéria, ou seja, não há
1854 problema nenhum em se trabalhar, por exemplo, com tilápia no São Francisco, desculpe, nos açudes no Nordeste,
1855 por exemplo, nos açudes do DNOCS, são espécies introduzidas, elas estão previstas, já existe ato normativo
1856 federal que prevê essas espécies lá, elas podem ser trabalhadas tranquilamente. Então isso não vai gerar nenhum
1857 impeditivo de cultivo dessas espécies em princípio. (Intervenção fora do microfone). Em relação ao baixo impacto
1858 a gente está falando em baixa severidade está previsto ali que os empreendimentos, aqueles empreendimentos
1859 PM, PB, PA eles passarão por um processo simplificado, todos juntos, não tem problema nenhum. A única
1860 questão que a gente poderia dizer que não estaria contemplada era naquela versão anterior onde a gente estava
1861 propondo a simplificação ou a isenção, dispensa de licenciamento ambiental em função do porte e do potencial,
1862 mas quando a gente mudou essa redação para a questão de significativa degradação ambiental conforme está na
1863 Constituição isso já não afeta também esses empreendimentos. Eles inclusive poderão ser dispensados se os
1864 órgãos ambientais na sua discricionariedade e observando aspectos que são peculiares a cada estado
1865 observarem que assim o seja, ou seja, se forem empreendimentos considerados de impacto insignificante.

1866

1867 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não significativo.

1868

1869 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Não significativo.

1870

1871 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Insignificante é uma coisa que a área
1872 ambiental não está submetida. Ok eu agradeço o pronunciamento do representante da SEAP. Dra. Larissa,
1873 Lisiane.

1874

1875 **Sra. Lisiane Becker. (Entidades Ambientistas da Região Sul – Mira Serra).** Eu sou pela retirada dessa
1876 proposta uma vez que não vai melhorar em nada e vai causar ainda uma grande confusão, porque nós não
1877 podemos simplesmente mudar uma espécie autóctone para alóctone e vice-versa, ela é o que é. Podemos até
1878 definir um novo termo para essa situação, mas não simplesmente mudar o nome porque não tem nenhum auxílio
1879 biológico para isso que só porque está ali vai dar uma grande confusão isso inclusive porque vai ser utilizado
1880 depois para outras situações fora do semi-árido e pode vir a abrir precedentes. Então eu sou pela retirada porque
1881 é melhor precaver.

1882

1883 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Mais alguma solicitação de intervenção?
1884 A mesa entende que nós temos a seguinte situação: uma proposta de texto de emenda oferecida pela Secretaria
1885 de Portos, representante da Secretaria de Portos com uma preocupação que foi debatida pelo representante da
1886 SEAP que no entendimento da própria SEAP que é a principal interessada na aplicação do instrumento, o
1887 instrumento resguarda as possibilidades que estão indicadas e seriam os receios apontados pelo representante da
1888 Secretaria de Portos. A segunda situação é que o próprio CONAMA está discutindo uma resolução específica para
1889 tratar de espécies exóticas até com isso fazendo frente ao comentário da representante do segmento não
1890 governamental ambientalista de que sugere que não tenha apreciação da emenda uma vez que isso poderia
1891 inclusive criar uma jurisprudência entre aspas, uma confusão também na aplicação da norma. A pergunta que eu
1892 faço ao Dr. Urbano que é o proponente, os esclarecimentos feitos pelo representante da SEAP justificam ou não a
1893 manutenção do seu texto?

1894

1895 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** Em primeiro lugar o que está escrito ali não é que vai se
1896 deixar, desconsiderar a questão da definição do que é autóctone ou alóctone. Ela será considerada para efeito da
1897 aplicação da tabela, dessa tabela. O problema é a tabela, porque na tabela o grau mínimo aqui de espécie
1898 alóctone e é o caso é médio impacto mesmo para pequenos empreendimentos, é médio impacto, quer dizer, ele já
1899 vai entrar, ele já corta a situação por aqui, quer dizer, vai ficar uma incoerência dentro da resolução entre o que foi
1900 dito antes e o que está dito aqui por essa tabela.

1901

1902 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Bom então o senhor mantém a sua
1903 proposta de texto?

1904

1905 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** Mantenho.

1906

1907 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então eu vou submeter à apreciação do
1908 plenário. Eu acho que é mais razoável. Nós tivemos o debate, então a apreciação para votação. Os conselheiros
1909 que são favoráveis à introdução do texto oferecido pela Secretaria de Portos do governo federal, por favor,
1910 manifestem-se agora. (Intervenção fora do microfone). Eu já encerrei a discussão. (Intervenção fora do microfone).
1911 Qual a dúvida? Por favor, fale a o microfone.

1912

1913 **Sr. (Não Identificado).** Vamos aqui rapidamente. Com relação a um pequeno produtor que resolva criar tilápia no
1914 interior do Piauí, ele vai ter que buscar o IBAMA ou um órgão federal para poder dar uma autorização para ele
1915 criar tilápia sendo de baixo impacto?

1916

1917 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor, Marcelo faça esse
1918 esclarecimento.

1919

1920 **Sr. (Não Identificado).** Esclareça e desculpe a minha falta de conhecimento específico sobre o assunto, mas a
1921 dúvida vai parar lá nos municípios, lá nos órgãos ambientais da região.

1922

1923 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Deixar claro para vocês que na
1924 verdade já existe um ato normativo que é essa Portaria 145N, ela tem um conjunto de anexos que vão de 1 a 6.
1925 Esses anexos dizem lá por bacia hidrográfica quais são as espécies que estão permissionadas de cultivo. Então o
1926 órgão ambiental na hora de permissionar ele vai consultar essa portaria e dizer assim: essa espécie já está
1927 introduzida, ela pode ser... O termo na verdade na portaria é detectada, mas essa espécie já é passível de cultivo.
1928 Então na verdade esse ato ele já existe, não é que precise ser consultado, é o órgão licenciador ou o órgão no
1929 momento da autorização ele vai verificar simplesmente se a espécie é passível de cultivo naquela dada bacia ou
1930 não. É apenas isso. Não precisa de uma autorização específica para isso.

1931

1932 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Está esclarecido? Então eu vou
1933 submeter à votação. Os conselheiros que são favoráveis ao texto da emenda proposta pelo representante da
1934 Secretaria de Portos, por favor, manifestem-se agora, os favoráveis ao texto da emenda. Os que são contrários à
1935 proposta da emenda? Aqueles que se abstêm? A proposta foi rejeitada. Seguindo então o texto. No artigo 14,
1936 Mário, por favor. Foi falada em espécie autóctone e alóctone desde o início. Artigo 14 por gentileza, não há
1937 proposta de emenda. Agora temos no parágrafo 3º uma proposta da Fundação Onda Azul que diz o seguinte no
1938 texto base aprovado: nos casos de organismos provenientes de fora das fronteiras nacionais deverá ser observada
1939 a legislação específica, não sendo exigido o licenciamento ambiental do laboratório de origem. Isso é o texto base
1940 aprovado. A proposta da Onda Azul, da Fundação Onda Azul é suprimir: não sendo exigido licenciamento
1941 ambiental do laboratório de origem. É isso Larissa? Então, por favor, defenda em dois minutos a sua proposta.

1942

1943 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Onda Azul).** Na verdade a
1944 proposta vai no sentido de deixar o texto um pouco mais claro e auto-aplicável, ou seja, nos casos de organismos
1945 provenientes de fora da fronteira nacional deverá ser observada a legislação específica. O que a gente entende é
1946 o seguinte: a gente não pode exigir ou deixar de exigir nada além das nossas fronteiras nacionais. Então eu acho
1947 que não há necessidade. Não que isso altere em nada na verdade o mérito do artigo, do parágrafo. É apenas para
1948 que a gente mantenha uma redação mais clara, mais enxuta e que não precise então dizer que nós não vamos
1949 exigir o que a gente não pode exigir sob alguma hipótese.

1950

1951 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor, o representante da SEAP quer
1952 dar esclarecimento sobre o texto base.

1953

1954 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** A Larissa está certíssima, mas o
1955 que acontece é que essa foi inclusive uma solicitação do próprio IBAMA, eu não sei se o Clemerson ou Ângelo
1956 estão por aqui, do IBAMA? Não? O que acontece é o seguinte houve solicitações para vocês terem ideia do
1957 Ministério Público e de outras entidades de licenciamento ambiental do laboratório de origem, ou seja, existem
1958 países que sequer tem o instrumento em si do licenciamento ambiental. O que a gente está fazendo aqui é apenas
1959 uma ressalva dizendo o seguinte: não cabe licenciamento ambiental, não cabe exigir. Óbvio, eu sei disso, o óbvio
1960 ululante é que a gente não pode estar exigindo instrumentos de outros, mas se o próprio IBAMA já demonstrou
1961 que há um problema em relação a isso o que a gente está querendo é nos cercar e dizer assim: fique claro que
1962 essa não é uma exigência cabível. Apenas isso, mas em relação ao mérito você está coberta de razão Larissa.
1963 Aqui é simplesmente aquela história do que abunda não prejudica. Então a gente está tentando cercar, foi uma
1964 colocação que fez o IBAMA e a SEAP apóia isso porque a gente não gostaria que isso fosse um problema.

1965

1966 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Tendo em vista os esclarecimentos do
1967 representante da SEAP a Onda Azul mantém o texto ou mantemos o texto base? Retira então a sua proposta de
1968 emenda? Está retirada a proposta de emenda da Fundação Onda Azul com os esclarecimentos prestados pelo
1969 representante da SEAP que está virando um ambientalista. Vocês são testemunhas aqui, fazendo parceria com as
1970 ONGs ambientalistas. Vamos lá. Artigo 15. Vamos ver quanto tempo dura isso. Tem uma proposta da SEAP. Tem
1971 alguém tocando o telefone e é bom falar alô, ou como fala em Portugal “to” pode ser uma alternativa. Artigo 15.
1972 Para as etapas do licenciamento ambiental de unidades produtoras de forma jovem de organismos aquáticos
1973 deverá ser cumprido o disposto no termo de referência, elaborado pelo órgão ambiental licenciador, observar as
1974 informações mínimas elencadas, não existe essa palavra em português, no anexo III, listadas, de acordo com a
1975 sua pertinência sem prejuízo de suas outras informações que sejam consideradas relevantes. Isso é o texto base
1976 aprovado. A SEAP retira a proposta? Então, por favor, está retirada a proposta e a mesa sugere substituir
1977 “elencadas” por “listadas” para a boa prática do português. Pode ser? Alguma dúvida sobre isso? Não é Dr.
1978 Pedro? Vamos embora. Como também não é “a cores”, é “em cores”. Quando a gente fala que a transmissão é a
1979 cores, ela é ambientalista, ela é verde, azul, agora, em cores é porque têm várias cores. O português agradece.
1980 Artigo 16º é uma proposta da SEAP também? Marcelo mantém? Calma, deixa pelo menos eu dizer, olha a
1981 ansiedade. O artigo 16º tem a seguinte redação: o licenciamento ambiental de empreendimentos de aquicultura na
1982 faixa terrestre da zona costeira deve observar os critérios e limites definidos no zoneamento ecológico econômico
1983 costeiro, plano nacional de gerenciamento costeiro e plano estadual de gerenciamento costeiro, e o texto base tem
1984 essa referência, planos locais de desenvolvimento de maricultura, sem prejuízo do atendimento dos demais
1985 instrumentos normativos de uso dos recursos pesqueiros. A SEAP tem a proposta de supressão da expressão
1986 “planos locais de desenvolvimento de maricultura”. Dr. Marcelo justifique sua proposta.

1987

1988 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Esse é um instrumento regulado
1989 pela própria Secretaria, a nossa ideia na verdade é reformular e talvez eles não fiquem locais apenas e passem a
1990 ser regionais inclusive, e por isso a gente está solicitando a supressão do elemento porque ele é um elemento de
1991 ordenamento específico da Secretaria.

1992

1993 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Quer dizer, o que o senhor está
1994 explicando é que foi proposto anteriormente... Está aprovado pelo CONAMA um instrumento que a própria SEAP
1995 vai rever inclusive a sua abrangência?

1996

1997 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Isso.

1998

1999 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É isso? Então é inócuo especificar isso.
2000 Há consenso do plenário que a gente possa retirar isso? Então é unânime. Está retirada a expressão. Obrigado.
2001 Próximo artigo Mário. O Dr. Hugo do Ministério da Justiça quer um esclarecimento.

2002

2003 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Só uma observação porque na proposta da SEAP
2004 também muda de zona costeira para faixa terrestre da zona costeira. Eu queria saber se isso tem alguma
2005 implicação maior ou se pode...

2006

2007 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Isso não estava destacado no texto. Isso
2008 é proposta... (Intervenção fora do microfone). Porque você mudou o texto? Faixa terrestre da zona costeira, e o
2009 que estava anteriormente era: critérios definidos no zoneamento. Marcelo.

2010

2011 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** O que acontece é que alguns
2012 desses instrumentos na verdade eles não têm abrangência no mar territorial, e como se trata também da atividade
2013 de maricultura a restrição tem que ser feita à faixa terrestre ou então a gente faz uma subdivisão no caso do plano,
2014 o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro ele aborda uma faixa marítima, o plano estadual não, mas o plano
2015 nacional sim. Então a gente teria que fazer de alguma forma...

2016

2017 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O órgão ambiental vai saber ler e
2018 interpretar o que efetivamente vai ser levado em consideração? Vamos fazer um detalhamento aqui...

2019

2020 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Eu cito aqui nós temos, por
2021 exemplo, o Plano de Gerenciamento Costeiro do Estado de São Paulo. Existem algumas limitações que foram
2022 feitas na verdade para a faixa terrestre em relação a porte de empreendimento e que estão sendo aplicados na
2023 área de mar, e aí o que acontece? Empreendimentos, por exemplo, empreendimentos de algicultura, de cultivo de
2024 algas que precisam de áreas mais extensas eles estão sendo inviabilizados por uma caracterização que foi feita na
2025 verdade não para faixa marítima.

2026

2027 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu peço aqui até a consideração do
2028 representante do Estado de São Paulo, se o órgão estadual está fazendo essa consideração na análise é
2029 mediante uma proposta justificada em função do tipo de empreendimento, enfim, do que está sendo apresentado a
2030 ele ou não? Dr. Pedro Ubiratan representante de São Paulo para a gente poder entender...

2031

2032 **Sr. Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo. (Governo do Estado de São Paulo).** Eu não tinha percebido isso e vou
2033 pedir licença para encaminhar para excluir essa questão da faixa terrestre, observando o seguinte: que essa
2034 referência é inócua porque se o gerenciamento costeiro tem competência para contemplar pelo menos a faixa
2035 costeira que é considerada água interior pela linha de base, não há porque, quer dizer, você pondo ou não essa
2036 expressão nós não vamos deixar de aplicar o gerenciamento costeiro do Estado de São Paulo. É isso que eu
2037 queria dizer, porque é norma específica. Mesmo que você não pusesse o Plano de Gerenciamento do Estado nós
2038 aplicaríamos de qualquer maneira mesmo porque na parte final do artigo está dito lá que se aplicam todos os
2039 planos enfim, quer dizer, essa é uma ocorrência espacial do Estado de São Paulo e que vai continuar sendo
2040 aplicada assim como nós vamos aplicar nas nossas áreas de proteção marinha. O que eu quero considerar é que
2041 essa exceção ela não vai atingir nenhum objetivo para efeito de licenciamento, nós vamos continuar considerando,
2042 então eu acho que devia ser retirado.

2043
2044 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** Desculpe. Eu acho que houve
2045 uma interpretação equivocada. Nós não quisemos em nenhum momento dizer que não seria aplicado o Plano de
2046 Gerenciamento do Estado, apenas a referência que estava sendo feita aqui é justamente não para a faixa costeira,
2047 mas sim para a faixa de mar territorial. Não como foi feita aqui referência à linha de base. Aliás, o decreto de linha
2048 de base fala de linha de base como fator para definição dos limites exteriores do mar territorial e da zona
2049 econômica exclusiva e não do limite interior que é o limite definido pela CONVEMAR que é a convenção das
2050 Nações Unidas para o direito do mar. Mas em relação a isso se a questão é essa nós vamos retirar a proposta da
2051 SEAP na íntegra e manter o texto base.

2052
2053 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então mantido o texto base. Eu acho
2054 que é melhor. Aceita a proposta da SEAP e vamos para prosseguir então a apreciação do próximo artigo. No
2055 parágrafo único já saiu. Artigo 17 também não há proposta de emenda. Artigo 18 não há proposta de emenda.
2056 Artigo 19 há uma proposta, é um novo artigo. 19 também não têm proposta de emenda e agora entramos na
2057 proposta de um novo artigo oferecido pela representação da Fundação Onda Azul. No âmbito do processo de
2058 licenciamento ambiental ordinário de empreendimentos que não envolvam a apresentação de estudo de impacto
2059 ambiental e relatório de impacto ambiental o órgão ambiental licenciador sempre que julgar necessário ou quando
2060 for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público ou por 50 pessoas maiores de 18 anos promoverá uma
2061 reunião técnica informativa. A solicitação para realização... Parágrafo 1º. A solicitação para realização da reunião
2062 técnica informativa deverá ocorrer no prazo de até 20 dias após a data da publicação do requerimento das licenças
2063 pelo empreendedor. Parágrafo 2º. A reunião técnica informativa será realizada em até 20 dias a contar da data de
2064 solicitação da sua realização e deverá ser divulgada pelo empreendedor. Na reunião técnica informativa será
2065 obrigatório o comparecimento do empreendedor e de representantes do órgão ambiental competente. Parágrafo
2066 4º. Qualquer pessoa poderá se manifestar por escrito no prazo de 40 dias da publicação do requerimento de
2067 licença nos termos dessa resolução, cabendo ao órgão ambiental juntar as manifestações ao processo de
2068 licenciamento ambiental e considerá-las na fundamentação da emissão da licença ambiental. Então aqui é um
2069 pedido de um novo artigo em que a Fundação Onda Azul entende que estamos discutindo procedimentos
2070 simplificados de licenciamento, mas que deve ser introduzido algum tipo de mecanismo que considere a oitiva com

2071 a sociedade. É isso? Por favor, Dra. Larissa dois minutos para justificar a sua proposta e depois Dr. José Cláudio
2072 pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Há alguma outra inscrição? Por enquanto só o Dr. José Cláudio.
2073

2074 **Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul).** Bom pessoal essa
2075 proposta que nós apresentamos na verdade ela é resultado daquele processo de ampla consulta que nós fizemos
2076 na discussão dessa resolução. Essa proposta partiu de entidades lá do Rio Grande do Norte e do Ceará e na
2077 verdade nós estamos defendendo aqui, pois ela busca acima de tudo ampliar a participação e a discussão de
2078 interessados na implementação de empreendimentos dessa natureza. Gostaria de submeter à avaliação desse
2079 plenário, mas já deixando de antemão o meu posicionamento pessoal de que realmente não criaria nenhum óbice
2080 à retirada dessa proposta, ou seja, para deixar mais claro: eu quero defender claro à proposta que nós estamos
2081 colocando afinal de contas ela é resultado, é fruto de um trabalho coletivo, no entanto, eu nesse momento se o
2082 plenário entender considerando a necessidade de agilizarmos o processo de licenciamento e que essa proposta
2083 irá dificultar ou criar obstáculos a uma análise mais rápida dos processos nós retiramos. Mas só mais uma vez e
2084 cumprindo meu papel aqui de representante da sociedade civil, a única intenção é ampliar a participação, a
2085 discussão e a legitimidade desses empreendimentos nas áreas onde eles serão implantados.
2086

2087 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. José Cláudio Junqueira. Eu
2088 agradeço a intervenção da representante da Onda Azul com entendimento de que é uma manifestação da consulta
2089 às entidades ambientalistas do Nordeste, de dois estados especificamente. Chamando atenção de que nós
2090 estamos discutindo a simplificação de procedimentos e otimização do processo de licenciamento e que os prazos
2091 estabelecidos ali remetem pelo menos há quase os prazos de um estudo de impacto ambiental.
2092

2093 **Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro. (Governo do Estado de Minas Gerais).** Boa tarde eu entendo a
2094 preocupação e concordo que os processos de licenciamento devam ter dentro dos seus mecanismos a garantia de
2095 uma participação e uma ampla discussão. Agora, no meu entender isso vale não apenas para os projetos de
2096 aquicultura, mas para todos os projetos. Eu acho que colocar isso na norma federal específica de aquicultura você
2097 cria um descompasso muito grande. Eu acredito que como no caso do Estado de Minas outros estados também
2098 tenham normas específicas para diversos tipos de audiências ou reuniões informativas que não são aplicadas
2099 exclusivamente para esse tipo e com esses requisitos que estão aí. Então eu acho que isso cria mais confusão. Eu
2100 acredito até que para o Nordeste o problema de carcinicultura e outros ele tem um impacto muito importante que,
2101 por exemplo, não acontece no meu estado para pequenos açudes e etc. Então eu acho que a norma federal ela
2102 engessaria, ela estaria criando uma obrigação indiscriminada para todos os estados que inclusive já têm normas
2103 específicas como eu disse não apenas para esse tipo de atividade, mas para todas as atividades, para reuniões
2104 informativas. Por que esse número de pessoas? Por que 18 anos? Por que no outro estado 21? Então eu acho
2105 que não cabe aqui nessa norma. Eu acho até que cabe discutir essa questão na norma de audiência pública que
2106 está sendo discutida nas câmaras técnicas para ver quando é reunião informativa, quando é audiência; e quais os
2107 critérios.
2108

2109 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu consulto se a senhora mantém o
2110 texto? Retira o texto? Então está retirado. Quer fazer algum esclarecimento? Eu vou fazer essa informação aqui.

2111 Todos os senhores sabem que tem um processo sendo conduzido pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade
2112 Ambiental sob proposta de resolução que trata de audiências públicas e de outros mecanismos para consulta da
2113 sociedade, aliás, proposta essa objeto de um seminário em julho agora, dia 8 de julho está marcada pela câmara
2114 técnica uma discussão mais ampla sobre esses mecanismos. E nós entendemos à semelhança do que foi a
2115 discussão anterior sobre espécies exóticas que como o CONAMA está trabalhando isso em outras matérias a
2116 gente deva tratar isso no nicho específico e depois todas as resoluções do CONAMA que necessitam recepcionar
2117 esse tipo de instrumento e consideração vão recepcionar em função da própria regulamentação que o Conselho
2118 vai estabelecer. Se essa explicação justifica e permite que a senhora retire a proposta de emenda está retirada a
2119 proposta de emenda com esclarecimentos ao plenário. Podemos prosseguir então a apreciação do texto. Então
2120 retirada à proposta de emenda vamos para o próximo artigo. Artigo 20 não tem emenda; 21º idem; 22º também
2121 não tem. 23º temos agora uma proposta do Rio Grande do Sul e SEAP. Antes de chegarmos ao encerramento nós
2122 temos duas propostas de texto, de novos textos, de novos artigos? (Intervenção fora do microfone). Dr. Marcelo, o
2123 representante do Estado do Rio Grande do Sul está presente? Você mantém esses textos Marcelo? Eu vou ler os
2124 textos. Por favor, leia e recorde. (Intervenção fora do microfone). Por gentileza faça uso.

2125

2126 **Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca).** A SEAP resolveu apoiar a
2127 proposta do Rio Grande do Sul entendendo que ela seria reformatada aqui nesse plenário com a presença do
2128 representante do Estado do Governo do Rio Grande do Sul, entendendo obviamente a realidade que está lá posta
2129 de empreendimentos implantados, mas também percebendo que nós estamos tratando isso em outros fóruns. A
2130 SEAP em princípio ela retira a proposta. Eu não sei se o representante do Estado do Rio Grande do Sul...

2131

2132 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Está presente o representante da
2133 secretaria? Nem o titular e nem o suplente? Então entendo eu que como não tem aqui o proponente para defesa e
2134 quem estava de co-autoria está retirando a proposta, submeto o entendimento a esse plenário se nós podemos
2135 considerar as duas propostas de texto suprimidas? Concordam? Há concordância do plenário, então estão
2136 suprimidas não sendo objeto de apreciação. No anexo I deixa ver se tem alguma proposta de emenda. Sem
2137 nenhuma proposta de emenda. No anexo II idem. Eu estou fazendo o rito aqui, por favor, Mário pode passar. Não
2138 há nenhuma proposta nem no anexo III de emenda. Tendo feito essa avaliação quero parabenizar o grupo
2139 assessor que conseguiu chegar a um texto finalmente a SEAP depois de cinco anos tem um texto e está
2140 convidando o CONAMA para comer tilápia amanhã num restaurante aqui em Brasília, com legumes e etc., é o
2141 convite da SEAP. Enfim, temos uma resolução aprovada. Parabéns a todos. Os meus especiais agradecimentos a
2142 Dra. Marília Marreco que largou o ambiente terrestre já que ela é marreco e foi cuidar dos peixinhos para resolver
2143 os probleminhas, e ao nosso Sidney Magal verde que finalmente agora terá a promoção dentro da SEAP.
2144 Parabéns ao CONAMA e amanhã ele paga o almoço. Falando sério agora é tilápia. Urbano, tilápia não de açude
2145 do Nordeste. Vamos embora. O ponto seguinte da pauta, o assunto é o PROCONVE L-6, a proposta de resolução
2146 que dispõe sobre nova fase de exigência do PROCONVE para veículos automotores leves no uso rodoviário. Essa
2147 proposta entra em pedido de urgência. Vou chamar aqui o presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
2148 Ambiental para fazer uma breve exposição dos debates e como foi à tratativa do texto e em seguida nós teremos
2149 apreciação por parte do plenário.

2150

2151 **Sr. Volney Zanardi Júnior. (Ministério do Meio Ambiente).** Bom, senhora presidente e senhores conselheiros
2152 essa proposta de resolução que chega hoje aqui a essa plenária ela tem por objetivo definir a nova fase do
2153 PROCONVE L-6 para veículos automotores leves novos. Essa revisão, essa nova resolução tem sua origem
2154 principalmente no que está disposto no artigo 10 da Resolução CONAMA 403 que prevê essa urgência no
2155 tratamento dessa temática, foi um compromisso que nós assumimos na discussão da Resolução 403 que depois
2156 trouxemos a plenária e a plenária entendeu pela celeridade dessa avaliação. A partir da aprovação da Resolução
2157 403, em novembro de 2008 foi criado um grupo de trabalho coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente com a
2158 relatoria do Ministério de Minas e Energia. Esse grupo de trabalho ele fez eu acho que três reuniões, janeiro,
2159 fevereiro e março e no início de abril nós tivemos a avaliação no âmbito da câmara técnica dessa proposta de
2160 resolução. Então nós temos aí alguns grandes blocos que compõem essa proposta de resolução. Ela trata no seu
2161 capítulo I dos limites máximos de emissão para veículos leves novos. No Artigo 1º nós temos as emissões dos
2162 veículos de passageiros, no Artigo 2º os veículos leves comerciais com uma massa menor que 1.700 kg, e no caso
2163 do Artigo 3º trata-se dos leves comerciais, maior que 1.700 kg. No Artigo 4º nós temos aí vamos dizer assim a
2164 entrada em vigência desses novos limites máximos para o ciclo diesel a partir de janeiro de 2013 e no caso do
2165 ciclo Otto, gasolina e álcool nós temos duas fases. Uma primeira para os veículos já a partir 1º de janeiro de 2014
2166 para os novos modelos que seriam os modelos inéditos, aqueles que vão ser lançados e depois para os demais,
2167 até porque isso foi o próprio pedido do setor da dificuldade de fazer todo esse tratamento ao mesmo tempo. O
2168 Artigo 5º nós temos ali o aspecto de emissão evaporativa e o Artigo 6º e 7º nós temos aí os relatórios, os ensaios
2169 de emissão que deverão ser disponibilizados a partir de 30 dias da publicação desta resolução e no caso do 7º o
2170 relatório de emissão de aldeído. No Artigo 8º a mesma coisa para os óxidos de nitrogênio e nós temos os prazos.
2171 Então esse é o capítulo I. No capítulo II a ideia geral é justamente a definição de um combustível de referência
2172 para que se faça o desenvolvimento dos motores e como no Artigo 9º já no caput cita a própria Lei 8723 de 93
2173 prevendo aí a antecedência de 36 meses para que sejam feitos esses desenvolvimentos. Também no parágrafo 2º
2174 se deixa como caráter indicativo as características da gasolina conforme o anexo I, e nós temos no Capítulo III
2175 uma situação semelhante para a questão do combustível comercial onde também faz esse indicativo de
2176 características da gasolina e do próprio diesel. No caso da gasolina conforme o anexo I. E no Artigo 11º nós temos
2177 aí o plano de distribuição. O capítulo IV ele traz no artigo 12, 13 e 14 procedimentos técnicos de ensaio e nós
2178 vemos que uma grande parte da resolução a partir do artigo 15º até o Artigo 30º uma série de disposições gerais
2179 que procuram vamos dizer assim uma maior coordenação entre diversos aspectos de resoluções antigas e
2180 questões novas que foram tratadas nessa resolução. Temos aí no Artigo 15º essa questão da regulação de gases
2181 para 1000 metros, questão de pós-tratamento até 1000 metros, normalmente a informação que eu tinha é que os
2182 sistemas utilizavam isso até 400 metros de altitude, isso é um requisito técnico mais estrito, a mesma coisa se
2183 aplica ao atendimento das emissões em até 80.000 km ou 5 anos de uso. Nós temos no Artigo 17º a mesma coisa
2184 aqui no caso seria a extensão da licença de configuração de veículos motorizados, são aspectos de adequação
2185 para permitir a implementação da própria resolução, e uma série de outros artigos que tratam do sistema de
2186 autodiagnose. A questão do artigo 22º de veículos de uso especial. No Artigo 24º tem uma previsão que o
2187 Ministério do Meio Ambiente deverá apresentar ao CONAMA estudos e proposta para instituir incentivos aos
2188 fabricantes e importadores de veículos automotores e automotivos por meio da redução de tributos incidentes para
2189 que antecipem as fases de comercialização. Eu acho que se houver mais alguma coisa importante... Seria chamar
2190 atenção no Artigo 29º que nós temos essa previsão aí de poder utilizar os hidrocarbonetos totais alternativamente

2191 aos valores de hidrocarbonetos não metanos. Seriam aspectos muito técnicos. Eu acho que as grandes questões
2192 realmente estão aí no capítulo I e II, e principalmente a discussão que nós temos da viabilização de combustível
2193 para implementação da fase, a questão da gasolina. Então eu acho que seria esse informe que eu teria a dar aos
2194 senhores conselheiros e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento. Eu acho que temos aqui também
2195 os nossos componentes do próprio GT e se houver algum detalhamento maior poderão nos auxiliar nos
2196 esclarecimentos. Obrigado.

2197

2198 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigado Dr. Volney pelas suas
2199 considerações iniciais. Estão inscritos agora o representante da ECO JURÉIA, por gentileza, em seguida o
2200 Ministério de Minas e Energia e depois o Governo do Estado de São Paulo, Dr. Pedro Ubiratan.

2201

2202 **Sra. Cybele da Silva. (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – ECO JURÉIA).** Eu gostaria que o
2203 plenário pudesse apreciar um vídeo que nós trouxemos de São Paulo é uma coisa muito rápida.

2204

2205 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Qual é o propósito do vídeo? O vídeo
2206 trata sobre?

2207

2208 **Sra. Cybele da Silva. (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – ECO JURÉIA).** Tem tudo a ver com que
2209 a gente vai apreciar agora...

2210

2211 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu imagino. Eu só posso acreditar que
2212 tenha tudo a ver senão teremos a sessão da tarde aqui no CONAMA, mas é sobre o quê? A qualidade do ar?
2213 Poluição? É isso.

2214

2215 **Sra. Cybele da Silva. (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – ECO JURÉIA).** Fala sobre tudo.

2216

2217 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Você sabe qual é o tempo desse vídeo?

2218

2219 **Sra. Cybele da Silva. (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – ECO JURÉIA).** Cinco minutos. Não
2220 chega 5 minutos.

2221

2222 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** São 4 minutos e 33 segundos.

2223

2224 **Sra. Cybele da Silva. (Entidades Ambientalistas da Região Sudeste – ECO JURÉIA).** Perfeito, negociado.

2225

2226 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Senhores nós teremos apreciação de
2227 um vídeo que o motiva o debate sobre a proposta de resolução. Por favor, pode passar. Agora teremos que
2228 apagar a luz, sentimos muito pelas pessoas que estão vendo pela internet que não sei se conseguem captar
2229 direito a imagem do vídeo. Vai ter que apagar a luz senão o plenário também não vai ver. Então vamos todos ligar
2230 o computador e ver pela internet. Tem lá alguém na cabine por gentileza? O senhor pode apagar a luz aqui do

2231 plenário e aumentar o som, por favor? Muito obrigada. Isso é o telefone da Samyra, não se preocupe. Eu estou
2232 esperando o vídeo. Dá para passar o vídeo? (Apresentação do vídeo). Algum comentário adicional, representante
2233 da ECO JURÉIA? O filme também trata, quer dizer, não só da poluição do ar, mas da resolução de manutenção
2234 que será objeto de apreciação por esse conselho numa reunião extraordinária que está agendada já para os dias
2235 23 e 24 de julho. Mas fica desde já registrado na reunião do CONAMA essa apresentação solicitada por parte da
2236 representante da ECO JURÉIA em São Paulo. Estão abertas as inscrições. Então além da ECO JURÉIA tinha
2237 solicitação do Ministério de Minas, Dra. Maria José e em seguida o representante do Governo do Estado de São
2238 Paulo, Dr. Paulo Ubiratan, por gentileza.

2239

2240 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Boa tarde a todos. O Ministério vem submeter a
2241 essa plateia, à plenária do CONAMA devido à tramitação em caráter de urgência desta resolução um pedido de
2242 vistas do Ministério a este processo. E eu gostaria de pedir licença à mesa para convidar o Dr. Cláudio Ishihara do
2243 Ministério de Minas e Energia, Diretor de Combustíveis do Ministério e a Dra. Rosangela Moreira para prestar as
2244 devidas justificativas para esse pedido de vistas, por favor.

2245

2246 **Sr. Cláudio Ishihara. (Ministério de Minas e Energia).** Boa tarde a todos. Primeiramente obrigado pela
2247 oportunidade. O ponto principal que nós vemos é o seguinte: é de conhecimento de todos que a questão de
2248 emissões veiculares hoje em dia não pode ser tratada somente sob o ponto de vista de melhoria nos veículos ou
2249 de tecnologia (inaudível). Hoje essa questão é preciso também ser analisada sob o ponto de vista de melhoria de
2250 combustíveis, e isso nós entendemos que essas duas ações tanto de melhoria de tecnologia em veículos como
2251 também melhoria da qualidade dos combustíveis tem que andar de forma parelha para que nós tenhamos as
2252 condições de atender os limites de emissões veiculares. Então nesse sentido a nossa proposta era de fazer um
2253 pedido de vistas em função de se encontrar hoje em consulta pública uma proposta de especificação de gasolina
2254 de referência de que trata essa minuta de resolução do CONAMA da fase da L-6 para que sejam desenvolvidos
2255 esses novos motores para atendimento a esses limites de emissões que estão preconizadas para 2014. Então
2256 nesse sentido a nossa proposta era após a execução desse processo de consulta pública e audiência pública nós
2257 tenhamos mais subsídios para a gente fazer uma proposta de modificação nessa resolução. Como a nossa
2258 conselheira havia falado anteriormente eu vou solicitar a Dra. Rosangela que esclareça como é feito esse
2259 processo de consulta e de audiência pública; para que os senhores entendam e vejam que nesse processo uma
2260 vez “startado” não há retorno e possibilidade de que essa resolução não seja votada e seja publicada em um curto
2261 prazo de tempo, por favor.

2262

2263 **Sra. Rosangela Moreira. (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).** Boa tarde a todos.
2264 A ANP comprometida com essa questão da melhoria da qualidade dos combustíveis...

2265

2266 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor, a senhora tem que se
2267 identificar com nome e sua instituição, e levantar um pouco o microfone para facilitar a transmissão. Nilo ajude ali,
2268 por favor.

2269

2270 **Sra. Rosângela Moreira. (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).** Pois não.
2271 Rosângela, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. A ANP comprometida com a
2272 questão de melhoria da qualidade dos combustíveis ela já definiu inclusive por definição dessa questão da
2273 resolução da fase do CONAMA que prevê uma fase L-6 que está prevista para 2014, ela definiria então como
2274 prazo legal 36 meses antes, o que daria o final do ano que vem 31 de dezembro de 2010. Mas com a perspectiva
2275 de colaborar com a definição nessa fase e dar maior segurança para os desenvolvimentos de motores um
2276 combustível de referência que seja pertinente a essa fase já se colocou em consulta pública. Na semana passada
2277 foi publicado um aviso de audiência pública que disponibiliza no site a minuta de resolução da gasolina de
2278 referência que fica trinta dias em consulta pública, e no dia 30 de junho haverá audiência pública podendo todos
2279 dar as suas contribuições antes ou até mesmo no dia da audiência pública. Terminada a audiência pública vai ser
2280 então encaminhada para publicação. Tendo em vista esse nosso pedido aqui de 45 dias a ANP vai dar celeridade
2281 tal que a gente tenha essa publicação nesse prazo, e com isso a gente tem uma definição de especificação que
2282 permite dar maior garantia de uma especificação própria para a nova fase L-6. Então é com essa perspectiva que
2283 a ANP junto ao Ministério de Minas e Energia vem solicitando esse prazo de 45 dias previstos.

2284

2285 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigada. Por favor, o representante do
2286 Governo do Estado de São Paulo. Dar um esclarecimento ao plenário que essa matéria está em regime de
2287 urgência, portanto, para acatar o pedido de vistas tem que submeter à votação do plenário segundo o regimento
2288 interno e o prazo será àquele definido de 45 dias, e essa matéria se acatada pelo plenário deverá ser objeto de
2289 apreciação na próxima reunião extraordinária dias 23 e 24 de julho. Dr. Pedro. Depois Dr. José Cláudio de Minas
2290 Gerais.

2291

2292 **Sr. Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo. (Governo do Estado de São Paulo).** O Estado de São Paulo quer
2293 pedir vistas também dessa resolução não só por essa questão dos combustíveis de referência que tem dado
2294 alguma polêmica, mas porque a CETESB tem contribuições a dar de ordem técnica no capítulo especialmente de
2295 disposições gerais dessa proposta.

2296

2297 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. José Cláudio de Minas Gerais por
2298 gentileza.

2299

2300 **Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro. (Governo do Estado de Minas Gerais).** Bom, inicialmente eu queria
2301 cumprimentar a ANP que dessa vez está fazendo o dever de casa porque na fase do P-6 ela não fez. Mas eu não
2302 entendi, eu queria que a ANP me explicasse o que uma coisa tem a ver com outra, porque aqui está muito claro na
2303 resolução que à especificação é competência da ANP e a norma vai seguir a especificação da ANP. Então não
2304 entendi já que ela já está tão adiantada pelo que ela falou e a gente cumprimenta a ANP por isso, já que ela está
2305 tão adiantada por que pedir vistas? No caso de São Paulo eu não sei, mas no caso da ANP eu não estou
2306 entendendo por que pedir vista.

2307

2308 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Representante da ANP em nome do
2309 Ministério de Minas e Energia.

2310

2311 **Sra. Rosangela Moreira. (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).** A perspectiva de
2312 se colocar uma nova tabela é porque essa tabela será a tabela definitiva. O momento que está se colocando agora
2313 é uma indicação pela ANP e colocando uma tabela que é uma tabela momentânea como anexo que está
2314 constante... (Intervenção fora do microfone). Mas para dar maior solidez, a gente já define qual é essa tabela
2315 entendendo que essa é uma atribuição própria da ANP. (Intervenção fora do microfone). Considerando também
2316 que a fase L-6 ela está prevista para 2014 esses 45 dias que a gente está colocando e que vai se colocar uma
2317 tabela própria definitiva, ela não traz nenhum atraso quanto à próxima fase.

2318

2319 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu tenho na realidade... Tem alguma
2320 consideração ainda adicional de algum outro conselheiro? Como presidente da mesa eu tenho dois pedidos de
2321 vistas em uma matéria em regime de urgência. Fica claro que a ANP como o conselheiro de Minas, o
2322 representante de Minas fez referência, a ANP está fazendo seu dever de casa, numa postura absolutamente
2323 diferenciada do que foi objeto de discussões, aliás, objeto inclusive de uma ação judicial conduzida pelo Ministério
2324 Público Federal que relaciona, avalia a omissão da especificação do combustível que comprometeu a própria
2325 aplicação da resolução anterior do CONAMA. Esse conselho então tem agora... E temos também um pedido de
2326 vistas aí do conselheiro do Estado de São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo da Secretaria de Meio
2327 Ambiente, subsecretário, que demanda a necessidade da CETESB rever ou contribuir para o aperfeiçoamento no
2328 que diz respeito às disposições transitórias até porque essa matéria foi submetida a pedido de urgência e tramitou
2329 com os prazos regimentais vamos dizer assim mais acelerados. Por regimento eu tenho que submeter à
2330 apreciação e creio e desde já deixo absolutamente claro que uma vez que a ANP está com um processo em curso
2331 de especificação de gasolina, e a resolução trata de outros combustíveis, mas o que efetivamente é o anexo II da
2332 resolução é uma tabela indicativa associada à questão da gasolina. Então a observação que a mesa faz é que tem
2333 que estar resolvida a questão em 45 dias, se não estiver resolvida a questão em 45 dias por qualquer outra razão
2334 o CONAMA vai apreciar a matéria e vai votar a matéria. Assinalo que os prazos que foram pensados para a
2335 extraordinária contemplam exatamente o pedido de vistas de outras matérias que estão em regime de urgência
2336 tramitando no CONAMA. Sinalizo mais uma vez que a posição do plenário para acatar essa solicitação do
2337 Ministério de Minas e Energia que me parece do ponto de vista de políticas públicas uma tentativa de conciliação
2338 de tal maneira que o CONAMA contribua para a consecução dos melhores resultados em torno da política
2339 ambiental. Nós não estamos aqui discutindo competência de especificar combustíveis, mas também temos que
2340 levar em consideração que este conselho foi desrespeitado na sua decisão anteriormente pela Agência Nacional
2341 de Petróleo, mas as medidas para isso não cabem a este conselho e já estão sendo tomadas na justiça inclusive
2342 com as consequências que esse não cumprimento da resolução CONAMA pode levar ou implicar.
2343 Independentemente disso eu chamo a atenção que está sendo do ponto de vista de políticas públicas no sentido
2344 que é o objetivo desse conselho que a gente faça ter uma sinergia das políticas com vistas aos melhores
2345 resultados de qualidade ambiental. Entendo que a iniciativa da ANP, o pedido do Ministério de Minas e Energia
2346 conjuntamente com o Governo do Estado de São Paulo tem por objetivo de São Paulo aperfeiçoar o texto em uma
2347 matéria em regime de urgência que entendo seja uma oportunidade que está sendo oferecida também para essa
2348 questão da especificação da gasolina. De tal maneira que a gente não tenha na realidade no texto da resolução
2349 CONAMA uma tabela, mesmo em caráter indicativo, possa não ser referenciada nos melhores debates pela área

2350 técnica e pela instituição que tem competência de estabelecer especificação de combustível nesse país. É isso.
2351 Então eu não sei se a Zezé ainda quer falar algo, mas eu vou submeter à apreciação do plenário o pedido de vista
2352 de uma matéria que está em regime de urgência.

2353

2354 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Apenas para assinalar que há um
2355 comprometimento do próprio Diretor Geral da ANP responsável por essa área de publicação desta resolução até o
2356 dia 10 de julho que estaria exatamente dentro deste prazo de 45 dias para o pedido de vista. Quer dizer, na
2357 verdade nós já estamos contando pelo processo de tramitação, a consulta pública, audiência pública, passa por
2358 jurídicos e etc., então deixando bem claro para o plenário que nós já estamos utilizando nesse caso os 15 dias que
2359 você tem direito quando de pedido de vistas à prorrogação do prazo de 30 dias. Então para que seja bem
2360 transparente e bem claro em 45 dias, ou seja, no dia 10 de julho essa resolução já estará publicada pela ANP.

2361

2362 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então nós demos esclarecimentos do
2363 representante do Ministério de Minas e Energia que até 10 de julho é o cronograma que a ANP trabalha para a
2364 publicação dessa resolução e com isso nós teríamos as especificações definitivas sobre a questão de gasolina e aí
2365 teríamos condições de apreciar na reunião dia 23 de julho sem nenhum impedimento o texto. Dia 10 enviar
2366 formalmente ao CONAMA para a gente tornar disponível essa informação para todos conselheiros de tal maneira
2367 se o plenário entender dia 23 nós estaremos apreciando texto que está absolutamente debatido e conciliado entre
2368 as partes técnicas que foram chamadas ao debate. Então eu vou submeter à apreciação do plenário, por gentileza
2369 os conselheiros paulistas, o pessoal do IBAMA, Cláudio Alonso. Vamos lá. Aqueles conselheiros que são
2370 favoráveis ao pedido de vista, por favor, manifestem-se agora. Aqueles que são contrários ao pedido de vistas. E
2371 aqueles que se abstêm. Então está concedido pedido de vista à matéria no caso excepcional esperando que no
2372 dia 10 de julho tenhamos a publicação e a ANP possa pelo menos em relação a essa resolução se redimir perante
2373 o plenário do CONAMA. Obrigado senhores. Matéria seguinte de pauta. Proposta de resolução que dispõe sobre
2374 estágios sucessoriais das restingas associadas ao Bioma Mata Atlântica. A presidência da Câmara Técnica de
2375 Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, Dra. Regina a senhora vai fazer o relato dessa matéria? Quem vai
2376 fazer o relato? Cadê o João de Deus? Não é possível. Pois não Zezé. (Intervenção fora do microfone). Eu acho
2377 que você pode. A conselheira do Ministério de Minas e Energia está fazendo uma proposta: o que está tornado
2378 disponível de informação e consulta pública no site da ANP vai ser feito um link ao site do CONAMA de tal maneira
2379 que todos possam acompanhar e participar do processo de consulta pública sobre especificação de gasolina que é
2380 parte da discussão que nós acabamos de conceder o pedido de vistas. Está bem? Pois não Donizete.

2381

2382 **Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste – ECODATA).** Eu queria
2383 fazer um apelo também para a gente tentar otimizar a análise dessa proposta de resolução de que as pessoas que
2384 tenham por ventura Dr. Izabella alguma proposta, alguma emenda a essa resolução que façam junto com esse
2385 grupo fazendo semelhante ao que foi trabalhado aqui com a aquicultura para a gente poder otimizar o trabalho
2386 aqui do CONAMA depois.

2387

2388 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O que a gente vai fazer é que nós
2389 vamos receber com trinta dias e vamos tornar disponíveis essas observações e verificar se tem algum dissenso

2390 significativo de tal maneira que a gente possa facilitar a apreciação da matéria na próxima reunião extraordinária.
2391 Agradeço a sua contribuição. Por gentileza senhores conselheiros eu peço que se sentem. Nós estamos em
2392 apreciação da proposta de resolução que dispõe sobre estágios sucessionais das restingas associadas ao Bioma
2393 Mata Atlântica. Por favor, eu peço ao representante do Ministério do Meio Ambiente que seria responsável pela
2394 relatoria dessa resolução que se apresente ao plenário. Estou sendo informada agora que o Ministro Carlos Minc
2395 chamou o Dr. João de Deus que seria o responsável por essa relatoria. O Dr. Nilo Diretor do CONAMA vai fazer a
2396 apresentação da relatoria dessa proposta de resolução.

2397

2398 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Naturalmente que se algum conselheiro da câmara técnica quiser
2399 fazer... (Intervenção fora do microfone). Ministério do Meio Ambiente. (Intervenção fora do microfone). Não, é que
2400 o João de Deus já foi explicado ele foi chamado aí... (Intervenção fora do microfone). É o Comando da Polícia
2401 Militar e Corpo de Bombeiros, mas também não estão presentes. Então eu vou rapidamente explicar para os
2402 senhores aqui em linhas gerais que essa resolução de restinga, parâmetros básicos para análise dos estágios
2403 sucessionais de vegetação de restinga na Mata Atlântica. Esta resolução foi aprovada na Câmara de
2404 Biodiversidade do CONAMA, seguindo para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos onde foi aprovada no dia 7 e
2405 8 de maio. Essa resolução ela estabelece, dispõe sobre os parâmetros para definição de vegetação primária e dos
2406 estágios sucessionais secundários de vegetação de restinga na Mata Atlântica e dá outras providências. Então é
2407 uma resolução que está ali na tela no Artigo 1º dela estabelece os parâmetros básicos para análise e definição da
2408 vegetação, os distintos estágios sucessionais secundários da vegetação de restinga na mata atlântica. O Artigo 2º
2409 faz uma série de definições que estão aí na tela sobre vegetação primária e secundária de restinga, a vegetação
2410 herbácea, vegetação arbustiva também de restinga, arbórea, e também transição de vegetação de restinga e
2411 outras tipologias vegetacionais. No Artigo 3º a resolução define a vegetação primária em estágios de regeneração
2412 das fitofisionomias de restinga a que se refere ao artigo 4º da Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006, e são assim
2413 definidos: vegetação herbácea que está subdividida aqui, que tem a vegetação clímax com uma série de espécies
2414 aqui detalhadas e também a vegetação arbustiva de restinga com estágio primário também com detalhamento, e
2415 também o estágio inicial de regeneração. Aí tem toda definição que aqui eu estou impossibilitado, talvez se o João
2416 quiser depois completar, não o João de Deus, mas o João do CONAMA, mas enfim, tem toda especificação de
2417 caráter geral para cada uma das fases de transição de floresta de restinga e floresta ombrófila densa, enfim. Eu
2418 quero destacar aqui rapidamente três observações importantes dessa resolução. A primeira observação é que ela
2419 na Câmara de Biodiversidade essa resolução tinha um artigo que já não se encontra mais aqui nesse texto
2420 aprovado na jurídica, ela tinha um artigo que especificava exatamente na zona de transição entre vegetação de
2421 restinga e manguezal definir essa zona de transição como APP sujeita a regulação do Código Florestal. Havia um
2422 debate na Câmara de Biodiversidade proposto principalmente pela Confederação Nacional de Agricultura e a
2423 SEAP - Secretaria de Aquicultura e Pesca com referência a essa definição da zona de transição, da área de
2424 transição como APP; principalmente porque ela incluía apicum e salgado, marisma e salgado, e havia um
2425 questionamento com relação a essa expansão desse entendimento de manguezal que na verdade é um debate
2426 também que a gente já assistiu em outra resolução do CONAMA, essa questão da definição apicum salgado e
2427 marisma como sendo pertencente ao bioma de mangue, manguezal. Então havia um entendimento do Ministério
2428 do Meio Ambiente na Câmara de Biodiversidade, poderia retirar a referência à marisma e salgado e manter
2429 apenas aquela área de transição especificamente claramente definida como entre restinga e manguezal

2430 propriamente, sem a menção a essas duas categorias, marisma e salgado, entretanto, não houve acordo na
2431 Câmara de Biodiversidade. Na Câmara de Assuntos Jurídicos depois de um debate também do ponto de vista
2432 jurídico legal o Ministério e a Secretaria de Biodiversidade e Floresta acordaram e compreenderam com
2433 naturalmente o parecer jurídico legal dos membros da Câmara que não haveria grandes prejuízos na retirada
2434 desse artigo por completo, porque a legislação de Mata Atlântica já asseguraria e também o Código Florestal em
2435 relação ao manguezal. Então houve um entendimento de retirada do artigo, mas se manteve aqui um artigo que
2436 também é muito importante e vem sendo destacado e alguns estados vêm pedindo a revogação e eu quero
2437 lembrar que também tramita na Câmara dos Deputados um projeto de decreto legislativo do deputado Fernando
2438 Chucre que pede a revogação do que está no Artigo 8º. Se puder mostrar, é a revogação do disposto na alínea A,
2439 inciso 9 do Artigo 3º da Resolução CONAMA 303 de 20 de março de 2002. Esse inciso estabelece a faixa de 300
2440 metros da preamar como área de APP sendo considerada área de APP sujeita, portanto, para licenciamento
2441 ambiental aquilo que está no Código Florestal e na Resolução 369 do CONAMA. Essa resolução está revogando
2442 isso porque ao definir esses estágios sucessionais somada à lei da Mata Atlântica essa área ficaria absolutamente
2443 preservada e com sua proteção garantida. A orientação para o licenciamento então se basearia na lei da Mata
2444 Atlântica e no Código Florestal sendo então desnecessário esse artigo e essa alínea da Resolução 303 do
2445 CONAMA, então a resolução está...

2446

2447 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Nilo...

2448

2449 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Eu me animei aqui....

2450

2451 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Aliás, parece que o senhor está num
2452 palanque...

2453

2454 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Sociólogo...

2455

2456 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O senhor está parecendo àquelas
2457 pessoas no final de missa que fazem informes paroquiais.

2458

2459 **Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA).** Exatamente me sinto lisonjeado com a referência. Então é isso,
2460 conselheiros eu espero que vocês não tenham muitas dúvidas aqui porque infelizmente eu não vou poder
2461 esclarecer longamente com a falta aqui do João de Deus, mas agradeço.

2462

2463 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Quando eu falo nos informes paroquiais
2464 tem o João de Deus, mas enfim, uma brincadeira para descontrair e as pessoas acordarem. Tem um informe feito
2465 breve da relatoria sobre os debates na Câmara Técnica e também na CTAJ e eu vou abrir as inscrições para
2466 aqueles que estejam interessados a ter informações ou adicionar questionamentos, enfim, antes da gente poder
2467 avançar na apreciação. Só um minuto que eu vou pegar aqui a folha de papel para poder anotar os nomes. O
2468 senhor é? (Intervenção fora do microfone). A senhora? (Intervenção fora do microfone). Espere aí Hugo eu sei.
2469 Tem outra pessoa que levantou, alguém levantou... A Ana Cristina do Ministério Público. Depois Hugo do

2470 Ministério da Justiça, por favor, Dr. Marco Aurélio do órgão estadual de meio ambiente do Rio Grande do Norte. É
2471 isso?
2472

2473 **Sr. Marco Aurélio Martins de Almeida. (Governo do Rio Grande do Norte).** O Estado do Rio Grande do Norte
2474 não se sente suficientemente instruído quanto a essa matéria e gostaria de solicitar vista para fazer uma análise
2475 mais acurada.
2476

2477 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Temos um pedido de vistas aqui por
2478 insuficiência de domínio técnico sobre o conteúdo da proposta em discussão. Representantes do órgão do meio
2479 ambiente de Alagoas por gentileza, dona Ana Catarina.
2480

2481 **Sra. Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes. (Governo de Alagoas).** Dentro dessa mesma linha nós também
2482 estamos pedindo vistas acompanhando a vista do Rio Grande do Norte.
2483

2484 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ana Cristina, Ministério Público
2485 Federal.
2486

2487 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Eu ia pedir maiores esclarecimentos sobre o
2488 Artigo 6º e o Artigo 9º, mas diante dos pedidos de vista eu acho que é desnecessário no momento.
2489

2490 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por gentileza, Dr. Hugo do Ministério da
2491 Justiça, depois o Dr. Soraggi pela ANAMMA.
2492

2493 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** É também só um pedido de esclarecimento. Vai
2494 haver uma emenda Nilo da CTAJ ou de alguém para suprimir o Artigo 6º ou não? Eu não entendi exatamente isso.
2495

2496 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Tudo bem. Tem uma emenda no texto
2497 do próprio Ministério do Meio Ambiente, mas antes de qualquer apreciação nós temos um pedido de vistas e essa
2498 matéria não está em regime de urgência. Por gentileza, Dr. Hugo já foi. Soraggi da ANAMMA Sudeste.
2499

2500 **Sr. Luis Eduardo Soraggi. (Governos Municipais – Região Sudeste).** Queremos acompanhar o pedido de
2501 vistas também.
2502

2503 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** CNC, Antonio Henrique e depois o
2504 Secretário de Meio Ambiente de Santa Catarina. É isso? Presidente da FATMA, perdão.
2505

2506 **Sr. Antonio Henrique Borges de Paula. (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**
2507 **– CNC).** Completando também o pedido de vistas pela CNC.
2508

2509 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Presidente da FATMA de Santa
2510 Catarina por gentileza, Dr. Flores.

2511

2512 **Sr. Murilo Xavier Flores. (Governo de Santa Catarina).** O seguirmos também com pedido de vista pela mesma
2513 razão.

2514

2515 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então eu tenho aqui, três... Quem está
2516 querendo? Álvaro, por gentileza pelo segmento ambientalista do CONAMA.

2517

2518 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Nós gostaríamos
2519 somente que a matéria pudesse ser discutida mesmo em vista que a matéria fosse discutida, os seus artigos.

2520

2521 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Bahia quer falar?

2522

2523 **Sr. Eduardo Mattedi Furquim Wernek (Governo do Estado da Bahia).** Acredito que diante de tantos pedidos de
2524 vista a gente discutirá melhor a matéria na próxima reunião. É só uma proposição. Acredito que isso será mais rico
2525 o debate com as questões que teremos a acrescentar. Eu não vou fazer o pedido de vista porque encaminharei ao
2526 Estado de Alagoas as questões relativas ao aperfeiçoamento que a Bahia pretende fazer.

2527

2528 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por gentileza, Caron. Tem um pedido
2529 de vista que também Marcílio Caron Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, portador de RG nº tal, tal, tal,
2530 Conselheiro Titular deste Conselho atendendo o parágrafo 1º do Artigo 13º do regimento interno solicita pedido de
2531 vistas ao processo que trata da proposta de resolução que dispõe sobre estágios sucessoriais de restinga do
2532 Bioma Mata Atlântica. Conselheiro Titular representante do setor florestal. Então temos ainda outro pedido de vista
2533 aqui encaminhado pelos Conselheiros Carlos Bocuhy, do PROAM, a Cibele da ECO JURÉIA, e o Roberto
2534 Francine da Associação Cunhambebe da Ilha de Anchieta. Então senhores essa matéria não está em regime de
2535 urgência, portanto regimentalmente eu tenho que acolher o pedido de vistas e sugiro, quer dizer, está acolhido o
2536 pedido de vista. Solicito que trabalhem dentro dos prazos regimentais e ela deverá voltar à apreciação na reunião
2537 extraordinária dias 23 e 24 de julho. Então atenção. Há concordância do plenário? Eu vou deixar isso bem explícito
2538 para depois ninguém falar que não foi discutido em plenário e etc. A mesa está acolhendo, está encaminhando
2539 para que a apreciação da matéria com os pedido de vistas e respectivos pareceres aconteçam na reunião
2540 extraordinária dias 23 e 24 de julho. Há aceitação? Há concordância? Então há concordância desse plenário, nós
2541 voltaremos à matéria então nos dias 23 e 24 de julho. Álvaro, eu entendo que o seu pedido embora legítimo está
2542 prejudicado... (Intervenção fora do microfone).

2543

2544 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** A preocupação nossa é que nós tivemos aqui oito pedidos
2545 de vistas, então nós vamos ter no mínimo oito pareceres a serem consolidados na própria plenária da próxima
2546 reunião ordinária...

2547

2548 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O Ministro pediu que fosse feito na
2549 extraordinária Dra. Marília.

2550

2551 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** Mas então nós vamos ter oito pedidos de vistas, quer
2552 dizer, oito propostas...

2553

2554 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Nós vamos tentar conciliar. Nós vamos
2555 fazer um esforço, vamos reunir antes para a gente ter uma posição única para poder deliberar. O CONAMA
2556 precisa aprovar a propostas de resolução, principalmente propostas já estão longo tempo tramitando nesta casa.

2557

2558 **Sra. Marília Marreco. (Ministério do Meio Ambiente).** Então a ideia é que talvez pudesse ser formado um grupo
2559 assessor a exemplo da nossa última resolução aqui de empreendimentos aquícolas no sentido de tentar consolidar
2560 e articular um posicionamento para ser trazido ao plenário um texto não tão cheio de proposições, mas com um
2561 mínimo de consenso.

2562

2563 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Entendo, concordo se o plenário não
2564 tiver nenhuma objeção, aliás, é uma contribuição também semelhante a que o Donizete da ECODATA fez para a
2565 resolução anterior. Não necessariamente pelo número de pedido de vistas, são dois apenas, mas para facilitar o
2566 debate como foi feita a questão da aquicultura. Então, por favor, todos os senhores que fizeram pedido de vistas o
2567 Dr. Nilo vai coordenar o envio dos pareceres para o CONAMA e o Ministério do Meio Ambiente deverá chamar
2568 uma reunião de um grupo assessor para que a gente possa ajustar um texto e poder oferecer o melhor debate ao
2569 plenário. Então está acatado? Vamos para o item seguinte de pauta. Senhores são 4h15min da tarde, eu tenho a
2570 tendência bastante acentuada de tentar encerrar essa reunião hoje, para isso eu preciso da dedicação e da
2571 permanência em plenário dos conselheiros. O próximo item de pauta é a apreciação de uma recomendação sobre
2572 o zoneamento econômico ecológico da área de influência da rodovia BR-163 do Estado do Pará. Os senhores se
2573 recordam que essa matéria foi objeto de pedido de vistas por duas instituições, o Ministério Público Federal e a
2574 FURPA. Ambas as instituições encaminharam seus pareceres que já tem domínio de todos os conselheiros. Eu
2575 gostaria de convidar aqui a representante do Ministério Público Federal para fazer essas considerações breves a
2576 respeito do seu parecer, e depois o representante do segmento ambientalista. Dr. Álvaro quem vai fazer essa
2577 relatoria? O senhor? Também breve, e vou chamar o Governo do Estado do Pará, os representantes do Governo
2578 do Estado do Pará para o debate. Passado esse momento eu vou abrir inscrições para outros questionamentos e
2579 vou solicitar submeter ao plenário o encaminhamento daquilo que é o papel do CONAMA, do primeiro papel do
2580 CONAMA que é avaliar a recomendação um torno da redução da reserva legal. O Ministério Público tem outras
2581 considerações que vai fazer agora para o plenário e nós verificaremos ao longo do debate como é que nós
2582 podemos dirimir ou encaminhar posições a respeito de como o CONAMA recepcionará essas colocações dos dois
2583 pareceristas e o debate que resultará em plenário. Pode ser assim? Então Dra. Ana Cristina, eu lhe peço a
2584 gentileza de fazer uso da palavra com objetividade que lhe é inerente, que está no seu genoma, e pode colocar a
2585 sua proposta em tela para facilitar a apreciação. E aqui o Ministério Público está oferecendo uma proposta de
2586 recomendação, quer dizer, agora o Ministério Público além de fazer considerações sobre o parecer vai ter uma
2587 proposta de texto de recomendação que vai ser debatida por esse plenário. Podemos falar Ana Cristina?

2588

2589 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** É mais fácil segurar aqui do que adaptar a
2590 minha estatura. Primeiramente eu gostaria de lembrar aos senhores qual é a atribuição do CONAMA diante de
2591 políticas ambientais. Quando o CONAMA expede recomendação que é o caso que estamos aqui adiante o
2592 CONAMA tem a atribuição para recomendar qualquer questão envolvendo políticas ambientais. Isso está na lei,
2593 está no regimento do CONAMA, está no decreto que regulamenta o CONAMA e está no regimento do CONAMA.
2594 O CONAMA não precisa falar somente sobre a redução da reserva legal proposta pelo Estado do Pará. Isso foi o
2595 pedido do Estado do Pará, ele tem que submeter, aliás, o Governo Federal deve ouvir o CONAMA em relação a
2596 esse ponto, mas a atribuição do CONAMA é muito mais ampla do que essa e é necessária que seja feita nesse
2597 momento e vou explicar por que. O estudo apresentado, esse zoneamento ecológico econômico que foi
2598 apresentado e aprovado por lei estadual realmente é um estudo importante de regulamentação da política
2599 ambiental, é um instrumento importante inclusive para indução de atividade econômica ou não, e foi muito bem
2600 elaborado, foi discutido, mas tem alguns pontos que merecem uma consideração deste conselho. O primeiro deles
2601 é que esse estudo não se baseou em microbacias, a legislação federal, o Código Florestal exige para
2602 compensações que se verifique por microbacia se pode ser feita compensação na mesma microbacia. Isso quando
2603 alguém tem uma reserva legal e tem uma área que deveria... No Estado do Pará era de 80% agora eles querem
2604 que se reduza aqui para 50% na zona 1, e a pessoa lá naquele terreno já tem uma atividade consolidada, ele não
2605 tem como recuperar aquela atividade ele poderia compensar essa área em outro local. Aonde? Na mesma
2606 microbacia. Se for comprovado que não possa ser na mesma microbacia vai para outra. E esse estudo não reflete
2607 isso. Então é necessário primeiramente que o estudo reflita por microbacia onde há vegetação para exigir a
2608 compensação na mesma microbacia ou não, senão nem é possível se fazer essa análise exigida pelo Código
2609 Florestal. O segundo ponto é que esse estudo se baseou em dados de 2005, o Código Florestal foi alterado já por
2610 medida provisória em 1996 determinando que nas áreas da Amazônia Legal a reserva legal fosse de 80% do
2611 terreno. Anteriormente era 50, passou-se para 80. Então a partir de 96 o desmatamento além de 50%, aliás, além
2612 dos 80% se torna ilegal, aquele desmatamento anterior entre 50 e 80 o que foi feito até 96 era regular porque
2613 antes era só 50%, mas com a mudança da lei de 1996 passa a ser ilegal. Mais ainda, o próprio Código Florestal
2614 dispõe no Artigo 44 que áreas desmatadas depois de 1998 não podem ser sujeitas a compensação, ou seja,
2615 aquela reserva legal como eu dizia se querem usar esse instrumento de compensar a reserva legal em uma área
2616 já consolidada que é o caso dessa zona 1 que está sendo colocada aqui em apreciação para os senhores, para
2617 compensar só pode compensar aquilo que foi desmatado até 1998. Mas o Estado do Pará independentemente da
2618 legislação federal resolveu praticamente anistiar os desmatadores fazendo uma legislação estadual e
2619 considerando o desmatamento a partir de 2005. Foi perguntado para o estado porque elegeram esse ano de 2005
2620 para isso, e eles disseram: - não há dados científicos que demonstrem 1998 se era ou não desmatado. O que não
2621 é verdade porque o INPE fotografa já a região amazônica desde 1998 e dispõe desses dados na internet inclusive.
2622 Além disso, disseram: - é um marco legal porque foi quando houve o macrozoneamento, a lei do
2623 macrozoneamento do Pará. Mas não pode uma lei estadual ignorar o Código Florestal, ignorar as leis federais
2624 simplesmente para falar: no meu estado tudo bem, se pode desmatar até 2005 que não tem problema. Então não
2625 exigir esses dados a partir de 1998 significaria legitimar, significaria que este conselho aqui estaria legitimando um
2626 desmatamento ilegal, o que não é atribuição desse conselho, pelo contrário, esse conselho tem o dever de exigir o
2627 cumprimento da legislação federal, de exigir a devida aplicação da Política Nacional de Meio Ambiente e isso está

2628 na legislação e no seu regimento. Outro problema que foi apontado é a necessidade de um acompanhamento pelo
2629 CONAMA dos benefícios que esse zoneamento trará. Isso porque o que se pretende desmatar aqui senhores com
2630 a aprovação desse zoneamento ou o que se pretende legitimar de desmatamento é de área equivalente ao
2631 desmatamento anual do Pará. Desmatamento ilegal, quer dizer, será mais um ano que estaremos dando
2632 legitimidade de um ano de corte raso na Amazônia, no Pará que são mais de 5000 km², que é a taxa anual de
2633 desmatamento ilegal do Pará. E o que diz o Governo do Pará? - Não, esse instrumento servirá para melhorar a
2634 fiscalização, servirá para induzir uma ocupação legal, enfim servirá para regularizar toda a nossa situação e para
2635 induzir inclusive o reflorestamento nas áreas que estão hoje degradadas. Acontece senhores que esse mesmo
2636 CONAMA já aprovou por duas vezes o zoneamento ecológico econômico permitindo a redução da reserva legal na
2637 Amazônia, no Acre e Rondônia. E infelizmente nesses estados o zoneamento de nada serviu porque continua
2638 havendo desmatamento ilegal todo ano. Em Rondônia o desmatamento é de 1000 Km² por ano depois da
2639 aprovação do zoneamento ecológico econômico, o que demonstra que apesar da boa vontade do estado esse
2640 zoneamento por si só não é instrumento suficiente para o que aqui se pretende dizer que seja. Por isso também
2641 sugiro aí que se peçam relatórios anuais ao CONAMA demonstrando quantas áreas foram cadastradas. Eles
2642 pretendem fazer um cadastramento. Quantas reservas legais foram efetivamente registradas na matrícula? Qual a
2643 área que foi autorizada ou não? Enfim, que haja um acompanhamento pari passu do CONAMA até para que o
2644 CONAMA possa refletir melhor com os próximos estados que virão; com os próximos pedidos de redução de
2645 reserva legal que virão do resto do Pará e que virá do Mato Grosso, enfim que outros estados pretendem fazer
2646 também. Diante dessa magnitude então se pede aqui esse acompanhamento pelo CONAMA. Duas coisas que
2647 foram questionadas. A necessidade de se efetivarem os planos de manejo das unidades de conservação. Essa é
2648 uma área com diversas unidades de conservação sem plano de manejo aprovado ainda, e nós estamos aqui
2649 querendo reduzir área de reserva legal em áreas que podem estar no entorno dessas unidades de conservação e
2650 que teriam uma resposta diferente caso o plano de manejo já estivesse aprovado. Então é necessário antes da
2651 efetivação de qualquer redução que os planos de manejo das unidades de conservação estejam devidamente
2652 aprovados. Além disso, o próprio estudo identificou 21 áreas identificadas para preservação ambiental. Áreas onde
2653 se verificou uma riqueza de fauna que se sugere a preservação dessas áreas, e apesar disso, essas áreas eu não
2654 vi pelo menos no estudo um confronto das áreas onde se pede a redução de reserva legal sobreposto com essas
2655 21 áreas que necessitam de maior preservação para garantir a diversidade das espécies do local. E aí diante
2656 desses pontos que acredito serem necessários que o CONAMA reflita e manifeste o seu pensamento, manifeste o
2657 pensamento neste conselho em relação a esse pedido de redução de reserva legal, eu apresentei uma proposta
2658 substitutiva de minuta de recomendação para que os senhores conselheiros e ali estão às propostas relativas a
2659 cada um desses itens que constam no meu parecer e eu tentei aqui rapidamente expor.

2660

2661 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço a contribuição, à
2662 exposição do Ministério Público em função do seu parecer. Convido o Dr. Álvaro pela FURPA, um representante
2663 da FURPA para oferecer. Dr. Álvaro eu peço em função do tempo do horário se a gente pode oferecer esse debate
2664 da maneira mais objetiva possível como lhe é característico.

2665

2666 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Em relação ao
2667 zoneamento ecológico econômico é importante colocar a questão da comunicação persuasiva através dos mapas

2668 que foram apresentados aqui pelo Governo do Pará na última reunião. A questão de que esses signos (inaudível)
2669 paisagens e submetem esses projetos que se pretendem subordinados a determinismos ecológicos que criam
2670 para nós que estamos aqui todos assistindo a exposição desses mapas, eles criam um efeito de verdade
2671 suficientemente forte para calar dúvidas e interrogações. E, sobretudo, acaba obscurecendo que por trás de um
2672 espaço abstrato e instrumental a presença dos poderes da representação cartográfica da prescrição desse
2673 zoneamento. Portanto, acreditamos que um duplo mecanismo de poder (inaudível) a produção do zoneamento
2674 ecológico econômico, que é o poder que se exerce sobre as práticas do zoneamento através das exigências
2675 externas das hierarquias políticas. Então uma abordagem metodológica para zonear o espaço amazônico no caso
2676 do zoneamento ecológico econômico do oeste do Pará ele não reconhece a singularidade irreduzível da cultura
2677 humana presente na Amazônia. Muitas vezes têm se levantado da sociedade paraense desde que nós
2678 comunicamos as organizações não-governamentais, as comunidades tradicionais que vivem nesse estado sobre o
2679 pedido de vista feito pela Fundação Rio Parnaíba - FURPA que aqui nós representamos sobre o processo no qual
2680 foi elaborado o zoneamento ecológico econômico e que não houve uma participação social ativa. Não houve uma
2681 preocupação por parte do governo paraense em mobilizar aquelas comunidades que estão nos locais onde este...

2682

2683 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minuto. Eu peço silêncio. Os
2684 conselheiros que queiram eventualmente discutir, Grace, Marco Antonio Caminha, Caron, Fischer que não é
2685 conselheiro, representante da CNN, por gentileza, façam uso da sala externa ao plenário para não tumultuar a
2686 apresentação do parecer de um pedido de vistas de um dos conselheiros desse conselho. Por gentileza eu peço
2687 isso porque está havendo uma competição além do mais as pessoas que estão fazendo a transmissão pela
2688 internet também estão fazendo comentários. Então eu peço por gentileza disciplina do plenário para poder
2689 favorecer os comentários e os debates. É uma matéria importante, significativa que tem apontamentos bastante
2690 interessantes e técnicos. O Governo do Estado do Pará deverá debater isso conosco. Nós temos texto alternativo
2691 de recomendação, então eu peço respeito dos conselheiros ao conselheiro que está fazendo uso da palavra. Por
2692 favor, Dr. Álvaro seja objetivo.

2693

2694 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – FURPA).** Essas vozes da
2695 sociedade paraense elas representam algumas organizações de base, organizações não-governamentais e
2696 comunidades tradicionais indígenas situadas na área de influência da BR-163, que não somente impossibilitados
2697 de receber informações sobre o zoneamento com linguagens acessíveis, quanto por outro lado não foram
2698 mobilizados não obstante o fato de que hoje vivem já em seus territórios vivendo uma competição desigual da
2699 parte de grupos econômicos que atuam nessa região. Portanto no que diz respeito à sociedade civil e participação
2700 é um fator predominantemente crítico a precariedade da sustentabilidade política do zoneamento perante a
2701 sociedade paraense que defende as comunidades tradicionais, as representações indígenas que vivem nessa
2702 área de influência. A pretensão do zoneamento quanto à administração da utilização social do espaço se deu sem
2703 essa máxima difusão de informações para essas populações diretamente atingidas e, portanto vulnerabilizadas por
2704 esse processo. O processo de ordenamento territorial ele dá margem à interpretação de que essa (inaudível)
2705 privilegia a consolidação das atividades produtivas conforme os interesses de setores agrícola e madeireiro em
2706 negação do pluralismo existente nessas áreas expressa pelos povos e comunidades tradicionais indígenas que ali
2707 vivem. Inclusive nós estamos aqui com a participação da representação da Frente em Defesa da Amazônia, a

2708 companheira Tânia que posteriormente vai também ocupar essa tribuna para expressar, para verbalizar aqui o
2709 pensamento dessas comunidades atingidas que não puderam participar do processo do zoneamento ecológico
2710 econômico. Então no primeiro momento acontece uma negação dos direitos dessas comunidades quando elas não
2711 são chamadas a participar desse processo de zoneamento ecológico econômico. O que vai contra a convenção
2712 internacional do trabalho – OIT através da sua convenção 169 em que o caráter participativo atribuído aos povos
2713 indígenas e as comunidades tradicionais devem ir além da mera consulta ou além da audiência pública embora
2714 nem as audiências públicas nem as consultas tenham sido regularmente contempladas. Nós não tivemos uma
2715 mobilização dessas comunidades, repito. Em um artigo acerca das distinções no campo jurídico dos direitos
2716 dessas comunidades tradicionais uma pesquisadora de direito ambiental da Universidade Estadual da Amazônia,
2717 assevera: comumente o debate em torno da luta das diversas populações tradicionais pela sua formação territorial
2718 frente a outros grupos deixa de considerar o papel ativo dessas populações na formulação de proposta de
2719 reivindicação do debate político, atribuindo ao poder público o poder único de dizer direito na sociedade. O que fica
2720 por desmerecer as conquistas já galgadas por esses grupos no plano institucional. É importante colocar que nós
2721 também tenhamos aqui para nossa avaliação o contexto da participação social na Amazônia. Eu não estou
2722 dizendo aqui que o Governo do Pará deliberadamente...

2723

2724 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Álvaro eu vou pedir ao senhor... Eu
2725 vou lhe dar cinco minutos porque eu tenho outras inscrições. Eu ainda tenho o Estado do Pará para debater antes
2726 de abrir para o plenário.

2727

2728 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Secretária esse
2729 assunto é por demais importante para que a gente possa...

2730

2731 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Sim, mas eu estou pedindo para o
2732 senhor que por gentileza, o senhor mesmo sugeriu que outra pessoa falasse, então, por favor, vamos tentar ser
2733 objetivo na sua apreciação em cinco ou dez minutos para que outras pessoas possam participar.

2734

2735 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Pois não. O
2736 contexto da participação social na Amazônia hoje que independe da vontade inclusive hoje do próprio Governo do
2737 Pará. Nós fizemos uma pesquisa e dos doze órgãos colegiados da região amazônica a sociedade civil está
2738 presente somente em seis, somente na metade. Em relação aos órgãos colegiados relacionados à Amazônia sem
2739 participação da sociedade civil o acesso à informação a respeito desses órgãos colegiados é praticamente
2740 inexistente. Em 2003 foi criada a comissão de coordenação interministerial do PAS - Programa da Amazônia
2741 Sustentável sem a participação da sociedade civil. De forma que nos parece claro que deveria haver por parte dos
2742 governos e da própria sociedade civil uma preocupação específica com as comunidades tradicionais cuja
2743 vulnerabilidade é claramente maior não devido à falta de capacidade dessas comunidades tradicionais é
2744 importante dizer, mas porque suas condições objetivas as colocam em situação de dificuldade de acesso a essas
2745 informações, tanto para a participação de consultas públicas, conferências e órgãos colegiados. Portanto senhores
2746 nós vemos que não há uma cultura de participação social nas políticas amazônicas. E essa falta de cultura na
2747 participação social nessas políticas importantíssimas para a salvaguarda do nosso bioma amazônico que é um

2748 patrimônio de todos nós brasileiros, e porque não dizer patrimônio do planeta, nós ficamos então sem essa cultura
2749 de participação o que faz com que processos importantíssimos como a questão desse zoneamento ecológico
2750 econômico sobre a participação dos distintos grupos sociais fiquem prejudicados por essa falta de cultura
2751 participativa. Portanto em relação às discussões que envolvem direito e justiça com as questões sócio-ambientais
2752 é preciso que as perspectivas diferenciadas dessas chamadas minorias longe de constituírem entraves ao
2753 desenvolvimento, como foi dito anteriormente são justamente vetores através dos quais se indicam os paradoxos e
2754 as saídas dos impasses que esse modelo de desenvolvimento adotado vem demonstrando já há décadas.
2755 Portanto concluindo nós atestamos que nos últimos anos os estados têm se preocupado com a elaboração de
2756 suas leis de zoneamento ecológico econômico, portanto se parte da construção de diagnósticos técnicos muito
2757 atentos em definir a localização, quantidade e potencialidade da exploração econômica para em seguida
2758 determinar a localização dos atores com maior capacidade de explorarem tais recursos. O que se nota é uma
2759 concentração de poder na mão dos estados que se arrogam então como definidores de como se vai viver nos
2760 territórios, definindo os atores e as atividades segundo a potencialidade de exploração dos recursos naturais e não
2761 de acordo com os objetivos, interesses e modos de vida das pessoas que historicamente já vivem nessas áreas.
2762 Então mesmo quando se avoca sob o manto da participação política o zoneamento ecológico econômico do oeste
2763 do Pará se baseou em metodologia de consulta que se ateve a apresentar à sociedade os planos do governo. O
2764 plano do Governo do Pará sobre o zoneamento ecológico econômico é esse através de um linguajar técnico em
2765 espaço de tempo diminuto, ou seja, se fala cinco ou dez minutos sobre uma proposta que vai impactar todo o
2766 território e toda uma série de grupos sociais e comunidades. No que tange a problemática ambiental a lógica de
2767 incentivo à ocupação intensiva é a mesma, temos um discurso ambiental também servindo para promover a
2768 ocupação do território por meio de escolha de práticas racionalizadas do uso dos recursos naturais. E assim para
2769 diminuir a exploração ilegal de madeira propõe-se uma lei de concessão de florestas públicas. A floresta é
2770 colocada à disposição da exploração para que assim seja evitada a exploração ilegal; então se legaliza a
2771 exploração para que não haja exploração ilegal ou então para se acabar com o desrespeito da limitação das
2772 reservas legais da Amazônia se propõe a diminuição dessas áreas hoje protegidas. É uma lógica inversa em
2773 relação à sustentabilidade para o desenvolvimento. As concessões ambientais aumentam para diminuir a falta de
2774 cumprimento a legislação ambiental e, portanto as soluções para os problemas ambientais engendrados e
2775 dirigidos pelo estado vão ao encontro infelizmente de maior exploração dos recursos naturais. É nesse quadro de
2776 disputa territorial que se insere a proposta de reduzir a área de reserva legal das propriedades localizadas ao
2777 longo da BR-163. Consideramos senhores conselheiros que essas propostas se traduzem em um incentivo ao
2778 desmatamento, considerando que novas propostas de redução e concessões nas limitações ambientais encontram
2779 aqui um forte precedente além de ser um prêmio àquele proprietário que nunca respeitou as determinações legais
2780 de proteção de sua reserva legal. Finalizando no que tange a redução da área de reserva legal da Amazônia
2781 visualizamos em um futuro próximo um aumento nos conflitos fundiários decorrentes dessa medida
2782 governamental, porque ao se manter o percentual de 80% para o restante do território paraense enquanto que ao
2783 longo da BR-163 será de 50% isso poderá gerar uma procura desenfreada por essas terras onde se poderá
2784 explorar mais. Assim haverá conseqüentemente a expulsão e a expropriação dos pequenos agricultores e dos
2785 grupos tradicionais desse território por grupos cujos interesses econômicos têm um maior poder de pressão.
2786 Portanto recomendamos ao CONAMA o retorno dessa matéria à Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas
2787 para que se aguarde a realização de três audiências públicas. A realização de uma audiência pública em

2788 Santarém, uma em Belém capital do Estado onde nessas audiências públicas a serem planejadas e executadas
2789 por um grupo assessor a ser temporariamente criado aqui pelo CONAMA de maneira que possibilite redefinições
2790 sobre as metodologias de planejamento adotadas pelo Governo do Pará; garantindo o debate amplo sobre o
2791 zoneamento e respeitada à participação dos grupos sociais locais. E também findas essas discussões em Belém e
2792 outra em Santarém a realização de uma audiência pública em Brasília onde o zoneamento ecológico econômico
2793 deve ser finalmente apresentado já com as modificações discutidas e decididas com a acolhida das propostas dos
2794 grupos sociais locais permitindo a inclusão de critérios de equidade ambiental e social. O processo de revisão das
2795 metodologias que solicitamos que o zoneamento ecológico econômico do Governo do Pará receba devem ser
2796 supervisionadas pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual do Pará e as audiências
2797 públicas... Só finalizando. As audiências públicas devem ser realizadas garantindo a participação da população
2798 potencialmente atingida com participação na organização e na realização do Ministério Público Federal e do
2799 Ministério Público Estadual do Pará de maneira a garantir o direito de participação e expressão aos grupos sociais
2800 atingidos e pelas organizações não-governamentais de apoio. É esse o parecer da FURPA. É essa a nossa
2801 solicitação aos senhores conselheiros que o debate dessa natureza que a Amazônia está em xeque merece. E
2802 essas audiências públicas sejam realizadas em Santarém, Belém e Brasília de maneira que possamos agregar a
2803 questão da equidade ambiental para que as populações diretamente atingidas tenham o direito que lhes cabe de
2804 participar em de todo esse processo. Obrigado.

2805

2806 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Agradeço as considerações do
2807 representante da FURPA. Convido o representante do Governo do Estado do Pará, o Conselheiro do Estado do
2808 Pará, só um minuto, Dr. Marcílio por gentileza. Senhores pelo procedimento o Estado do Pará agora fará uso da
2809 palavra para apresentar os seus argumentos e contra-argumentos em face do que foi relatado aqui pelo Ministério
2810 e Público Federal e pelo Representante da FURPA e em seguida nós abriremos o debate para os demais
2811 membros do plenário do CONAMA, por gentileza.

2812

2813 **Sr. Manoel Imbiriba Júnior. (Governo do Estado – Pará).** Eu gostaria em nome do Governo chamar o
2814 Secretário Marcílio Monteiro que é responsável pela Secretaria de Projetos Especiais na qual o zoneamento
2815 econômico ecológico do estado foi regido com a equipe técnica para fazer o uso da palavra aqui no plenário para
2816 as considerações em função dos pareceres que foram colocados.

2817

2818 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Antes do Dr. Marcílio fazer uso da
2819 palavra por gentileza eu vou dar um esclarecimento. A representante do Ministério Público ofereceu um texto, uma
2820 proposta de texto de recomendação que eu pedi para tirar cópia embora esteja projetada para tornar disponível
2821 para todos os conselheiros. Primeira consideração a respeito. Como também chegou aqui ao meu conhecimento
2822 uma nota de esclarecimento do Governo do Estado do Pará que não li ainda, mas suponho que coteja os
2823 argumentos apresentados pelos dois pareceres de tal maneira que também todos conselheiros pelo que percebi
2824 da dinâmica receberam essa documentação para apreciação. Então, por favor, Dr. Marcílio eu peço, obviamente o
2825 senhor tem uso da palavra, são quinze para as cinco, eu vou lhe conceder quinze minutos, quinze a vinte minutos
2826 para poder tentar verificar se é possível definir todas as questões nesse tempo, senão o senhor me sinalizará para
2827 poder prorrogar o tempo se for necessário. Agora tem que equilibrar as falas aqui dentro.

2828

2829 **Sr. Marcílio Monteiro. (Secretário do Estado do Pará).** Obrigado. Marcílio Monteiro Secretário de Projetos
2830 Estratégicos. O Estado do Pará vem aqui primeiro agradecer as contribuições feitas pelos pareceres que pediram
2831 vistas e achamos um momento fundamental porque penso que o debate referente ao zoneamento da BR-163 que
2832 nós conhecemos como o zoneamento oeste do Pará ele é fundamental porque nós estamos em um processo de
2833 indicação dos demais zoneamentos que estão sendo feitos para a Amazônia. Então entendo que essa é uma
2834 discussão que não se trata do debate específico do zoneamento oeste e sim uma dinâmica que vamos dar em
2835 relação ao que queremos com o zoneamento na Amazônia. A minha apresentação eu gostaria aqui até para o
2836 plenário ficar bastante interado no assunto eu gostaria de dividir em três momentos. Vou fazer um rápido
2837 cotejamento. Tivemos o cuidado de ler os pareceres, vamos fazer um cotejamento que nós entendemos das
2838 questões centrais que os senhores e senhoras receberam. Em seguida gostaria de passar a palavra para o nosso
2839 consultor jurídico para esse caso André Lima que vai tecer comentários sobre aspectos jurídicos aqui
2840 questionados pelo próprio Ministério. E na terceira parte são explicações mais técnicas, mas também
2841 fundamentais. Nós vamos passar a palavra para o Museu Emílio Goeldi que fez um estudo, responsável pelo
2842 estudo e acompanhamento de todo o impacto de biodiversidade sobre o zoneamento. E finalmente passaremos a
2843 palavra para o secretário estadual Manuel Imbiriba que falará sobre o CAR que é o instrumento de monitoramento
2844 que o Estado do Pará se propõe a fazer sobre o processo. Então nós vamos nessa forma. Eu gostaria aqui apenas
2845 de iniciar esse debate fazendo um contexto sobre o que eu acredito que uma grande parcela dos senhores e das
2846 senhoras já participou de forma direta ou indireta sobre a questão do zoneamento do entorno da rodovia BR-163.
2847 Esse processo não surgiu agora, não surgiu com esse Governo do Estado do Pará, esse processo surge em 2003
2848 e 2004 quando do plano do desenvolvimento sustentável da BR-163, de lá foram feitas coordenadas pela Casa
2849 Civil da Presidência da República com mais de doze ministérios sendo executado pelo Ministério da Integração,
2850 Ministério do Meio Ambiente que envolveu dez instituições de pesquisa dentro da região. Esse trabalho foi feito
2851 discutido e a partir dele o Estado do Pará assumiu esse trabalho técnico e fez o processo na assembleia
2852 legislativa, encaminhou aqui para o CONAMA seguindo todos os ritos passou pelas duas câmaras e que
2853 chegamos ao plenário. Então estamos falando aí de quase cinco anos de debate e de discussões para chegarmos
2854 aqui. Isso é importante salientar que é uma caminhada longa de grandes discussões e debates na Amazônia.
2855 Segundo, eu gostaria que a gente tentasse colocar esse debate quando vem aqui ao CONAMA que a discussão é
2856 de aprovar uma recomendação, mas que uma fala muito rápida pode passar que nós estamos discutindo aqui a
2857 flexibilização das leis ambientais e não é verdade. O que está se discutindo aqui é bom deixar claro é redução
2858 para efeitos de recomposição de reserva legal. O zoneamento do Estado do Pará é taxativo, ele recomenda
2859 nenhum desmatamento mais na zona oeste, quando se fala de forma inadvertida ou não se cria para a opinião
2860 pública que nós estamos querendo reduzir a reserva legal na Amazônia. Não é verdade. Estamos fazendo é
2861 cumprir o Código Florestal naquelas áreas que já estão desmatadas, que já estão antropizadas, que já lá tem toda
2862 uma situação colocada de vários e vários anos, e estamos oferecendo uma oportunidade de recomposição dessa
2863 reserva legal. Então é importante dizer isso porque em uma fala inadvertida nós vamos desmatar, vamos abrir e
2864 não é nada disso. Tem que tomar cuidado porque isso pode criar inclusive um incentivo sim ao desmatamento. É
2865 importante dizer isso claro. O que está em pauta aqui se refere única e exclusivamente a recomposição de reserva
2866 legal. Feito isso nós tivemos o trabalho de fazer pontualmente o que nós entendemos com todo respeito o pano de
2867 fundo dos pareceres. O primeiro deles se refere à data da vigência da aplicação, ou seja, o Código Florestal eu

2868 acho que o André vai falar um pouco mais sobre isso, ele não estipula uma data de quando vai entrar em vigor o
2869 processo da recomposição florestal. Esse mesmo conselho aprovou dois outros zoneamentos onde a data da
2870 redução foi à data da lei que foi aprovada nas assembleias legislativas dos estados. O Estado do Pará nesse
2871 sentido foi muito mais conservador. Conservador no sentido de que não utilizou como referência 1996 como vem
2872 colocando a (inaudível), ou muito menos na sua data de que foi aprovada no passado, e se o marco que seria
2873 onde foi feito o estudo do marco do macrozoneamento que foi 2005, ou seja, a lei foi aprovada no passado, mas
2874 não tem o benefício de quem estava desmatando nesse período, e sim há 4, 5 anos atrás. Então isso dá um marco
2875 temporal de que do início da lei e uma visão conservadora de que os beneficiários desse sistema há cinco anos
2876 atrás. Então esse é um dado fundamental a ser colocado. Segundo, o que eu entendo que a sociedade e no caso
2877 específico estamos colocando aqui? É um monitoramento e controle. Qual a preocupação que eu acho justa que
2878 nós conversamos com Ministério Público Federal no Estado do Pará? É a preocupação seguinte: vamos reduzir
2879 reserva legal. E o que vai acontecer daqui a dez anos será que vamos ter quer fazer o mesmo? E aí o Estado do
2880 Pará está sendo inovador. Ele cria um sistema que já está na própria lei, é um Cadastro Ambiental Rural que os
2881 senhores irão ver a exposição de que para a pessoa ter o benefício da lei essa pessoa vai ter que se cadastrar,
2882 fazer todo esse licenciamento da propriedade rural. E isso sim o que vai nos garantir ter a segurança. E esse
2883 cadastro ele é público e anualmente concordamos que a sociedade possa estar acompanhando. Então essa me
2884 parece ser uma diferença clara, a redução, o benefício da redução para recomposição só poderá ter acesso
2885 aquele que entrar e ter o seu licenciamento ambiental rural. Outro aspecto que para nós é fundamental é quando
2886 se fala da questão do amortecimento da unidade de conservação. A própria lei aqui já prevê isso, caso no
2887 processo das unidades de conservação feito o estudo do plano de manejo que precise fazer o entorno, fatalmente
2888 já está previsto na lei a alteração e a garantia do entorno da unidade de conservação. No que se refere à questão
2889 da proteção de biodiversidade, gostaríamos aqui de colocar que vamos apresentar, mas é bom lembrar o seguinte:
2890 nós temos um problema de escala. Quando foi feito o macrozoneamento de um para um milhão ele tem um
2891 momento, quando você faz o zoom você pode identificar inclusive áreas de extrema importância, e aí eu gostaria
2892 até de citar que foi descoberto e foi criada mais uma unidade de conservação dentro de região de Santarém que é
2893 São Luís onde há uma campinarana, ou seja, quando você faz o zoom você possibilita aumentar essa diversidade.
2894 E no caso específico até citada como exemplo nos pareceres a gleba Nova Olinda foi através do próprio
2895 zoneamento que nós identificamos uma (inaudível) e garantimos assim o melhor tratamento para as populações
2896 tradicionais. Continuando no sentido mais de avançar. Sobre o Artigo 44 eu acho que o André irá se posicionar.
2897 Agora no que se refere a um debate fundamental. Nós estamos discutindo aqui participação social, desde 2004
2898 foram coordenados pela Casa Civil e Ministério do Meio Ambiente doze audiências públicas na região. Depois de
2899 doze audiências públicas o estado recepciona esse trabalho. Eu acho que vários aqui dos senhores de uma forma
2900 ou de outra estiveram nessas reuniões de consultas públicas. Depois dessas audiências públicas o Estado do
2901 Pará fez 18 reuniões ainda no sentido de discutir o processo legal, então o que nós estamos colocando aqui
2902 claramente é que existe sim um acúmulo, a cobrança da participação social legítima é a sua não implementação.
2903 Eu gostaria aqui com todo respeito que as organizações que estão na Amazônia se manifestem porque eu acho
2904 que isso é uma representação clara de como foi feita a discussão com a sociedade. O que nós estamos colocando
2905 em risco hoje aqui é a nossa não implementação de medidas como essa, que aí sim leva efetivamente uma visão
2906 de descrédito porque quem perde hoje com a não legalização desse processo de zoneamento são as populações
2907 tradicionais. O que tenho visto na Amazônia é ilegalidade por não ter ausência... Por tem um processo de o estado

2908 estar ausente. Isso é o que vem colocando o processo inverso. Finalmente foi colocada aqui uma preocupação em
2909 relação à preservação de atividades agropecuárias. Esse processo todo com todas essas possibilidades de
2910 redução, recuperação nós vamos estar... O que está em discussão aqui é 3.5% para atividade agropecuária de
2911 todo o zoneamento, isso tem de conservador, esse debate nós fizemos muito forte na região. Somando todo o
2912 oeste não chegará a 8% para atividade agropecuária. É isso que nós estamos colocando e aí nos dá uma
2913 tranquilidade nesse sentido de ser um zoneamento extremamente benéfico para a preservação ambiental.
2914 Entretanto, a não implementação isso sim pode levar efetivamente a um processo de desgaste, um processo de
2915 inverter a lógica que estamos travando no oeste do Pará. Dito isso, o que nós gostaríamos aqui de fechar é o
2916 seguinte: o Estado do Pará ele apresenta e com sentido de dialogar com esse conselho um processo de
2917 considerações e recomendações que está na última página. Nós entendemos que ações e aí nós louvamos o
2918 trabalho do governo federal e entendemos a necessidade de ampliarmos o processo de ordenamento. Mas esse
2919 processo tem que ser de forma concomitante junto com o trabalho de zoneamento, e daí a questão de
2920 terminarmos o Governo Federal junto com estado à demarcação de todas as terras indígenas, terminarmos os
2921 avanços dos planos de manejo das unidades de conservação, que o INCRA faça todo o processo de licenciamento
2922 ambiental. Esses são dados fundamentais e tem que ser recomendados que se façam de forma conjunta, e no
2923 caso específico do Estado do Pará ele se compromete como já vem se comprometendo desde o debate do início
2924 com a sociedade, um rol de ações fundamentais para a implementação dentre os quais: implementar o plano de
2925 combate estadual de controle e desmatamento do Estado do Pará que já está em audiência pública que foi
2926 encerrada recentemente; implementar o CAR que os senhores vão para perceber como funciona, dentro desse
2927 CAR está todo o processo que vai constar do imóvel a área total, área de preservação, a proposta de reserva
2928 legal, área de uso alternativo, em síntese, todo o processo está sendo colocado na nossa proposta. E finalmente
2929 além de todos os processos para autorização da recomposição da reserva legal nós estamos colocando onde
2930 houver plano de bacias hidrográficas, porque isso vai ser feito em escala menor; o plano diretor municipal; o
2931 zoneamento econômico ecológico; outras categorias de zoneamento ambiental e proximidade de outra reserva
2932 legal para a pessoa ter na sua secretaria ambiental aprovada a recomposição. Em síntese nós estamos aqui
2933 avançando no processo de zoneamento. Agora o que está em jogo dentro desse plenário é para onde e como nós
2934 vamos construir um processo diferenciado na Amazônia, se nós acreditamos que o zoneamento é um marco legal
2935 fundamental de incentivar o desenvolvimento da Amazônia, colocar entraves na sua implementação é fazemos
2936 coro, aí sim, com aqueles que querem destruir a Amazônia e que querem manter a ilegalidade e aumentar o
2937 processo da violência. O zoneamento e ordenamento fundiário são peças fundamentais de invertermos essa
2938 lógica, daí a responsabilidade nossa de implementação é do Governo Estado do Pará, mas desse CONAMA em
2939 permitir essas ações. Com isso eu gostaria de passar a palavra para o André no sentido de avançar na questão
2940 dos aspectos.

2941

2942 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigada Dr. Marcílio, Dr. André, por
2943 favor, faça uso da palavra com brevidade.

2944

2945 **Sr. André Lima.** Eu serei breve.

2946

2947 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Que coisa boa. O senhor não pode
2948 imaginar como eu...

2949

2950 **Sr. André Lima.** Agora tem que ver o que a gente interpreta por breve...

2951

2952 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Na minha interpretação, não na sua. Eu
2953 estou falando brevidade no sentido de objetividade.

2954

2955 **Sr. André Lima.** Bom, então vou me ater aqui aos aspectos legais do zoneamento ecológico econômico da BR-
2956 163. O primeiro aspecto do parecer do Ministério Público eu primeiro quero dizer que eu concordo e tenho dito isso
2957 inclusive ao Secretário de que o CONAMA obviamente não só pode como deve fazer recomendações que sejam
2958 recomendações positivas no sentido do aprimoramento da gestão ambiental nos estados porque estamos tratando
2959 do SISNAMA e também para o Governo Federal. Não há restrições em relação a recomendações. Então a Dra.
2960 Ana está correta nesse sentido. No entanto há algumas divergências em relação à interpretação do dispositivo do
2961 Código Florestal no que diz respeito à aplicação do zoneamento. Então eu vou pegar aqui uma a uma das
2962 recomendações e fazer comentários a respeito dessas divergências de interpretação. Primeiro uma recomendação
2963 no sentido de exigir a apresentação pelo Estado do Pará de estudo que detalhe por microbacia a cobertura
2964 florestal em 96. Veja, a lei diz...

2965

2966 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minuto André por gentileza.
2967 Projete, por favor, quem está manejando... O senhor está fazendo comentário em cima do texto de proposta de
2968 recomendação do Ministério Público...

2969

2970 **Sr. André Lima.** É porque eu vou falar os aspectos legais em cima das recomendações.

2971

2972 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então por gentileza para facilitar o
2973 acompanhamento por parte dos conselheiros, embora tenha sido distribuída cópia eu peço que o Mário, CONAMA,
2974 coloque a recomendação, projete para facilitar o entendimento porque senão fica comentando e as pessoas têm
2975 dificuldade de acompanhar o texto.

2976

2977

2978 **Sr. André Lima.** Mas então a recomendação A do texto que nós recebemos aqui é a de que: recomenda ao poder
2979 executivo que: 1 – exija, na verdade, exigir a apresentação pelo Estado do Pará de estudo da zona 1 que detalhe
2980 por microbacia a cobertura florestal em 96 ou na falta de tais dados a cobertura em 98. Bom, a Embrapa já
2981 mostrou que tem esses estudos, tem um levantamento da cobertura florestal, da dinâmica de desmatamento
2982 anualmente, isso faz parte do material do zoneamento, mas a exigência relacionada à microbacia na lei, no Código
2983 Florestal diz respeito à compensação de reserva legal que independe do zoneamento que pouco tem a ver com
2984 zoneamento econômico ecológico. A compensação de reserva legal pode ser feita independentemente de
2985 zoneamento ecológico econômico. O zoneamento ecológico econômico pode ser aprovado sem fazer nenhuma
2986 recomendação em relação à compensação. Então exigir que no zoneamento se trate da compensação específica

2987 por microbacia primeiro que microbacia não tem a ver com escala do zoneamento 1 para 250. Nós estamos
2988 tratando de zoneamento de 1 para 250.000. Então exigir que no estudo de 1 para 250.000 se faça uma análise de
2989 microbacia que na melhor das hipóteses você tem que trabalhar na escala de 1 para 50.000, então
2990 metodologicamente inadequado e do ponto de vista legal não é possível exigir que o estado faça isso. O item b,
2991 portando no nosso entendimento não é possível, é possível recomendar que o estado faça essa análise, mas
2992 exigir não. Não é possível. B - autorizar a redução da reserva legal em área já desmatada até 96, ou naquelas
2993 desmatadas até 98. Mais uma vez em relação ao aspecto legal, tanto o Código Florestal no seu parágrafo 5º
2994 quanto o decreto que trata do zoneamento ecológico econômico não estabelecem um limite temporal explícito. Ao
2995 não fazer isso dentro da competência que os estados têm de legislar sobre a matéria eles têm uma margem para
2996 trabalhar, e o CONAMA já aprovou precedentes em sentido muito menos conservador inclusive conservacionista
2997 do que o zoneamento do Pará. O zoneamento do Acre e o zoneamento de Rondônia foram aprovados com a
2998 implementação da redução da reserva legal para fins de recomposição de desmatamentos ocorridos até a data
2999 anterior da sua aprovação que foi muito posterior em ambos os casos a 96, a 98, a 2000 e assim sucessivamente.
3000 Então a data de 96 que está dito aqui na recomendação B ela diz respeito à entrada em vigor da primeira medida
3001 provisória que é a 1511 que não fala de modificação de reserva legal. A modificação da reserva legal aconteceu
3002 quando a minuta foi aprovada aqui no CONAMA em 2000 e entrou em vigor em maio de 2000, foi ali que modificou
3003 a reserva legal de 50 para 80. Até então o que vigia era uma limitação administrativa para desmatar mais do que
3004 20% da vegetação existente. Então mais uma vez no item B aqui tem uma contradição porque os prazos aqui não
3005 dizem respeito à entrada em vigor do dispositivo do Parágrafo 5º do Artigo 16 que inclusive foi colocado depois de
3006 1996, e a data de 98 diz respeito à compensação de reserva legal e não à flexibilização. Então está havendo uma
3007 confusão de datas quando na verdade o que se sustenta é que é possível inclusive a flexibilização para
3008 desmatamentos até a entrada em vigor do zoneamento, mas no caso do zoneamento do Pará a proposta foi que
3009 inclusive se estabelecesse uma data pgressa. Então ele foi além do que mais digamos restritivo e o estado pode
3010 ser mais restritivo do que a lei federal ao estabelecer uma data pgressa. Então no nosso entendimento na B
3011 também não é aceitável. O item C de que seja feita a apresentação pelo Estado do Pará ao CONAMA de relatórios
3012 anuais demonstrativos, isso inclusive está numa resolução aprovada nesse CONAMA, então não vejo, a gente não
3013 vê objeção alguma. Tem resolução do CONAMA tratando de gestão florestal, relatórios anuais têm que ser
3014 apresentados, o que o CONAMA precisa fazer é efetivamente cobrar a apresentação desses relatórios. E aqui eu
3015 estenderia a recomendação aos estados do Acre e Rondônia que também tem zoneamento sendo implementados
3016 e seria interessante que o CONAMA pudesse monitorar a implementação dessa figura tão importante da gestão
3017 ambiental do Brasil. Então em relação à alínea C não tem problema. Autorização da redução da reserva legal
3018 após a conclusão dos planos de manejo de unidades de conservação é mais uma condição que extrapola a lei,
3019 não existe nenhuma previsão na lei condicionando a implementação desse dispositivo do Código Florestal a
3020 medidas administrativas relacionadas às unidades de conservação. Significaria dizer o seguinte: todos os
3021 proprietários rurais situados na zona 1 do zoneamento da BR-163 não podem ser regularizados porque a lei está
3022 suspensa a aplicação dela até que o IBAMA e os órgãos estaduais, a FUNAI façam todos os seus, quer dizer,
3023 imaginem concluir todos os planos de manejo de todas as unidades de conservação da BR-163 para entrar em
3024 vigor um mecanismo de regularização dos imóveis rurais. Mais uma vez extrapola, é uma recomendação que não
3025 tem base na lei. Excluir da redução da reserva legal as áreas de proteção permanente. Eu estou falando do item E,
3026 excluir da redução da reserva legal as APPs, ecótonos, sítios, isso aqui é o que está na lei. Então aqui, quer dizer,

3027 está recomendando o que está escrito explicitamente na lei. Nós não vemos problema algum, agora, a aferição
3028 dessas características e dessas circunstâncias não se dá no zoneamento na escala de 1 para 250.000 até onde foi
3029 possível fazê-las na escala 1 para 250.000 foi feito. Foram feitas as recomendações de áreas protegidas de
3030 unidades de conservação e etc. Isso vai ser feito no Cadastro Ambiental Rural que o Imbiriba vai falar aqui. Então
3031 não há objeção em relação ao item E. Em relação ao item F o Leandro vai falar do Museu Paraense Emilio Goeldi
3032 a respeito das áreas prioritárias e também parece que não tem problemas em relação a isso. Por fim o item G e
3033 aqui mais uma vez é um aspecto legal importante, o Ministério Público Federal recomenda, propõe que o
3034 CONAMA recomende a não implementação de um dispositivo da lei que até hoje ninguém ou o judiciário não se
3035 pronunciou dizendo que esse dispositivo é inconstitucional. O Parágrafo 6º do Artigo 44 diz respeito à
3036 desoneração. O que é a desoneração? O proprietário rural que tem passivo ambiental e aqui Dra. Ana o passivo
3037 tem que ser anterior a dezembro de 98, para poder aplicar esse dispositivo do parágrafo 6º o passivo ambiental
3038 tem que ser anterior a dezembro de 98. Esse é o limite. Agora, ele pode oferecer uma área dentro de uma unidade
3039 de conservação. Esse é o dispositivo que foi inclusive proposto por esse CONAMA na proposta que foi aprovada
3040 aqui em março de 2000 e que depois foi integrada à medida provisória 2166; uma alternativa de compensação que
3041 possa gerar conservação em biodiversidade e não há até onde eu sei uma decisão do judiciário muito menos do
3042 Supremo Tribunal Federal que é quem estabelece a constitucionalidade ou não de leis, no sentido da não
3043 possibilidade de implementação desse dispositivo. Então eu também não vejo como que o CONAMA faria uma
3044 recomendação para que não se implemente uma lei em vigor. Então são essas as nossas considerações. Eu acho
3045 que eu me excedi, eu não cumpri tanto a palavra, mas o assunto era denso.

3046

3047 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço as contribuições do Dr.
3048 André Lima para o debate. Só um minuto, por favor, Álvaro. Eu tenho ainda por solicitação do Estado do Pará o
3049 representante do Museu Emílio Goeldi para fazer os últimos esclarecimentos. Depois sim eu vou abrir a palavra.
3050 Quem é o representante do Museu Emílio Goeldi? Por gentileza o senhor faça uso da palavra para os
3051 esclarecimentos em face do que foi colocado pelo Ministério Público Federal. Identifique-se por gentileza.

3052

3053 **Sr. Leandro Ferreira. (Museu Emílio Goeldi).** O meu nome é Leandro Ferreira, eu sou pesquisador do Museu
3054 Goeldi e eu coordenei junto com outros pesquisadores o zoneamento ecológico econômico da BR-163 com
3055 relação à biodiversidade. Bom, vai ser muito complicado aqui eu tentar reduzir muito a apresentação, mas eu vou
3056 colocar só alguns pontos porque se eu for mostrar todos os pontos que essa apresentação leva aí vocês têm 96
3057 slides e não há tempo hábil para a gente discutir isso. Eu peguei então o parecer que foi colocado e você pode ir
3058 passando, por favor. Então esse foi feito contextualizando o parecer, pode passar o próximo, e aí foi feito das
3059 áreas prioritárias para a conservação dos ecótonos, sítios, ecossistemas e que dizem que não estava contemplado
3060 dentro do trabalho coordenado pelo museu. Próximo. Então na verdade a crítica do Ministério Público é que tão
3061 pouco... Eu não enxergo dessa distância, mas vocês podem ver daí, e aí nós temos a resposta que na verdade
3062 todas essas informações elas estão disponibilizadas dentro da publicação que foi feita pelo zoneamento ecológico
3063 econômico que está nesse relatório que já é o primeiro. Então a identificação exatamente dos ecótonos, das áreas
3064 sensíveis para conservação isso já foi, isso é feito em primeira instância no projeto de análise de biodiversidade da
3065 região. Eu não vou explicar o processo porque senão vai demorar muito.

3066

3067 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só instante, por favor, pode apagar a luz
3068 para facilitar a projeção por gentileza?
3069

3070 **Sr. Leandro Ferreira. (Museu Emílio Goeldi).** Então na verdade eu não vou ficar falando em lacuna de
3071 biodiversidade porque isso vai demorar muito, mas nós temos esse problema na Amazônia. Nós conhecemos
3072 muito pouco e nós temos que partir para alternativas, ou vai para trabalho de coleções biológicas e passa para
3073 modelagem. A gente tem limitações nos dois processos. Então se nós conhecemos muito pouco à biodiversidade,
3074 se conhecemos pouco como nós vamos protegê-la? Nós temos duas alternativas que fazer isso e as duas são
3075 problemáticas principalmente para Amazônia. Primeiro nós podemos pegar os poucos dados biológicos que nós
3076 temos e tentar fazer uma modelagem dessa distribuição de biodiversidade. Acabamos de fazer um exercício
3077 desses na Amazônia e a gente não conseguiu modelar porque a gente tem muito pouco ponto de distribuição. Na
3078 verdade isso para vocês terem uma ideia é a lista de espécies ameaçadas de extinção do Estado do Pará e para
3079 vocês terem uma ideia isso é a distribuição dos pontos que nós temos. Nós temos uma malha de pontos em
3080 coleções biológicas e inventários muito pequenos. Nós podemos a partir daqueles pontos tentar modelar a
3081 distribuição potencial. Isso é a distribuição potencial de Bertholletia que é a castanheira do Pará. Essas
3082 distribuições são muito amplas, então fica muito difícil você tratar uma estratégia de conservação para
3083 determinado tipo de espécie se a modelagem diz que ela ocorre na Amazônia inteira. Então nós temos uma série
3084 de restrições de usos poucos pontos, esses pontos são viciados ao acesso, baseado nisso o que a gente tem que
3085 fazer? A gente pode criar modelos que em inglês chama proxys, a gente chama de dublês, ou seja, pega sistemas
3086 alternativos. A gente pega mapeamentos e trabalha, por exemplo, criando um modelo de distribuição de vegetação
3087 partindo do pressuposto, esse é o modelo do Veloso que integra vários elementos de estrutura, altitude, relevo, e a
3088 gente conservando uma grande área nós vamos conservar a biodiversidade dentro dessa área. Próximo. Então
3089 nós temos todos os tipos de vegetação e esses tipos de vegetação incluem todas as críticas feitas pelo Ministério
3090 Público: locais de expressiva biodiversidade, os ecótonos, todos esses elementos são mapeados dentro dessa
3091 escala limitada que nós temos de 1 para 250.000 que foi objeto do IBGE. E aí o que a gente faz? Nós temos que
3092 fazer um planejamento sistemático dessa conservação baseado na nossa limitação. Então nós partimos para fazer
3093 uma análise das lacunas de todos os sistemas de áreas protegidas na Amazônia. Não vou entrar em detalhes,
3094 mas têm vários trabalhos publicados mostrando a importância que o atual conjunto de áreas protegidas entende-
3095 se aqui todo o mosaico independente de categoria se é proteção integral ou sustentável e terras indígenas. Esse
3096 conjunto todo é considerado área protegida. A área do ZEE BR-163 tem 55,1% de áreas protegidas, distribuídas
3097 nessa categoria. E vocês podem ver que a maioria dos tipos de vegetação, ecótonos, as formações pioneiras e
3098 cerrados eles estão dentro do sistema atual de unidades de conservação. Se esse sistema tem que ser
3099 implementado, tem, para ele servir como elemento de conservação. Aqui vocês podem ver que são metas de
3100 conservação, se você quer colocar metas, você quer proteger 10, 15, 20, varia de acordo com a literatura e a suas
3101 metas, e vocês podem ver ali a contribuição dentro de cada tipo de vegetação que o conjunto de áreas protegidas
3102 tem, variando ali desde proteção integral que é a primeira, passando por uso sustentável que é a segunda e
3103 depois passando para as terras indígenas; e normalmente uma das áreas que eu não sei por que nas análises que
3104 você faz da BR-163 deixam ela de fora, é a área militar da Serra do Cachimbo que na verdade é a área mais
3105 importante para a conservação da biodiversidade nessa região. Ou seja, o atual sistema de áreas protegidas ele é
3106 suficiente para proteger os tipos de vegetação que você tem na área da BR-163 consequentemente os grupos

3107 biológicos que você tem dentro dela. Respondida essa questão nós não precisamos discutir porque área protegida
3108 é importante, depois nós podemos discutir. Aí é só dar uma ideia de como é que está à distribuição do
3109 desflorestamento; e o mais importante é saber como é que esse desflorestamento está distribuído em áreas que
3110 você não tem um marco legal ainda, e áreas que você tem um marco legal que são as áreas protegidas. A
3111 diferença é de mais de dez vezes. Então a outra crítica é que não há análise da eventual sobreposição de áreas
3112 prioritárias do PROBIO. As áreas prioritárias do PROBIO elas são uma solução e um problema, porque elas são
3113 feitas em um tipo de escala e às vezes querem solução em outro tipo de escala, então áreas do PROBIO são
3114 feitas em escalas de pouco detalhe, mas vamos lá. Eu sei por que eu participei dos dois. Essa análise não foi feita,
3115 quando se fala em 21 áreas prioritárias, essas 20 áreas que são resultantes desse mapa, esse é o que (inaudível),
3116 Macapá, é filtrada, e aí você tem as áreas com potencial do PROBIO. Só que essas 21 áreas elas não estão
3117 distribuídas ao acaso aí dentro não, a maioria delas já está sobreposta com áreas protegidas atuais, unidades de
3118 conservação e terras indígenas, portanto não são objetos de redução nenhuma de reserva legal para fins de
3119 compensação. Automaticamente essas áreas não, e o que acontece com as áreas que não estão no atual
3120 sistema? Aí você pode fazer uma análise individual. Vou fazer só algumas aqui. Existem polígonos que foram
3121 propostos que hoje se encontram em estado avançado de degradação, esse polígono, por exemplo, porque foi
3122 feito em escala de planejamento de 1 para 1 milhão no workshop, ele ocorre dentro, e o que é o viés do PROBIO?
3123 Vai ser muito complicado explicar. As áreas prioritárias que aparecem no mapa final são sobreposições de grupos
3124 biológicos distintos, se você é especialista em ave você desenha uma área prioritária onde você acha que é
3125 prioritário para ave. Se eu trabalho com botânica eu desenho um polígono prioritário para uma área em que ela é
3126 prioritária. O mapa, o resultado final que vai não é área de botânica e nem de aves, é a sobreposição. Então às
3127 vezes você tem polígono que é muito estranho como esse é aí porque esse polígono é uma sobreposição de aves
3128 e de mamíferos. Então sobra somente a sobreposição, mas isso é um viés metodológico daquele evento e na
3129 verdade essa área está muito degradada dentro do município de Juriti. Agora, será que realmente dentro dessa
3130 área existem áreas propensas para você fazer conservação da biodiversidade? O polígono feito nessa escala não
3131 consegue determinar isso. O zoneamento começa a determinar isso, e é isso que a gente fez polígono por
3132 polígono. Eu não vou colocar isso aqui porque vai demorar muito. Próximo. Então você tem os polígonos do baixo
3133 Xingu em que você tem o grau de integridade. Esse é um polígono que está de fora com alto grau de integridade.
3134 Na verdade existem proposições aí para colocação de novas unidades de conservação dentro dessa área. Aqui
3135 você tem unidades de conservação propostas no âmbito do projeto Belo Monte no qual o museu participou do
3136 diagnóstico onde vão ser criadas novas unidades de conservação que se sobrepõe aos polígonos prioritários do
3137 PROBIO. Aqui vocês têm os polígonos de Santarém, na verdade vocês veem que o polígono engloba basicamente
3138 as áreas alagadas e as várzeas. Aqui você tem um detalhe desse polígono. Então aí começa, quando você desce
3139 na escala aí você tem que começar a trabalhar com os elementos de paisagem. Uma coisa é você definir um
3140 polígono em uma escala de 1 para 1 milhão, a outra coisa é você analisar aquilo ali e pegar aqueles fragmentos
3141 florestais e começar a trabalhar com biologia de conservação. Aí nós vamos ter que trabalhar com tamanho, grau
3142 de isolamento, conectividade, aí sim a gente começa a dizer essas áreas são interessantes para a conservação e
3143 essas áreas não são interessantes para a conservação baseado no nosso conhecimento. Agora dentro dessas
3144 áreas existem vários elementos importantes, por exemplo, dentro do zoneamento qualquer enclave de vegetação
3145 aberta da Amazônia é prioritário. Qualquer área de cerrado, qualquer área de campo, qualquer área de campina,
3146 qualquer refúgio montano é prioritário porque nós temos muito pouco conhecimento dessas áreas e são nesses

3147 enclaves que nós vamos ter a grande maioria de endemismos amazônicos. Aqui então fazemos os levantamentos
3148 dentro dessas áreas e propondo a criação, essas são as áreas do sul do Pará. Aqui você tem o polígono Itaituba,
3149 esse polígono ele tem um desenho muito estranho, ele fica dentro exatamente do eixo da transamazônica com a
3150 BR-163 onde vocês podem ver é uma área altamente já desmatada. Vocês têm lá em cinza o desflorestamento, e
3151 o efeito clássico do desflorestamento em função de distância de estrada. Então os fragmentos que sobram aí eles
3152 ficam isolados pela rodovia e pelos ramais e são fragmentos muito problemáticos para trabalhar com conservação
3153 porque eles têm elevada antropização, eles têm formas geométricas muito inadequadas, aumenta o efeito de
3154 borda, ou seja, desses fragmentos e pouca relevância em função do seu isolamento. Agora toda área é inviável?
3155 Não. Quando você desce em escala vocês não vão ver mancha, mas lá está ela, aí você começa a localizar os
3156 enclaves de vegetações abertas dentro desses polígonos. Aqui são as campinaranas do Campo dos Perdidos no
3157 município de Itaituba. São áreas de campos arenosos cercadas de florestas ombrófilas abertas, são mosaicos de
3158 vegetação, são ecótonos que são altamente ricos em espécies e nós fizemos um levantamento dentro dessas
3159 áreas e propomos a criação de uma nova unidade de conservação dentro dessa área. Isso já foi apresentado a
3160 SEMA. Aqui você tem os novos polígonos do PROBIO porque uma das críticas que foram colocadas, não foi feita
3161 pela Procuradora, mas pelo próprio Ministério do Meio Ambiente é porque o museu não usou os novos polígonos
3162 do PROBIO. Nós não usamos porque na época da publicação esses polígonos não existiam. O evento não tinha
3163 sido feito ainda, mas nós fizemos um exercício rápido aqui aí vocês estão vendo a identificação das novas áreas e
3164 há já uma sobreposição com propostas de criação de novas áreas de uso sustentável dentro do zoneamento
3165 ecológico econômico, áreas, por exemplo, na região de Santarém que foram criadas. Aqui vocês já têm uma
3166 sobreposição de uma unidade de uso sustentável, em cinza é de desflorestamento. Aí vocês têm as áreas já
3167 determinadas. Aquele último slide é uma das áreas prioritárias, exatamente a calha da volta grande do rio Xingu,
3168 naquela escala não se propõe área prioritária colocando toda a calha do rio como prioritária, você coloca como um
3169 indicativo aí a partir de estudos em maior detalhe é que você identifica aonde essas áreas vão ser conservadas.
3170 Então você tem a calha do Xingu. Já vai acabar. Aí você tem as formações pioneiras que também são conhecidas
3171 como pedrais, são áreas de alta relevância biológica no qual nós estamos identificando como prioritárias para a
3172 criação de novas unidades de conservação. Tanto na bacia do Xingu que é elemento desse projeto como na bacia
3173 do Rio Tapajós. Outros elementos importantes são exatamente as cavernas. Essas cavernas estão situadas ao
3174 longo da transamazônica e estão dentro da zona de consolidação, mas são objetos de conservação, essas são as
3175 mais famosas que é a caverna Planaltina e a caverna do Kararaô que fica exatamente na transamazônica na
3176 região do Xingu que são cavernas com alta riqueza de espécies de morcegos. Só para terminar, aqui quando se
3177 fala em corredores ecológicos dentro do parecer você tem um problema de nomenclatura, corredores ecológicos
3178 podem se dar em várias escalas, o que está se pedindo aqui corredores ecológicos em imóveis rurais não são
3179 corredores de gestão, são os famosos corredores ecológicos. Esses são corredores de biodiversidade que são
3180 corredores sem escala de detalhe grande que vão ligar fragmentos florestais de reserva legal via APP ou não. São
3181 esses corredores que são colocados aqui e não podem ser objeto de detalhamento do zoneamento em escala de
3182 1 para 250.000. Aqui isso que é o mais importante. Esse é o mosaico de áreas protegidas que você tem dentro e
3183 no entorno do ZEE BR-163. Nós estamos falando de blocos, essas cores são diferenciadas. Nós estamos falando
3184 de blocos com áreas de 10 milhões de hectares, de 22 milhões de hectares, ou seja, essa região tem uma
3185 conectividade muito grande, nessa escala os corredores já estão definidos pela própria criação desse mosaico de
3186 áreas protegidas. Agora sim, nos corredores de biodiversidade que são corredores para ligação, aí sim, você tem

3187 que chegar no nível de detalhe de fragmentos como vocês podem ver ali e nós podemos propor esses corredores,
3188 mas isso só se dará na implementação quando o Cadastro Ambiental Rural estiver pronto e você conseguir
3189 identificar esses fragmentos nessa escala de detalhe. Eu acho que vai acabar agora. É melhor parar? Mas para
3190 vocês terem uma ideia só para concluir do nosso pouco conhecimento que nós temos ainda sobre biodiversidade
3191 amazônica na última excursão que foi feita na região do sul do Pará na região de Redenção no primeiro
3192 levantamento que nós fizemos naquela região nós descobrimos uma espécie de lagarto que ainda não tinha sido
3193 descrito por um estado. O máximo da distribuição ao norte dele foi à região de Pirenópolis. Então isso dá uma
3194 ideia muito clara da complexidade que você tem para conservar a biodiversidade dentro de uma região em que
3195 essa biodiversidade é muito pouco conhecida. Eu sei que foi muito rápido, mas eu me coloco aqui para fazer
3196 qualquer esclarecimento relacionado à metodologia aplicada pelo museu para a biodiversidade na discussão.
3197 Muito obrigado.

3198

3199 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Agradeço ao representante do Museu
3200 Emílio Goeldi. Quero fazer um esclarecimento pelo tempo utilizado aqui pelo Estado do Pará. O Estado do Pará
3201 está respondendo a dois pareceres, ele respondeu do ponto de vista, apresentou esclarecimento sobre a questão
3202 das audiências públicas e participação da sociedade. Se elas são suficientes ou não esse plenário vai avaliar, e
3203 apresentou considerações de natureza jurídica e técnica sobre as metodologias adotadas para o processo de
3204 elaboração do zoneamento econômico ecológico. Qual é a questão de ordem Dr. Álvaro? Pois não. Pode acender
3205 a luz aqui por gentileza?

3206

3207 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Antes de se abrir
3208 para o debate nós gostaríamos da apresentação da companheira da Frente em Defesa da Amazônia para que os
3209 debates possam vir a posteriori da nota que a Frente preparou para apresentar aqui nessa ocasião. Eu também
3210 quero colocar aqui a questão desse tempo utilizado. Eu fui interrompido por duas vezes com um tempo exíguo
3211 enquanto que o Governo do Pará...

3212

3213 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O senhor falou quase vinte minutos. O
3214 Governo do Estado do Pará...

3215

3216 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA).** Mais de 1 hora.

3217

3218 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minuto por gentileza. Já que o
3219 senhor fez referência a sua interrupção. O Governo do Estado do Pará está respondendo aos questionamentos
3220 dos pareceres, ele respondeu item a item porque assim foi solicitado pelo CONAMA. Então foi respondido do
3221 ponto de vista... Apresentou esclarecimento sobre a questão de audiência pública que é o objeto do seu parecer, o
3222 parecer que foi pedido vista, e apresentou considerações de natureza jurídica sobre parte do parecer do Ministério
3223 Público de considerações de natureza técnica que também envolve o parecer do Ministério Público, trazendo
3224 inclusive aqui a participação daqueles responsáveis pela elaboração do estudo. Então... (Intervenção fora do
3225 microfone). Ainda temos a questão do Cadastro Ambiental Rural e a questão do monitoramento que é uma
3226 discussão que está em suspenso e que já faz parte dos questionamentos do Ministério Público. Eu vou conceder a

3227 palavra como o senhor está solicitando a representante do Movimento em Defesa da Amazônia para fazer as
3228 considerações dela e em seguida eu vou conceder a palavra para encerrar a apresentação dos contra-argumentos
3229 sobre a questão apontada pelo Ministério Público e vou abrir o debate. Então, por favor, solicito a senhora que se
3230 identifique para poder fazer constar da gravação do CONAMA. Seja bem vinda ao plenário do CONAMA e seja
3231 breve nas suas considerações tendo em vista o debate considerando inclusive a sua participação.

3232

3233 **Sra. Tânia Tavares Pinto. (Frente em Defesa da Amazônia - FDA).** Eu agradeço a oportunidade. Meu nome é
3234 Tânia Tavares Pinto, eu sou do município de Santarém do Pará, oeste do Pará. Eu gostaria de ler na íntegra essa
3235 nota que eu trouxe. O Movimento em Defesa da Amazônia, Frente em Defesa da Amazônia, é um movimento
3236 integrado por várias instituições, sindicatos dos trabalhadores rurais, movimento indígena, associação de mulheres
3237 e pessoas que não estão ligadas a nenhum movimento. Nota sobre o ZEE do Pará e a proposta de diminuição da
3238 reserva legal. A Frente em Defesa da Amazônia - FDA é um movimento popular formado pelo companheirismo de
3239 várias instituições e pessoas.

3240

3241 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu peço silêncio ao plenário, por favor.

3242

3243 **Sra. Tânia Tavares Pinto. (Frente em Defesa da Amazônia - FDA).** Por um objetivo comum a defesa do povo e
3244 da Amazônia buscando um desenvolvimento justo para a nossa região. Temos como objetivo combater e
3245 denunciar os crimes contra o povo e a floresta e defender a agricultura familiar como forma de desenvolvimento
3246 para a população local. Desse modo nos sentimos incitados a fazer uma manifestação formal sobre mais uma
3247 estratégia do grande capital e daqueles que só querem destruir a Amazônia. A participação do FDA nesse
3248 colegiado é consequência da necessidade de reforçar a iniciativa e o parecer apresentado pela nossa nova
3249 parceira a Fundação Rio Parnaíba – FURPA; pela proteção da floresta amazônica e do interesse do povo que lá
3250 vive e a protege contra aqueles que somente conseguem enxergar a Amazônia como fonte de recursos e de lucro
3251 imediato e se esquecem de olhar a riqueza que é a diversidade cultural do seu povo e a maneira como ele se
3252 relaciona com a natureza. Diferentes épocas e estratégias nortearam a invasão sobre a Amazônia, hoje os
3253 discursos ainda apegados ao cientificismo apregoam o desenvolvimento sustentável como um marco, porém não
3254 especificam o que seja a tal forma de desenvolvimento. Em sua origem o termo desenvolvimento sustentável
3255 designava uma forma de melhoria de qualidade de vida para as populações respeitando os limites impostos pela
3256 natureza. Ultimamente, porém, percebe-se que o termo tem se prestado a servir de escudo a determinadas
3257 atividades que pretendem se desenvolver a qualquer custo respeitando apenas quando o fazem os limites legais
3258 da proteção ambiental desde que esses não atrapalhem o crescimento da atividade. Caso o limite legal se tornem
3259 empecilhos para a expansão da atividade eles são violentamente atacados e flexibilizados. Este é o caso da
3260 proposta de redução da reserva legal aviltada pelo Governo do Estado do Pará, não obstante, tal iniciativa tem
3261 uma previsão legal ela é ilegítimada tanto porque fere a vontade do povo desse estado como atenta contra o
3262 avanço mais significativo na legislação de proteção ambiental adotada pelo Brasil. Essa proposta se traduz em um
3263 enorme retrocesso na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito previsto constitucionalmente.
3264 Caros Conselheiros e representantes da sociedade nossa presença aqui visa denunciar as irregularidades e o
3265 autoritarismo com o qual o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Pará fora construído, pois ele embasa o
3266 pedido ora analisado. Não podemos analisar a proposta de redução da reserva legal desconsiderando um

3267 instrumento que se julga porta voz do povo paraense e propõe como única solução para resolver o problema do
3268 não respeito pela reserva legal a própria diminuição da reserva legal. Para quem acompanha as iniciativas
3269 legislativas do Estado do Pará de ordenamento territorial como o Macrozoneamento Lei 6745/2005 e recentemente
3270 o ZEE da área de influência da BR-163 Cuiabá/Santarém e BR-230 transamazônica, Lei Nº 7242 de 2009,
3271 percebe-se o quanto são privilegiadas as zonas de expansão e consolidação. Essas zonas são parcelas do
3272 território criado para determinar área de investimento público para o setor produtivo, assim como facilitar o acesso
3273 à terra de grandes produtores agrícolas e pecuários. E é justamente nessas áreas onde se pretende premiar
3274 aqueles que desmatam ilegalmente com a não responsabilização pelo crime que cometeram vê-se, portanto que o
3275 estado vem atuando no sentido de criar facilidades a apropriação e exploração intensiva nessa área. Nesse
3276 contexto o ZEE se consubstancia num poderoso instrumento de alcance dos objetivos acima expostos, sobretudo,
3277 quando desconsidera toda a lógica de ocupação territorial engendrados pelos grupos tradicionais impondo uma
3278 normatização diferente sem qualquer possibilidade de interferência da população paraense. As metodologias de
3279 participação pública executada pela equipe responsável pelo ZEE nada mais foram do que apresentações públicas
3280 de um projeto previamente elaborado nos gabinetes. A esse desrespeito à voz e à vontade da população
3281 paraense, e principalmente da população do oeste é que denunciamos em primeiro lugar: o que era para ser um
3282 espaço de interlocução entre sociedade e governo que o representa na construção de uma meta comum, que
3283 poderia ser expressa no ZEE se transformou em uma formalização e consolidação de privilégios, os quais foram
3284 apenas comunicados à população, para fazer de conta que houve uma participação e assim abafar as
3285 insurgências políticas vindouras. Assim o ZEE do oeste do Pará cumpre bem o papel de intermediar os interesses
3286 dos grandes nas instâncias deliberativas. Nas questões ambientais o papel do ZEE tem sido o de amenizar a
3287 pressão normativa para possibilitar o aumento da produção em larga escala desconsiderando a necessidade de
3288 preservação ambiental em um momento de crise no qual mais se debate o risco para o planeta ocasionado pelas
3289 várias catástrofes ambientais. O ZEE propõe redução da exigência da cobertura florestal como se a floresta não
3290 estivesse em estreita relação de dependência com os outros elementos da natureza. A redução da reserva legal
3291 proposta pelo ZEE desta feita não representa a vontade da população paraense nem brasileira basta ver as
3292 recentes pesquisas de opinião divulgadas na mídia que dão conta que os brasileiros estão terminantemente contra
3293 qualquer diminuição de proteção ambiental. Não bastasse isso como é possível pensar em uma redução da
3294 cobertura florestal quando o Estado do Pará sequer consegue controlar o índice de desmatamento assustador que
3295 assola o estado. Vale lembrar que o desmatamento não vem sozinho, ele se faz acompanhar da grilagem, do
3296 trabalho escravo e da destruição predatória dos demais recursos naturais além das florestas. Tudo isso além dos
3297 problemas ambientais em si, ainda são fontes de mais conflitos sociais onde os pequenos sempre sofrem violência
3298 e são expropriados de seus territórios. Assim ao liberar uma determinada área do estado da rigidez das normas
3299 ambientais o estado estará promovendo uma corrida desenfreada por esses territórios que são ocupados por
3300 aqueles que tiverem maior poder de impor suas vontades, mesmo que para isso tenham que expulsar os
3301 pequenos para áreas ainda não exploradas. Não concordamos com o argumento de que a diminuição da reserva
3302 legal proporcionará a diminuição dos índices de desmatamento, pois conforme asseverou o Ministério Público
3303 Federal no seu parecer não houve essa diminuição nos demais estados que sob a mesma justificativa diminuíram
3304 seus percentuais de reserva legal. O que houve na realidade foi uma queda da cobertura vegetal em todo o
3305 território do estado. Ao incentivar a retirada da floresta o Governo do Pará está desconsiderando o potencial
3306 econômico e produtivo da floresta e negligenciando as práticas tradicionais de extrativismo há muito tempo

3307 praticadas por diversas populações amazônicas. Essas populações ainda vivem dessas atividades fazendo coletas
3308 em áreas de floresta que nem sempre são do seu domínio como é o caso dos quebradores de coco de babaçu, as
3309 quais já conseguiram o aval jurídico para realizarem coleta em áreas particulares. Daí se tira que a importância da
3310 manutenção da floresta tem uma finalidade social muito maior do que apenas o aproveitamento imediato do seu
3311 proprietário. Também é imprescindível dizer que a retirada da metade da área florestada de cada imóvel além dos
3312 problemas já elencados quanto a sua mata com a permissividade presente no ZEE de introdução de plantas
3313 exóticas para se fazer o reflorestamento ocasionará a perda e a descaracterização da floresta amazônica; uma vez
3314 que esta não conterà mais a rica biodiversidade que a faz tão conhecida no mundo e que é indispensável para sua
3315 população. Mas em seu lugar será colocada uma cobertura florestal mínima desconhecida e monocultural,
3316 padronizada segundo interesses econômicos. Vale dizer ainda que aqueles produtores que cumpriram a risca a
3317 legislação ambiental sentir-se-ão lesados pelo tempo que deixaram de produzir na área da reserva legal e
3318 conseqüentemente chegarão à conclusão que o cumprimento da legislação ambiental não compensa, pois os
3319 grandes e criminosos sempre conseguirão descriminalizar suas condutas alterando a legislação mesmo a revelia
3320 da proteção ambiental. Assim sendo a Frente em Defesa da Amazônia se coloca contra qualquer pensamento e
3321 ação que seja contrária a preservação da floresta e dos anseios da população amazônica como está discutida
3322 nesse espaço. Almejamos a superação do tecnicismo como única verdade aceita a orientar decisões políticas, pois
3323 entendemos que as vontades políticas quando tomada com base em ampla participação popular é que deve
3324 direcionar as orientações técnicas. Portanto somos contrários ao gabinetismo como forma de tomada de decisão
3325 de interesses públicos. Por este motivo ratificamos o pedido da FURPA para realização de audiências públicas
3326 com caráter deliberativo na área envolvida para que dela saia à decisão de diminuição ou não da reserva legal. Eu
3327 gostaria que isso fosse...

3328

3329 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor, a senhora pode entregar a
3330 mesa e será tornado disponível na memória do CONAMA. Eu agradeço as palavras e a manifestação da Frente de
3331 Defesa da Amazônia. Faço uma consulta ao representante do Estado do Pará se existe algum ponto que deva
3332 ainda ser esclarecido porque eu vou abrir o debate para o plenário. Por favor, com muita objetividade. Depois eu
3333 vou abrir o plenário Dra. Ana Cristina e a senhora terá a palavra.

3334

3335 **Sr. Manoel Imbiriba Júnior. (Governo do Estado – Pará).** Uma questão de bom senso. Eu acho que em
3336 respeito ao plenário, nós pedimos a palavra na tribuna livre e não foi concedida por causa do tempo, mas faltou um
3337 item importante na parte de monitoramento que é o Cadastro Ambiental Rural. Dizer que o Governo do Estado do
3338 Pará já está trabalhando em função da aplicação do cadastro porque ele é o fundamento de toda essa discussão,
3339 não só para o zoneamento econômico ecológico que é um instrumento na defesa da Amazônia, defesa da nossa
3340 floresta. Aproveitando inclusive para entregar à mesa o Plano de Prevenção de Combate ao Desmatamento que
3341 foi o dever de casa do Estado do Pará em todas as audiências públicas que foram feitas, o zoneamento tem
3342 300.000 Km², o Pará tem 1.250.000 Km², nós temos 70 milhões de florestas públicas a fazer gestão e nos
3343 pareceres é muito complicado... O Estado do Pará tem que pleitear uma proposta porque o Estado do Pará é o
3344 que mais desmata, claro, você propor plano de microbacia numa região como a Amazônia é desconhecer a
3345 realidade. Nós temos 7 grandes macrorregiões, 3 grandes regiões hidrográficas estão dentro da Amazônia; a
3346 própria região Amazônica, Araguaia-Tocantins e nós não podemos fazer plano de bacia se não tem comitê de

3347 bacia, então tem o desconhecimento da lógica da questão dos recursos hídricos, foi pedido vista do processo
3348 também no plenário do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o plano estratégico foi aprovado, amanhã tem
3349 apresentação no Senado. Então tem um conjunto da obra na questão da defesa da Amazônia no foco floresta que
3350 tem rebatimento com outras políticas públicas. Quanto à questão principalmente do Cadastro Ambiental Rural nós
3351 pensamos no pequeno, pensamos na agricultura familiar, até quatro módulos, não dá para apresentar aqui, mas
3352 está disponível no site, inclusive da SEMA. Infelizmente o nosso Secretário Valmir Ortega que deveria fazer essa
3353 apresentação não está aqui presente até para rechaçar qualquer tipo de colocação feita na imprensa na situação
3354 do Valmir Ortega, ele se despede hoje do Governo do Estado do Pará; deu uma contribuição fundamental de dois
3355 anos e meio, infelizmente não está somando com a gente, permanece na Amazônia, mas muito dessa política hoje
3356 construída na reestruturação ambiental no Estado do Pará e na Amazônia vale a companhia do Valmir Ortega que
3357 é uma perda para o Governo do Estado, mas o governo continua. A gente se coloca como no debate... Fizemos
3358 inclusive como rebatimento para o Ministério Público Federal uma discussão da primeira reunião extraordinária de
3359 todos os técnicos, o que envolve mais do que estava aqui, não só o Museu Goeldi, mas também a EMBRAPA,
3360 enfim, a coordenação lá em Belém do Pará com o Procurador que municiou toda essa discussão para o pedido de
3361 vistas, estamos (inaudível) para discutir inclusive com a FURPA. E qualquer organização não governamental que
3362 quiser discutir Amazônia do prisma da sua organização e do seu conhecimento. Nesse sentido o Governo do
3363 Estado do Pará coloca como referendo o que está no parecer inclusive nos documentos do próprio CONAMA,
3364 entendendo que o avanço que a gente deu com o zoneamento econômico ecológico não só na parte da
3365 preservação, da conservação da própria floresta, mas no desenvolvimento tecnológico e das pessoas que vivem
3366 na Amazônia, dos 7 milhões. Eu sou de Belém do Pará, filho de Santarém, portanto conhecedor profundo dessa
3367 situação. Sou diretor de recursos hídricos do Estado do Pará, gostaria da contribuição de a gente fazer toda essa
3368 discussão que o Ministério e as organizações têm dentro da realidade amazônica do nosso estado; dadas as
3369 dimensões, dadas as condições de ordenamento territorial fundiário e ambiental, o crescimento econômico
3370 necessário para o sustento daquelas famílias que moram lá e no caso não só do ordenamento, mas do controle
3371 ambiental que é sempre necessário e a gente está trabalhando a nível do Cadastro Ambiental Rural que é a única
3372 forma. Por decreto isso não funciona, por (inaudível) não funciona. Então tem que ser com a sociedade civil
3373 organizada, o governo do estado e as demais instituições. Era isso.

3374
3375 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço a intervenção do
3376 representante do Governo do Estado do Pará e a finalização do processo. Eu vou abrir então agora ao plenário, as
3377 manifestações. Eu já tenho inscrito aqui o Rodrigo Justus da CNA, Ana Cristina do Ministério Público Federal, Dr.
3378 Byron do Ministério da Justiça. Só um minuto. Marco do Instituto Floresta Tropical não é isso? (Intervenção fora do
3379 microfone). IFT. O Álvaro pela FURPA. O Alan, o Weber da Secretaria Geral da Presidência. O senhor pode se
3380 identificar? (Intervenção fora do microfone). José Carlos. Tem 8 inscritos. Por favor, eu peço objetividade
3381 realmente. Estão encerradas as inscrições desse primeiro bloco para poder sentir se a gente prossegue o debate
3382 ou não. Por gentileza o Rodrigo Justus da CNA.

3383
3384 **Sr. Rodrigo Justos Brito. (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** Boa tarde a todos. Eu
3385 queria dizer primeiramente que esse assunto do ZEE interessa à questão da agricultura, da pecuária...

3386

3387 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Rodrigo eu só vou sinalizar, desculpe
3388 interrompê-lo, três minutos mais ou menos.

3389

3390 **Sr. Rodrigo Justos Brito. (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** Tudo bem. É o tempo
3391 que vou usar aqui. Eu estudei toda essa questão, esse parecer do Ministério Público e as recomendações e eu
3392 discordo na íntegra do parecer e das recomendações em consequência. Eu vi que o parecer num primeiro ponto
3393 ele já diz que é inconstitucional compensação da reserva em área de unidade de conservação. O parecer então
3394 discorda da constitucionalidade e do ato que vem aqui ser homologado. A CNA discorda de uma série de coisas
3395 no Código Florestal, questão constitucional, mas nós não viemos ao CONAMA discutir isso. Nós estamos lá no
3396 Supremo, então inconstitucionalidade se discute lá. Esse é o primeiro ponto da minha colocação. Cabe ao
3397 Supremo anular a lei 11428. Então passado isso em relação às recomendações o André já falou várias sobre os
3398 anos de desmatamento de 96 a 98, a reserva legal aumentou para 80% com a medida 2180 do ano de 2000,
3399 então não seria isso aqui. Essa questão de exigir apresentação do Estado do Pará do relatório anual de averbação
3400 de reserva legal isso não consta da lei, não consta do decreto, da mesma forma que também não consta que se
3401 deve fazer um cadastramento por microbacia. Os grandes problemas da Amazônia hoje ocorrem por falta de
3402 cadastro rural, e aqui está se pedindo um cadastro rural retroativo ao ano de 98. Impossível de fazer isso. E mais,
3403 nós produtores não estamos satisfeitos com esse ZEE da forma como ele está colocado porque ele não atendeu o
3404 estado todo. E o que diz o Código Florestal? Diz que a redução da reserva legal para fim de recomposição para
3405 50% ela pode ocorrer em qualquer lugar do estado, exceto na APP, exceto no ecótono, exceto no ecossistema
3406 protegido, mas pode acontecer em qualquer das zonas. Aqui nós estamos vendo a redução em uma zona, na zona
3407 1, ou seja, eu vi no parecer que parece que o Ministério Público tentou dizer que houve uma conspiração para
3408 premiar a destruição. Está escrito lá desse jeito. Premiar a destruição seria dizer: ninguém é obrigado a recuperar
3409 nada, ninguém é obrigado a fazer PRAD, ninguém é obrigado a compensar reserva legal e regularizar o
3410 (inaudível). Então a forma como está colocada não é correta e por isso eu sou pela rejeição integral de todas as
3411 recomendações aqui postas, e seja aprovada a forma dessa recomendação. O ZEE é o começo de um processo,
3412 o ZEE não é o fim de um processo, se nós não aprovarmos o ZEE o estado não tem instrumento para entrar na
3413 parte econômica que é a parte através da qual vai acontecer o ZEE efetivamente. Muito obrigado.

3414

3415 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço os comentários do Dr.
3416 Rodrigo Justus. Convido a Dra. Ana Cristina do Ministério Público Federal. Eu tomei a liberdade senhores de
3417 colocar um relógio na tela para que as pessoas tenham a dimensão do tempo de uso da tribuna tendo em vista
3418 o avançado da hora e o quórum que nós temos em plenário. Eu acho que o objetivo que nós temos aqui de
3419 envidar esforços para tentar concluir a reunião do CONAMA em função dos pedidos de vista de duas resoluções
3420 ainda hoje. Então peço mais uma vez objetividade e quero sinalizar que isso aqui é apenas uma indicação para
3421 otimizar a performance dos conselheiros e da mesa.

3422

3423 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Eu agradeço a indicação e deveria já ter sido
3424 feito para os representantes do Estado do Pará, enfim.

3425

3426 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Considerando também que só as
3427 entidades ambientalistas falaram mais tempo que a senhora. Vamos lá.
3428
3429 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Pois é. Rapidamente. Primeiramente entrando
3430 aqui nessa questão jurídica o advogado representando o Estado do Pará veio dizer que não está na lei um limite,
3431 um marco legal para a redução. De fato não está expresso ali naquele artigo. E por que não está expresso?
3432 Porque quando se lê uma lei se lê uma lei inteira, não se lê um artigo ou dois. E quando se lê a lei se percebe que
3433 a lei coloca na ilegalidade o que foi desmatado entre 80 e 50 quando ela aumenta a área de reserva legal, ou seja,
3434 há um tempo atrás era 50% na hora que isso aumenta para 80% torna-se ilegal não aquele que já tinha
3435 desmatado antes, porque antes ele agia na legalidade, mas depois ele não pode mais fazer isso. Se nós
3436 considerarmos que não há nenhum indicativo pela lei e que o estado pode quando vier a fazer um zoneamento
3437 pedir ali a redução na verdade já está tornando inócuo esse aumento de 80%. E ainda vem o representante da
3438 CNA dizer que é contra que quer que se coloque no estado inteiro. Eu entendo a posição dele defendendo os
3439 interesses dele que não são os de preservação do meio ambiente. Agora, é claro então que a lei não poderia falar
3440 é a partir de 2000 ou a partir de 2005, ou 2009 ou de sei lá quando porque senão ela estaria falando: ignorem.
3441 Ignorem esse aumento da reserva legal porque depois ela vai ser retroagida mesmo, não importa. Você não
3442 precisa cumprir a lei. Por isso é que não tem um prazo expresso. E por isso é que eu peço que o estudo seja feito
3443 com base nesses dados e aqui já foi confirmado inclusive que há dados disponíveis, então se os dados estão aí
3444 eles podem ser utilizados para fins de redução da reserva legal. Além disso, aqui foi falado também que a questão
3445 da compensação não tem nada a ver com redução de reserva legal. Se não tivesse nada a ver com isso por que a
3446 lei estadual do zoneamento fala tanto em compensação? Por que a lei estadual fala: criaremos unidades de
3447 conservação para fins de compensação. O Estado o Pará vem aqui e diz o seguinte: não vamos deixar desmatar
3448 mais nada, vai ficar tudo como está. Só que na hora que ele deferir sim pode compensar, criarei unidades de
3449 conservação, e eles mostraram: vamos criar microrregiões, vamos criar quando chegarmos lá naqueles locais
3450 menores, escalas menores mostrarão a importância da biodiversidade, nós criaremos unidades de conservação, e
3451 a lei fala que essas novas unidades de conservação se prestam para fins de compensação. Então a lei já está
3452 indicando, eles querem que seja compensado. Eles querem que a reserva legal não seja regenerada. Eles querem
3453 que essa reserva legal aonde ela já está desenvolvida seja cada vez mais desenvolvida e que lá onde fizerem as
3454 unidades de conservação seja compensado. Então não dá para aceitar o argumento de que não tem nada a ver
3455 porque tem sim e está na mesma lei que aprovou o zoneamento. A questão de exclusão de reserva o
3456 representante jurídico disse que de fato o item E da minha recomendação simplesmente repete a lei, mas vem
3457 aqui depois o representante do museu dizer que isso já está que não precisa. Precisa sim, e constou, aliás, das
3458 outras recomendações, eu só já resgatei, isso aqui foi resgatado de textos das recomendações anteriores do
3459 CONAMA para os outros dois estados e foi inserido aqui no item E. A questão das 21 áreas o próprio pesquisador
3460 diz que não conseguiu descer em escala suficiente, que eles não têm os estudos suficientes ainda, mas se eles já
3461 apontam agora e a única coisa que se pediu nesse caso foi o cruzamento, assim: cruzem 21 áreas que eles
3462 identificaram como prioritárias para a preservação da biodiversidade. Eu falei: cruzem com aquelas onde vocês
3463 estão pedindo a redução da reserva legal. Eles mesmos falaram: serão poucas. Por quê? Das 21 áreas muitas
3464 delas na verdade já estão em áreas de conservação, se já estão em áreas de conservação esse cruzamento não
3465 vai alterar nada. Agora, eventualmente em alguns pontos específicos essa área prioritária para a preservação da

3466 biodiversidade conterà ali o local onde está pedindo a redução da reserva legal, e é na área de reserva legal hoje,
3467 que ainda esteja florestada hoje é que está conseguindo manter aquela biodiversidade. Se nós reduzirmos essa
3468 área estaremos colocando essa rica biodiversidade já identificada em risco maior. Então isso seria simplesmente
3469 cruzar esses dois mapas que eles têm e apontar nesse trecho, nesse trecho, há fragilidade para a biodiversidade,
3470 nesses trechos não vamos então diminuir para os 50%, ou não por hora, ou não antes de estudar definitivamente,
3471 estudar em escala adequada, e verificar que unidades de conservação precisam ser criadas nesses locais para
3472 preservar aquela biodiversidade já identificada. Quanto à questão da inconstitucionalidade também entendo a
3473 posição do setor agrícola que eu acho que é contra na verdade o Código Florestal inteiro, e queria só informar aos
3474 senhores que essa posição de inconstitucionalidade não é exclusiva da signatária, mas isso já constou de uma
3475 representação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público ao Procurador Geral da República
3476 que está preparando ADIN para entrar no Supremo. Então a conveniência de incluir esse dado aqui na
3477 recomendação, veja que isso é uma recomendação do CONAMA, mais uma vez o CONAMA que é o órgão que
3478 deve defender o meio ambiente e as políticas ambientais. Colocar isso aqui é uma medida de precaução porque
3479 isso será questionado no STF que é a sede correta de questionamento. Então o que isso significaria?
3480 Simplesmente uma sinalização do CONAMA para que já que isso está sendo questionado esperemos não usemos
3481 desse mecanismo por hora, e se usarmos? Alguém vai desmata tudo e vai comprar a área e doa a área para a
3482 unidade de conservação aí vem à liminar do STF, o que vai acontecer? Quer dizer, vai restaurar aquela área
3483 desmatada? Não vai, já está perdida.

3484

3485 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dra. Ana Cristina eu já estou no terceiro
3486 período do seu tempo. Então...

3487

3488 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Então me coloco à disposição para os demais
3489 itens. Não consegui falar todos os pontos, defender todos os pontos, mas só resalto então que essa questão da
3490 inconstitucionalidade foi por uma questão de princípio de precaução. E os demais pontos decorrem da
3491 interpretação sistêmica da legislação vigente.

3492

3493 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço. Por favor, Dr. Byron do
3494 Ministério da Justiça.

3495

3496 **Sr. Byron Prestes Costa. (Ministério da Justiça).** Quase que um pedido de questão de ordem. O que eu
3497 observei nesses debates é que as pessoas não estão sabendo o que é reserva legal e o que é recuperação de
3498 florestas. É como se estivesse autorizado o Estado do Acre, o Estado de Rondônia e agora o Estado do Pará a
3499 reduzirem a reserva legal. Ao contrário, está se fazendo com que agora venha a recuperar mais do que já se fez. É
3500 trazendo florestas para aqueles que precisam de florestas e que foram roubados dessas florestas. Então estamos
3501 discutindo umas coisas tão vazias aqui. Será que não dá para entender que é 20%, 80% da reserva legal da
3502 Amazônia e que o Pará não vai modificar isso? Pelo amor de Deus. É uma vergonha que um plenário deste traga
3503 essa posição aqui. E é nesse sentido que eu manifesto-me favorável ao que o colega André Lima expôs aqui
3504 sobre os aspectos jurídicos, e (inaudível) data vênha da minha colega que eu tanto admiro do Ministério Público
3505 Federal.

3506

3507 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok Dr. Byron. Obrigado. Eu convido o
3508 representante do IFT Dr. Marco.

3509

3510 **Sr. Marco Aurélio Watanabe Lentini. (Entidades Ambientalistas da Região Norte – IFT).** Eu sou Engenheiro
3511 Florestal do IFT. O IFT é um dos representantes da região Norte aqui no CONAMA. O que eu queria deixar claro
3512 que isso representa o nosso ponto de vista, para evitar confusões não representa o ponto de vista da bancada
3513 ambientalista e nem sequer necessariamente dos representantes da região Norte. Eu quis fazer aqui um pouco foi
3514 colocar o nosso parecer baseado na experiência que a gente tem na região, quer dizer, o IFT já trabalha no Pará
3515 há 14 anos, eu pessoalmente conheço todos os municípios da região do ZEE, e queria colocar um pouco a
3516 questão da nossa visão hoje em relação à matéria que está sendo colocada. Primeiro a gente acha que
3517 zoneamento é um mecanismo por si só muito importante, para a região lá eu poderia dizer que é crucial. Eu acho
3518 que ninguém tecnicamente discorda disso. Segundo que a gente acredita que infelizmente participação social
3519 nunca é suficiente, quer dizer, teve 12 audiências e não foram suficientes, 3 a mais não são suficientes, não são
3520 50 a mais que são suficientes. Infelizmente é um instrumento que depende de um pacto político e como todo
3521 mundo sabe não se agrada a gregos e troianos, quer dizer, nunca vai ser realmente perfeito. Então a gente tem
3522 que estar conformado com isso. Segunda coisa que eu queria colocar é que a redução da reserva legal nos parece
3523 uma coisa que mesmo como ambientalistas a gente vai ter que se defrontar em algum momento. É um mecanismo
3524 que está na lei, eu acho que a nossa função como técnicos é dizer: isso é tecnicamente consistente, tem um
3525 mínimo de controle social, tem um mínimo de monitoramento, se está se falando em ter 50% em uma área vai ter
3526 100% em outra, quer dizer, vai ter realmente medidas compensatórias que compensem isso. Eu acho que essa é a
3527 principal questão. A questão mais polemica que eu acho que não vi muita discussão aqui no plenário e seria
3528 interessante, pelo menos do ponto de vista técnico, é realmente a escolha do ano base. Então por que 2005? Eu
3529 entendo que o governo do Pará já teve uma postura conservadora, mas poderia ser mais conservador e os
3530 companheiros poderiam discutir isso. Eu acho que a gente está perdendo de não ter discussão sobre os pontos
3531 polêmicos ao invés de ficar entrando em questões filosóficas do zoneamento porque não é por aí. Eu queria
3532 colocar três pontos, o meu tempo vai acabar, mas são ligados a coisas que eu acho que o Governo do Pará
3533 deveria se preocupar para reforçar as ações já colocadas no documento que foi distribuído. A primeira é do ZEEs
3534 municipais. Os municípios daquela região não têm nem secretaria de meio ambiente, nem técnico de meio
3535 ambiente, então apoio a essas iniciativas é vital. Então se eles não têm nem computador com (inaudível) como é
3536 que eles vão fazer zoneamento municipal? Eu acho que isso precisa reforçar mesmo. O segundo é que para mim,
3537 para você realmente incentivar o cara a recompor alguma coisa ele tem que ter um ganho econômico com isso, o
3538 pequeno produtor. Então a escolha de modelos florestais de recomposição aonde o cara gradativamente ao longo
3539 dos anos vai tendo um ganho econômico e com isso ele se sente incentivado a fazer isso, é super importante.
3540 Então isso não foi discutido ainda, nem era o escopo, mas eu acho que quando a gente fala de monitoramento e
3541 implantação do ZEE isso tem que ser muito bem colocado e muito bem discutido entre as instituições e também
3542 com universidade e organizações científicas. O terceiro só para terminar é uma questão de assistência florestal.
3543 Como é que você realmente vai implantar um modelo bem sucedido de recomposição florestal numa região que
3544 não existe um técnico qualificado para dar assistência florestal? Então são três preocupações que eu acho que o

3545 Governo do Estado do Pará deveria ter e eu acho que as demais regiões que vão implantar o zoneamento
3546 deveriam ter. Enfim, esse é o nosso parecer.

3547

3548 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigado ao representante do IFT. Dr.
3549 Álvaro da FURPA por gentileza. Observando o tempo que está sendo especificado para os debates.

3550

3551 **Sr. Álvaro Fernando de Angelis. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – FURPA).** A Frente de
3552 Defesa da Amazônia vai ocupar o nosso espaço.

3553

3554 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** A senhora tem três minutos, por
3555 gentileza. Três minutos.

3556

3557 **Sra. Tânia Tavares Pinto. (Frente em Defesa da Amazônia - FDA).** Já que isso aqui é um debate eu vou só
3558 responder ao colega que é representante de entidade ambiental do Pará quando ele diz que foram feitas 10 e não
3559 é suficiente, eu acho que realmente se for feito 100 audiências públicas, ouvir o povo e não levar em consideração
3560 realmente não é suficiente. Outra coisa é que, por exemplo, não está se falando em preservação de áreas, eu não
3561 entendo muito, vocês desculpem a ignorância, eu não entendo muito esses termos técnicos. O que eu tenho é
3562 vivência. E de 2006 para cá quem conhece Santarém e conheceu Santarém, eu tenho terra lá perto sabe a
3563 destruição que foi feita sem essa lei aprovada nem nada, quer dizer, vai lá, se grila a terra, se desmatada e não se
3564 respeita, imagina com a aprovação de uma lei que resguarda 50%. Outra coisa o colega também falou que tem
3565 que ter um incentivo para recompor uma floresta degradada, aliás, a pessoa degrada, faz o crime e depois ainda é
3566 recompensado para restaurar o crime que ele cometeu? Pelo amor de Deus. Também é muita pretensão de não
3567 respeitar um pouco a inteligência da gente, o mínimo. Era só isso. Obrigado.

3568

3569 **Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente).** Alan dos Novos Curupiras, por favor, com
3570 a palavra.

3571

3572 **Sr. Alan Rodrigues de Amorim. (Entidades Ambientalistas da Região Norte – Novos Curupiras).** Boa tarde a
3573 todos os conselheiros. Lamentavelmente talvez a gente vem num debate e cabe aos conselheiros que uma
3574 representação do Nordeste acaba tendo que manifestar todos os interesses por certo descaso ou falta de
3575 percepção das entidades ambientalistas ou das representações. Parece que não existe legitimidade no Estado do
3576 Pará, mas compreendo que é uma manifestação e um cuidado. Penso que todas as propostas de recomendações
3577 é um avanço para minimamente se compreender o processo de ocupar para integrar do governo federal, tinha que
3578 se integrar a Amazônia de qualquer maneira, ocupar de qualquer maneira, a região da Transamazônica é o grande
3579 resultado, mas precisamos apontar alternativas. Com tudo isso que colocaram eu acho que pauta um debate e as
3580 pessoas tem que ter bem claro que está no cunho ideológico a maioria dos debates. Se o zoneamento econômico
3581 ecológico é uma ferramenta de fato ou um instrumento, ou um instrumento metodológico ou um ordenamento
3582 territorial, algo que fundamenta o estudo que possa de fato compreender a região, a sua complexidade. Se isso é
3583 ou não é, se a medida provisória foi equivocada, se precisa ser revista não é o fórum aqui esse momento para
3584 estar discutindo. O que eu quero me reportar que eu me manifestei e me deixei levar na última reunião a ter que

3585 assinar e recuar aqui. Penso que a gente tem que compreender o processo onde se tenta de qualquer maneira
3586 levar o debate autorizar a redução para fins de recomposição em áreas antropizadas. Isso é um fato. Áreas onde
3587 já está toda a mata no chão, não tem nada, então como é o mecanismo? Se não for esse qual é outro mecanismo
3588 que pode se fazer? Outra: entender que o processo de participação, e aí no Estado do Pará nós tivemos 12 anos
3589 onde as políticas eram pensadas e o zoneamento teve o macrozoneamento onde foi pensado tecnicamente se
3590 aperfeiçoa, hoje simplesmente teve as audiências públicas, agora quem somos nós e que entidade poderia discutir
3591 a legitimidade disso? O que é participação? O que é na verdade de fato que garante a legitimidade de 19
3592 consultas técnicas ou consultas públicas que houve? Será que 1000 pessoas, 2000 pessoas? Entendendo que
3593 para aperfeiçoar isso nós vamos criar uma audiência pública em Santarém, que é um pólo, criar uma em Belém do
3594 Pará na capital e outra aqui no governo federal, aí nós vamos mitigar o debate completo sobre isso. Então tirar a
3595 legitimidade das audiências públicas. Agora, quem vai dizer o que é participação popular? O que o povo do Pará e
3596 as ONGs e a sociedade civil organizada querem é de fato a implementação. Quem de fato vai garantir
3597 supervisionar ou monitorar isso? A minha preocupação é: onde de fato tudo isso que o Governo do Estado do Pará
3598 está propondo, ou se mostrou aí não só nós colocamos uma condicionante Dra. Izabella que a nossa manifestação
3599 aqui só teria se houvesse uma reunião com todo o comitê técnico científico. Por quê? Porque nós queríamos ouvir
3600 em Belém do Pará as instituições que participaram desse zoneamento econômico ecológico. E aí me dizer que,
3601 por exemplo, Museu Goeldi, o FPA, instituições que a gente entende que são de excelências não tem legitimidade,
3602 não tem trabalho, não tem credibilidade para dar tal foco. Agora, a gente pode fazer “n” debates agora o que de
3603 fato nós temos que ter é a resolutividade de todo esse implemento do zoneamento econômico ecológico, isso é
3604 que está bem claro e aí como recomendação nós vamos dizer o seguinte: criar uma instância que possa garantir o
3605 monitoramento disso de fato, que seja com representação daqui das entidades, inclusive já foi sinalizado pelo
3606 Governo do Estado de estar compondo o comitê técnico científico, ou comitê supervisor de elaboração e condução
3607 do próprio zoneamento econômico ecológico da presença de quem? Da representação do CONAMA na região
3608 Norte. Quem são? As entidades ambientalistas que fazem parte. As duas poderem de fato estar acompanhando.
3609 Por quê? Para garantir o monitoramento. Então entendemos que todo esse debate ele está no âmbito ideológico e
3610 precisamos de fato garantir a sobrevivência dessas pessoas que estão lá levadas por uma lógica de ocupação do
3611 governo federal irresponsável com aquelas populações. Precisamos garantir meios que possam evitar grilagem;
3612 que possam evitar tantos problemas que tomaram pessoas na Amazônia e que de fato a gente garanta toda a
3613 política não só em escala por município para a gente compreender na escala o que de fato tem na Amazônia e
3614 conseguir garantir o ordenamento a partir desse cadastro. Esse cadastro ele vai fundamentalmente garantir a
3615 regularização fundiária nessas áreas onde a grilagem se estabeleceu, seja pela criação de boi, da expansão da
3616 soja, mineração e todo o legado que o processo de expansão das políticas do governo federal deu para a
3617 Amazônia. Obrigado.

3618

3619 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Obrigado. Convido então o Weber da
3620 Secretaria Geral da Presidência da República.

3621

3622 **Sr. Weber de Avelar Silva. (Secretaria Geral da Presidência da República).** Eu gostaria de dirigir umas
3623 palavras ao parecer da FURPA porque uma das atribuições da Secretaria Geral é justamente acompanhar a
3624 participação social no governo e eu não volto a 2003 por questão do pouco tempo aqui, da implementação da

3625 PAS, do Plano Nacional de Recursos Hídricos, das várias conferências temáticas que fizemos na região. Eu vou
3626 me ater aos planos de desenvolvimento regional que o governo federal vem realizando juntamente com os estados
3627 e a sociedade civil, inclusive era para nós estarmos lá agora esta semana ali no meio norte, Ceará, Piauí e
3628 Maranhão discutindo o plano de desenvolvimento regional do turismo para o meio norte. Em função das chuvas foi
3629 suspenso esse trabalho. Nós tivemos a oportunidade entre as várias atividades na BR-163, das atividades na
3630 bacia do Tapajós, em Tucuruí, e depois estreitando relações com o governo no Plano Marajó Sustentável esboçar
3631 alguns projetos que incluem a participação social. Por exemplo, essa questão que nós estamos debatendo aqui
3632 hoje foi o pedido de uma consulta pública que nós realizamos em Medicilândia, com mais de 1000 pessoas. Eu fiz
3633 questão de levar ao plenário essa decisão porque até então eram só os prefeitos que estavam pedindo para trazer
3634 o plano de zoneamento econômico ecológico já aprovado na assembleia legislativa que também é um instrumento
3635 democrático que nós respeitamos para esse conselho. Foi um dos compromissos que nós assumimos lá. Em
3636 Medicilândia nós levamos à plenária e o sindicato dos Trabalhadores Rurais, a colônia de pescadores, a sociedade
3637 civil ali presente deu o aval que deveria vir isso para apreciação deste Conselho e para eles, principalmente o
3638 pessoal que está na Transamazônica que tem toda uma história. O conselheiro que me antecedeu disse isso bem,
3639 para eles nós todos somos governo, então se fala muito e é importante que a gente leve em consideração os
3640 ribeirinhos, os caboclos, os indígenas, mas aquela população dos assentados que estão ali naquela região eles
3641 dizem que foram vítimas do governo. Foram levados para lá por propostas do governo federal em outra época e
3642 hoje de desbravadores eles passaram a ser vistos como criminosos. É o relato que muitos deles fazem para a
3643 gente. O que se está propondo aqui é realmente dar um pouco enquanto a gente não cria o serviço ambiental, dar
3644 um pouco de alternativa de vida para aquela população que está ali que não é o grileiro, não é o latifundiário, não
3645 é o agro-exportador. É a pessoa que foi para ali na década de 60, de 70, abertura de novas fronteiras, e que
3646 vários, inclusive as madeireiras legais que estavam lá com 300 funcionários e está fechada há três anos ali na
3647 região aguardando decisão e clareza dos órgãos ambientais e algumas que dependem inclusive do CONAMA.
3648 Então por coincidência nesse caso foi um pedido feito diretamente a Secretaria Geral da Presidência da República,
3649 o Johanees coordenou outras reuniões. Em Altamira infelizmente a participação da sociedade civil foi pequena,
3650 mas em Senador José Porfírio e Medicilândia foi reivindicação da população presente quando se discutia o plano
3651 de desenvolvimento do Xingu que nós temos responsabilidade de voltar lá para dar continuidade ao debate.
3652 Obrigado.

3653

3654 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço a intervenção do Weber.
3655 José Carlos da ANAMMA da Região Norte é o último inscrito, em seguida eu vou fazer uma consulta ao Governo
3656 do Estado do Pará e ao Ministério Público Federal a respeito da recomendação e a FURPA também. Por gentileza
3657 Dr. José Carlos.

3658

3659 **Sr. José Carlos. (ANAMMA – Região Norte).** Eu sou José Carlos, Secretário do Meio Ambiente de Belém,
3660 representando a ANAMMA Norte. Eu queria rapidamente dizer aqui uma reflexão que eu queria fazer aqui. O
3661 Estado do Pará foi intervindo pelo governo militar que implantou um projeto de desenvolvimento e nós hoje há cinco
3662 ou dez anos as forças políticas do Estado do Pará vêm tentando em um esforço junto com a sociedade civil nos
3663 livrar do projeto de intervenção que foi feito no Estado do Pará. Então nesse projeto de zoneamento econômico
3664 ecológico foram feitas várias tentativas, ouvida a sociedade civil do Pará inteiro e mais do que discutido há uma

3665 ansiedade do povo do Pará, e não é o grileiro, não é o desflorestador, não é o devastador, é a população carente,
3666 pobre, miserável que mora no Estado do Pará e que precisa de uma vez por todas da presença do estado. Então
3667 esse projeto para nós ele é fundamental. Eu faço um apelo à sensibilização dos conselheiros porque pela primeira
3668 vez o Estado do Pará começou a caminhar no sentido de produzir uma política local de proteção e de criação de
3669 marcos legais para que o Estado possa defender a reserva legal natural. Quem viu pelo macrozoneamento
3670 econômico ecológico nós já temos hoje 51% do território do Pará protegido, com esse zoneamento a gente amplia
3671 e vai a mais de 60%, e se continuar nas outras áreas nós superamos os 80%. É preciso que se reflita que a
3672 reserva legal no Pará de 80% quando ela é feita por propriedade ela não protege bioma algum. Se ela for feita em
3673 blocos como o estudo científico feito pelo Museu Emílio Goeldi aí sim ela protege a biodiversidade. É essa reflexão
3674 que eu queira fazer aqui com os conselheiros para que a gente pudesse de uma vez por todas dar crédito ao
3675 Governo do Estado do Pará que está trabalhando no sentido de criar mecanismos legais de proteção do meio
3676 ambiente e do fim deste desmatamento miserável que vitima as famílias mais pobres do meu estado.

3677

3678 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu agradeço a intervenção do
3679 representante da ANAMMA da região Norte e com isso senhores eu encerro as inscrições. Tem alguém ainda
3680 pendente de fala, de questionamento, de esclarecimentos? Não. Então nós temos uma situação aqui que resulta
3681 do processo de avaliação por parte de instituições que participam do CONAMA. E esse processo levou ou leva a
3682 apresentação formal de duas recomendações que é o texto do Ministério Público Federal e depois um conjunto,
3683 aliás, uma recomendação traduzida pela FURPA no seu parecer em torno da realização de pedido de audiências
3684 públicas, de novas audiências públicas e de retorno à Câmara Técnica do CONAMA que aprovou essa matéria
3685 previamente antes dela ser submetida à apreciação deste plenário. E tem ainda a posição de pronunciamento do
3686 Governo do Pará sobre propostas de recomendação em torno de desdobramentos do trabalho; e recomendações
3687 feitas aqui pelo representante do IFT e mais o Alan, se não me falha a memória, dos Novos Curupiras, sobre a
3688 questão do grupo de monitoramento, para avançarmos nesse processo que seria o papel efetivo que se espera
3689 dos desdobramentos da implementação do zoneamento tendo em vista as falas que foram feitas aqui em plenário.
3690 Considerando este contexto eu consulto aqui ao representante do Governo do Estado do Pará que fez um
3691 pronunciamento, Dr. Marcílio, se nós temos um texto de recomendação que represente pelo menos algum
3692 consenso entre aqueles que debateram a matéria em plenário inclusive o Ministério Público. Isso não exclui a
3693 apresentação de outros textos para votação do plenário. Tem algum? Por favor. (Intervenção fora do microfone).
3694 Tem aqui. Eu vou pedir que o senhor faça uso da palavra, eu vou projetar para que as pessoas possam observar
3695 isso. Fui informada aqui que além desse texto existe o interesse de manifestação do Ministério Público sobre uma
3696 ou duas emendas específicas que aí a Dra. Ana Cristina fará na fase subsequente. Pode ser assim? Na verdade o
3697 quê? Por gentileza. E teremos ainda a apreciação do pedido das audiências públicas e do retorno à Câmara
3698 Técnica que eu vou submeter à apreciação dos senhores também.

3699

3700 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Só esclarecendo. O Estado do Pará concordou
3701 com alguns dos pontos colocados na minha recomendação. Então com os pontos que foram concordados
3702 redigimos ali algo em comum, mas eu quero dizer o seguinte: essa não é a posição do Ministério Público, é a
3703 posição em que o Estado concorda com a recomendação proposta pelo Ministério Público. Essa proposta aí é o
3704 que o Estado do Pará se propõe, já estava se propondo com aquele texto que distribuiu a todos e incorporou

3705 algumas das recomendações do Ministério Público. E o Ministério Público mantém as demais que não foram
3706 incorporadas.

3707

3708 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu não tenho nenhum problema em
3709 relação a isso. Eu só quero dar um encaminhamento com vistas à apreciação para votação. O objeto, o propósito
3710 do CONAMA, o resultado desse debate é nós termos uma recomendação. Eu entendo do debate que eu posso
3711 fazer uso de um texto básico de recomendação e eu proponho como presidente da mesa seja do Governo do
3712 Estado do Pará que incorpora parte das suas recomendações e suponho que além do que ele ofereceu possa
3713 incorporar as recomendações do IFT e dos Novos Curupiras; ou pelo menos na direção do que foi colocado. Isso é
3714 a primeira recomendação. Esse é o primeiro texto que nós vamos apreciar. O segundo texto que nós vamos
3715 apreciar é o texto do Ministério Público Federal na sua íntegra como foi colocado e o plenário rejeitará ou não,
3716 acatará ou não. E a terceira proposta é a proposta que tem colocada aqui como resultado do parecer da FURPA
3717 de primeiro retornar à câmara técnica, isso é uma proposta que está sendo colocada a mesa, e segundo ser
3718 realizado x número de audiências públicas, condicionado o aperfeiçoamento do processo de zoneamento
3719 econômico ecológico da BR-163. São três posições distintas senhores e nós vamos apreciar as três posições
3720 distintas. Pois não. (Intervenção fora do microfone). Claro, sequenciando o que nós temos, até está dando tempo
3721 de consolidar até porque a do Estado do Pará eu vou entender aqui se os senhores estiverem de acordo que é
3722 aquela que busca aglutinar, sintetizar o maior número de posições assumidas nesse plenário. Pode ser assim Dr.
3723 Marcílio? Então tem alguma dúvida sobre o que a mesa vai submeter à apreciação? Pois não Dr. Roberto. Perdão.
3724 Rodrigo. Eu falei errado.

3725

3726 **Sr. Rodrigo Justos Brito. (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** É questão de ordem
3727 mesmo. Foi aprovado na câmara técnica, depois pela Câmara de Assuntos Jurídicos um texto, depois veio aqui no
3728 dia, foi pedida vista então ficou para ser resolvido hoje. A questão eu acho que primeiro tem que se decidir o
3729 seguinte: o texto original fica ou não? Não fica. Então nós vamos ver qual dos textos...

3730

3731 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Entendi o problema. Eu estou com
3732 o texto original aqui...

3733

3734 **Sr. Rodrigo Justos Brito. (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** Só para ordenar...

3735

3736 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É procedente a sua observação. Não
3737 tem nenhum problema.

3738

3739 **Sr. Rodrigo Justos Brito. (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** Era só isso. Obrigado.

3740

3741 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então nós temos... (Intervenção fora do
3742 microfone). Não. A decisão da mesa é a seguinte: eu vou submeter. Nós temos quatro textos para serem
3743 apreciados pelo plenário. O texto do Pará está pronto? Eu gostaria de antes de submeter à votação para que os
3744 conselheiros... Eu vou ler o texto do Pará para que todo mundo tome conhecimento do que é uma das proposições

3745 que estão sob proposta de apreciação. (Intervenção fora do microfone). Não, do Estado do Pará é um texto novo
3746 que incorpora os debates, parte dos debates, inclusive posições, sugestões sugeridas pelo Ministério Público. Eu
3747 estou entendendo esse texto como um texto que busca uma conciliação do debate. Só um minuto Dr. Marcílio.
3748 Então esse é o último texto antes disso eu tenho um texto da FURPA, tem um texto do Ministério Público e o
3749 primeiro de todos como bem lembrado pelo representante da CNA que faz parte da câmara técnica o texto original
3750 que todos os conselheiros receberam que dispõe sobre a recomendação da aprovação do zoneamento econômico
3751 ecológico no formato específico debatido pela câmara técnica. Então são quatro textos que estarão sob
3752 apreciação. Eu só me permito antes ler o texto do Pará para que todos aqueles que se manifestaram se estão de
3753 acordo com o que está colocado ali, se não faça os ajustes necessários lateralmente para que a gente possa
3754 apreciar, mas o sentido da conciliação está sendo buscado pelo texto do Governo do Estado do Pará se assim for
3755 aceito pelo representante do Governo do Estado do Pará.

3756

3757 **Sr. Marcílio Monteiro. (Secretário do Estado do Pará).** Concordamos, está em tela, antes de passar o Estado do
3758 Pará está fazendo um esforço no sentido de que não seja uma posição do Pará, e sim das contribuições que nós
3759 entendemos que podem ser incorporadas como recomendação deste Conselho com a preocupação inclusive da
3760 legalidade das recomendações deste Conselho. Então nesse sentido nós estamos buscando, conversando, pelas
3761 falas colocadas nós estamos apresentando aí inclusive várias delas apresentadas até pelo próprio Ministério
3762 Público Federal. Tentamos dialogar com os companheiros da FURPA colocando no sentido de que possamos
3763 fazer uma audiência, uma reunião pública dentro do prazo de um ano para avaliarmos esses procedimentos com
3764 todos os órgãos sem problema. Agora, com o processo de implementação já em vigor. Está aí a proposta. Eu
3765 gostaria que nós pudéssemos ler. (Intervenção fora do microfone). Exatamente. Na prática seria além... Obrigado
3766 Nilo. É para ficar claro. No sentido da conversa com o representante do Conselho Nacional com o CNA. A
3767 proposta apresentada pela câmara técnica que recomenda a redução para fins de recomposição da reserva legal
3768 na zona de expansão e consolidação conhecida como zona 1. Além dessa recomendação o Estado do Pará
3769 ouvindo os demais conselheiros aqui inclui como recomendação deste CONAMA essas outras orientações, dentre
3770 as quais a de apresentar anualmente o relatório, e daí os senhores vão ver todos, ou seja, é um adendo à
3771 proposta que vem das câmaras técnicas no sentido de ampliar e suscitar o debate que os conselheiros colocaram
3772 aqui, inclusive de todos os segmentos indistintamente.

3773

3774 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então o que eu estou entendendo é que
3775 é o texto original com emendas. Isso é razoável que a gente aprecie o texto original com emendas? Então nós não
3776 estaríamos apreciando somente o texto original. Pois não Dr. Johaness da Casa Civil da Presidência. (Intervenção
3777 fora do microfone). Dr. Roberto a recomendação, o texto completo de recomendação do Ministério Público será
3778 apreciado em seguida. O que o Ministério Público não concorda com o que está sendo sugerido, ele quer manter o
3779 texto dele, então vai ser apreciado. (Intervenção fora do microfone). Sim, mas... (Intervenção fora do microfone).
3780 Ela vai suprimir no texto e nós vamos apreciar o que ela quer. (Intervenção fora do microfone). Exatamente isso.

3781

3782 **Sr. Johaness Eck. (Casa Civil).** Eu gostaria... É uma questão de ordem pelo seguinte... Eu gostaria de
3783 esclarecimento no seguinte sentido: o que o CONAMA está votando é uma etapa do processo que vai
3784 desencadear num decreto do Presidente para efeito de aprovar ou não a possibilidade de recompor 50% da área

3785 desmatada. Não é competência do presidente, neste caso, fazer nenhuma exigência ou recomendação ao
3786 Governo do Estado do Pará, portanto, eu acho importante que o Governo do Pará aceitou a proposta do Ministério
3787 Público no sentido de fazer relatórios, apresentar isso regularmente. Agora, isso não é matéria para a finalidade do
3788 CONAMA, aliás, eu gostaria de um esclarecimento em relação, mas essa matéria não consta, não é da
3789 competência para o fim dessa votação que está sendo feita e que termina num decreto do presidente que não tem
3790 competência de fazer exigências outras ao Governo do Estado do Pará. Se o Governo do Estado do Pará se
3791 prontifica, faz um compromisso que no nosso entender é muito louvável e é muito importante até para se
3792 acompanhar a implementação do zoneamento ok, então vamos tratar disso em outra recomendação. Agora, no
3793 meu entender não é objeto dessa recomendação.

3794

3795 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu acho que nós temos aqui uma
3796 questão importante. Eu vou dar a palavra ao Dr. Hugo. Dr. Johanness nós temos que compreender o processo
3797 como ele está colocado em plenário hoje. Entendo pelos debates que o Conselho está evoluindo ou tendendo a
3798 evoluir para um conjunto de recomendações que vão além daquilo que será eventualmente recepcionado por um
3799 decreto federal. Então é óbvio que não cabe ao senhor presidente da república por toda a legislação que
3800 fundamenta determinar recomendações ao governo do estado, mas o Conselho Nacional do Meio Ambiente em
3801 função do debate ele está sugerindo e está sob apreciação, eu entendo um conjunto de recomendações que
3802 seriam objeto dos desdobramentos inclusive junto à comissão coordenadora do zoneamento econômico ecológico
3803 para a implementação e avaliação dos trabalhos. Esta matéria eu não entendo pelo menos como presidente da
3804 mesa em função das colocações feitas aqui deveria ser recepcionada num decreto do presidente. O que o decreto
3805 do presidente deve recepcionar é se este conselho recomenda ou não, se for o entendimento dele, a redução com
3806 vistas à recomposição da reserva legal conforme disposto no Código Florestal. Isso enquanto matéria do senhor
3807 presidente da república. Não invalida que outras recomendações ou observações sejam feitas por este Conselho e
3808 que tem implicações para os próprios membros do Conselho e podem contribuir para o aperfeiçoamento do
3809 processo de diálogo, de debate no âmbito da comissão coordenadora do zoneamento econômico ecológico. Tenho
3810 aqui pelo Ministério do Meio Ambiente o representante da comissão de coordenação do ZEE, Dr. Roberto, que
3811 está de acordo do ponto de vista das negociações que isso possa obviamente dar prosseguimento, agora, não
3812 necessariamente não deva ser recepcionado por um decreto do senhor presidente da república. Dra. Ana Cristina
3813 como é uma situação de esclarecimento e Dr. Hugo em seguida por gentileza.

3814

3815 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Rapidamente só para lembrar que a proposta
3816 original já continha recomendações ao Estado do Pará de divulgação nos 19 municípios, quer dizer, isso não
3817 estaria no decreto. Então a própria recomendação original já contém itens que extrapolam a questão da redução
3818 ou não da reserva legal.

3819

3820 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Hugo o senhor que fazer uso da
3821 palavra? Ministério da Justiça, depois Alan e eu vou encerrar se o Dr. Johanness estiver satisfeito com os
3822 esclarecimentos.

3823

3824 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Bem rapidamente só para contemplar essa
3825 preocupação do Johaness. Eu acho que não tem nenhum problema de a gente usar a mesma recomendação do
3826 CONAMA e fazer uma recomendação ao presidente da república para emissão do decreto e outras
3827 recomendações para outras entidades. Isso não tem problema nenhum. Poderíamos também fazer duas
3828 recomendações separadas, mas eu acho que não tem nenhum problema se a gente aproveitar a mesma
3829 recomendação já que se trata do mesmo assunto e fazer recomendações a entidades diferentes. E com relação ao
3830 papel do CONAMA no processo ele tem que ser ouvido assim como o Ministério da Agricultura e o Ministério do
3831 Meio Ambiente por meio da coordenação da comissão de zoneamento ecológico econômico. E é bom a gente
3832 entender o que é esse ser ouvido, o CONAMA não tem o poder de decidir o teor do decreto do presidente. O
3833 CONAMA pode inclusive discordar dessa redução e o presidente decidir que o CONAMA foi ouvido, mas que a
3834 opinião dele é diferente. Isso não deve acontecer por conta do que o CONAMA representa nesse processo, mas
3835 estritamente falando o CONAMA tem que ser ouvido.

3836

3837 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Alan o senhor quer fazer uso da
3838 palavra? Novos Curupiras, por favor.

3839

3840 **Sr. Alan Rodrigues de Amorim. (Entidades Ambientistas da Região Norte – Novos Curupiras).** Na verdade
3841 é só uma pergunta por que recomendações a gente entende que o zoneamento houve o do Acre e de Rondônia.
3842 Correto? Tem recomendações que vão ser feitas. Essas recomendações aqui no CONAMA elas são cumulativas?
3843 Equivale a dizer que a partir dos novos zoneamentos essas recomendações que estão sendo feitas são
3844 cumulativas ou é só para o caso do Estado do Pará?

3845

3846 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. Só para o Estado do Pará. Ok?
3847 Podemos então retomar a apreciação da matéria com vistas à votação. Eu vou ler a proposta. Primeira consulta ao
3848 representante da CNA: o senhor prefere que seja apreciada a versão primeira originária ou podemos apreciar a
3849 versão com emendas? Vamos ouvir então a chamada proposta do Governo do Estado do Pará que sintetiza,
3850 busca conciliar os debates oferecidos no plenário do CONAMA. Por gentileza, pode falar.

3851

3852 **Sr. Marcílio Monteiro. (Secretário do Estado do Pará).** Dentro dessa discussão apresentamos como
3853 recomendações para implementação do zoneamento da BR-163 conhecido como zona oeste do Estado do Pará.
3854 Que recomenda ao Governo do Estado do Pará: apresentação por parte do Estado do Pará ao CONAMA de um
3855 relatório anual demonstrativo das áreas de reserva legal averbadas da recomposição, regeneração ou
3856 compensação da reserva legal efetuada pelos proprietários com os dados georreferenciados conforme
3857 recomendação do Ministério Público. Excluir da redução da reserva legal as áreas de proteção permanente e os
3858 eventuais ecótonos, sítios, ecossistemas especialmente protegidos, locais de expressiva biodiversidade e
3859 corredores ecológicos nos imóveis da zona 1 conforme recomendação do Ministério Público Federal. Constituição
3860 de um grupo de trabalho na Câmara Técnica de Biodiversidade e Ordenamento Territorial para acompanhamento
3861 dos ZEEs aprovados na Amazônia Legal. Apoiar a implantação dos ZEEs municipais conforme previsto na lei do
3862 zoneamento do estado. Recomenda ainda: ampliar a divulgação e o acesso as diretrizes do zoneamento ecológico
3863 econômico da zona oeste para os 19 municípios abrangidos deixando no mínimo uma cópia na prefeitura local, na

3864 biblioteca pública, na câmara de vereadores no órgão de extensão rural, universidades, escolas técnicas em meio
3865 digital e/ou impresso. Priorizar os efeitos da criação de áreas especialmente protegidas que assegurem a
3866 preservação da biodiversidade nas zonas de conservação e expansão. Realizar estudos por microbacias das
3867 áreas da dinâmica da cobertura florestal a partir da existência das séries históricas do PRODES. Recomenda
3868 ainda implementar o CAR – Cadastro Ambiental Rural como requisito obrigatório para o acesso à redução para os
3869 efeitos da recomposição da reserva legal. O CAR das propriedades localizadas na região abrangida do ZEE da
3870 zona oeste obrigatoriamente atenderá os seguintes aspectos: considerar os dados essenciais dos imóveis rurais,
3871 área total, área de preservação permanente, área de reserva legal, área de uso alternativo do solo, além dos
3872 nomes e da qualificação dos detentores de imóvel rural da posse ou de domínio, coordenadas geográficas e os
3873 demais dados exigidos pelo órgão ambiental do estado. Proposta de localização da reserva legal fica condicionada
3874 à aprovação do órgão ambiental do estado, devendo ser considerado no processo de aprovação a função social
3875 da propriedade e os seguintes critérios e instrumentos quando houver: plano de bacia hidrográfica, plano diretor
3876 municipal, zoneamento ecológico econômico, outras categorias de zoneamento ambiental, a proximidade com
3877 outra reserva legal, área de preservação permanente, unidade de conservação ou outra área legalmente
3878 protegida. Ainda no corpo de recomendação, a área de reserva legal aprovada pelo órgão ambiental do estado
3879 deverá ser averbada pelo proprietário a margem da inscrição de matrícula do imóvel no cartório de registro
3880 imobiliário competente sendo vedada alteração de sua destinada em caso de transmissão a qualquer título ou
3881 desmembramento da área. Recomenda ainda: realização de uma reunião pública de avaliação da implementação
3882 do ZEE zona oeste e de seus efeitos no prazo de um ano no sentido de debatermos publicamente esses efeitos.

3883

3884 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Reunião pública. É esse texto.

3885

3886 **Sr. Marcílio Monteiro. (Secretário do Estado do Pará).** Faltou acrescentar público ali no aspecto.

3887

3888 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É esse o texto?

3889

3890 **Sr. Marcílio Monteiro. (Secretário do Estado do Pará).** Esse é o texto.

3891

3892 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então consulto agora, esse texto são as
3893 emendas ao texto original que todo mundo teve acesso que recomenda... O Conselho Nacional de Meio Ambiente
3894 nas suas competências e atribuições recomenda ao poder executivo federal que: autorize a redução para fins de
3895 recomposição da reserva legal dos imóveis situados nas áreas produtivas, zonas de consolidação e expansão,
3896 definidas no artigo 5º, inciso 1º da Lei Estadual 7243 de 9 de janeiro de 2009 do Estado do Pará que institui o ZEE
3897 na área de influência das rodovias BR-163 Cuiabá-Santarém e BR-230 Transamazônica-Zona Oeste para 50% da
3898 propriedade nos termos do artigo 16, inciso 1º, parágrafo 5º da Lei 4771 de 15 de setembro de 1975. Recomenda
3899 ao Estado do Pará para ampliar a divulgação, ou seja, aquilo que vem como recomendação já estava no texto
3900 original, do zoneamento de 19 municípios do estado abrangidos pela sua área de influência deixando no mínimo
3901 uma cópia na prefeitura local, na biblioteca pública, na câmara de vereadores. Esse texto já estava na versão
3902 original. E recomenda ainda ao Estado do Pará em articulação com a comissão coordenadora do ZEE do território
3903 nacional divulgar a metodologia da elaboração do ZEE para os entes federados. Este foi o texto aprovado na

3904 comissão, na câmara técnica que estaria este texto mais as emendas sugeridas pelo Governo do Estado do Pará
3905 tentando traduzir aqui o consenso, aquilo que pode ser entendido como o consenso do debate. Entenderam? Esse
3906 é o texto que nós vamos oferecer para apreciação na última votação. Está bem? Se o representante da CNA
3907 concordar que a versão chamada versão original da recomendação seria apreciada com essas emendas. Há
3908 concordância? Podemos então dessa maneira passar para a primeira apreciação que diz respeito à proposta do
3909 representante da FURPA que diz o seguinte: eu vou ler o texto. Pois não? Representante do Estado do Acre.

3910

3911 **Sra. Magaly da Fonseca da Silva Taveira Medeiros. (Governo do Estado do Acre).** Boa noite a todos os
3912 conselheiros e à mesa. Só uma questão de esclarecimento porque nós temos a recomendação e eu gostaria de
3913 saber se toda essa parte da emenda abaixo não seria não recomenda, mas o Governo do Pará se propõe. Eu
3914 acho que tem uma diferença entre a recomendação que passou pela coordenação da comissão do ZEE, passou
3915 pela comissão técnica e que nós...

3916

3917 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dra. Magaly, o CONAMA... Eu estou
3918 dando o esclarecimento. A manifestação do CONAMA nesse caso é por recomendação. Há um entendimento do
3919 próprio representante do Governo do Pará no seu relatório que propõe isso como recomendação. (Intervenção fora
3920 do microfone). Eu vou dizer o seguinte: no encaminhamento da votação eu consultei aqui o representante da
3921 câmara técnica, ele concorda que a gente aprecie o texto e depois eu faço as considerações das emendas. Eu só
3922 estou tentando simplificar o processo de votação. Ok? Então vamos lá. Dr. Marcos, pois não. O representante do
3923 IFT além do apoio a elaboração dos zoneamentos municipais solicitou a questão de assistência técnica à questão
3924 florestal... (Intervenção fora do microfone). Incentivo. Está bom, o senhor acrescente ali por gentileza ao final
3925 porque nós vamos votar destaque a destaque, talvez fique mais fácil para a compreensão de todos. Atenção eu
3926 vou ler o texto que é o final, eu vou entender que essa é a recomendação da FURPA porque é o final do parecer
3927 que está escrito e que foi lido em plenário. Recomenda... Na realidade o que se pede é que o Conselho Nacional
3928 de Meio Ambiente adote as seguintes providências: 1ª – O retorno da matéria a câmara Técnica de Gestão
3929 Territorial e Biomas para que se aguarde a realização de três audiências públicas que tem por objetivo discutir e
3930 tomar decisões democráticas sobre elementos da metodologia do zoneamento econômico ecológico enquanto
3931 instrumento de ordenamento territorial, de maneira que essas audiências públicas contribuam para alterar a
3932 correlação de forças sobre o zoneamento pretendido fazendo valer as perspectivas diferenciadas dos grupos
3933 sociais atingidos. Após a realização das audiências públicas recomendadas e sistematizadas as alterações
3934 necessárias no ZEE em estudo o mesmo então voltará ao encaminhamento processual no CONAMA a partir da
3935 Câmara Técnica de origem. Como recomendação essencial do relatório nós entendemos que a participação da
3936 sociedade civil deveria ter começado com a concepção do planejamento do ZEE. Uma vez que a participação da
3937 população não foi considerada na definição estratégica do planejamento recomendamos. Então faz parte do corpo
3938 da recomendação: a realização de uma audiência pública em Santarém, cidade pólo da região oeste do Pará e
3939 uma em Belém, capital do estado, a serem planejadas e executadas por grupo assessor a ser temporariamente
3940 criado pelo CONAMA para este fim específico de maneira que possibilite redefinições sobre as metodologias de
3941 planejamento adotadas garantindo o debate amplo sobre o zoneamento e respeitadas às realidades sócio-culturais
3942 locais. A realização de uma audiência pública em Brasília, no Distrito Federal, onde o zoneamento econômico
3943 ecológico deverá ser finalmente apresentado já com as modificações discutidas e decididas com a acolhida das

3944 propostas dos grupos sociais locais permitindo a inclusão de critérios de equidade ambiental e social.
3945 Considerando os distintos modos de vida (inaudível) locais e os diversos movimentos sociais envolvidos deve ser
3946 realizado um levantamento participativo das realidades culturais, sociais, políticas, econômicas de todos os grupos
3947 presentes no território garantindo a participação dos segmentos sociais afetados nas discussões e durante a
3948 pesquisa. O processo de revisão de metodologia das pesquisas referidas nos três itens acima deve ser
3949 supervisionado pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público Estadual do Estado do Pará. As
3950 audiências públicas devem ser realizadas garantindo a participação da população potencialmente atingida na
3951 elaboração do planejamento das mesmas de forma transparente e inclusiva. O Ministério Público Federal e
3952 Estadual deverão participar da organização e da realização das audiências públicas de modo a garantir o direito de
3953 participação e expressão dos grupos sociais atingidos e organizações não-governamentais de apoio. O objetivo
3954 das audiências públicas é o envolvimento dos grupos sociais desconsiderados nos processos decisórios do ZEE
3955 para garantia de seus direitos previstos na Constituição Federal Brasileira de 1988. O acesso e a apresentação
3956 das informações deverão ter realização de forma adequada para os grupos sociais interessados. A linguagem
3957 técnica do ZEE impõe um modelo exógeno de comunicação cujos significados não são captados por aqueles que
3958 as desconhecem. De maneira que antecedendo as audiências públicas o governo do Pará deverá produzir e
3959 divulgar informações utilizando técnicas audiovisuais além da escrita em linguagem acessível à população.
3960 Finalmente o Governo do Pará deve também levar em conta as restrições da população principalmente dos grupos
3961 sociais vulnerabilizados pelo zoneamento no acesso as informações devido à localidade da exposição e o formato
3962 da apresentação. Os documentos do zoneamento devem ser tornados disponíveis de forma desburocratizada e
3963 gratuita garantido a publicização e o acesso as informações. Esse é o texto que eu vou submeter à apreciação dos
3964 senhores com vistas a votação de texto de recomendação sugerido pelos representantes da FURPA para o
3965 Conselho Nacional de Meio Ambiente na proposta de zoneamento da BR-163. Correto Dr. Álvaro? Então submeto
3966 a apreciação... (Intervenção fora do microfone). Tem uma questão de ordem aqui do Dr. Nilo que é a seguinte: ele
3967 sugere por questão de procedimento que a gente vote o texto base da câmara técnica e depois disso vá se
3968 apreciando as emendas e essa seria uma emenda. É isso? Então está bem. Vou submeter novamente a
3969 apreciação. O texto base é aquele sem as emendas do Estado do Pará que todos já receberam. Os conselheiros
3970 favoráveis a aprovação do texto base se manifestem agora. Aqueles que são contrários? Aqueles que se abstêm?
3971 O texto base está aprovado. Agora o texto da FURPA que eu acabei de ler em plenário é um texto que substitui o
3972 texto base. Não é um texto de emenda. Vou deixar isso claro, emenda são coisas que consideram o texto base e o
3973 relatório da FURPA não considera o texto base. Então submetendo a apreciação para aprovação. Os conselheiros
3974 que são favoráveis ao texto de recomendação da FURPA apresentem seu voto. Tem dois votos. Aqueles que são
3975 contrários? Aqueles que se abstêm? Então está rejeitado o texto da FURPA. Vamos então agora para as
3976 emendas. Eu vou ler uma a uma porque talvez fique mais fácil e as pessoas possam se sentir contempladas. Por
3977 fim é melhor assim ou vamos votar o do Ministério Público? Eu estou sem o texto. Seria outra emenda. Depois eu
3978 queria ver o seu texto sem as considerações que foram incorporadas para facilitar a apreciação do plenário.
3979 Vamos lá. O texto base está aprovado. A primeira recomendação é a seguinte como emenda: apresentação pelo
3980 Estado do Pará ao CONAMA de um relatório anual demonstrativo das áreas de reserva legal averbadas da
3981 recomposição, regeneração e compensação da reserva legal efetuada pelos proprietários com dados
3982 georreferenciados conforme recomendação do Ministério Público Federal. Retirar o conforme recomendação do

3983 Ministério Público Federal. Ok? Aqueles que são... Zezé algum comentário. Pois não. Ministério de Minas e
3984 Energia.

3985

3986 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** É só no sentido de facilitar a formatação do
3987 texto. No texto básico o primeiro parágrafo se refere ao Governo Federal, dali para frente são recomendações ao
3988 Governo do Estado do Pará, assim como as próprias emendas do Governo do Estado do Pará. Então podia só
3989 separar só para facilitar na questão de forma. Primeiro e depois: recomenda-se ao Governo do Estado do Pará...

3990

3991 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Recomenda-se ao Governo do Estado
3992 do Pará.

3993

3994 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** E aí começa, só para facilitar.

3995

3996 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Está aceito pelos senhores?

3997

3998 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Senão vai ter que repetir toda hora: recomenda-
3999 se ao Governo do Estado do Pará...

4000

4001 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok? Depois o trabalho de técnica de
4002 redação legislativa vai dispor isso, mas para melhor entendimento todas as emendas agora dizem respeito ao
4003 Estado do Pará ok? A primeira emenda. Há alguma oposição a emenda? Talvez seja mais fácil votar por quem é
4004 contrário. Abstenção? De novo senhores. Quem é contrário a proposta dessa recomendação? Aqueles que se
4005 abstêm? Pode levantar, por favor, com vontade. Aqueles que são favoráveis? Patrícia você vai comer tilápia
4006 amanhã, já pensou nisso? Aprovada a recomendação. Dra. Patrícia Bozon, por favor, controle-se. Segunda
4007 situação. Atenção senhores. Excluir da redução da reserva legal as áreas de proteção permanente, os eventuais
4008 ecótonos, sítios e ecossistemas especialmente protegidos, locais de expressiva biodiversidade e corredores
4009 ecológicos dos imóveis da zona 1. Retira conforme recomendação do Ministério Público Federal. (Intervenção fora
4010 do microfone). O entendimento é que isso não seja ao Estado do Pará, que é para o poder executivo federal?
4011 (Intervenção fora do microfone). Só um minuto Dra. Ana Cristina. Isso aqui nós estamos debatendo para a questão
4012 do Governo do Estado do Pará.

4013

4014 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Isso está na lei e esse texto foi colocado nas
4015 outras recomendações do CONAMA para o decreto, e o próprio decreto tem repetido esse texto. Nas anteriores
4016 tinha esse texto.

4017

4018 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Hugo quer fazer alguma
4019 intervenção? Dr. Hugo, por favor.

4020

4021 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Eu não sei na verdade nem se a gente precisa
4022 porque isso daí é a repetição do inciso 1º do parágrafo 5º. E a gente já faz menção quando faz recomendação ao

4023 Governo Federal que a gente está tratando disso, então essas exclusões todas aí já estão na recomendação ao
4024 Governo Federal. Inclusive a gente precisa corrigir porque ali está inciso 1º, parágrafo 5º, na verdade é parágrafo
4025 5º, inciso 1º. Então a gente pode até... Eu acho desnecessário porque a gente já está fazendo referência...

4026

4027 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu posso fazer um encaminhamento?
4028 Como na discussão o próprio Governo do Pará acolheu isso vamos deixar isso, embora esteja na lei, vamos
4029 manter o texto como está colocado agora?

4030

4031 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Pode deixar aí sem problema nenhum. Era só um
4032 esclarecimento que eu queria fazer.

4033

4034 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então está bom. Eu vou submeter à
4035 votação se não há divergência de entendimento. Pois não, representante da CNA. Eu peço silêncio.

4036

4037 **Sr. Rodrigo Justus Brito (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).** Só uma ressalva aqui. É
4038 que na lei fala proteção permanente, fala preservação permanente. Então reduzir para fins etc., excluir não é
4039 proteção, é preservação.

4040

4041 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** De preservação permanente. Ok.
4042 Obrigado. É APP. Podemos então submeter à votação senhores? Mantido o texto como emenda para
4043 recomendação ao Governo do Estado do Pará. Ok? Aqueles que são contrários a proposta manifestem-se agora.
4044 Aqueles que são... O que é Alan? (Intervenção fora do microfone). Está certo Alan. Vamos lá. Aqueles que são
4045 contrários, por favor. Aqueles que se abstêm? Aqueles que são favoráveis? Então está aprovada a proposta de
4046 emenda. Terceiro item. Constituição de grupo de trabalho na Câmara Técnica de Biodiversidade e Ordenamento
4047 Territorial para acompanhamento dos ZEEs aprovados na Amazônia Legal. Isso não é para o Estado do Pará. Isso
4048 é um texto para o próprio CONAMA. Tudo bem, a gente reorganiza isso, não tem nenhum problema. Há alguma
4049 objeção a essa proposta? Pois não. (Intervenção fora do microfone). Então aprovados no Brasil e não na
4050 Amazônia Legal, porque tem mais estados fazendo zoneamento do que só na Amazônia Legal. Então: aprovados
4051 no território... (intervenção fora do microfone). Sim, mas nesse caso aqui nós estamos constituindo um grupo de
4052 trabalho. Eu entendi a sua colocação. Deixa dizer uma coisa. Aqui tem uma questão de ordem importante. Nós
4053 estamos recomendando a criação de um grupo de trabalho para acompanhar a implementação do zoneamento
4054 econômico ecológico no Estado do Pará no âmbito do CONAMA. Esse foi o debate que foi colocado aqui. Ou nós
4055 vamos fazer uma recomendação que eu não entendo que seja neste momento que a própria Câmara Técnica
4056 poderá trazer ao plenário de nós termos um grupo de trabalho que acompanhe a implementação de todos os
4057 zoneamentos no país. Ou seja, são duas coisas distintas. Neste caso eu sugiro como mesa que seja para
4058 acompanhar o zoneamento econômico ecológico aprovado no Estado do Pará. A matéria que está em apreciação
4059 é da BR-163 do Estado do Pará. Ok? (Intervenção fora do microfone). Ao CONAMA. Ao presidente da câmara que
4060 vai ter que criar. Recomendar um grupo de trabalho na câmara técnica. O presidente da câmara técnica vai ter que
4061 instituir esse grupo de trabalho. (Intervenção fora do microfone). Claro que pode. (Intervenção fora do microfone).
4062 Gente, por favor. Por gentileza, tem outra questão de ordem aqui. Patrícia eu vou divorciar você da Magaly. Vocês

4063 estão impossíveis. É o Acre com a CNT integrando o Brasil, só pode ser. Vamos lá. Aqui tem uma recomendação
4064 que eu entendo... Agora uma observação, de que o CONAMA pode decidir, o plenário do CONAMA decide pela
4065 criação do grupo de trabalho. Então não é uma recomendação. É uma decisão de criação do grupo de trabalho no
4066 âmbito da câmara técnica e o presidente vai fazer a composição e etc., para acompanhar o zoneamento da BR-
4067 163; a implementação. Concordam com isso? Então eu estou registrando, só um minuto Dr. Johaness por
4068 gentileza. Pois não, faça uso da palavra. No microfone por gentileza.

4069

4070 **Sr. Johaness Eck. (Casa Civil).** Eu só sugeriria em adendo que já que está se tratando de zoneamentos
4071 aprovados pelo CONAMA que então a gente aproveitasse e incluísse o Acre e Rondônia.

4072

4073 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Dr. Johaness mais uma vez. Nós
4074 estamos fazendo apreciação sobre o zoneamento da BR-163, se o CONAMA quer decidir em seguida para ter
4075 outro grupo de trabalho para acompanhar todos os zoneamentos, tem especificidades no zoneamento, senão
4076 esses representantes vão ficar o ano inteiro acompanhando e viajando para os zoneamentos de 10 estados, 15
4077 estados, 18 estados. A matéria que está sob apreciação agora é a BR-163, e a mesa vai dirigir a questão nesse
4078 sentido. Se a Câmara Técnica de Biomas entender que temos que ter um grupo de trabalho permanente e uma
4079 comissão permanente para avaliar a implementação de todos os demais já aprovados e os futuros fará uma
4080 apresentação com uma recomendação a esse plenário na próxima reunião. Aliás, eu peço apreciação da Câmara
4081 Técnica, o presidente está aqui presente, senão fica uma confusão que não tem muito sentido. Pois não, Dr.
4082 Márcio Mazzaro do Ministério da Agricultura.

4083

4084 **Sr. Márcio Mazzaro. (Ministério da Agricultura).** Obrigado. Perdoem, mas essa recomendação de criação de um
4085 grupo de trabalho dentro do CONAMA enquanto você tem uma comissão coordenadora do zoneamento ecológico
4086 econômico que avaliou tecnicamente o trabalho e que detém essa competência eu acho que a gente está
4087 extrapolando o limite. O que poderia ser feito é uma recomendação a comissão coordenadora que faça esse
4088 acompanhamento. Tirando esse ônus do CONAMA.

4089

4090 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Mais uma vez eu coloco uma questão
4091 aqui. O CONAMA está deliberando não mais como recomendação, como uma decisão. Eu vou submeter à
4092 apreciação do Conselho que independente dos processos que existam na Comissão Coordenadora do
4093 Zoneamento Econômico Ecológico há uma solicitação deste plenário de ter um grupo de acompanhamento da
4094 implementação da BR-163 por todas as afirmações e debates que aconteceram nesse plenário. Então eu como
4095 presidente da mesa vou encaminhar à votação. Vocês decidem se são a favor ou não dessa deliberação
4096 considerando as observações feitas no debate. Então retomando os trabalhos por gentileza. Dr. Roberto Vicentin,
4097 peço, por favor, a compreensão de vossa excelência para disciplinamento das atividades deste plenário. Então
4098 vamos lá. Não é recomendação, é uma decisão. Depois nós vamos organizar isso. O CONAMA decide pela
4099 criação de um grupo de trabalho no âmbito da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas para acompanhar a
4100 implementação do zoneamento econômico ecológico da BR-163 no Estado do Pará. Essa é a matéria que está em
4101 apreciação. Não dos ZEEs, é do ZEE da BR-163, por gentileza. Depois a gente coloca no texto correto. Vou
4102 submeter então agora à apreciação. Os conselheiros favoráveis a criação do grupo de acompanhamento técnico

4103 dentro da câmara técnica, por favor, manifestem-se agora. Os que são favoráveis? Os que são contrários? Os que
4104 se abstêm? Está aprovada a criação do grupo de trabalho. A decisão é por criação do grupo de trabalho de
4105 acompanhamento. Em seguida há uma recomendação ao Governo do Estado do Pará: apoiar a implantação dos
4106 ZEEs municipais conforme previsto na lei 7243/2009. Conselheiros favoráveis a proposta manifestem-se. Aqueles
4107 que são contrários? Os que se abstêm? Está aprovada a proposta. Ampliar... Essa questão de ampliar a
4108 divulgação está no texto base já aprovado. Ok? Então a outra recomendação. Priorizar os efeitos da criação de
4109 áreas especialmente protegidas que assegurem a preservação da biodiversidade na zona de conservação e
4110 expansão. É esse o texto mesmo? Dr. Hugo. (Intervenção fora do microfone). Não é efeito. É estudo de criação,
4111 porque efeitos de criação...

4112

4113 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Essa era a minha dúvida. O que é efeito de criação...

4114

4115 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Estudos de criação de áreas
4116 especialmente protegidas que assegurem a preservação da biodiversidade...

4117

4118 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Estudos para a criação talvez...

4119

4120 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É zona de consolidação, não zona de
4121 conservação. Priorizar os estudos nas zonas de consolidação e expansão para a criação. Mário corta o texto. Nas
4122 zonas de consolidação e expansão e coloca logo depois de priorizar os estudos. E expansão. Nas zonas de
4123 consolidação e expansão. Priorizar os estudos nas zonas de consolidação e expansão para a criação de áreas
4124 especialmente protegidas que assegurem a preservação da biodiversidade. É isso? Pois não. Submeto à
4125 apreciação do plenário. Quem é contrário a proposta? Os que se abstêm? E aqueles que são favoráveis? Está
4126 aprovada a proposta. Realizar estudos por microbacia das áreas da dinâmica da cobertura florestal a partir da
4127 licença de série histórica do PRODES. Ok o texto? Aqueles que são favoráveis? Eu vou pedir para ficar em pé
4128 porque aí vocês acordam, talvez fique mais fácil. Quem é favorável levanta para poder facilitar a minha contagem
4129 aqui. Quem é contrário? Quem se abstém? Está aprovada a proposta. Implementar o Cadastro Ambiental Rural
4130 como requisito obrigatório como acesso a redução... Vamos de novo. Implementar o Cadastro Ambiental Rural
4131 como requisito obrigatório para o acesso à redução para efeito de recomposição da reserva legal. Esse texto
4132 está... (Intervenção fora do microfone). O "a" é craseado, mas, além disso, implementar o Cadastro Ambiental
4133 Rural como requisito obrigatório para o acesso à redução... Para a redução. Tira "acesso", para redução dos
4134 efeitos de recomposição da reserva legal. É isso? É estranha essa redação. Você tem que ter o cadastro para
4135 acessar a redução não é isso? (Intervenção fora do microfone). Implementar o Cadastro Ambiental Rural como
4136 requisito obrigatório para acesso aos benefícios... Não. Aos efeitos. Para acesso aos efeitos da recomposição de
4137 reserva legal. Está estranha essa redação. Eu vou passar ao próximo item e alguém melhora esse texto, por favor.
4138 Cadê o representante do Estado do Pará? Dr. Marcílio? Está em estado de choque. Desculpe. Cadê o Dr. Nilo?
4139 Também está em estado de choque? Dr. Roberto Monteiro sente ali e faça uma redação melhor porque o senhor é
4140 ótimo nisso. Vê se o senhor consegue melhorar esse texto enquanto a gente... O Cadastro Ambiental Rural das
4141 propriedades localizadas na região abrangida pelo ZEE da zona oeste da BR-163 obrigatoriamente atenderá os
4142 seguintes aspectos: vamos lá. Constarão os dados essenciais do imóvel rural, área total, área e preservação

4143 permanente, proposta de área de reserva legal, área de uso alternativo do solo, além dos nomes e da qualificação
4144 dos detentores do imóvel rural, da posse e do domínio, das coordenadas geográficas e demais dados exigidos
4145 pelo órgão ambiental no estado. É isso? Ok. Tem mais coisa? É esse o texto? O outro já é outro item. Está bom.
4146 Quem é contrário a essa proposta? Quem se abstém? Quem aprova? Então está aprovado o texto. Proposta de
4147 localização de reserva legal, a proposta de localização da reserva legal fica condicionada à aprovação do órgão
4148 ambiental do estado devendo ser considerado no processo de aprovação a função social da propriedade os
4149 seguintes critérios e instrumentos quando houver: plano de bacia hidrográfica, plano diretor municipal, zoneamento
4150 ecológico econômico, outras categorias de zoneamento ambiental, a proximidade de outra reserva legal, áreas de
4151 preservação permanente, unidades de conservação ou outra área legalmente protegida. A área a que está
4152 relacionado o tema. Ok? Vou submeter à apreciação à votação. Quem é favorável? Agora eu troquei para ver se
4153 vocês acordam. Quem é favorável por gentileza à proposta do texto? Aqueles que são contrários? E aqueles que
4154 se abstêm? Ok. A área de reserva legal está aprovada. Perdão. A área de reserva legal aprovada pelo órgão
4155 ambiental do estado deverá ser averbada pelo proprietário a margem da inscrição da matrícula do imóvel no
4156 cartório de registro imobiliário competente, sendo vedada alteração de sua destinação nos casos de transmissão a
4157 qualquer título ou desmembramento da área. Isso não está na lei? (Intervenção fora do microfone). Para que...
4158 (Intervenção fora do microfone). Sim, é para manter isso? Vou submeter. Querem manter o texto embora esteja na
4159 lei, algumas coisas estão na lei outras não estão na lei, mas enfim? Não? É para retirar o texto? Retira o texto.
4160 Concordância do plenário? Agora uma proposta que não está na lei. Realização de reunião pública de avaliação
4161 para implementação do ZEE da zona oeste e seus efeitos no prazo de um ano. (Intervenção fora do microfone).
4162 De implementação. Realização de reunião de avaliação da implementação do ZEE da zona oeste e seus efeitos
4163 no prazo de um ano. Passado um ano o Estado do Pará tem a responsabilidade, ele mesmo propôs isso, que se
4164 tenha uma reunião pública para o debate de avaliação dos avanços ou não. Há concordância da proposta?
4165 Aqueles que concordam se manifestem, por favor. Aqueles que são contrários à reunião pública para avaliação? E
4166 aqueles que se abstêm? Ok. Há ainda duas propostas do IFT. A primeira é... E tem também a proposta dos Novos
4167 Curupiras. Subsidiar a discussão para escolha de modelos de recomposição florestal que sejam economicamente
4168 atrativas a proprietários de diferentes tamanhos e escalas. Os proprietários são de diferentes tamanhos e escala?
4169 Eu posso imaginar. As propriedades. Proprietários eu suponho, gordo, magro, alto, baixo, enfim. As propriedades.
4170 Não são os proprietários que têm tamanhos e escalas diferenciadas, são as propriedades. Vamos lá. Subsidiar a
4171 discussão para escolha de modelos de recomposição florestal que sejam economicamente atrativos a
4172 propriedades de diferentes tamanhos e escalas. É isso que o IFT propõe como recomendação ao Governo do
4173 Estado para que subsidie a discussão? É? Ok senhores estou submetendo ao plenário do CONAMA essa
4174 proposta. Aqueles que são favoráveis se manifestem. Por favor, quem é favorável? (Intervenção fora do
4175 microfone). Promover à discussão. Então uma substituição de texto aqui. (Intervenção fora do microfone). Por que
4176 você tem que desenvolver os modelos pelo que eu entendo. Deixa uma pergunta de questão de ordem para quem
4177 não é especialista nessa área. Se eu apoio as ações de assistência técnica florestal eu também não posso estar
4178 considerando esse promover o debate de modelo de recomposição e etc.? (Intervenção fora do microfone). Ah, é
4179 nesse sentido do (inaudível) está no campo e os modelos que você... Então está bom. (Intervenção fora do
4180 microfone). Até sem modelo se for o caso. Vamos lá. Então submetendo à apreciação do plenário o primeiro texto
4181 que é promover a discussão para escolha de modelos de recomposição florestal que sejam economicamente
4182 atrativos para propriedades de diferentes tamanhos e escalas. Ao Estado do Pará. Quem é a favor disso, por

4183 favor, se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? Essa proposta é a que teve menos problema, incrível.
4184 Mudou o grupo que votou. A outra proposta do IFT é: apoiar ações de assistência técnica florestal... (Intervenção
4185 fora do microfone). Está aprovada também? Eu votei as duas? Muito obrigada. Eu estou sendo disciplinada para
4186 depois não registrarem que eu não votei. Então a outra proposta também está aprovada. Apoiar as ações... Eu vou
4187 ler para aprovar, você fala que está aprovado Nilo. Você está rebelde hoje. A primeira está aprovada. (Intervenção
4188 fora do microfone). Declara aprovada a primeira, você disse aqui. Apoiar ações de assistência técnica florestal
4189 junto a produtores da região englobada no ZEE da BR-163. Submeto à apreciação. Quem é favorável? Quem é
4190 contrário? Quem se abstém? Ok. Está aprovada a proposta Dr. Nilo. Novos Curupiras: implementação de comitê
4191 de monitoramento e avaliação para acompanhamento da efetividade das ações do ZEE. Isso é lato sensu? Não
4192 retira em função do que já foi decidido pelo CONAMA? (Intervenção fora do microfone). Exatamente. Então está
4193 retirada a proposta do representante de Novos Curupiras. Esse texto com emendas, com algumas supressões, foi
4194 apreciado e aprovado, não é unânime, vou sinalizar, mas tem aprovação. Agora nós temos que ir para o texto do
4195 Ministério Público. Pois não. (Intervenção fora do microfone). Ainda falta um. Boa lembrança. O senhor é sempre
4196 bom porque o senhor me lembra das coisas, isso é ótimo. O texto que ficou pendente é do Cadastro Ambiental
4197 Rural. Implementar o Cadastro Ambiental Rural como requisito obrigatório para acesso à redução para efeito de
4198 recomposição da reserva legal. Continua horrível. Tem sugestão? Secretário de Meio Ambiente do Mato Grosso.
4199 Por favor.

4200

4201 **Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan. (Governo do Estado de Mato Grosso).** Seria priorizar nessa zona a
4202 implementação do CAR, porque isso vai ter que fazer em todo o estado, mas priorizar que seja lá. Para que haja
4203 alguma averbação, para que seja flexibilizado na propriedade tem que fazer o CAR, é o início do processo de
4204 licenciamento. Então implementar nessa área, que seja priorizado pelo Governo do Pará nessa região a
4205 implementação do CAR.

4206

4207 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então priorizar a implementação do
4208 Cadastro Ambiental Rural na região do ZEE da BR-163. É outro texto que vem. É diferente. Eu estou falando de
4209 outro texto. Eu estou tentando conciliar aqui às posições. Donizete.

4210

4211 **Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste – ECODATA).** O requisito
4212 obrigatório para controlar os efeitos da recomposição. Não pode ser assim?

4213

4214 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não. Não é isso.

4215

4216 **Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste – ECODATA).** Para controlar.
4217 (Intervenção fora do microfone).

4218

4219 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor. Só um instante, por favor. O
4220 que nós estamos discutindo aqui é o seguinte: tem que ter o Cadastro Ambiental Rural para que você tenha
4221 acesso ao benefício da redução. Essa é a ideia, então é melhor deixar a ideia clara. Implementar o Cadastro
4222 Ambiental Rural como requisito obrigatório para o acesso, para obtenção da redução da reserva legal.

4223 (Intervenção fora do microfone). O termo é: acesso ao benefício de redução da reserva legal para fins de
4224 recomposição. Essa é a ideia que está traduzida no texto. O Estado do Pará tem que implementar isso para você
4225 poder assegurar o acesso a esse benefício. Está entendido? Aqueles que são contrários, por favor. Aqueles que
4226 se abstêm? Os que são a favor? Então o texto está aprovado. Eu quero deixar claro aqui uma questão. O
4227 CONAMA se manifestou neste texto da recomendação sobre aquilo que é o seu papel a respeito da reserva legal,
4228 parte do seu papel segundo entendimento do Ministério Público Federal. Mas eu não vou entrar nessa discussão
4229 agora, e que, portanto, oferece as condições necessárias para que se prossiga o debate na comissão
4230 coordenadora do zoneamento econômico ecológico e seja obviamente oferecido ao senhor presidente da república
4231 os insumos para edição de um decreto. Além disso, excepcionalmente, resultado do debate que foi um pedido de
4232 vista com pareceres específicos, o CONAMA se manifestou com recomendações adicionais ao Governo do Estado
4233 do Pará, fruto da própria posição de análise que o Governo do Estado do Pará fez dos pareceres oferecidos para
4234 debate do CONAMA. Quero deixar isso claro. Os processos anteriores foram apreciados aqui pelo que eu fui
4235 informada não teve esse encaminhamento. Por quê? Porque também não teve pedido de vista com esses
4236 pareceres e esse debate que aconteceu no plenário. Então eu mostro, resalto como presidente da mesa que este
4237 Conselho debateu e acolheu parte, nem é esse texto, quando ele aprova essa recomendação, vamos ver agora o
4238 próximo texto, que ele acolhe parte daquilo que foi oferecido como questionamentos que foram detalhados em dois
4239 pareceres. Um deles foi rejeitado nas suas recomendações sobre audiências públicas, mas o próprio Governo do
4240 Estado do Pará que é proponente do estudo do zoneamento econômico ecológico acolhe na sua posição e firma
4241 como conselheiro do CONAMA que aceita e que deve implementar um conjunto de medidas adicionais aquilo que
4242 é esperado da recomendação do CONAMA referido especificamente ao Código Florestal. Então é competência
4243 desse Conselho, foi entendido como competência desse conselho ele apreciar a matéria em caráter mais amplo,
4244 podendo propor recomendações e deliberar inclusive como decidiu aqui pela criação de um grupo técnico de
4245 acompanhamento e monitoração da implementação desse zoneamento. Entendido isso? Dra. Magaly do Acre?
4246 Não está se impondo nada. Simplesmente é um processo resultado do que foi o processo de debate dessa
4247 proposta de zoneamento econômico ecológico da BR-163 neste plenário. Por fim, temos agora a proposta do
4248 Ministério Público, excluída... Alguns aspectos já foram recepcionados nessa recomendação que eu gostaria que
4249 fosse projetada para ficar mais claro e podermos apreciar, ser objeto de apreciação do plenário. (Intervenção fora
4250 do microfone). Não. É outro texto.

4251

4252 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Na verdade era outro texto do original que
4253 algumas coisas já foram incorporadas, então eu só vou ressaltar o que não foi incorporado que ainda poderia ser
4254 aceito como emenda, como todo o resto já foi na discussão feita aqui...

4255

4256 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Então vamos lá. Eu gostaria que a
4257 senhora fizesse a leitura que eu vou submeter à apreciação. Eu peço atenção aos membros do CONAMA porque
4258 nós estamos agora apreciando questões que foram apresentadas pelo Ministério Público Federal que não foram
4259 objeto de apreciação anteriormente, por favor. Vamos lá.

4260

4261 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Eu só gostaria de voltar ao texto que ficou
4262 aprovado para ver como ficou o recomenda ao poder executivo. Porque eu tinha proposto uma alteração já daí e
4263 queria ver se ficou, quer dizer, ficou da forma original: recomenda ao poder executivo...

4264

4265 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ficou como o original.

4266

4267 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Autoriza resoluções para fins...

4268

4269 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** De recomposição da reserva legal dos
4270 imóveis situados nas áreas produtivas; como foi o texto que veio da câmara técnica.

4271

4272 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Então a primeira mudança que tinha na minha
4273 proposta era uma mudança de texto: recomenda ao poder executivo...

4274

4275 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Por favor, projete a proposta do
4276 Ministério Público lá no início. Vamos.

4277

4278 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Eu colocava: as seguintes condicionantes à
4279 autorização de redução. Porque eu acho que não é papel do CONAMA recomendar redução, porque quando ele
4280 recomenda redução está assim abrindo mão de 30% da propriedade que deveria ser floresta e não será mais.
4281 Então isso é papel do Conselho de Desenvolvimento Econômico de outros conselhos, mas não do CONAMA. O
4282 CONAMA deveria exigir em que situação ele aceita essa redução, por isso dei essa sugestão de mudança do
4283 texto. Então colocando condicionantes para essa...

4284

4285 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Destaca, por favor, as seguintes
4286 condicionantes. (Intervenção fora do microfone). Gente, só um instante. Sem prejuízo de emenda. Isso é disciplina
4287 do CONAMA, nós vamos debater isso aqui, se o plenário acatar ou não... Ela está fazendo uma emenda ao texto e
4288 como... (Intervenção fora do microfone). Gente novamente, o texto base foi aprovado sem prejuízo de emendas, o
4289 que nós apresentamos e votamos agora foram emendas ao texto base. Todas foram emendas aditivas, essa é
4290 uma emenda modificativa. Então nós vamos apreciar, eu estou ouvindo o que o Ministério Público Federal está
4291 propondo, não quer dizer que o plenário, o plenário é soberano para acatar ou não. O plenário pode manter o texto
4292 base, ou seja, não aceitar uma emenda modificativa, ou aceitar uma emenda modificativa em relação a esse item
4293 específico. Além disso... Só temos uma emenda modificativa.

4294

4295 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Sim. Aí temos as aditivas que não foram
4296 colocadas.

4297

4298 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O Ministério Público Federal oferece à
4299 discussão de uma emenda modificativa ao texto base e emendas aditivas quais sejam: primeira...

4300

4301 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Alínea B, que está ali, autorizar...

4302

4303 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Autorizar a redução de reserva legal
4304 apenas a uma área já desmatada até 1996 ou na falta de dados relativos desse período naquelas desmatadas até
4305 1998 especificando a área máxima de redução da reserva legal admitida. Essa é uma emenda aditiva. Põe em
4306 vermelho por gentileza. Qual é o outro item?

4307

4308 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Alínea d.

4309

4310 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Alínea D. Autorizar a redução da reserva
4311 legal após a conclusão dos planos de manejo das unidades de conservação constantes do território abrangidos
4312 pelo ZEE.

4313

4314 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Alínea G. É só mudar, em vez de exclusão é
4315 excluir, porque ficaram todos os verbos infinitivos...

4316

4317 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Excluir das áreas objeto de redução da
4318 reserva legal da faculdade prevista no artigo 44 parágrafo 6º do Código Florestal que é aquele que dispõe sobre
4319 desoneração. Lembro aqui os esclarecimentos feitos durante o debate.

4320

4321 **Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal).** Todos os outros incisos da já foram
4322 incorporados.

4323

4324 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Excluir as áreas. Ok? Temos uma
4325 emenda modificativa e três emendas aditivas. Dr. Hugo o senhor tem alguma questão de ordem ou algum
4326 esclarecimento adicional? (Intervenção fora do microfone). Você quer comentar as emendas? Já teve o debate.
4327 (Intervenção fora do microfone). Ah, da modificativa. Então Dr. Hugo, por favor, faça uso da palavra.

4328

4329 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Aquela emenda modificativa só faz algum sentido se
4330 o plenário do CONAMA aprovar essas três como recomendações específicas para o presidente da república.
4331 Então é só fazer essa observação. A gente não vai então discutir essas emendas específicas novamente no
4332 mérito, é isso?

4333

4334 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não, porque já houve o debate. Eu
4335 entendo que nós temos condições de apreciar com vistas à votação. Agora o plenário acata ou não. Ok? Pode
4336 ser? Então senhores eu sugeriria a gente votar em bloco tendo em vista a compreensão de que se eu aprovar a
4337 primeira emenda que é modificativa obviamente, se eu não aprovar a emenda modificativa as demais estão
4338 prejudicadas pelo próprio esclarecimento do representante do Ministério da Justiça. Há compreensão de todos
4339 sobre isso? Então nós vamos votar em bloco o que significa o seguinte: quem é favorável a proposta de
4340 recomendação do Ministério Público Federal que inclui uma emenda modificativa e três aditivas ao texto base

4341 aprovado anteriormente já lido agora em plenário. Aqueles que são favoráveis se manifestem agora. Aqueles que
4342 são contrários? Aqueles que se abstêm? Então foi rejeitada a proposta do Ministério Público. Com isso fica
4343 aprovado como recomendação do CONAMA o texto base da Câmara Técnica com emendas aditivas e mais a
4344 decisão desse plenário de constituir... Um minuto senhores. Ainda não terminou a reunião ainda, por favor. De
4345 constituir um grupo de trabalho no âmbito da câmara técnica para acompanhamento da implementação do
4346 zoneamento da BR-163. Ok? Por fim convido o Dr. Volney para o relato... (Intervenção fora do microfone). Eu não
4347 sei quem é mais ansioso aqui dentro. Eu sei disso. Nós temos aqui... (Intervenção fora do microfone). Senhores eu
4348 tenho uma situação aqui que eu faço consulta ao plenário. Eu tenho uma situação de informe que é um relato
4349 breve sobre a questão da Câmara Técnica de Controle Ambiental e tenho ainda a proposta de quatro moções.
4350 Seis moções que são matérias deliberativas. Eu estou propondo que a gente faça a inversão do informe por dois
4351 minutos para a gente liquidar esse item e depois passamos a votação sim ou não das moções. Ok? Como é
4352 acordo desse plenário. Dr. Volney o senhor tem dois minutos e trinta segundos, aliás, três minutos.

4353

4354 **Sr. Volney Zanardi Júnior. (Ministério do Meio Ambiente).** Senhora Presidente, senhoras e senhores
4355 conselheiros eu venho aqui dar esse informe dentro da perspectiva que nós estamos iniciando tratar na Câmara
4356 Técnica de Controle e Qualidade essas duas resoluções que foram votadas aqui em regime de urgência na última
4357 reunião do CONAMA. A Câmara Técnica se reuniu nos dias 18 e 19 pautou a discussão dessas duas temáticas,
4358 tanto a da resolução que dispõe sobre a mitigação de impactos ambientais decorrentes de emissões de dióxido de
4359 carbono por usinas termoeletricas a óleo e a combustível e carvão e também da questão da resolução que dispõe
4360 pela implantação pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente dos programas de inspeção e
4361 manutenção de veículos em uso. Para tratar dessas duas temáticas, essas duas propostas de resolução a câmara
4362 recebeu a presença da Dra. Suzana Kahn, Secretária de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do
4363 Ministério do Meio Ambiente e a Secretária Suzana trouxe a câmara uma série de considerações e explicações.
4364 Com relação à primeira temática, mais especificamente a da resolução que trata da compensação dos impactos de
4365 CO₂, a Dra. Suzana informou à câmara que o Ministério do Meio Ambiente ainda está fazendo um refinamento da
4366 proposta a ser avaliada pela câmara técnica e que essa proposta deverá ser então encaminhada à câmara técnica
4367 pelo Ministério do Meio Ambiente no início de julho. Diante dessa perspectiva nós já deixamos pré-agendada uma
4368 reunião para 1º e 2 de julho próximo. Também houve uma grande discussão na câmara técnica de algumas
4369 questões e foi pedido que eu relatasse aqui. Primeiro aspecto foi certa preocupação com relação às questões que
4370 uma temática dessas principalmente da parte de compensação de CO₂ que foi identificada com alto grau de
4371 complexidade na câmara técnica a preocupação de que se tratasse isso em regime de urgência. Houve uma
4372 própria preocupação de que houvesse uma avaliação maior nesses pedidos de urgência, devido principalmente
4373 nesse caso ao grau de complexidade dessa resolução que a maioria dos segmentos presentes na câmara
4374 identificou. Outro aspecto também, aí o próprio Ministério esclareceu que necessariamente a questão da câmara
4375 técnica de ver uma resolução em urgência não significaria que na próxima reunião do CONAMA deveria estar
4376 pronta a resolução. Que se entendia que essa priorização, que a urgência era mais interpretada como uma
4377 priorização, não necessariamente uma obrigação de na próxima reunião do Conselho termos pronta essa
4378 resolução. Isso foi uma discussão que teve na câmara técnica eu acho importante que por recomendação dela se
4379 tratasse aqui, então essa preocupação sobre a questão dos regimes de urgência. E por fim também uma temática
4380 relativa pela similitude que a própria IN-07 do IBAMA tem com a resolução, houve entendimento majoritário de

4381 alguns setores que essa discussão do licenciamento federal também deveria ter sido tratada conjuntamente com a
4382 discussão da resolução que vai trabalhar a perspectiva de aplicação por todo o SISNAMA. Então foram três
4383 questões que foram apresentadas no âmbito da discussão dessa resolução que a câmara entendeu que fosse
4384 registrado aqui nesse informe. O segundo ponto, a questão de inspeção veicular na realidade houve uma
4385 discussão sobre a estratégia dessa resolução e ficou acertado que o Ministério do Meio Ambiente com o apoio da
4386 CNT iria realizar agora no dia 16 de junho um seminário para tratar de questões relativas aos pontos que estão
4387 preocupando os diversos setores na discussão dessa resolução. Então a Secretária Suzana nesse momento ela
4388 acatou essa sugestão de seminário, esse seminário será realizado no dia 16 de junho e eu vou passar a palavra a
4389 Dra. Patrícia rapidamente que eu ainda tenho 30 segundos...

4390

4391 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Não, do seu segundo tempo, o primeiro
4392 já passou...

4393

4394 **Sr. Volney Zanardi Júnior. (Ministério do Meio Ambiente).** Aonde ela vai então aproveitar essa oportunidade e
4395 já adiantar esse informe que nós devemos complementar aqui em relação a essa questão de inspeção e
4396 manutenção. Obrigado. Eu passo a palavra a Dra. Patrícia.

4397

4398 **Sra. Patrícia Helena Gambogi Bozon. (Confederação Nacional do Transporte – CNT).** Boa noite. Nós
4399 estamos então promovendo o seminário, está ali na tela à programação, é para o dia 16 de junho, o público alvo é
4400 mais os organismos dos estados e a própria câmara técnica. Na programação a gente está aproveitando as
4401 experiências existentes no país e o conhecimento técnico do país e ações de quem já trabalha com isso como o
4402 próprio CONTRAN na parte da manhã, e na parte da tarde seria especificamente discutida a proposta. É isso. Eu
4403 só queria chamar a atenção, agradecer ao Volney que ele transmitiu muito bem o que a câmara técnica decidiu,
4404 mas que a gente tem que ter um pouco de preocupação porque a questão do prazo para discutir fica um pouco
4405 incompatível com 23 de julho dito aqui. Então a gente não está sentindo premido pelo prazo não, nós estamos
4406 acreditando que o regime de urgência significa prioridade e não correria. Obrigado.

4407

4408 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Ok. Finalizado então os informes vamos
4409 agora à apreciação das moções. Senhores nós temos seis moções. Eu vou sugerir o seguinte procedimento como
4410 nós temos adotado no último ano. Eu vou ler aqui a parte central da moção e a não ser que tenha demanda de
4411 esclarecimento eu vou submeter à aprovação ou não. Isso foi vencido no ano passado, que não tem emenda a
4412 moção, não tem nada disso. Então vamos lá. Primeira proposta de moção é que solicita a criação da reserva
4413 extrativista do Baixo Rio Branco Jauaperi. É isso? Jauaperi. Obrigada. Então na realidade tem aqui três
4414 considerandos que falam que desde 2001 as comunidades envolvidas nessa área vêm lutando pela criação da
4415 reserva extrativista, desde 2006 o processo está parado na Casa Civil da Presidência da República aguardando a
4416 sua finalização; considerando que a criação da reserva está de acordo com as políticas públicas inclusive
4417 promovidas pelo governo federal como é o caso do programa (inaudível) corredores ecológicos, ambos
4418 capitaneados pelo Ministério do Meio Ambiente; considerando a demora da criação dessa importante unidade de
4419 conservação tem feito com que as comunidades de Rio Branco e Jauaperi corram o risco de perder o acesso aos
4420 recursos naturais e as áreas que tradicionalmente utilizam, a não criação desta importante unidade de

4421 conservação tem gerado um clima de profundo descrédito das políticas voltadas para a região e deixa as famílias
4422 e técnicos engajados no processo de criação da RESEC a mercê de ações violentas como o assassinato de um
4423 colaborador do IBAMA em atividades de fiscalização em 2006 e recente incêndio criminoso na casa do Sr.
4424 Francisco Félix morador da comunidade da floresta e presidente da associação agro-extrativista do Baixo Rio
4425 Branco em Jauaperi, crime que até o momento não foi investigado pelas autoridades competentes. Considerando
4426 esses considerandos isso posto vimos propor ao Conselho Nacional de Meio Ambiente que aprove em reunião
4427 uma moção de apoio à criação da reserva extrativista do Baixo Rio Branco Jauaperi e que a mesma seja
4428 encaminhada à Casa Civil para que as providências necessárias sejam tomadas. Então a moção que eu submeto
4429 a apreciação do plenário que o CONAMA manifeste-se a favor da criação da reserva extrativista. Há alguma
4430 manifestação de esclarecimento? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação da moção manifestem-se
4431 agora, por favor. Os conselheiros contrários? Aqueles que se abstêm? Está aprovada a moção. Então o Ministério
4432 do Meio Ambiente encaminhará em nome do CONAMA essa decisão à Casa Civil conforme faz parte do texto. A
4433 segunda moção apresentada por 12 instituições capitaneadas pela OCA Brasil. Eu não fiz referência à instituição
4434 anterior, da moção anterior que foi apresentada por 10 instituições e capitaneada pelo Instituto Floresta Tropical –
4435 IFT. Para ficar registrado. Aprovado. A segunda moção diz o seguinte, objeto: considerando a importância do
4436 Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros como patrimônio natural da UNESCO e relevante na sua importância
4437 na conservação do Cerrado e que o mesmo se concentra nas proximidades das grandes hidrelétricas dos rios
4438 Tocantins e Paraná, as quais interromperam os corredores formados pelos rios ao redor do parque; considerando
4439 que desde 1996 três grandes hidrelétricas já foram instaladas na bacia do Rio Tocantins, Serra da Mesa, Cana
4440 Brava e Peixe Angical, e que na mesma região há o projeto de hidrelétrica de São Salvador; considerando a
4441 inundação já provocada a partir de importantes rios regionais como Tocantins, Paraná, Tocantinzinho, Rio Preto,
4442 Bagagem e Maranhão; considerando que o rio dos Couros que nasce dentro do Parque Nacional da Chapada dos
4443 Veadeiros é o único rio livre da região que corre desimpedido formando um dos mais importantes corredores
4444 ecológicos de todos numa imensa área cercada por empresas hidrelétricas; considerando que o Rio dos Couros
4445 onde se pretende instalar a hidrelétrica de Mirador é o único que ainda permite o fluxo mínimo de fauna aquática e
4446 florestal no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros como no seu entorno; a moção é: solicita a ANEEL –
4447 Agência Nacional de Energia Elétrica torne públicas as providências tomadas, seus resultados para minimizar as
4448 implicações e repercussões negativas que advirão com a construção da hidrelétrica de Mirador no Estado de
4449 Goiás na região do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros que atualmente se encontra em fase de projeto,
4450 avaliando inclusive a pertinência de sua construção. Eu quero saber se tem alguma solicitação de esclarecimento?
4451 Não? Vamos à votação então. Pedido de vista da moção? Pode. Pode tudo nessa altura do campeonato.
4452 (Intervenção fora do microfone).

4453

4454 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Não é questão de mérito da moção. Não é isso
4455 que está em discussão por nós, a questão da competência da ANEEL em estar fornecendo esse tipo de
4456 informação que está sendo solicitada na moção. Então por isso nós pedimos vista até para ver qual o instrumento
4457 e onde poderia ser dado esse tipo de informação.

4458

4459 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu gostaria de lembrar que ano
4460 passado...

4461

4462 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** É porque não é a ANEEL, a gente sabe que não
4463 é...

4464

4465 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Tudo bem. Eu só quero lembrar que
4466 ano passado eu fiz uma consideração aqui que o regimento interno ele não trata desse assunto e nós pedimos que
4467 fosse evitado pedido de vista de moção, quer dizer, isso não tem muito sentido, ou a gente aprova ou não aprova.
4468 Se o Ministério de Minas e Energia entende que a formulação é insuficiente discute em plenário que é insuficiente
4469 para dar subsidio aos conselheiros aceitarem ou não a moção. Entendeu?

4470

4471 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Eu não teria pessoalmente, eu não sei se a
4472 Ceicilene que é a representante mais diretamente ligada ao setor de energia elétrica teria algum esclarecimento a
4473 fazer ao plenário. Em princípio parece que realmente não caberia a ANEEL, a quem está sendo endereçada à
4474 moção em prestar esse tipo de informação. Ceicilene se você quiser...

4475

4476 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** A ANEEL não é empreendedora e
4477 tampouco responsável pelo planejamento do setor elétrico no país.

4478

4479 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Exatamente. Não é.

4480

4481 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** E que, portanto, poderia ter as
4482 avaliações a respeito das implicações da decisão de ofertar a construção dessa hidrelétrica.

4483

4484 **Sra. Maria José Gazzi Salum. (Ministério de Minas e Energia).** Exato. A moção estaria direcionada a um ente...

4485

4486 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minutinho, por favor. Minas e
4487 Energia e depois o senhor.

4488

4489 **Sra. Maria Ceicilene Martins Rêgo. (Ministério de Minas e Energia).** Boa noite. Eu só queria esclarecer o
4490 seguinte: atribui a ANEEL uma competência que não é dela, somente no final Dra. Izabella se a senhora puder
4491 repetir: relate os impactos ambientais do empreendimento, quer dizer, isso cabe aos órgãos ambientais...

4492

4493 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O texto é o seguinte: solicita a ANEEL
4494 que torne pública as providências tomadas e seus resultados para minimizar as implicações e repercussões
4495 negativas que advirão com a construção da hidrelétrica de Mirador no Estado de Goiás, região do Parque Nacional
4496 da Chapada dos Veadeiros que atualmente se encontra em fase de projeto, avaliando inclusive a pertinência de
4497 sua construção. Aqui é atribuído a ANEEL aquele que teria a responsabilidade do planejamento de ter esse projeto
4498 como uma possibilidade para geração de energia elétrica. O que o Ministério de Minas e Energia está
4499 argumentando é que não cabe a ANEEL esse papel. É isso?

4500

4501 **Sra. Maria Ceicilene Martins Rêgo. (Ministério de Minas e Energia).** É pelo que eu entendo a avaliação
4502 ambiental do empreendimento cabe ao órgão ambiental.
4503
4504 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Desculpe. A proposta aqui é de quem
4505 planeja para ter esse empreendimento como possível empreendimento a ser acolhido no âmbito do parque de
4506 geração de energia hidrelétrica nesse país. Então não é a ANEEL de qualquer maneira que faz isso. É isso que
4507 vocês estão sinalizando. Por favor, depois Dr. Urbano da Secretaria de Portos.
4508
4509 **Sr. Lamberto Wis. (Entidades Ambientalistas Região Centro-Oeste – OCA BRASIL).** Eu só queria então
4510 modificar o início, em vez de a ANEEL, solicita aos órgãos competentes.
4511
4512 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Detalhe. Eu também decidi, tem uma
4513 jurisprudência de que moção não tem emenda. Ou aprova ou rejeita ou então retira de pauta e apresenta na
4514 próxima reunião já como tem que ser colocada.
4515
4516 **Sr. Lamberto Wis. (Entidades Ambientalistas Região Centro-Oeste – OCA BRASIL).** Então eu sou a favor de
4517 que se vote.
4518
4519 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Vote? Então está bem. Alguma outra
4520 consideração? Dr. Urbano, por favor.
4521
4522 **Sr. João Urbano Gagnin. (Secretaria de Portos).** A ANEEL na verdade ela licita os rios, os inventários, eu não
4523 sei se licitou nesse caso, quer dizer, se a empresa que está fazendo o projeto ela vai apresentar a ANEEL uma
4524 proposta de um projeto que ela vai licitar depois. A ANEEL é que licita o projeto privado, então passa pela ANEEL
4525 sim. Pessoalmente eu conheço a área e acho um absurdo que se faça essa hidrelétrica. É um absurdo. É uma
4526 área preservada, a única área preservada mais próxima da região de Alto Paraíso, é um local que não deve ser
4527 aproveitado para esse fim.
4528
4529 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Eu vou submeter. Alguma consideração
4530 final senhores? Eu vou submeter à votação. Pois não. Representante de Minas e Energia.
4531
4532 **Sra. Maria Ceicilene Martins Rêgo. (Ministério de Minas e Energia).** Só fazendo um adendo ao que o Dr.
4533 Urbano falou. Quando o empreendimento vai a leilão ele já tem que ter a licença prévia do empreendimento.
4534
4535 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Esclarecimento. Dra. Patrícia a senhora
4536 quer comentar algo?
4537
4538 **Sra. Patrícia Helena Gambogi Bozon. (Confederação Nacional do Transporte – CNT).** Só para lembrar que o
4539 Ministro anunciou aqui que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou um plano estratégico para bacia
4540 onde estão apontadas todas as questões em relação às hidrelétricas, tantos o que vão fazer quanto os que não

4541 vão fazer e o tamanho dela. E para reforçar essa questão que não é a ANEEL, não é ela. Eu não sei se é a EPE.
4542 Não é ANEEL. É a EPE. Eu acho que a EPE que foi inclusive criada para isso, foi uma instituição pública criada
4543 para avaliar essa questão ambiental. A ANEEL não olha essa questão ambiental porque na hora que ela licita a
4544 licença prévia já foi aprovada, então tudo já aconteceu. Então talvez a EPE. Eu acho que é a EPE.

4545

4546 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Só um minuto Zezé, o Dr. Donizete da
4547 ECODATA.

4548

4549 **Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste – ECODATA).** Na realidade
4550 gente está tendo uma série de confusões aqui. Primeira coisa: o empreendimento já foi licitado, já tem o
4551 empreendedor, já está sendo feito estudo integrado da bacia hidrográfica inclusive no seminário que eu convidei a
4552 todos pela manhã vai ser apresentado já esse estudo integrado que está sendo elaborado pela empresa
4553 empreendedora. O processo está em licenciamento na Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Goiás, já está
4554 em encaminhamento esse processo do estudo integrado acompanhado pela Secretaria Estadual do Meio
4555 Ambiente juntamente com o estudo integrado da bacia do Maranhão e outros rios aqui da região. Então essa
4556 moção ela na realidade eu acho que deveria ser atendida pelo autor a recomendação que ele fez porque na
4557 realidade nós aqui conselheiros não somos obrigados a saber tudo. Então quando ele fez a recomendação a
4558 ANEEL é pela falta de informação, e se ele substituiu ANEEL por órgãos competentes eu acho que a gente
4559 deveria submeter essa apreciação aos colegas porque foi o próprio autor que fez e a gente vai de bem com a vida
4560 com essa moção.

4561

4562 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Vamos ver se eu estou de bem com a
4563 vida, porque é uma questão procedimental aqui. Eu vou oferecer ao conselho então essa possibilidade
4564 excepcional de abrir um precedente. Eu peço atenção àqueles que façam proposição de moção que estejam
4565 atentos às matérias que devem ser objeto de apreciação deste Conselho e que eles se informem, porque até os
4566 representantes estão presentes aqui, para a boa prática democrática senão cai no vazio. É isso que eu estou
4567 efetivamente ressaltando que eu quero evitar no CONAMA. Ok Dr. Donizete? Então da mesma maneira que o
4568 senhor põe esclarecimento, àqueles que propõem moção que se informem previamente, e quem propôs sabe o
4569 que eu disse ontem na reunião prévia sobre isso; se tivesse observado o que eu comentei ontem teria substituído
4570 a moção hoje. Eu vou observar aqui claramente... (Intervenção fora do microfone). Não. Não tem vista de moção.
4571 Vamos lá. Não tem vista de moção. Nós estamos pedindo o seguinte: eu vou fazer uma consideração ao plenário,
4572 substitui o texto solicitar ao órgão competente que eu não sei qual é. Então seria mais fácil solicitar ao Ministério
4573 de Minas e Energia... Por isso que eu estou falando, o texto está construído de forma que não é suficiente para o
4574 esclarecimento que se quer. Será que não é possível o autor da proposta retirar, aperfeiçoar e trazer na próxima
4575 reunião, na extraordinária? Que é a minha sugestão desde o início? Ok? Terceira moção. Então vai ser
4576 apresentada essa moção, conversando com o Ministério. Zezé eu peço que conversem com o representante para
4577 ter um texto correto e que o CONAMA possa apreciar de maneira adequada. (Intervenção fora do microfone).
4578 Terceira moção. Atenção senhores. Moção de repúdio contra o Código Ambiental do Estado de Santa Catarina.
4579 Assinada pela Mira Serra, por 10 instituições, capitaneada pela Mira Serra, pela Lisiane Becker, e o texto é o
4580 seguinte: A ONG: "Sócios da Natureza" de Ararangua - Santa Catarina, integrante do movimento pela vida no

4581 âmbito regional do movimento por um código ambiental legal, MOVICAL; da Federação das Entidades Ecologistas
4582 Catarinenses; da Rede Brasileira de Justiça Ambiental; do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais; e
4583 conselheira do CONAMA biênio 2009/2011, pela região Sul vem através desse documento manifestar sua posição
4584 de repúdio a Lei 14675 de 2009 do Código Ambiental aprovada pela Assembleia Legislativa a pedido do Governo
4585 do Estado de Santa Catarina; uma vez que essa fere o ordenamento federal consolidado, além de inconstitucional,
4586 atentando contra o Artigo 225 da Constituição Federal, sendo que os estados têm competência para legislar
4587 suplementarmente e não revogar a legislação federal atenta contra o equilíbrio ambiental das áreas atingidas e na
4588 prática representa um retrocesso no cuidado com o patrimônio ambiental necessário a qualidade de vida das
4589 atuais e futuras gerações. Justamente o estado da federação que mais precisa destinar atenção as suas áreas de
4590 preservação permanente em razão das intensas e frequentes tragédias naturais provenientes da diversidade e
4591 mudanças climáticas, age de forma incompreensiva e inconstitucional permitindo o desmatamento de matas
4592 ciliares e encostas tornado-se ainda mais frágeis a proteção dos cursos d'água e a violência das águas. Meio
4593 ambiente não é uma questão agrária e patrimônio de todo cidadão não só do país como do planeta e como tal
4594 devemos defendê-lo com todos os meios possíveis. Sócios da Natureza e subscrito por 10 entidades
4595 ambientalistas. Algum esclarecimento? Dr. Hugo por gentileza.

4596

4597 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Essa moção normalmente é dirigida a alguém e não
4598 é personalizada como está aí. Então eu acho que seria o mesmo caso de o autor retirar e trazer uma adequada
4599 para a próxima vez, porque não tem sentido o CONAMA aprovar a posição de repúdio de uma pessoa específica
4600 mesmo que seja assinada por 10 entidades.

4601

4602 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** Lisiane eu consulto se você pode...
4603 Perdão. Tadeu. É porque o primeiro nome é o dela. (Intervenção fora do microfone). É ao governo do estado? É à
4604 assembleia? (Intervenção fora do microfone). Ao Governo do Estado de Santa Catarina. A moção é dirigida ao
4605 Governo do Estado de Santa Catarina. (Intervenção fora do microfone). A ONG está apresentando os
4606 considerandos, ela está dizendo o seguinte: que ela vem solicitar o repúdio. É uma moção de repúdio ao Código
4607 Ambiental de Santa Catarina aprovado pela assembleia legislativa. (Intervenção fora do microfone). Está aqui. Eu
4608 li. O texto que eu li é o texto da moção. Você quer olhar? Quer fazer uso...

4609

4610 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Ela solicita que o CONAMA faça uma moção, mas a
4611 moção em si não está aí. É isso que eu estou questionando.

4612

4613 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** O texto que está colocado é que essa
4614 ONG vem através desse documento manifestar a sua posição de repúdio, e aí isso é transformado pelo
4615 conselheiro como uma moção de repúdio a ele... (Intervenção fora do microfone). Moção não tem adequação de
4616 texto. É o texto que está sendo lido ou o conselheiro retira, aperfeiçoa o texto ou então o CONAMA aprecia, acata
4617 ou rejeita.

4618

4619 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** Uma opinião. Eu acho que da forma que está ela não
4620 é uma moção. Ela é uma solicitação ao CONAMA...

4621

4622 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** É uma manifestação de repúdio...

4623

4624 **Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça).** É uma manifestação. Exatamente, não é uma moção.
4625 É isso que eu estou dizendo.

4626

4627 **Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA).** A moção é o seguinte: o texto tem os
4628 considerandos, moção: repúdio contra o Código Ambiental de Santa Catarina, aprovado a pedido do Governo do
4629 Estado de Santa Catarina pela assembleia legislativa. Esse é o objeto da moção, é um repúdio. Claro que esse
4630 texto, eu estou lendo aqui porque o que justifica o texto é: moção de repúdio. Isso é o objeto. Então objetivamente
4631 é o seguinte o CONAMA aprovaria ou não uma moção de repúdio a aprovação do Código Ambiental de Santa
4632 Catarina nos moldes que foi oferecido pelo governo do estado e deliberado pela assembleia legislativa do estado
4633 de Santa Catarina. É isso que está sendo discutido aqui? É isso? Ao conselheiro proponente, tem esclarecimento
4634 ou não? Ok? Posso submeter à apreciação ou o plenário acha que não. Então está bem. Quem é favorável a
4635 seguinte proposição: moção de repúdio ao Governo do Estado de Santa Catarina contra o Código Ambiental do
4636 Estado de Santa Catarina aprovado pela assembleia legislativa daquele estado a partir de proposta do poder
4637 executivo. É isso que está no texto colocado aqui. Quem é favorável, por favor? Quem é contrário? CNA é
4638 contrária. Abstenções? O Ministério do Meio Ambiente se abstém da votação. Está aprovada a moção. A outra
4639 moção é o seguinte: assinada pela ECODATA com 12 assinaturas. Estamos terminando, tem mais três. O objeto
4640 da moção é o seguinte: tem um conjunto de considerando que nós já lemos e não tem nada... Recomenda ao
4641 Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados, ou seja, IBAMA, CNBIO e Serviço Florestal Brasileiro que seja
4642 fortalecido o Programa Cerrado reforçando com recursos financeiros e de pessoal no ano de 2009 e no PPA 2011-
4643 2014. Alguma solicitação de esclarecimento? Eu submeto à votação. Aqueles que são favoráveis a moção de
4644 recomendação ao MMA de fortalecimento de apoio ao Programa Cerrado. Aqueles que são contrários? Aqueles
4645 que se abstêm? Está aprovada a moção. A outra moção que está em plenário em apreciação é: solicita que seja
4646 implementada no programa de agro-extrativismo e criação da reserva extrativista do bioma cerrado. É uma moção
4647 apresentada pelo conselheiro da ECODATA subscrita por mais 12 conselheiros. Considerando aqueles dados do
4648 cerrado inclusive que o próprio Ministro fez referência aqui aprovar uma moção a ser encaminhada ao Ministro de
4649 Estado do Meio Ambiente e aos dirigentes dos órgãos vinculados, isto é, IBAMA, CNBIO e Serviço Florestal
4650 Brasileiro bem como os dirigentes de órgãos estaduais de meio ambiente onde o bioma cerrado está inserido, isto
4651 é: Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí,
4652 Rondônia, São Paulo e Tocantins, para que promovam ações de implementação de um programa de agro-
4653 extrativismo e criação de reservas extrativistas como forma de ampliar a conservação e a preservação ambiental
4654 do bioma cerrado e ao mesmo tempo gerar renda e diminuir a desigualdade regional. Alguma solicitação de
4655 esclarecimento? Submeto à apreciação do plenário. Aqueles que são favoráveis a aprovação da moção ao
4656 Ministério do Meio Ambiente e órgãos estaduais de Meio Ambiente? Aqueles que são contrários? Aqueles que se
4657 abstêm? Está aprovada a moção. Por fim, a moção de defesa do Código Florestal Brasileiro e de repúdio ao risco
4658 de retrocesso à legislação ambiental. Moção essa apresentada pelo Conselheiro Carlos Bocuhy e subscrita por 14
4659 subscrições. O texto tem os considerandos e aí fala: a lei federal (inaudível) legislação 4771 de proteção ambiental
4660 do país, antecipando a tendência que consagrou globalmente nas décadas posteriores a sua (inaudível), e sua

4661 contribuição para a manutenção do equilíbrio ecológico impondo restrições necessárias a desejada
4662 compatibilização do desenvolvimento sócio-econômico com a conservação da natureza foi e é altamente
4663 relevante. Além disso, é inquestionável a importância da gestão integrada dos recursos hídricos com as políticas,
4664 planos de proteção e gestão de florestas nativas, uso, defesa e proteção do solo, assentamentos humanos e clima
4665 para a sustentabilidade econômica social e ambiental. No momento atual a respeito do agravamento da crise
4666 ambiental setores da sociedade brasileira tentam promover a desqualificação dessa importante norma de proteção
4667 ambiental reduzindo a eficácia dos seus dispositivos, notadamente as APPs e reservas legais. Nesse contexto
4668 manifestamos a necessidade de reafirmar... Este é o texto. A importância do Código Florestal Federal garantindo
4669 que se discutam os dispositivos legais adicionais para o seu aperfeiçoamento e que possam agilizar a sua efetiva
4670 aplicação de modo a resguardar em todos os casos a função ambiental das áreas protegidas por essa lei.
4671 Outrossim, recomendamos a Presidência do Senado Federal e da Câmara a ampliação do debate junto à
4672 sociedade em especial as instituições de ensino e pesquisa a respeito do que está colocado aqui. O termo exato é:
4673 dispõe sobre dispositivos legais adicionais para o aperfeiçoamento do Código Florestal. Há alguma solicitação de
4674 esclarecimento? Submeto então a votação. Conselheiros favoráveis a moção, por favor, se manifestem. Aqueles
4675 que são contrários? Aqueles que se abstêm? A moção foi aprovada. Acabou? Com isso encerramos a reunião do
4676 CONAMA. Agradecendo a participação de todos e esperando revê-los nos dias 23 e 24 de julho na extraordinária.
4677 Obrigado a todos. Boa noite.
4678